



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento - SC
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 66/2020
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma de Pagamento: Conforme edital
Forma de Entrega: CFE. EDITAL
Local de Entrega: SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTES E OBRAS
Vigência:
Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO, REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO EM HASTES/ SUPORTES JÁ EXISTENTES OU NÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, TACHAS, TACHÕES E SERVIÇO DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PARA IMPLEMENTAÇÃO NO TRÂNSITO.

Observações:

Convidados:

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	200,000	UND	PLACA SIMPLES DE REGULAMENTAÇÃO FORMADA PELO CONJ. DA HASTE	R\$ 232,0000	R\$ 46.400,00
2	200,000	UND	PLACA SIMPLES REG. MODELO R1 PARE	R\$ 232,0000	R\$ 46.400,00
3	600,000	UND	TACHÕES EM RESINA ACRÍLICA DE POLIÉSTER TINGIDO NA COR AMARE	R\$ 19,5000	R\$ 11.700,00
4	300,000	UND	TACHAS (100mmX100mmX20mm)	R\$ 7,5000	R\$ 2.250,00
5	20,000	M2	SETAS DIRECIONAIS	R\$ 234,3000	R\$ 4.686,00
6	20,000	M2	LINHAS DE DIVISÃO DE FLUXO	R\$ 234,3000	R\$ 4.686,00
7	30,000	M2	SIMBOLOGIA ESTACIONAMENTO ESPECÍFICO	R\$ 234,3000	R\$ 7.029,00
8	50,000	M2	FAIXA DE PEDESTRE	R\$ 157,0000	R\$ 7.850,00
9	50,000	UND	TINTA EM RESINA ACRILICA AMARELA - EMB 18 L	R\$ 270,0000	R\$ 13.500,00
10	50,000	UND	TINTA EM RESINA ACRILICA BRANCA- EMB 18 L	R\$ 250,0000	R\$ 12.500,00
11	20,000	UND	SOLVENTE TOLUENO/TOLUOL - EMB 18 LITROS	R\$ 160,0000	R\$ 3.200,00
12	10,000	UND	SACAS DE MICRO ESFERA - SACO 25 KG	R\$ 156,0000	R\$ 1.560,00
Valor total dos itens:					R\$ 161.761,00

Nova Trento, 10 de Agosto de 2020

Assinatura do Responsável





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento - SC
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br

Pág. 1 de 1




AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 66/2020
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: CFE. EDITAL
Local de Entrega: SECRETARIA MUNIC.TRANSPORTES E OBRAS
Localidade:
Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO, REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO EM HASTES/ SUPORTES JÁ EXISTENTES OU NÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, TACHAS, TACHÕES E SERVIÇO DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PARA IMPLEMENTAÇÃO NO TRÂNSITO.
Observações:

Nova Trento, 10 de Agosto de 2020


Assinatura do Responsável





**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

Pres. Mun. de Nova Trento
02
Fisc. 1

PORTARIA Nº 004/2020 "T"

Designar Aprígio José Botameli, como Leiloeiro e Pregoeiro e dá outras providências.

Gian Francesco Voltolini, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe confere o Art. 94, item VIII da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**;

Art. 1º Fica designado o servidor público municipal **Aprígio José Botameli**, concursado no cargo de Assistente Administrativo, matrícula 209 e nomeado para o cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Compras**, para funcionar como **Leiloeiro e Pregoeiro, dos Certames Licitatórios**, assim como praticar todos os atos, estabelecer critérios, data e definir normas necessárias à realização de leilões e/ou pregões a serem realizados pelo Setor de Licitações, até 31 de dezembro de 2020.

Parágrafo Único: Com a finalidade de assistir ao Leiloeiro e/ou Pregoeiro no desempenho das suas funções quando da abertura de processos licitatórios, nas modalidades **Leilão e/ou Pregão**, fica designada Equipe de Apoio, composta pelos seguintes servidores: Fabio de Freitas, matrícula nº 7163, cargo de Assistente Administrativo e Denner Soares de Oliveira, matrícula nº 7635, cargo de Técnico Administrativo e como suplentes: Lorena Polli, matrícula nº 7891, cargo de Assistente Administrativo e Maria Cipriani, matrícula nº 213, também no cargo de Assistente Administrativo.


Art. 2º Ao servidor ora designado são atribuídos todos os poderes para processar, de forma regular, os processos licitatórios nas modalidades de LEILÃO e PREGÃO, devendo, para tanto, se valer da sua Equipe de Apoio.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, em 06 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

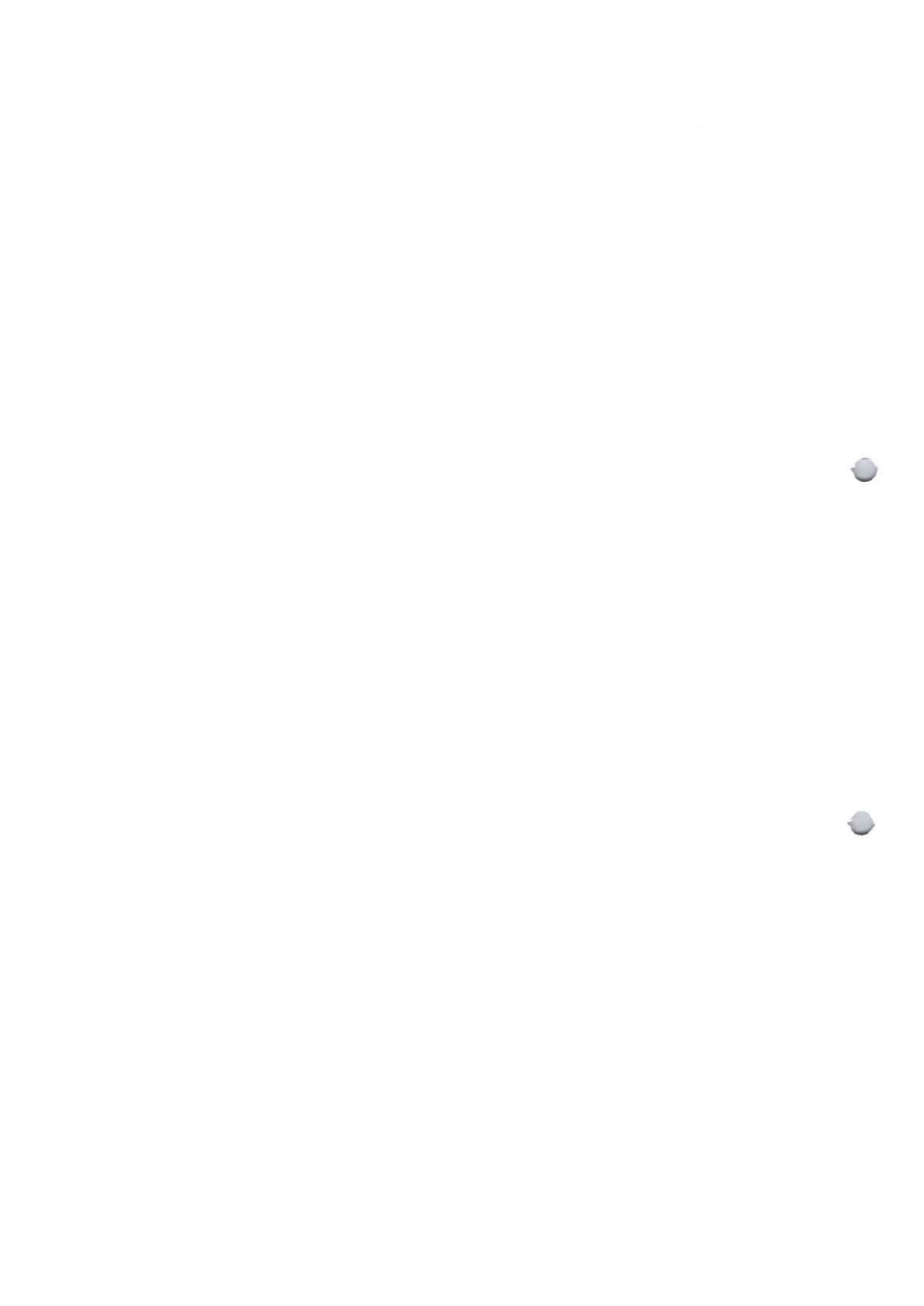
Em 22/01/2020


Clarisse Cadorin Marchiori
DIRETORA EXPEDIENTE
Matricula 3065


Gian Francesco Voltolini
Prefeito Municipal


Jucelino Marino Chini
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Registrada a presente Portaria nesta Prefeitura e publicada no Diário Oficial dos Municípios/SC - DOM/SC.





**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

Pres. Mun. de Nova Trento
04/2020
S

PORTARIA Nº 004/2020 "S"

Dispõe Sobre a Composição e o Funcionamento da Comissão Permanente de Licitações.

Gian Francesco Voltolini, Prefeito do município de Nova Trento/SC, com fundamento no Parágrafo 4º do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, alterado pela Federal nº 8.883/94 e usando da competência que lhe confere o item VIII do artigo 94 da Lei Orgânica Municipal de 04/04/90, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica assim composta a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Nova Trento:

Presidente: Aprígio José Botameli, Matrícula Funcional nº 209, ocupante do cargo de Gerente de Compras;

Membros Efetivos: Denner Soares de Oliveira, Matrícula Funcional nº 7635, ocupante do cargo de Técnico Administrativo; e Fabio de Freitas, Matrícula Funcional nº 7163, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Membros Suplentes: Luiz Fernando Tomasoni, Matrícula Funcional nº 7399, ocupante do cargo de Diretor de Departamento Financeiro; e Maria Cipriani, Matrícula Funcional nº 213 ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º - Incumbe à Comissão promover, desde a abertura até o julgamento, as licitações para compra, serviços e alienações da Prefeitura, observada a legislação e demais normas aplicáveis às licitações.

Art. 3º - É facultado à Comissão sempre que entender necessário ao melhor julgamento, recorrer à manifestação instrutiva de quaisquer dos setores da Prefeitura.

Art. 4º - É de competência do Presidente:

- a) dirigir os trabalhos e despachar o expediente da Comissão;
- b) Exercer além do voto ordinário, o de qualidade, em caso de empate;
- c) Convocar membros suplentes para substituírem os efetivos, quando ausentes ou impedidos, com atuação plena, bem como secretariar as reuniões da comissão, neste caso, sem direito de voto.

Art. 5º - Incumbe o servidor público municipal Denner Soares de Oliveira, Matrícula Funcional nº 7635, substituir com plenitude de funções, o Presidente nas suas faltas e impedimento.

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - prefeitura@novatrento.sc.gov.br - www.novatrento.sc.gov.br





**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

Nova Trento
Terra de Santa Paulina

Portaria nº 004/2020 "S"

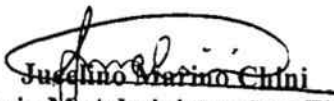
Art. 6º - Incumbe ao Secretário a lavratura das atas das reuniões da Comissão e a execução das tarefas que lhe forem cometidas pelo Presidente nos limites de sua competência.

Art. 7º - As decisões da comissão serão tomadas por maioria de votos, presentes a maioria de seus membros efetivos, considerando-se como tais, para esse efeito, os suplentes convocados na forma desta Portaria.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Nova Trento, em 06 de janeiro de 2020.


Gian Francesco Voltolini
Prefeito Municipal

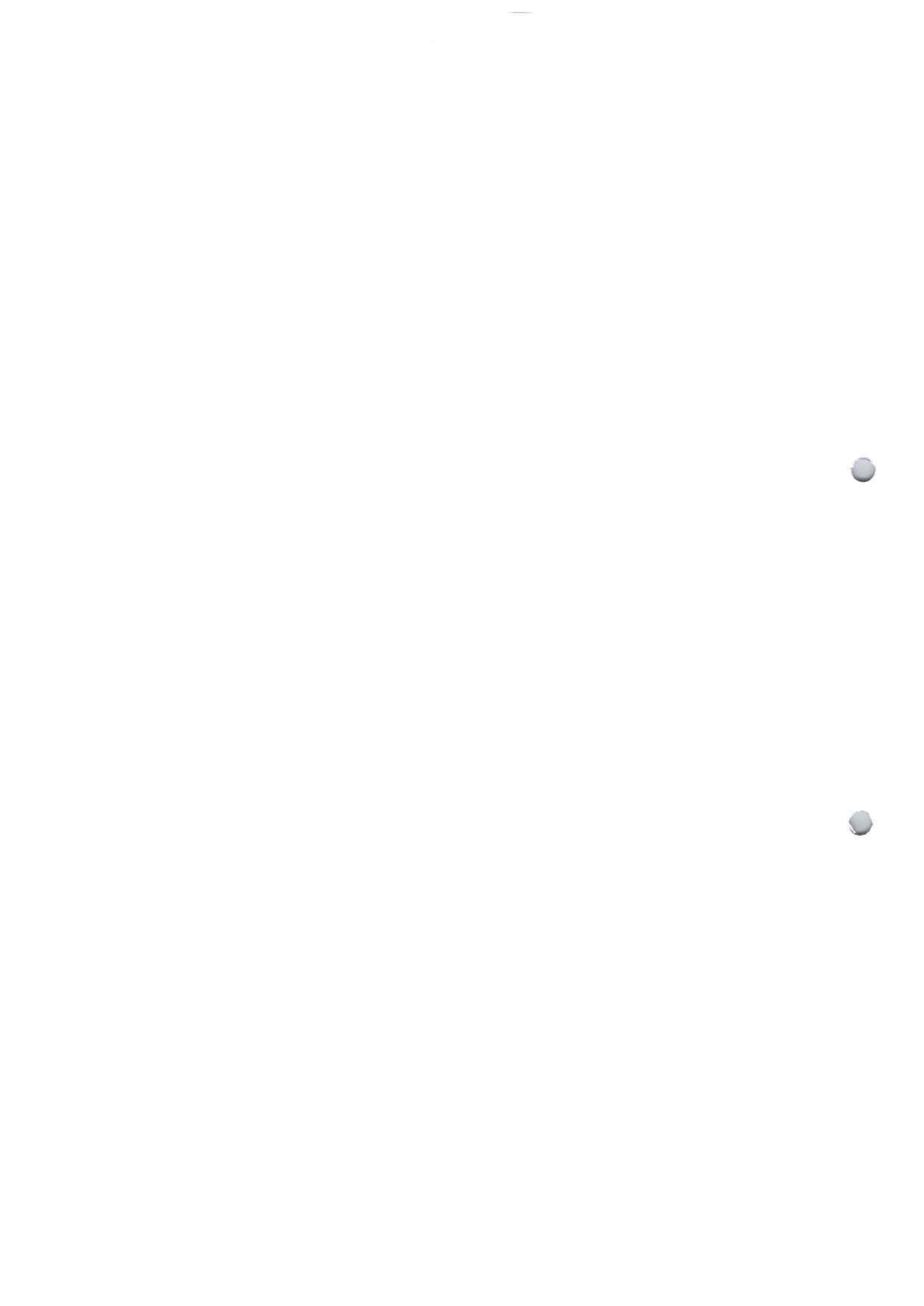

Juáclino Marino Chini
Secretário M. Administração e Finanças

Registrada nesta Prefeitura e publicada a presente Portaria no DOM/SC – Diário Oficial dos Municípios/SC.

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

Em 22/01/2020


Clarisse Cadorin Marchiori
DIRETORA EXPEDIENTE
Matricula 3065





DECRETO N° 078, DE 25 DE MAIO DE 2020

REGULAMENTA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, DE CONSUMO E SERVIÇOS DESTINADOS A ADMINISTRAÇÃO DIRETA, E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, ATRAVÉS DE PREGÃO, TENDO EM VISTA O CONTIDO NA LEI FEDERAL N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NOVA TRENTO, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos parágrafos primeiro e segundo do Artigo 2.º da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, que permite a utilização de Pregão por meio de Tecnologia de Informação, com auxílio de Plataformas de Internet, mediante regulamentação.

DECRETA:

Art. 1.º - A Administração Pública Municipal, direta e indireta, instituída e mantida pelo Poder Público e as demais organizações sob o controle direto e indireto do Município, poderão observar as disposições contidas no presente Decreto, para a aquisição de bens permanentes, de consumo e serviços, quando a modalidade de licitação escolhida for o **Pregão Público Eletrônico, instituído pela Lei Federal n.º 10.520, de julho de 2002.**

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Art. 2.º - O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação por Internet.

Parágrafo único. O sistema referido no caput utilizará recursos de criptografia e de autenticação que assegurem condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame.

Art. 3.º- A fase preparatória da licitação na modalidade Pregão compete ao órgão da Administração direta e indireta, que encaminhará o pedido à Secretaria Municipal de Administração, por meio de processo administrativo, obrigatoriamente instruído de:

I - descrição clara e precisa do objeto da licitação, com definição das características técnicas vedadas especificações que, por excessivas limitem ou frustrem a competição;

II - valor estimado da aquisição, total e individual de cada item, quando for o caso;





III - reserva orçamentário e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;

IV - justificativa da necessidade da aquisição do objeto ou serviços;

V - estabelecimento dos critérios de aceitação das propostas, das exigências de habilitação e da fixação dos prazos e demais condições essenciais para o fornecimento do objeto licitado.

Art. 4.º Os atos essenciais do Pregão eletrônico, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros:

I - justificativa de contratação;

II - termo contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custo e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;

III - garantia de reserva orçamentária, com indicação das respectivas rubricas;

IV - autorização de abertura de licitação;

V - designação do pregoeiro e equipe de apoio;

VI - parecer jurídico;

VII - edital e respectivos anexos;

VIII - minuta do termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

IX - originais ou cópias autenticadas, da documentação de habilitação analisada do vencedor de cada lote e dos documentos que o instruírem;

X - ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentada, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos;

XI - comprovantes da publicação do aviso do edital do resultado da licitação, do extrato do contrato e dos demais atos relativos à publicidade do certame, conforme o caso.

Art. 5.º - O Pregão eletrônico será conduzido pelo pregoeiro do órgão promotor da licitação, podendo contar com apoio técnico e operacional de plataformas especializadas em operacionalização de Pregão Eletrônico, que atuará como provedor do sistema eletrônico.

Art. 6.º - A Administração direta e indireta, quando optar pela realização do Pregão por terceiros, poderá fixar percentual para operacionalização e uso do sistema. Valor deverá ser negociado diretamente entre plataforma e fornecedor. O município remunerará a plataforma





Prefeitura Municipal de Nova Trento



se entender necessário e tiver previsão legal em convenio, contrato de utilização ou Termo de Cooperação

Art. 7.º- Quando o Pregão eletrônico for realizado com apoio técnico operacional de plataformas será utilizado o Sistema Eletrônico de Pregões, possibilitando a participação das empresas que manifestarem seu interesse formal à conveniada, no prazo estipulado no Edital ou Aviso.

Parágrafo único. Os licitantes interessados somente poderão se fazer representar por intermédio de um representante e/ou de um único corretor para o mesmo lote.

Art. 8.º- Poderão participar dos Pregões Públicos quaisquer interessados da Unidade da Federação, por intermédio de seus representantes, que atenderem aos requisitos estabelecidos no Edital e por corretores cadastrados na plataforma utilizada pelo município e indicada no corpo do edital, quando for o caso.

Art. 9.º - Serão previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico a autoridade competente do órgão promotor da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio, os operadores do sistema, bem como serão previamente cadastrados os licitantes que manifestarem interesse em participar do Pregão Eletrônico.

§ 1.º O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

§ 2.º No caso de pregão promovido por Plataformas independentes, o cadastramento do licitante, bem assim a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado junto à Plataforma Conveniada, o que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

§ 3.º A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediato ao provedor do sistema, ou Bolsa Conveniada, para imediato bloqueio de acesso.

Art. 10 - O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

Parágrafo único. Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Art. 11 - A sessão pública do pregão eletrônico será regida pelas mesmas regras da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e pelo seguinte:

I - do aviso e do edital deverão constar o endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão pública, a data e hora de sua realização e a indicação de que o pregão será realizado por meio de sistema eletrônico;





**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



Pres. Municipal de Nova Trento
09
Fins

II - todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília - DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

III - os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente cadastrados junto ao órgão provedor, no prazo mínimo de 02 (dois) dias úteis ante da data de realização do pregão;

IV - a participação no pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante ou Bolsa participante, conforme o caso e subsequente encaminhamento de lances de preço em data e horário previstos no edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico;

V - como requisito para a participação no pregão, o licitante ou a Bolsa, conforme o caso, deverá se manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o que implicada conhecimento e atendimento às exigências previstas no edital;

VI - no caso de contratação de serviços comuns, as planilhas de custos previstas no edital deverão ser encaminhadas em formulário eletrônico específico, que será encaminhado juntamente com os documentos exigidos do vencedor.

VII - a partir do horário previsto no edital, terá início a sessão pública do pregão eletrônico.

VIII - aberta a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico e, em caso de realização por Bolsa conveniada através de seus corretores/Bolsa, os quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento detalhadas no edital;

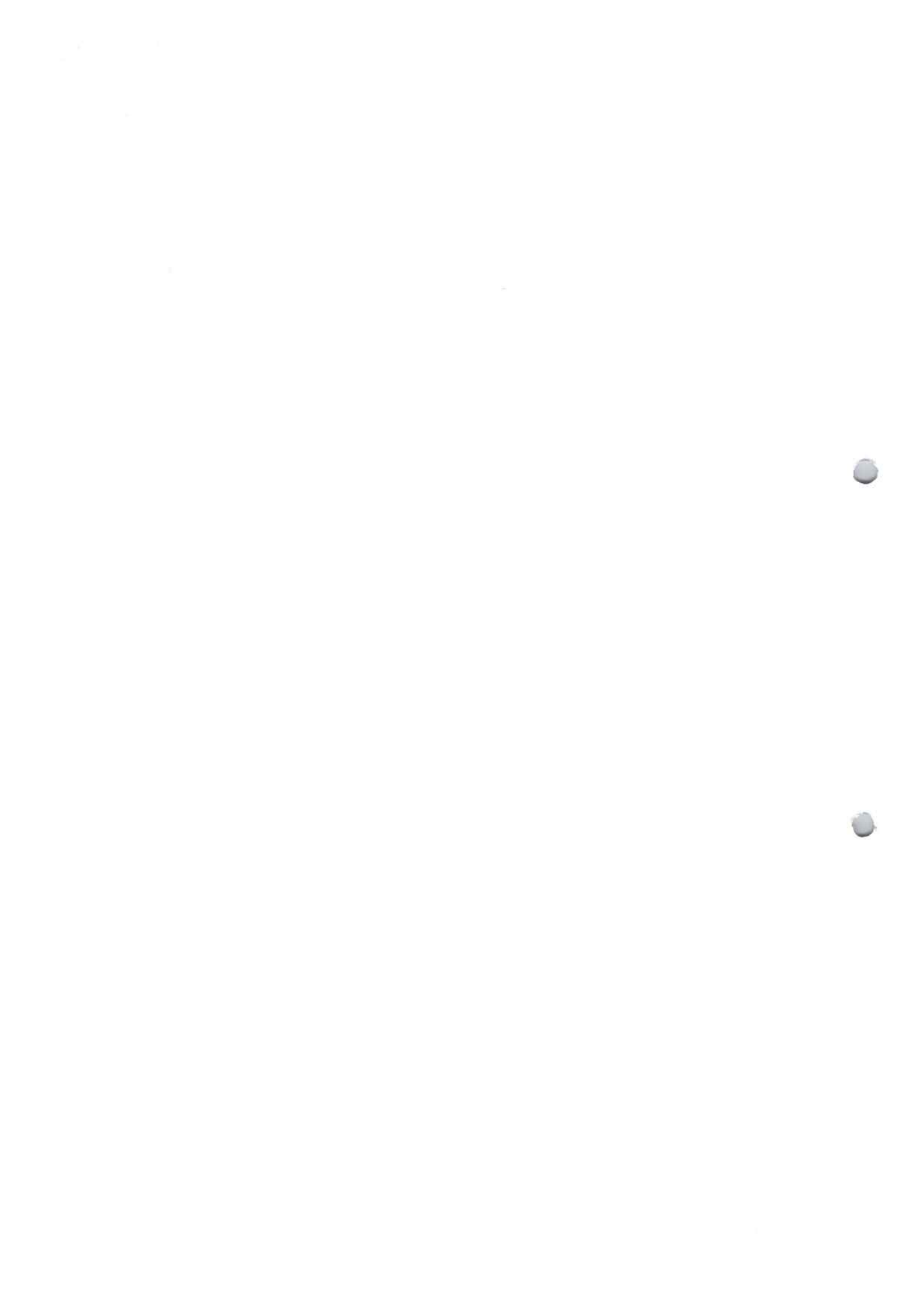
IX - os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras e aceitação dos mesmos;

X - só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema;

XI - não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

XII - durante o transcurso da sessão pública, o sistema propiciará em tempo real, a divulgação de lance de menor valor registrado, que tenha sido apresentado pelos demais licitantes/Bolsas, vedada a identificação do licitante detentor do lance;

XIII - a etapa de apresentação dos lances na sessão pública, prevista em edital, será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido por decisão do pregoeiro;





**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



XIV - no caso o previsto no inciso anterior, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante/Bolsa, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação;

XV - o pregoeiro anunciará o licitante vencedor imediatamente após o encerramento da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

XVI - como requisito para a celebração do contrato, o vencedor deverá apresentar o documento original ou cópia autenticada dos documentos de habilitação;

XVII - os procedimentos para interposição de recurso, compreendida a manifestação prévia do licitante, durante a sessão pública, o encaminhamento de memorial e de eventuais contra-razões pelos demais licitantes, serão realizados exclusivamente pelo pregoeiro, no âmbito do sistema eletrônico;

XVIII - encerrados os lances da sessão pública, o licitante detentor da melhor oferta deverá comprovar, de imediato, a situação de habilitação regular;

XIX - a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas á sessão pública do pregão constarão de ata divulgada no sistema eletrônico.

Art. 12 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

Art. 13 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, sujeitará o licitante às sanções previstas no Art. 7º da Lei Federal 10.520/2002 e legislação pertinente.

Art. 14 - No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes/Bolsas para a recepção dos lances, retomando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame sem prejuízo dos atos realizados.

Parágrafo único. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

Art. 15 - Compete à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria regulada neste Decreto, bem como resolver os casos omissos.

Art. 16 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.





**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



Art. 17 - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 109/2009.

Prefeitura Municipal Nova Trento, em 25 de maio de 2020.


GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal

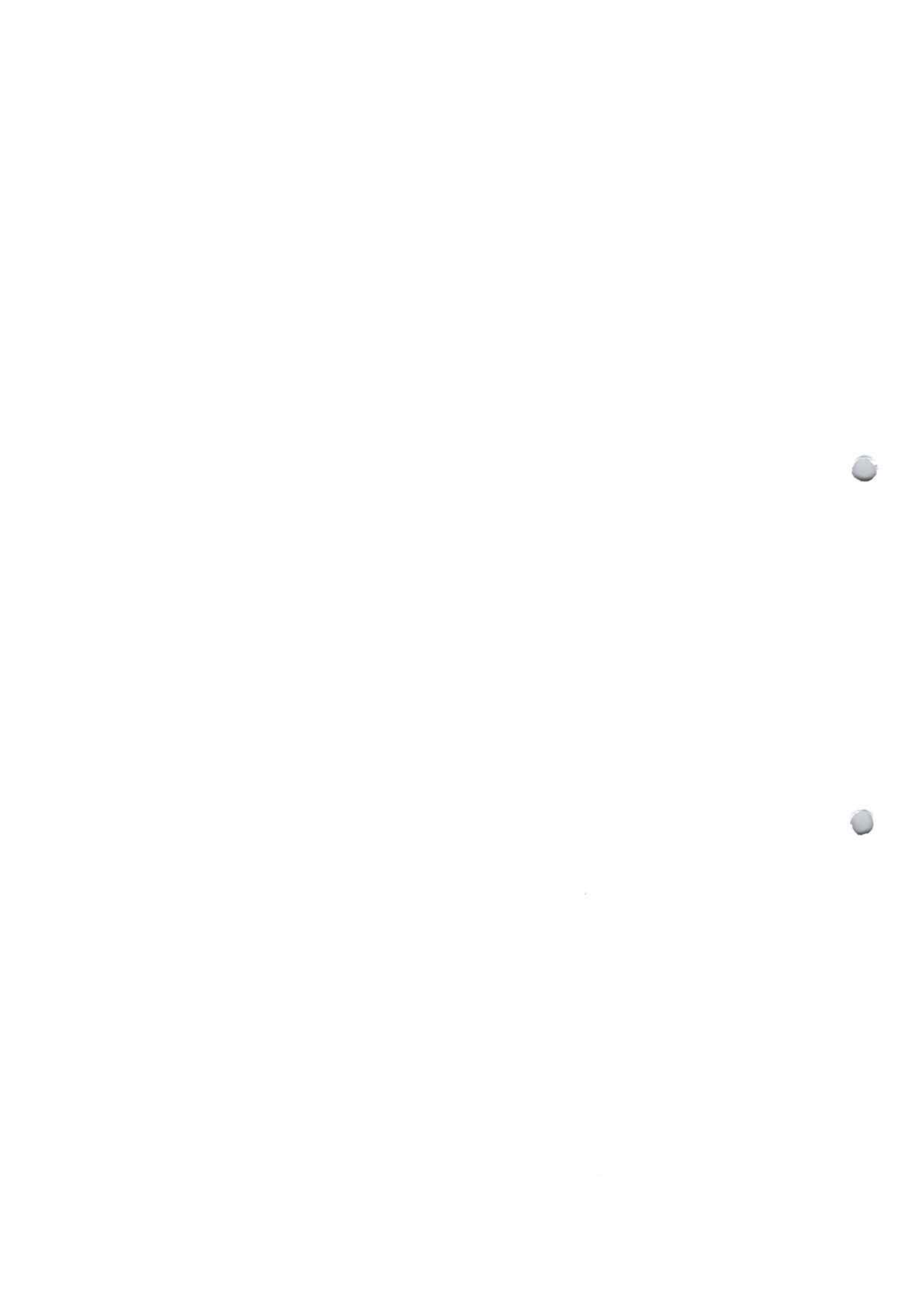

RAFAEL VISENTAINER ADAMI
Secretário M. Administração e Finanças

Registrado o presente Decreto nesta Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

Em 08/06/2020


Clarisse Cadorin Marchiori
DIRETORA EXPEDIENTE
Matrícula 3065





*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

Pref. Mun. de Nova Trento
Fis. nº 12

DECRETO Nº 003/2013 de, 07 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre o pregão, a que se refere a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dá providências correlatas.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, Prefeito do Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de Pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município, qualquer que seja o valor estimado.

Parágrafo único. Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da administração pública municipal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

Art. 2º. Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, com a presença de todos os licitantes, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, ou na forma eletrônica, realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

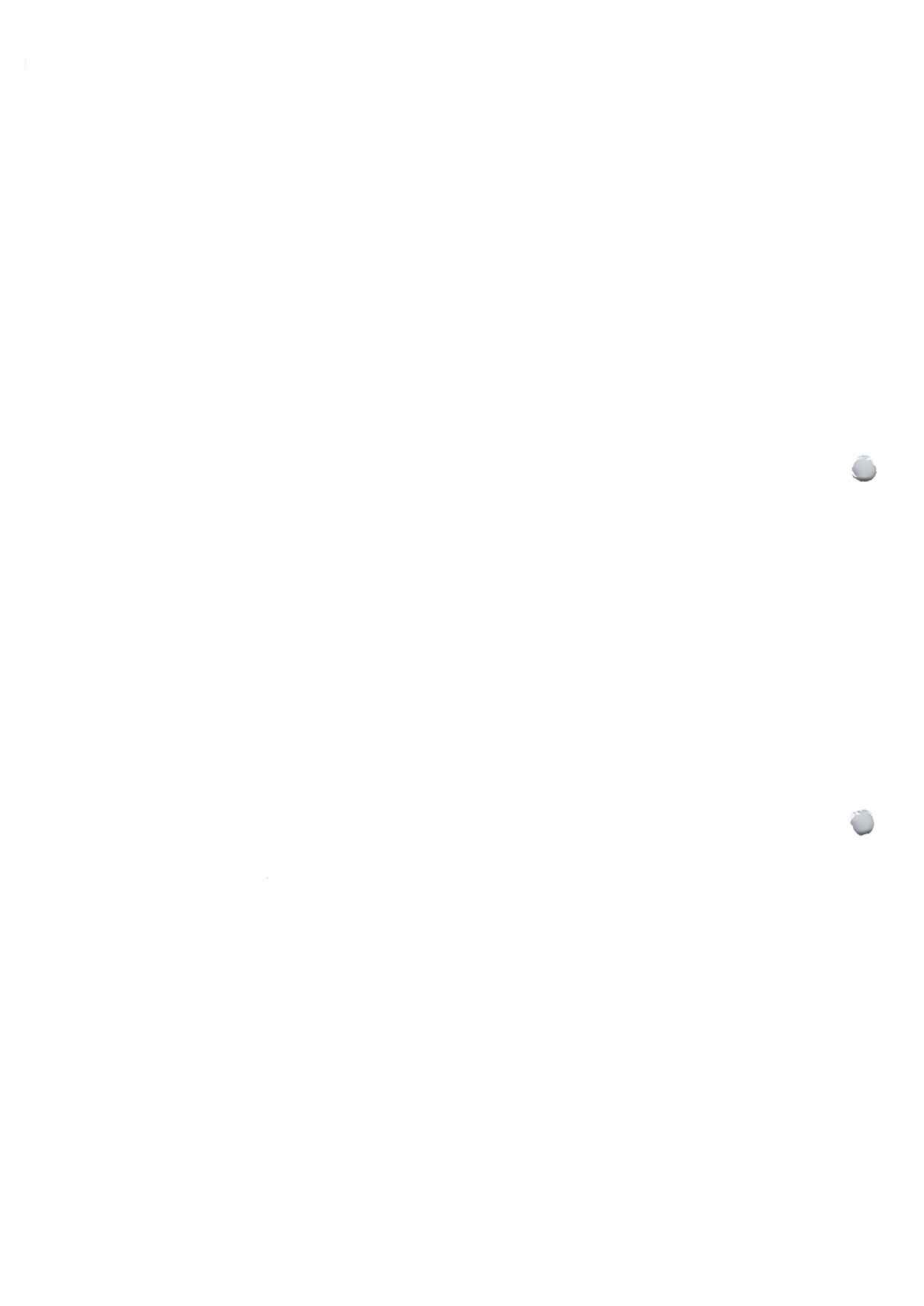
§ 1º Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

§ 2º Para o julgamento das propostas, serão fixados critérios objetivos que permitam aferir o menor preço, devendo ser considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

§ 3º O sistema referido no caput será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame.

Art. 3º A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade

CNPJ 82.925.025/0001-60
Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatreto.sc.gov.br





**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

Pref. Mun. de Nova Trento
13
Fis. nº

administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 4º. Caberá ao Chefe do Executivo ou, por delegação de competência, o ordenador de despesa ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito da administração:

- I - autorizar a abertura da licitação, justificando a necessidade da contratação;
- II - definir o objeto do certame, estabelecendo:
 - a) as exigências da habilitação;
 - b) as sanções por inadimplemento;
 - c) os prazos e condições da contratação;
 - d) o prazo de validade das propostas;
 - e) os critérios de aceitabilidade dos preços;
 - f) o critério para encerramento dos lances.
- III - justificar as condições de prestação de garantia de execução do contrato;
- IV - designar o pregoeiro e os membros de sua equipe de apoio;
- V - decidir os recursos interpostos contra ato do pregoeiro;
- VI - adjudicar o objeto da licitação, após a decisão dos recursos;
- VII - revogar, anular ou homologar o procedimento licitatório.

Art. 5º. Somente poderá atuar como pregoeiro o servidor ou o empregado que tenha realizado curso de capacitação específica para exercer a atribuição.

Art. 6º. Os membros da equipe de apoio, preferencialmente pertencentes ao quadro do órgão ou da entidade promotora do pregão, deverão ser, em sua maioria, titulares de cargo efetivo ou ocupantes de função de natureza permanente.

Art. 7º. São atribuições do pregoeiro:

- I - conduzir o procedimento, inclusive na fase de lances;
- II - credenciar os interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, lances e demais atos inerentes ao certame;
- III - receber a declaração dos licitantes de que cumprem plenamente os

CNPJ 82.925.025/0001-60
Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatreto.sc.gov.br





**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

P.M. Mun. de Nova Trento
14
Fis.º

requisitos de habilitação, bem como os envelopes - proposta e os envelopes documentação;

IV - analisar as propostas e desclassificar aquelas que não atenderam os requisitos previstos no edital;

V - classificar as propostas segundo a ordem crescente de valores ao final ofertados e a decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do menor preço;

VI - adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, se não tiver havido na sessão pública a declaração de intenção motivada de interposição de recurso;

VII - elaborar a ata da sessão pública, que conterà, sem prejuízo de outros elementos, o registro:

- a) do credenciamento;
- b) das propostas e dos lances formulados, na ordem de classificação;
- c) da decisão a respeito da aceitabilidade da proposta de menor preço;
- d) da análise dos documentos de habilitação; e
- e) os motivos alegados pelo licitante interessado em recorrer.

VIII - receber os recursos;

IX - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior para o exercício das atribuições definidas nos incisos V, VI e VII do artigo 3º deste decreto.

Parágrafo único - Interposto recurso, o pregoeiro poderá reformar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decidir.

Art. 8º. A fase preparatória do pregão será iniciada com a abertura do processo no qual constará:

I - a deliberação da autoridade competente a que alude o artigo 3º deste decreto;

II - os indispensáveis elementos técnicos atinentes ao objeto licitado;

III - a planilha de orçamento, que conterà os quantitativos e os valores unitários e totais do bem ou serviço;

IV - a indicação de disponibilidade de recursos orçamentários;

V - a minuta do edital, que conterà os elementos indicados no artigo 4º, inciso III, da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e a do termo do contrato, quando houver, aprovadas pelo órgão jurídico da promotora do certame.

Art. 9º. A convocação dos interessados em participar do certame será efetuada:

I - por meio de publicação de aviso no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC e em jornal de circulação local ;





*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

Pref. Mun. de Nova Trento
15
FIS

Art. 10º. Os atos essenciais do pregão serão documentados e juntados no respectivo processo, compreendendo, além daqueles relacionados no artigo 3º:

I - as propostas e os documentos de habilitação do licitante vencedor;

II - a ata da sessão do pregão; e,

III - comprovantes da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC e na Internet do aviso de abertura do pregão, do resultado final da licitação e do extrato do instrumento contratual, e em jornal de grande circulação, quando for o caso.

Art. 11º. A Secretaria de Administração poderá expedir orientações e normas complementares à aplicação deste decreto.

Art. 12º. O disposto neste decreto aplica-se a todos os órgãos da administração pública municipal.

Art. 13º. Aplicam-se subsidiariamente à Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 14º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DE NOVA TRENTO, aos 07 de janeiro de 2013.


GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Diretoria da Divisão Administrativa, data supra.


PEDRO PIVA NETO
Secretário de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 18/01/2013

ASSINATURA

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comunc - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatreto.sc.gov.br





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento - SC
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br



PARECER CONTÁBIL


Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

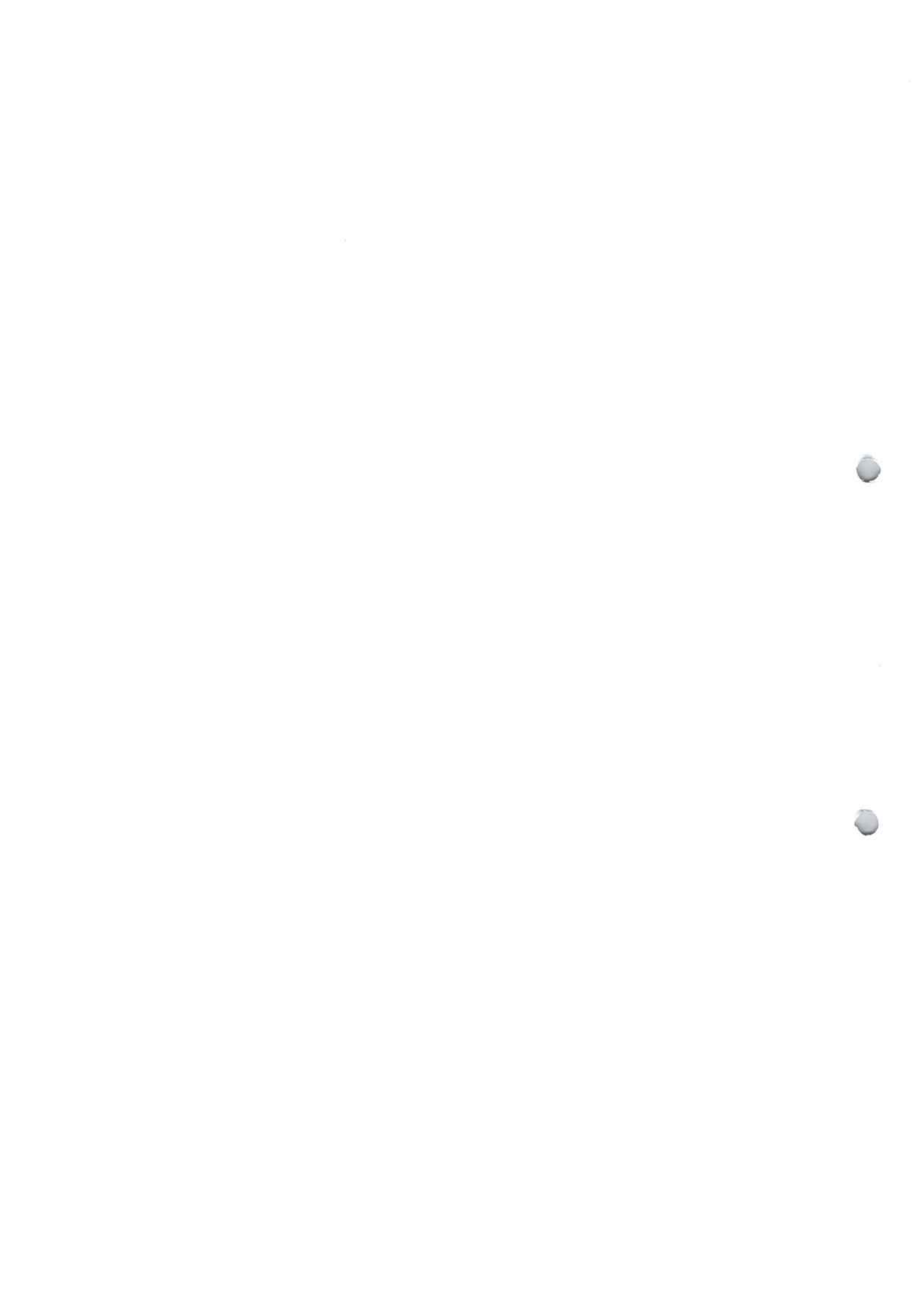
- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
- Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
- Despesas Extraorçamentárias

DADOS DO PROCESSO DE COMPRAS:

Processo Administrativo:	66/2020
Modalidade:	Pregão eletrônico
Data do Processo:	10/08/2020
Objeto da Licitação:	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO, REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO EM HASTES/ SUPORTES JÁ EXISTENTES OU NÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, TACHAS, TACHÕES E SERVIÇO DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PARA IMPLEMENTAÇÃO NO TRÂNSITO.

Nova Trento, 10 de Agosto de 2020


Assinatura do Responsável





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



A empresa interessada na participação do Processo N° 066/2020 - Pregão Eletrônico N° 036/2020 deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o Departamento de Compras e Licitações via e-mail compras@novatrento.sc.gov.br, caso contrário a Prefeitura Municipal de Nova Trento exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como prestar esclarecimentos.

TERMO DE RETIRADA DO EDITAL - PREGÃO ELETRONICO N° 036/2020

EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ DA EMPRESA: _____

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: _____

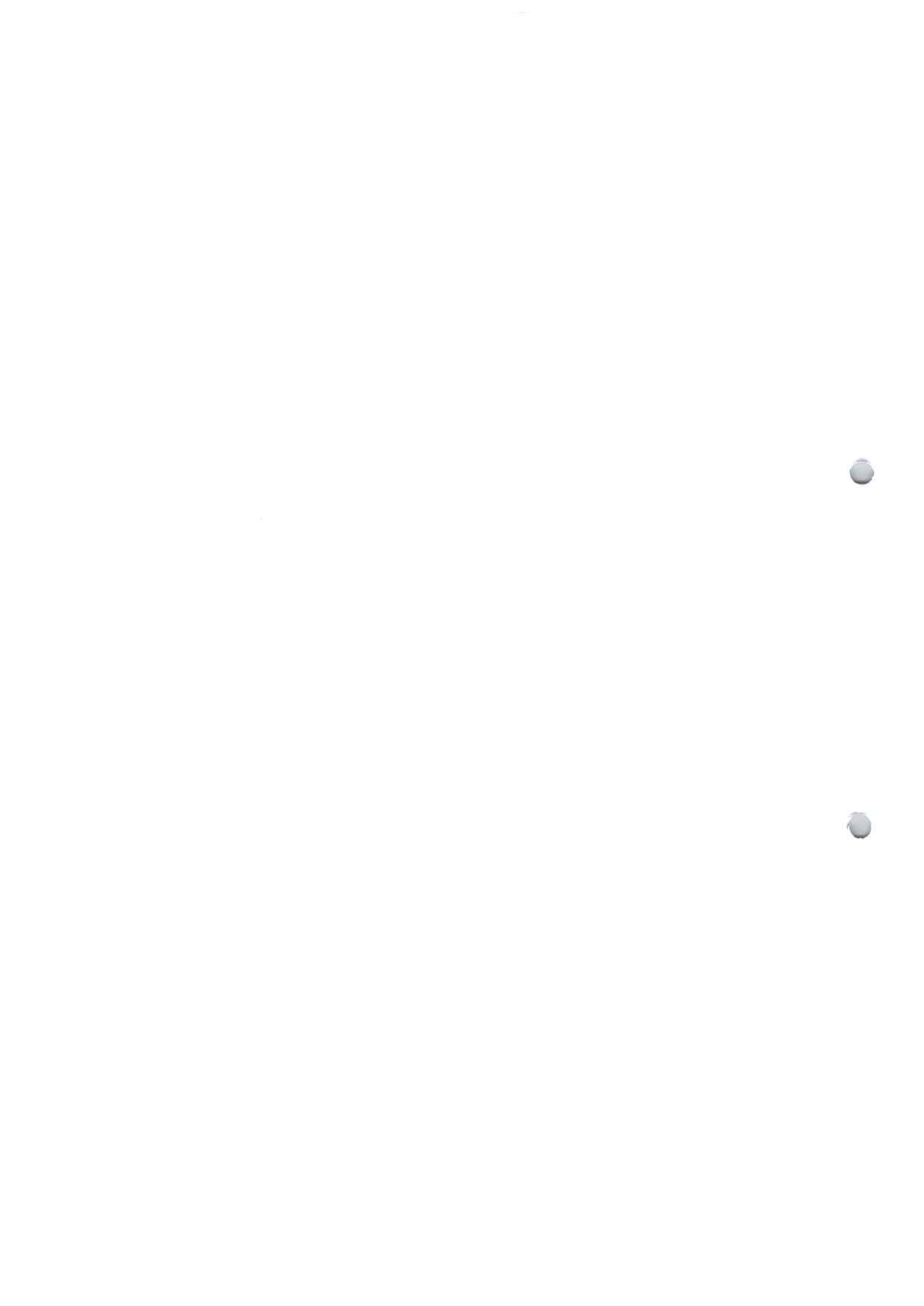
TELEFONE: () _____

E-MAIL: _____

Nova Trento, _____ de _____ de 2020.

Assinatura e Carimbo da Empresa

Nome Legível: _____





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020 - AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2020
PREGÃO ELETRONICO Nº 036/2020

DATA DE ABERTURA: 15/09/2020

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 31/08/2020 ATÉ 08:30 DO DIA 15/09/2020

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS DO DIA 15/09/2020

LOCAL: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS: PREFEITURA DE NOVA TRENTO, PRAÇA DEL COMUNE, 126 – CENTRO – SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES, CEP 88.270-000.

O Município de Nova Trento, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por meio de seu Pregoeiro, Aprígio José Botameli, instituído por Decreto Municipal, comunica aos interessados que fará realizar licitação do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob a modalidade de Pregão Eletrônico, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2020, Decreto Municipal 078/2020 (Regulamento Pregão Eletrônico no município de Nova Trento), da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações..

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE: Faz-se Pregão Eletrônico por não haver em nossa cidade e região, no mínimo três empresas que atuem na área desejada e que forneça material objeto do edital. Existe a necessidade de realização do Registro de Preços, sendo o Pregão uma das formas permitidas para sua efetivação. Optou-se pelo Registro de Preços pela dificuldade de mensurar exatamente a quantidade a ser utilizada deste tipo de produto durante o ano.

I – DO OBJETO

1.1. O objeto deste Pregão é o Registro de Preços para aquisição e instalação, substituição, remoção e reinstalação em hastes e/ou suportes já existentes ou não de forma parcelada de Placas de Sinalização de Trânsito, Tachas, Tachões e Serviço de Demarcação Viária de sinalização horizontal para implementação no trânsito na cidade de Nova Trento, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I e II.

1.2 – A licitante deverá observar as exigências constantes no anexo I e II deste edital a fim de garantir a qualidade dos produtos fornecidos a esta prefeitura.

1.3. As quantidades constantes do **Anexo I** são estimativas, não se obrigando a Administração pela aquisição total.





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



1.4. Face ao disposto no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante da Ata de Registro de Preços.

1.5. Os proponentes deverão apresentar cotação por item, elaborando-o conforme modelo que segue, em papel timbrado de sua empresa.

1.6. Os proponentes deverão apresentar cotação com preço unitário e total, elaborando-o conforme modelo abaixo e seguindo a sequência do Anexo I:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	RS Unitário	RS Total

(*) O Valor Unitário – RS e (*) Valor Total - RS deverá corresponder ao preço unitário e total por item no qual já deverá estar incluso o valor do frete e demais encargos.

II - CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. - Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

2.2. - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa Nacional de Compras.

2.3. - É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

2.4. - Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

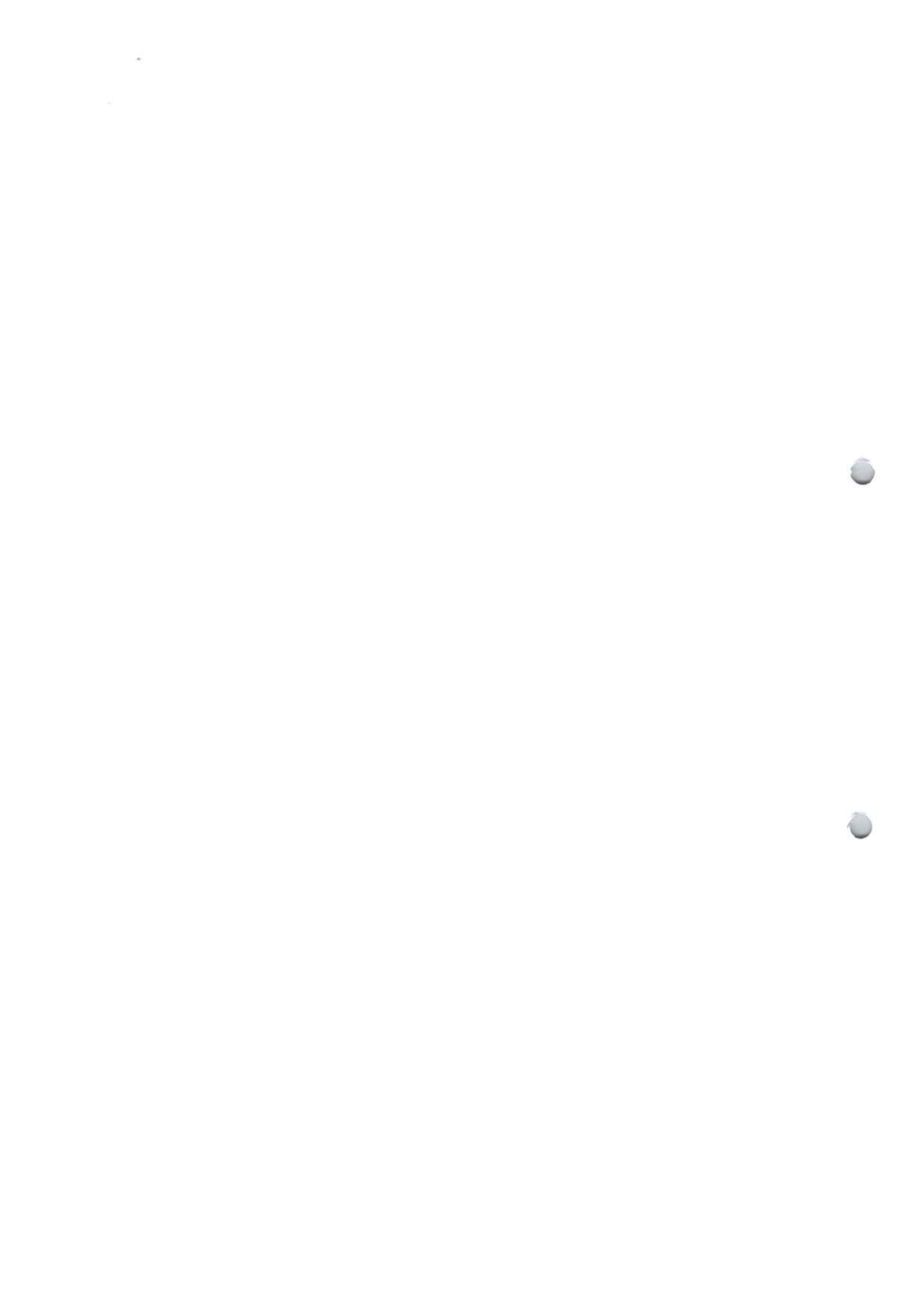
2.5. - O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o fechamento do recebimento das propostas.

2.6. - O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras (Anexo X);

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras (Anexo X);

2.7. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante participante do certame, que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao plano definido pela Bolsa Nacional de Compras e contratado pelo licitante, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BNC – Bolsa Nacional de Compras, Anexo X.





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



- 2.8. As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem obter os benefícios atribuídos pela Lei Complementar 123/2006, de 15/12/2006, deverão pleitear o mesmo de acordo com os ditames daquele diploma legal.
- 2.9. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, as empresas estrangeiras que não funcionem no país e aqueles que tenham sido declarados inidôneos ou que estejam cumprindo suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração, conforme inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93.
- 2.10. Também não será permitida a participação de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 2.11. A participação no presente certame implica no reconhecimento quanto a inexistência de qualquer fato impeditivo para participar em licitações, bem como celebrar contratos com a administração pública.**
- 2.12. - A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.
- 2.13. - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 2.14. - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 2.15. - Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.
- 2.16. - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 2.17. - Não poderão participar desta licitação os interessados:
- 2.17.1 - Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - 2.17.2 - Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 2.17.3 - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 2.17.4 - Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
 - 2.17.5 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

2.18. - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Pinhais/PR (41) 3557-2301, ou através da Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

III – CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS

3.1. - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 2.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa Nacional de Compras, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bnc.org.br.

3.2. - A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.3. - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

3.4. - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC - Bolsa Nacional de Compras.

3.5. - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BNC – Bolsa Nacional de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.6. - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

IV - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2. - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.3. - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



- 4.4. - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 4.5. - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 4.6. - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 4.7. - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

V - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.1. - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 5.1.1 - Valor unitário
 - 5.1.2 - Marca;
 - 5.1.3 - Fabricante;
- 5.2. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 5.3. - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 5.4. - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5. - O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (**sessenta**) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.6. - O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BNC, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.
- 5.7. - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 5.7.1 - O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.



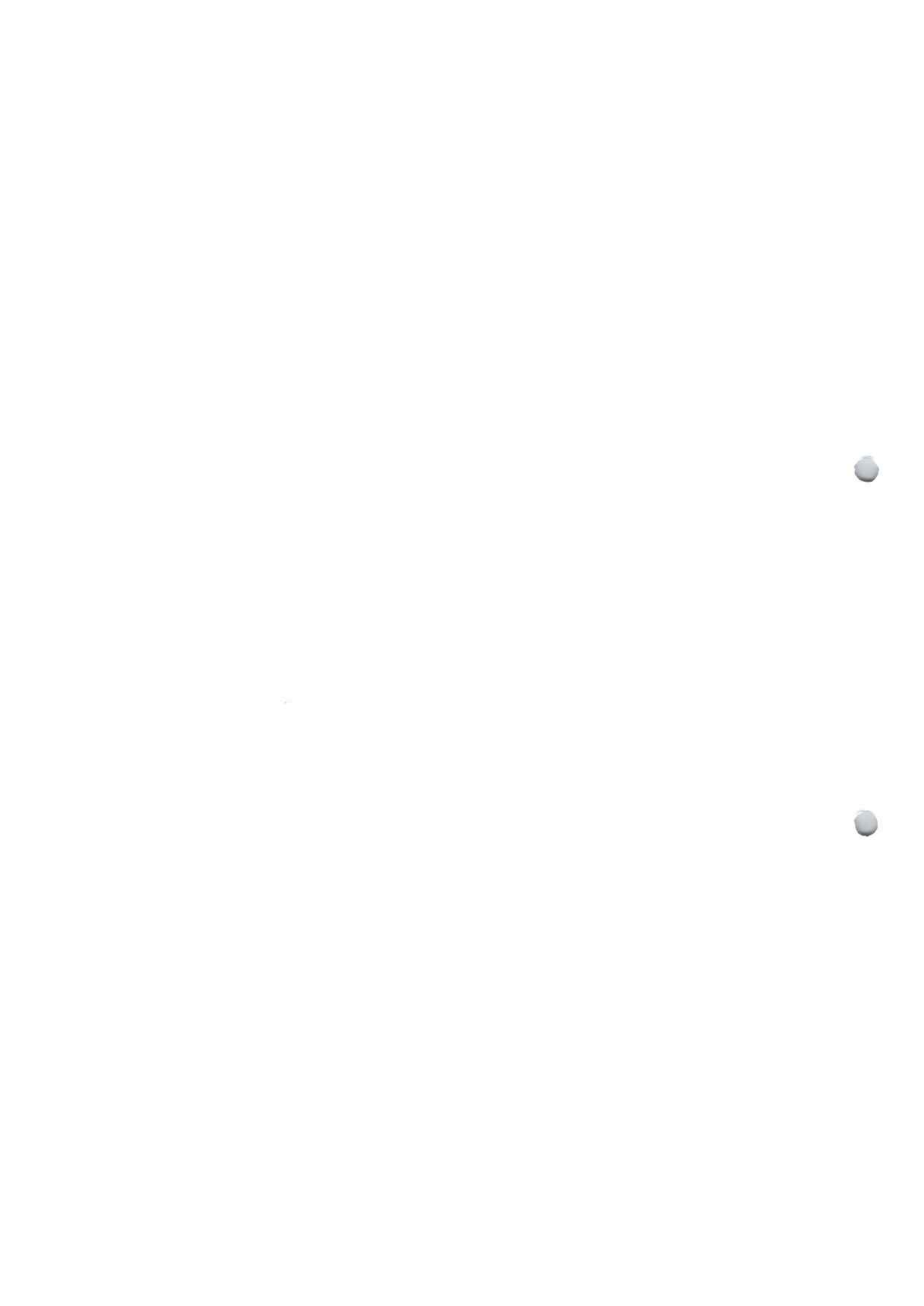


PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



VI - ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1. - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 6.2.1. - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 6.2.2. - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 6.2.3. - A classificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.3. - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 6.4. - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.5. - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5.1. - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 6.6. - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **dez reais**.
- 6.9. - O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para esse lote.
- 6.10. - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.11. - A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.12. - Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



prazo.

- 6.12.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13. - *Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.*
- 6.14. - Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 6.15. - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.16. - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.17. - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.18. - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.19. - O Critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 6.20. - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.21. - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.22. - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da **melhor proposta ou melhor lance** serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.23. - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



- automática para tanto.
- 6.24. - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.25. - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.26. - Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 6.27. - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.28. - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- a) no país;
 - b) por empresas brasileiras;
 - c) por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - d) por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 6.29. - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 6.30. - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 6.30.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
 - 6.30.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 horas (*duas horas*), envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 6.31. - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



proposta.

VII - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 7.1. - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 7.2. - O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 7.3. - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 7.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 7.4. - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 7.5. - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 7.6. - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.7. - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 7.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

- 7.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.
- 7.8. - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 7.9. - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 7.10. - O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 7.10.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 7.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.11. - Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 7.12. - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

VIII - DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO)

8.1 - Da habilitação: Para fins de participação no presente certame, será exigida a apresentação dos seguintes documentos:





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



8.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cédula de identidade, quando for o caso;
- b) atos constitutivos, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado na forma da Lei;
- c) No caso de sociedade por ações e sociedades comerciais, os documentos deverão ser apresentados acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;
- d) registro comercial, no caso de empresa individual, perante a Junta Comercial, da sede ou domicílio da Licitante;
- e) No caso de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.2 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Declaração impressa em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração, conforme modelo sugerido no Anexo V;
- b) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (CF, Art. 7º, inciso XXXIII, c/c a Lei nº 9.854/99), conforme modelo sugerido no Anexo V;
- c) Declaração de ausência de servidor, conforme Anexo IX.
- d) A comprovação de aptidão da proponente, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, de desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação.
- e) O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado, carimbado, e deverá(ão) conter obrigatoriamente as seguintes informações: razão social, número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e endereço da pessoa jurídica expedidora; nome, função e telefone do responsável pela assinatura; descrição dos produtos entregues;
- f) No caso de atestados emitidos por empresa da iniciativa privada, não serão considerados válidos aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da licitante. Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial as empresas controladas ou controladoras da empresa licitante, e ainda as que tenham pelo menos uma pessoa física ou jurídica como sócia em comum.
- g) O contratante reserva-se o direito de realizar diligências, a qualquer momento, com o objetivo de verificar se o(s) atestado(s) é (são) adequado(s) e atendem às exigências contidas neste Edital, podendo exigir apresentação de documentação complementar referente à entrega do objeto licitado relativas aos atestados apresentados.
- h) Apresentar para os itens 09, 10 e 12, Laudo de Ensaio Técnico.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



8.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com prazo de vigência de no máximo 60 dias.

8.1.4 - REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:

a) Certificado de Registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), expedido pela Receita Federal ou no Cadastro de Pessoas Físicas da mesma entidade (CPF), se a empresa é individual;

b) Certificado de Regularidade de Situação - CRS, relativo ao FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

c) Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e INSS, de acordo com Portaria MF 358 de 05/09/2014;

d) Certidão Negativa de Débito junto ao Estado;

e) Certidão Negativa de Débitos do município sede da empresa;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pela Justiça do Trabalho, conforme Lei 12.440 de 07 de julho de 2011.

8.2. - Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.3. - não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.4. - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.5. - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.6. - Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

OBSERVAÇÕES:





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



1. O objeto constante do ato constitutivo da empresa deve ser compatível com o objeto licitado.
2. Não serão aceitas certidões positivas de débito, exceto quando constar da própria certidão ressalva que autorize a sua aceitação.
3. A documentação exigida no item 8 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.
4. A aceitação dos documentos obtidos via *Internet* ficará condicionada à confirmação de sua validade, também por esse meio, se dúvida houver quanto à sua autenticidade, pelo Pregoeiro.
5. Para efeito da validade das certidões de regularidade de situação perante a Administração Pública, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de 90 (noventa) dias entre a data de sua expedição e a da abertura do certame.
6. Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada por tabelião por força de lei ou a publicação em órgão da imprensa na forma da lei.
 - 6.1. As autenticações somente serão aceitas quando feitas em cartório.
 - 6.2. Na hipótese da apresentação de documentos originais, estes serão anexados ao processo licitatório.
7. Os documentos exigidos para habilitação, consoante o estabelecido no item 8 deste edital, não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, ou apresentados por meio de fitas, discos magnéticos e filmes.
 - 7.1. A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto no item 8 inabilitará o licitante e o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do licitante, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital.
8. Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.
9. A licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação e não os cumprir será inabilitada e sujeita às penalidades legais.
10. Se a vencedora não encaminhar a proposta de preços ou os documentos de habilitação dentro do prazo estabelecido no edital será penalizada de acordo com as sanções dispostas no art. 7º da Lei





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



10.520/2002.

9. ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Conforme previsto nos arts. 23 e 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019, até **3 (três) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do pregão.

9.1.1. Os pedidos de esclarecimentos ou de impugnação referentes ao processo licitatório serão enviados somente por meio eletrônico, através do *site* www.bnc.org.br.

9.1.2. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados da data de recebimento da petição, conforme estabelecido nos §§ 1º dos arts. 23 e 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019, poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

9.1.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

9.1.4 As impugnações protocoladas intempestivamente serão desconsideradas.

9.2 Conforme previsto no art. 4º, XVIII, da Lei Federal nº 10.520/2002, no art. 44 do Decreto Federal nº 10.024/2019, declarado o vencedor qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, através de formulário próprio do sistema eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, quando lhe será concedido o prazo de **3 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2.1 As razões e contrarrazões deverão ser encaminhadas somente por meio eletrônico, através do portal www.bnc.org.br.

9.2.2. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a proponente pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

9.2.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

9.2.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.2.5 Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias.





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



9.2.6 Decairá do direito de interpor recurso perante a Administração, aquele que aceitando os termos desta licitação sem objeção, venha apontar, de forma extemporânea, falhas ou irregularidades que a viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

9.2.7 Decididos os recursos, o Pregoeiro fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

9.3 Ocorrendo pedido de esclarecimentos, impugnação ou recurso de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e legislação vigente.

9.4. O acompanhamento dos resultados, recursos e atos pertinentes a este edital poderão ser consultados no endereço www.bnc.org.br que será atualizado a cada nova etapa do pregão.

10 DO PREÇO E DO PAGAMENTO

10.1 O preço total deverá ser fixo em reais, com **duas casas decimais**, equivalentes ao de mercado na data da sessão pública de disputa de preços.

10.2 Deverão estar incluídos no preço, todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, seguros, encargos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre a execução do objeto desta licitação, sem qualquer ônus para a Administração e quaisquer outros que incidam sobre a avença.

10.3 Caso o lance vencedor esteja acima do valor estimado, a licitante será convocada pelo chat do sistema, para negociar o valor do lance e, em caso de não atendimento à convocação dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro, de no mínimo 5 minutos, será convocada a próxima colocada para a negociação.

10.4 O pagamento de cada compra será efetuado por meio de depósito bancário em conta corrente fornecida pela Contratada, em até **30 (trinta) dias**, contados da entrega dos produtos, com a apresentação das respectivas notas fiscais devidamente atestadas pelo setor competente.

10.5 A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.

10.6 Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

10.7 O CNPJ da Contratada constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



10.8 Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

11 DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o Pregoeiro opinará pela adjudicação do objeto licitado, o que posteriormente será submetido à autoridade competente para fins de homologação.

11.2 No caso de interposição de recurso, após proferida a decisão, serão adotados os mesmos procedimentos já previstos neste edital para adjudicação e homologação do resultado da licitação.

11.3 A autoridade competente homologará o resultado da licitação, convocando o adjudicatário a assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de no máximo **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data em que o mesmo for convocado para fazê-lo junto ao Município.

11.4 A Administração poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar a Ata, retomar a sessão pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação independentemente da cominação do artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/1993.

11.5 Decorrido o prazo do item 12.3, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo à Prefeitura o proponente convocado para a assinatura da Ata, será ele havido como desistente, ficando sujeito às seguintes sanções, aplicáveis isolada ou conjuntamente:

11.5.1 Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da respectiva proposta;

11.5.2 Impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos.

11.5.3 A multa de que trata o item 12.5.1 deverá ser recolhida no prazo de 10 (dez) dias, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.

12 DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 A Ata de Registro de Preços terá a **validade de 12 (doze) meses** oficiais, contados a partir da data de assinatura.





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



12.2 Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/1993, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Nova Trento, não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos serviços objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

12.3 As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação, correrão a cargo das Secretarias Municipais, através das dotações orçamentárias, cujos programas de trabalho e elementos de despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62 da Lei 8.666/1993 e alterações.

13 DA CELEBRAÇÃO DA ATA

13.1. A Ata de Registro de Preços será disponibilizada para assinatura na plataforma www.bnc.org.br, no sitio oficial do município www.novatreto.sc.gov.br, no campo licitações e por e-mail.

13.2. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços o adjudicatário poderá assinar a ata de forma eletrônica.

13.3. O licitante deverá informar em seu cadastro na plataforma www.bnc.org.br o e-mail para envio do Contrato/Ata para assinatura eletrônica, com a indicação do nome e CPF do representante legal da empresa constante no certificado digital.

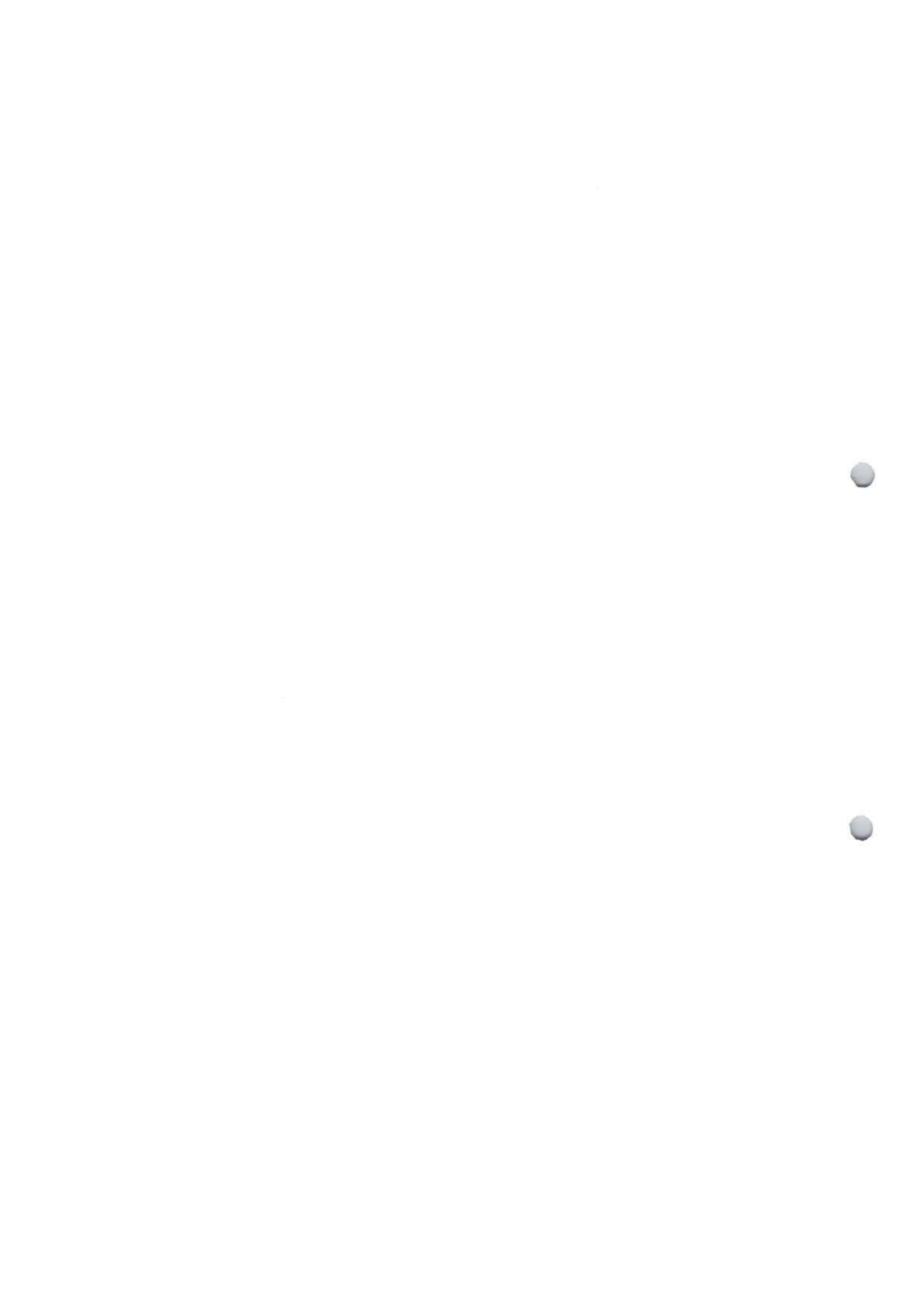
13.4. Os órgãos ou entidades não participantes poderão utilizar até 100% dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços decorrente deste certame.

13.5 Os quantitativos decorrentes das adesões à Ata de Registro de Preços efetuadas por órgãos não participantes, não poderão exceder, na totalidade, ao triplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

13.6 A execução da Ata de Registro de Preços será acompanhada e fiscalizada pelo representante da Contratante, designado(a) por meio de portaria, doravante denominado Gestor da Ata.

14 DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

14.1 Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

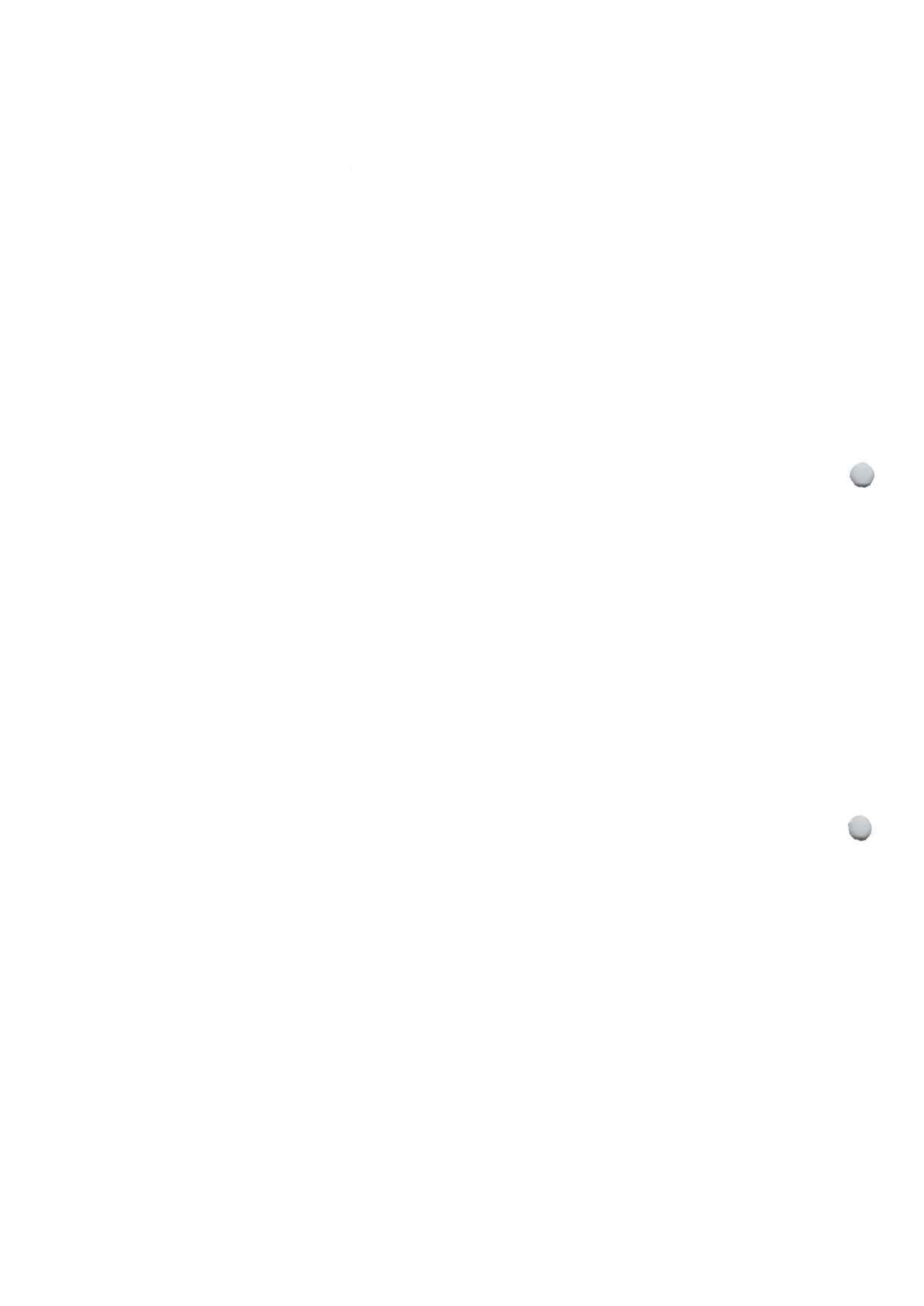




PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



- 14.1.1. Considera-se preço registrado aquele atribuído aos serviços, incluindo todas as despesas e custos até à execução do serviço, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da Ata na execução da mesma.
- 14.2 Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea “d” do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual), bem como no Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.
- 14.3 O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.
- 14.4 No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.
- 14.5 Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
- 14.6 Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
- 14.7 Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
- 14.8 Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.
- 14.8.1 A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

14.9 A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

14.10 Preliminarmente, o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

14.11 Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

14.12 Definido o preço máximo a ser pago pela Administração, o novo preço deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estarão as empresas vinculadas.

14.13 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

14.14 O pedido de reequilíbrio econômico-financeiro por parte da licitante não produzirá efeito suspensivo durante o período de análise do pedido, devendo a detentora da Ata de Registro de Preços manter os prazos para entrega dos produtos ou prestação de serviços, sob pena de aplicação das penalidades dispostas no item 18.

15 DA ENTREGA E DO PRAZO

15.1 Os serviços deverão ser executados, sem ônus, de acordo com a solicitação de cada Secretaria, nos endereços indicados na Autorização de Fornecimento, de segunda a sexta-feira, das 07h às 13h (horário de Brasília/DF) dentro do prazo **de 48 (quarenta e oito) horas** a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, estando sujeitos a conferência e aceite pelo Gestor da Ata.

15.2 Os serviços estarão sujeitos à conferência e aceite pelo fiscal e/ou servidor responsável e estando em desconformidade com as especificações contidas no Termo de Referência, serão rejeitados e deverão ser refeitos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir do contato feito à empresa ganhadora do certame. Cabendo o ônus do serviço a licitante vencedora.





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



15.3. Caso a execução dos serviços não possa ser realizada no prazo previsto, a empresa vencedora deverá fornecer documento justificativo em até 24 horas para análise da Secretaria Municipal solicitante que tomará as providências necessárias para adequação do fornecimento.

15.4. As notas fiscais não poderão ter rasuras e deverão descrever corretamente o item, número de empenho, número do processo de compras e dados bancários para depósito. As notas fiscais serão liberadas para pagamento somente quando devidamente assinadas e carimbadas pelo servidor responsável.

16. DAS OBRIGAÇÕES

16.1 Do Município:

16.1.1 Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega dos produtos objeto desta licitação;

16.1.2 Aplicar à detentora da Ata as penalidades, quando for o caso;

16.1.3 Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do objeto;

16.1.4 Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal;

16.1.5 Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

16.2 Da Empresa Vencedora:

16.2.1 Fornecer os serviços nas especificações e com a qualidade exigida;

16.2.2 As notas fiscais não poderão ter rasuras e deverão descrever corretamente o item, e número de empenho, o número do processo de compras, dados bancários para depósito. As notas fiscais serão liberadas para pagamento somente quando, estiver devidamente assinado e carimbado pelo funcionário responsável.

16.2.3 Pagar todos os tributos, encargos, custos e despesas, dentre outros, que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços fornecidos;

16.2.4 Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

16.2.5 Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta.





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



17. DAS PENALIDADES

17.1 O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002.

17.2 Após o devido Processo Administrativo, a penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado.

17.3 Nos casos previstos no art. 7º da Lei 10.520/2002, a Contratada estará sujeita às seguintes penalidades:

17.3.1 Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor da Ata de Registro de Preços;

17.3.2 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;

17.3.3 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, no caso da empresa, injustificadamente, desistir da Ata ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;

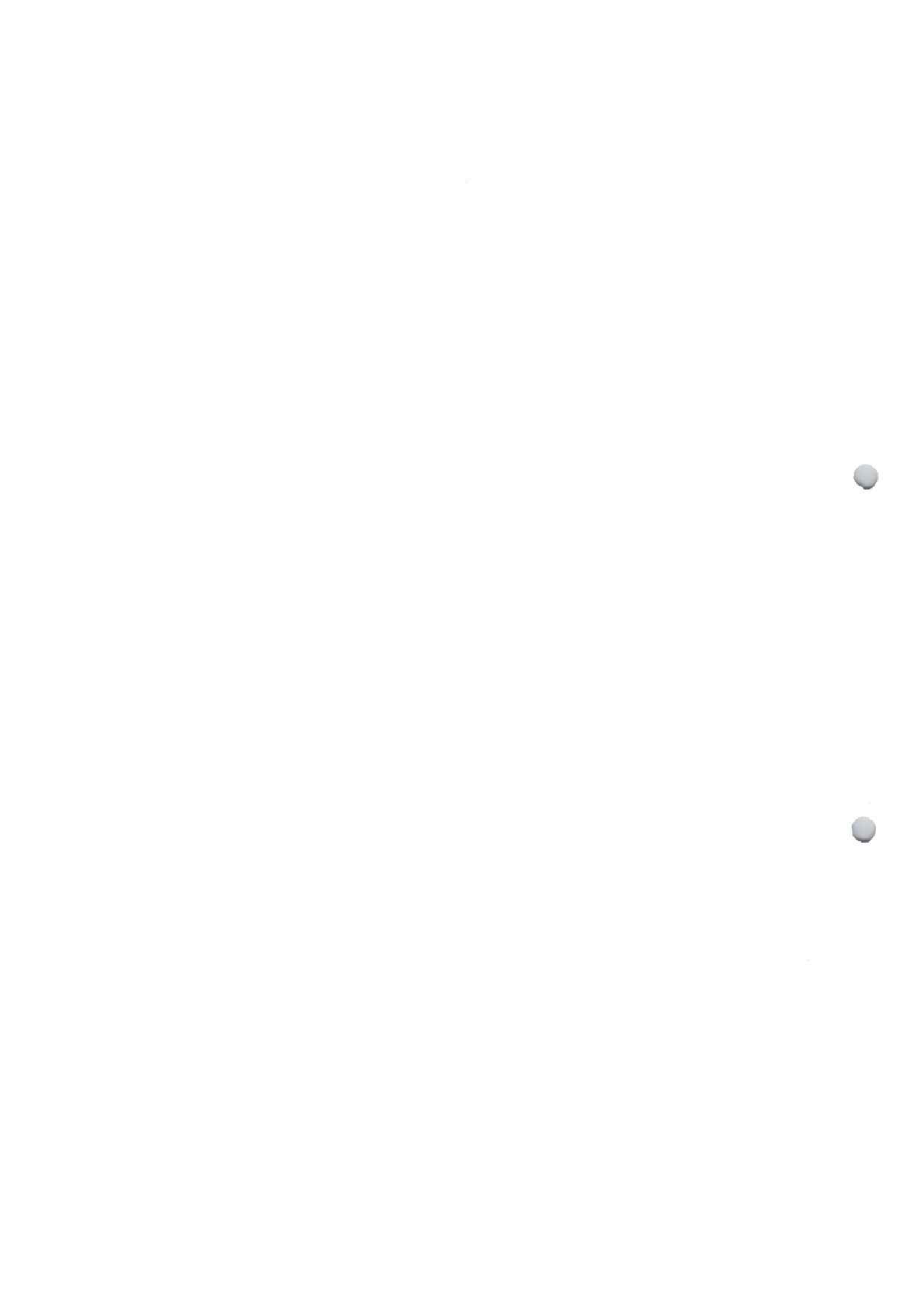
17.3.4 Impedimento de licitar e contratar com o Município por período não superior a 5 (cinco) anos.

17.3.5 A aplicação da sanção prevista no item 18.3.4, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 18.3.1., 18.3.2., 18.3.3., principalmente sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.

17.4 As sanções previstas nos itens 18.3.1., 18.3.2., 18.3.3., poderão ser aplicadas conjuntamente com o item 18.3.4., facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.

17.5 Ocorrendo à inexecução de que trata o item 18.3., reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação.

17.6 A segunda adjudicatária, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



condições estabelecidas neste edital.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ou apresentarem proposta relativa ao presente pregão.

18.2 A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes, devidamente comprovados, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

18.3 O resultado dessa licitação será lavrado em Ata, a qual será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

18.4 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

18.5 No interesse da Administração, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

- a) adiada sua abertura;
- b) alterado o edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação.

18.6 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

18.7 Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de São João Batista, SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

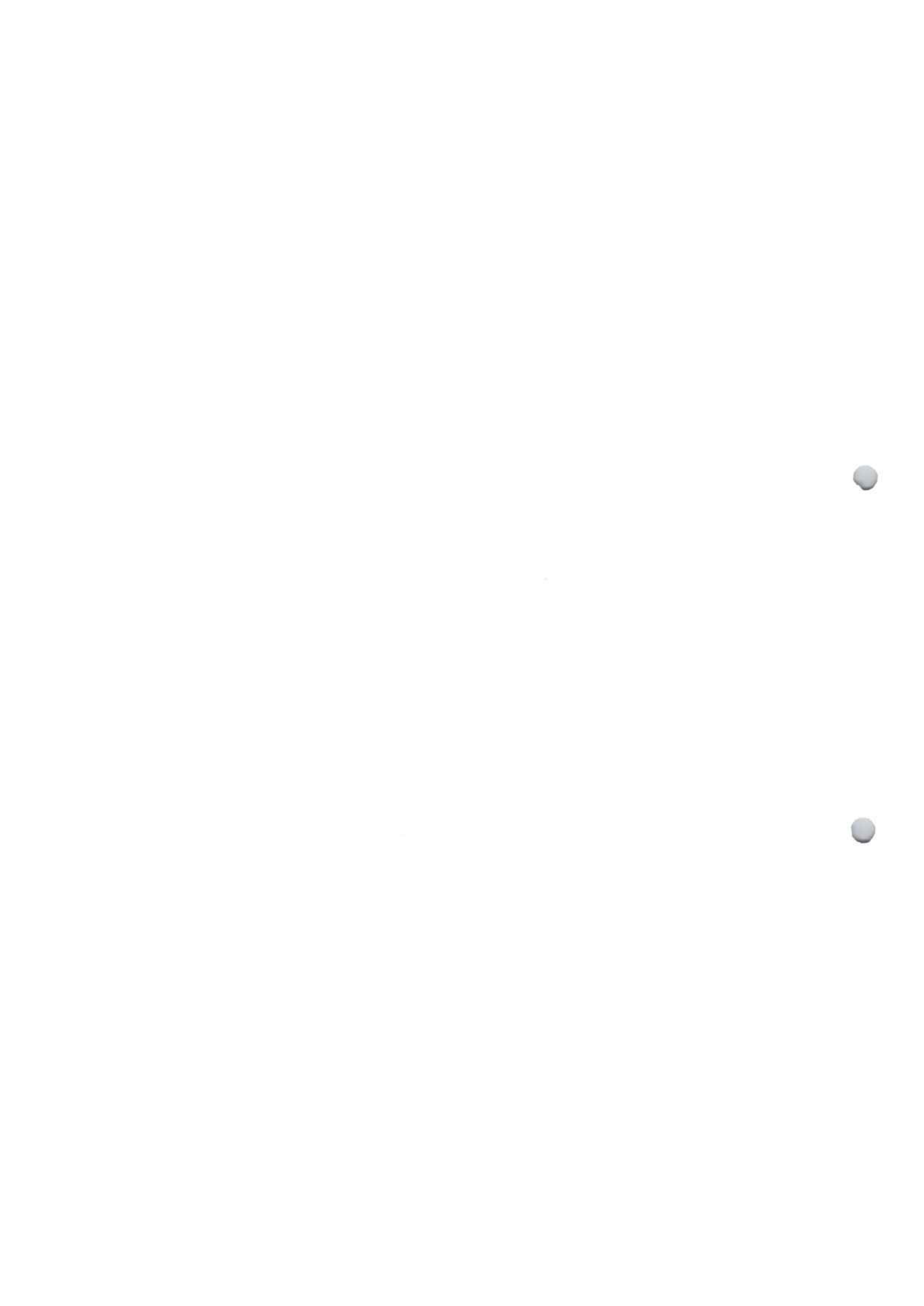
18.8 Os pedidos de esclarecimentos ou de impugnação referentes ao processo licitatório serão enviados somente por meio eletrônico, através do *site* www.bnc.org.br.

18.9 Faz parte deste edital:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Descrição Técnica;

Anexo III – Modelo de Proposta





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Anexo IV - Modelo de declaração de habilitação e de veracidade;

Anexo V – Modelo de declaração de inexistência de fatos impeditivos e Modelo de declaração que não emprega menor de idade;

Anexo VI – Modelo de Procuração

Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo VIII – Anexo a Ata de Registro de Preços;

Anexo IX – Declaração de Ausência de Servidor;

Anexo X - Termo de Adesão - BNC

Nova Trento, 10 de agosto de 2020


Aprigio José Botameli
Pregoeiro





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Em razão da necessidade de aquisição parcelada e instalação de placas de sinalização e tachões para o Município de Nova Trento, foi autorizado pelo chefe do poder Executivo, a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão com vistas à aquisição em epígrafe.

1. OBJETO

Registro de Preços para a aquisição e instalação, substituição, remoção e reinstalação em hastes e/ou suportes já existentes ou não de forma parcelada de Placas de Sinalização de Trânsito, Tachas, Tachões e Serviço de Demarcação Viária de sinalização horizontal para implementação, no trânsito na cidade de Nova Trento.

2. OBJETIVO GERAL

O presente Pregão tem por objeto a aquisição parcelada e instalação de Placas de Sinalização e Tachões, visando melhorias no trânsito, orientação para turistas e consequente atendimento a população.

3. APRESENTAR ART quando esta for OBRIGATORIA

Apresentar ART de instalação das placas, devidamente registrada no CREA, caso esta exigência seja obrigatória pelos órgãos de controle, sempre após o recebimento das Autorizações de Fornecimento e entregá-la ao Setor de Compras da Prefeitura, quando da instalação das placas.

4. METODOLOGIA

A prefeitura através de suas secretarias emitirá Autorização de Fornecimento que será enviada aos licitantes vencedores via e-mail, sendo que, após o recebimento da Autorização a empresa vencedora terá o prazo de 15 (quinze) dias para entrega do bem no endereço determinado na AF.

5. RESULTADOS ESPERADOS

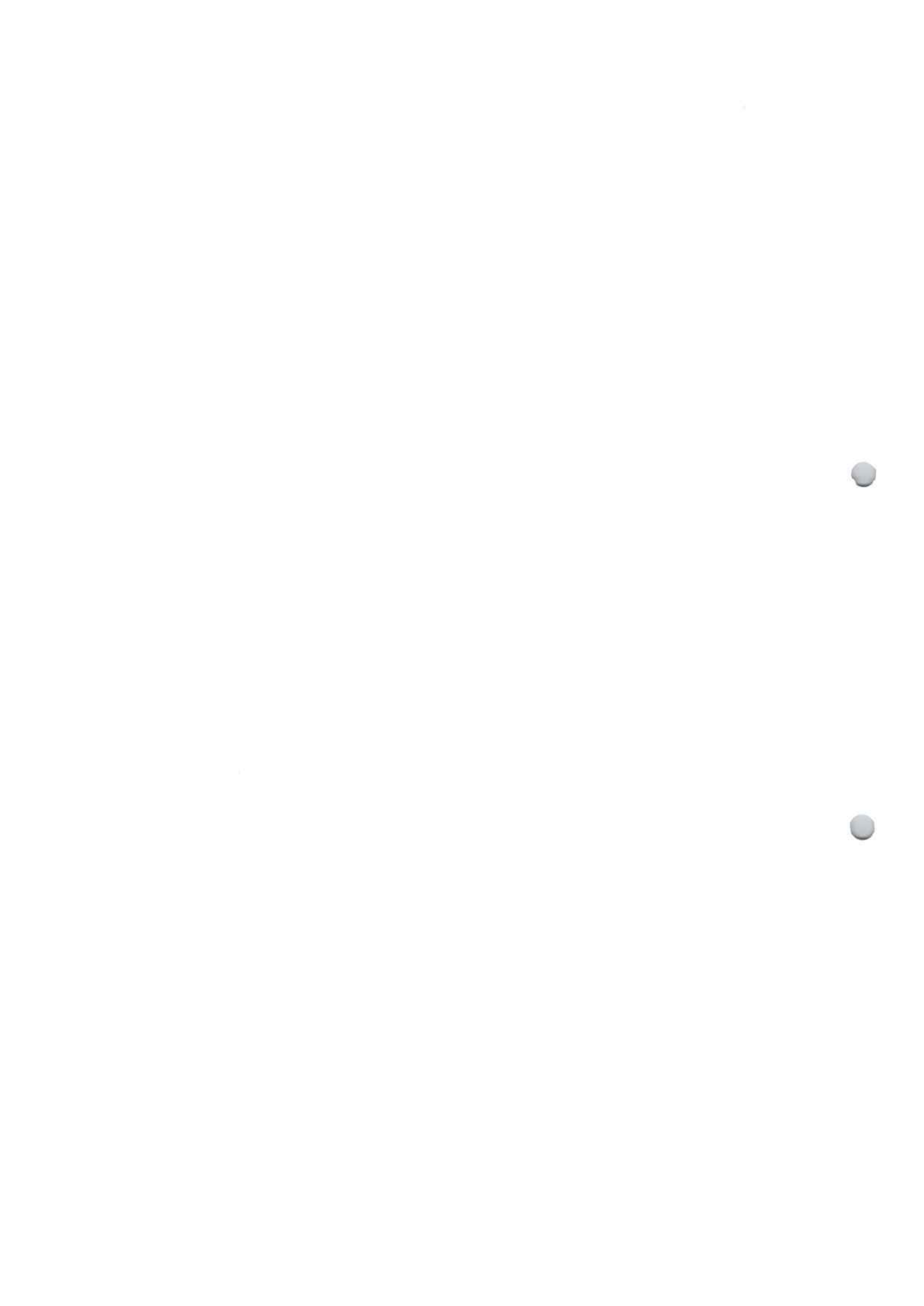
Prestação de Serviço com qualidade, para melhoria no trânsito, dar maior orientação para a população e aos turistas que visitam o município.

6. LOCAL DA ENTREGA

A empresa deverá entregar os materiais licitados, bem como sua instalação no local a ser definido pela Prefeitura de Nova Trento, sem custo adicional para o Município e que o local esteja compreendido no Perímetro Urbano de Nova Trento, incluindo o Distrito de Claraíba. Na entrega do produto o mesmo deverá estar em perfeitas condições de uso e em conformidade com o descrito em Nota Fiscal.

7. DO RECEBIMENTO DO MATERIAL

Fica responsável pelo recebimento do material, o Secretário Responsável pela solicitação ou outro servidor público indicado por ele que verificará as quantidades e liquidará a NF confirmando o





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



recebimento do material. O Servidor ou Secretário deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, conforme Art. 67, caput e seus §§1º e 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

8. PAGAMENTOS

Os pagamentos serão efetuados 30 dias após a execução dos serviços, a contar da data de emissão da NF por parte do licitante vencedor.

9. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da respectiva Ata.

10. DOS REAJUSTES

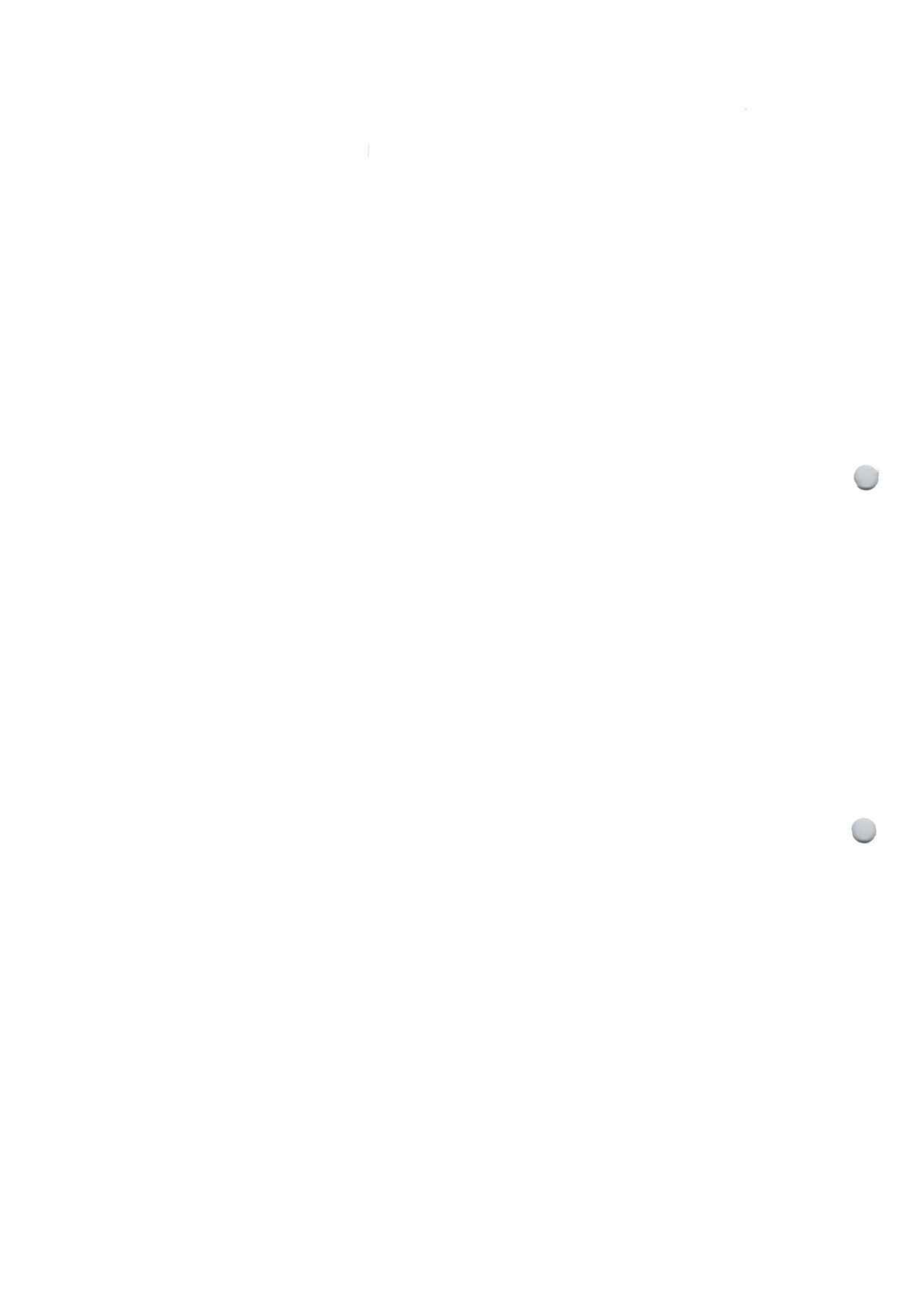
Poderá haver reajuste sobre os valores contratados, desde que haja comprovação de variação de valor de mercado por parte do vencedor. Considera-se variação de mercado, alteração do dólar, aquecimento da economia, mudança de planos de governo e outros. Toda solicitação será analisada pelo Depto Financeiro e pelo Depto Jurídico da Prefeitura de Nova Trento.

11. PREÇOS MÁXIMOS ACEITOS

A proposta que apresentar valor unitário do item superior ao estimado em tabela abaixo será desclassificada.

O cálculo da despesa foi efetuado com base no valor de mercado. Preços obtidos em sites de internet visto que orçamento foi solicitado porém não nos foi repassado.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	200	Unid.	Placa simples de regulamentação formada pelo conjunto da haste tubular e a placa em formato circular (Regulamentação) de 50cm de diâmetro, sem uso de abraçadeiras de reforço, devendo ser usado para fixar a placa na haste apenas 02 (dois) parafusos de aço galvanizado tipo cabeça francesa com no mínimo 08 (oito) milímetros de espessura adequados de forma a impedir a soltura ou deslocamento da mesma com arruela e 02 (duas) porcas na parte traseira.	232,00	46.400,00
2	200	Unid.	Placa simples de regulamentação modelo R1 PARE , formada pelo conjunto de haste tubular e a placa em formato octogonal com lado mínimo 20cm, sem uso de abraçadeiras de reforço, devendo ser usado para fixar a placa na haste, apenas 02 (dois) parafusos de aço galvanizado tipo cabeça	232,00	46.400,00





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



			francesa com no mínimo 08 (oito) milímetros de espessura adequados de forma a impedir a soltura ou deslocamento da mesma com arruela e 02 (duas) porcas na parte traseira.		
3	600	Unid.	Tachões em resina acrílica de poliéster, tingido na cor amarela, com refletivo em plástico injetado com pequenos prismas para dar a refletância noturna necessária. Bidirecional (refletivo nos 02 (dois) lados da peça, com 02 (dois) pinos galvanizados incorporados ao corpo da peça para fixação ao solo. O tamanho da peça deve ser de 200mm X 100mm X 40mm e o refletivo injetado de no mínimo 125mm X 24mm.	19,50	11.700,00
4	300	Unid.	Tachas em resina acrílica de poliéster, tingido na cor amarela, com refletivo em plástico injetado com pequenos prismas para dar a refletância noturna necessária. Bidirecional (refletivo nos 02 (dois) lados da peça, com no mínimo 01 (um) pino galvanizado incorporado ao corpo da peça para fixação ao solo. O tamanho da peça deve ser de 100mm x 100mm x 20mm.	7,50	2.250,00
5	20	M ²	Setas Direcionais - Demarcação horizontal com setas direcionais com laminado elastoplástico refletivo antiderrapante, para superfícies lisas e texturizadas (pavimentos asfálticos, concreto rígido, paralelepípedos ou pré-moldados), aplicado com adesivo de alta resistência na forma de setas, nos tamanhos mínimos e cores constantes no anexo II do CTB (Amarelo, Azul, Branco, Preto, Verde, Vermelho).	234,30	4.686,00
6	20	M ²	Linhas de divisão de fluxo - Demarcação horizontal de linhas de divisão de fluxo de veículos com laminado elastoplástico refletivo antiderrapante, para superfícies lisas e texturizadas (pavimentos asfálticos, concreto rígido, paralelepípedos ou pré-moldados), aplicado com adesivo de alta resistência na forma de linha nos tamanhos mínimos e cores constantes no anexo II do CTB (Amarelo, Azul, Branco, Preto, Verde,	234,30	4.686,00





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



7	30	M ²	Vermelho). Simbologia de estacionamento específico - Demarcação horizontal de estacionamento específico (deficiente físico, serviço de saúde e idoso) com laminado elastoplástico refletivo antiderrapante, para superfícies lisas e texturizadas (pavimentos asfálticos, concreto rígido, paralelepípedos ou pré-moldados), aplicado com adesivo de alta resistência na forma de símbolos, legendas e pictogramas nos tamanhos mínimos e cores constantes no anexo II do CTB (Amarelo, Azul, Branco, Preto, Verde, Vermelho), incluindo linha branca de demarcação do espaço destinado ao estacionamento (paralela e perpendicular).	234,30	7.029,00
8	50	M ²	Faixa de pedestre - Demarcação horizontal de faixa de travessia de pedestre tipo zebra (com nove 9 faixas longitudinais e duas perpendiculares meia pista) com laminado elastoplástico refletivo antiderrapante, para superfícies lisas e texturizadas (pavimentos asfálticos, concreto rígido, paralelepípedos ou pré-moldados), aplicado com adesivo de alta resistência na forma e nos tamanhos máximos e cores constantes no anexo II do CTB (Amarelo, Azul, Branco, Preto, Verde, Vermelho).	157,00	7.850,00
9	50	Unid.	Tinta em resina acrílica para demarcação viária na cor amarela , emulsionada em solvente, em conformidade com a NBR 11862. Embalagem de 18 litros.	270,00	13.500,00
10	50	Unid.	Tinta em resina acrílica para demarcação viária na cor branca , emulsionada em solvente, em conformidade com a NBR 11862. Embalagem de 18 litros.	250,00	12.500,00
11	20	Unid.	Solvente Tolueno/Toluol, compatível com a tinta para demarcação viária NBR 11862. Embalagem de 18 litros.	160,00	3.200,00
12	10	Sc	Sacas de micro esfera drop-on de 25 kg, em conformidade com a NBR 16184/13 da ABNT.	156,00	1.560,00
				TOTAL RS 161.761,00	





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO II

DESCRIÇÃO TÉCNICA

1. Descrição dos itens:

1.1. Placa simples – Conjunto formado pela haste tubular e a placa em formato circular (regulamentação), quadrada com cantos arredondados (advertência disposta em forma de gravata) ou octogonal (modelo R1 PARE) sem uso de abraçadeiras de reforço, devendo ser usado apenas dois parafusos de aço galvanizado tipo cabeça francesa com no mínimo oito (8) milímetros de espessura adequados de forma a impedir a soldura ou deslocamento da mesma com arruela e duas porcas na parte traseira.

1.2. Tachões – Peça fabricada em resina acrílica de poliéster com adição de cargas minerais, tingido na cor amarela, com refletivo em plástico injetado com pequenos prismas para dar o reflexo noturno necessário. Bidirecional (refletivo nos dois lados da peça), com dois pinos de aço galvanizado incorporados ao corpo da peça para fixação ao solo. O tamanho da peça deve ser de 250mm x 150mm x 50mm e o refletivo injetado de 120mm x 25 mm.

1.3. Haste tubular - Suporte tipo haste tubular com diâmetro externo de 2" polegadas, espessura mínima da parede 2mm, 3000 mm de comprimento, em aço galvanizado a fogo. Exceção as placas compostas modelo B e C, para todas as demais a haste deverá conter na extremidade de apoio para enterramento uma aleta anti-giro 5cm de largura por 10cm de comprimento espessura de 2,55 mm soldada a 2cm da extremidade inferior e topo fechado com metal de modo que impeça a entrada de água.

1.4. Chapa para todas as placas - A confecção das placas, deverá ser em chapa plana de aço galvanizado à quente número #18, espessura nominal de 1,25mm, e depois de cortadas nas dimensões finais, devem estar livres de rebarbas ou bordas cortantes. As chapas devem passar por processo capaz de mantê-las livres de corrosão atmosférica por um período não inferior a dez (10) anos.

1.5. Face de todas as placas – A face principal das placas, deve ser totalmente revestida com película refletiva GT/GT não metalizada tipo microprismáticas que atenda todas as especificações mínimas da NBR 14.644/07 da ABNT tipo IA em refletividade, durabilidade e cromaticidade de cores.

1.6. Verso de todas as placas - O verso das placas, deve ser pintado com tinta preto fosco e, após a secagem, deverá ser impressa, pelo processo serigráfico em letras brancas ou amarelas, num espaço não superior a 40cm² no lado inferior esquerdo, a identificação do fornecedor, mês e ano de fabricação da placa.

1.7. Demarcação horizontal - de estacionamento específico, divisão de fluxo, setas direcionais e faixa de pedestre com laminado elastoplástico refletivo antiderrapante de espessura mínima de



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



1,5mm, será feita seguindo as medidas mínimas constantes do anexo II do CTB exceção a demarcação da faixa de pedestre que será feita seguindo as medidas máximas constantes do anexo II do CTB.

1.8. Simbologia e informações complementares – As simbologias e informações complementares devem ser confeccionadas com película opaca não refletiva destrutiva de alta durabilidade, com exceção da placa modelo R1, que deve ser totalmente refletiva, inclusive a legenda “PARE”.

1.9. Orla e Tarja - Para a orla e tarja das placas de regulamentação deve ser utilizados material adesivo refletivo Grau Técnico não prismáticos e, após recortados, adesivados na face da placa, não poderá apresentar a ocorrência de bolhas, rugosidades, etc. A simbologia dos sinais de regulamentação e advertência deverá seguir rigorosamente a diagramação estabelecida nas Resoluções 160/2004, 180/2005, 243/2007 todas do CONTRAN, além das demais normas vigentes ou que vierem a ser aprovadas ou modificadas durante a vigência do contrato.

1.10. Fontes - Para mensagens complementares dos sinais de regulamentação e advertência, devem ser utilizadas as fontes de alfabetos e números dos tipos Helvética Medium, Arial, Standard Alphabets for Highway Signs and Pavement Markings ou similar, em tamanho que as torne visível e compatível com os dimensões da placa.

1.11. Cores - A utilização das cores nos sinais de regulamentação deve ser feita obedecendo-se aos critérios do item 4.5 do anexo único da Resolução 180/2005 do CONTRAN. Para os sinais de advertência, as cores devem seguir o indicado no item 4.5 do anexo único da Resolução 243/2007 do CONTRAN. Para os demais sinais, as cores e modelos do anexo II do CTB.

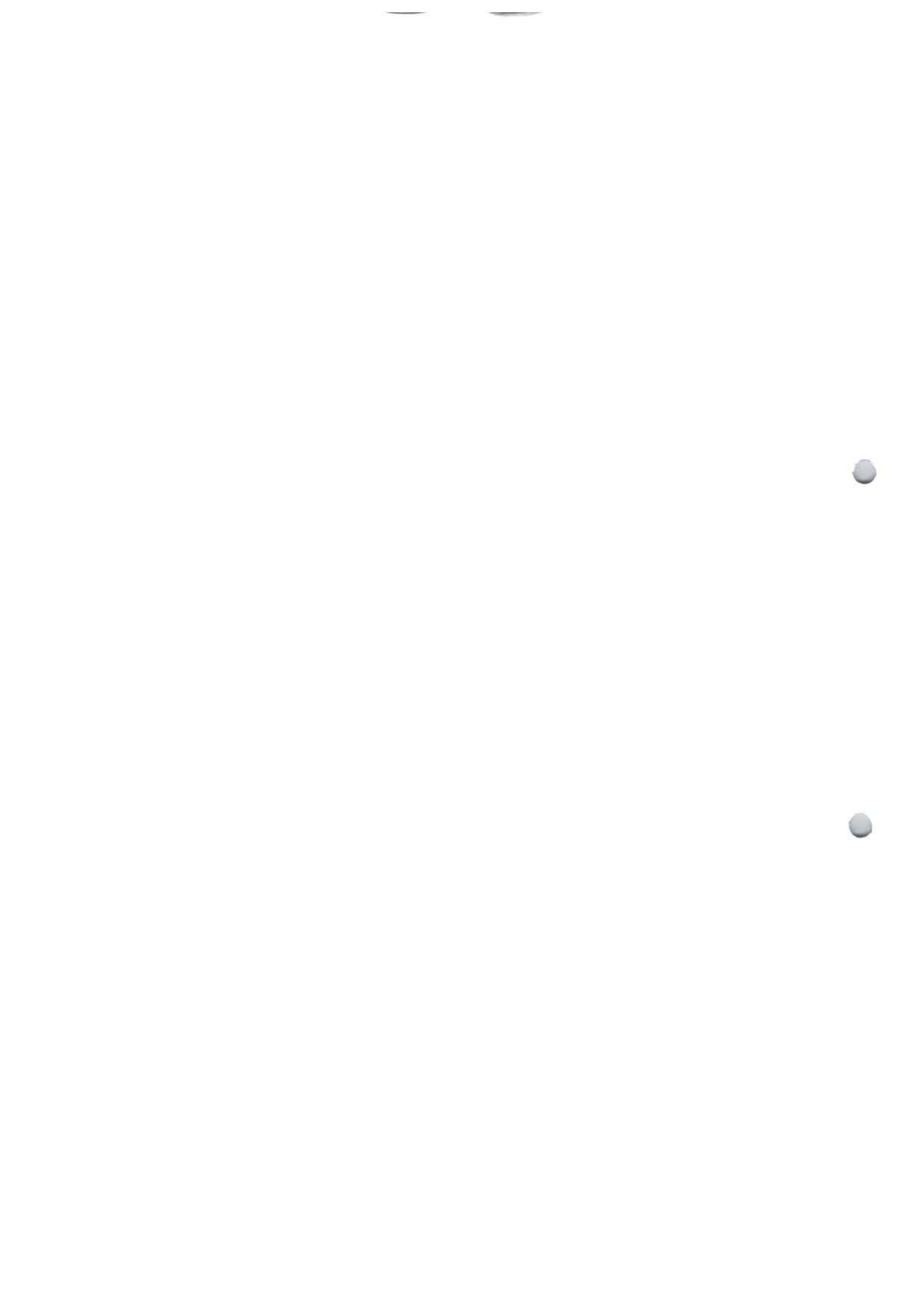
1.12. Durabilidade - A durabilidade dos conjuntos de placas deve ser garantidos contra defeitos de fabricação e ferrugem por período não inferior a sete (7) anos.

1.13. Dimensões:

1.13.1. Para os sinais de regulamentação de forma circular, INCLUSIVE NAS PLACAS COMPOSTAS, as dimensões são as seguintes: Diâmetro – 500 mm, Orla externa e tarja de proibição – 50 mm, Simbologia – conforme diagramação do anexo único da Resolução 180/06 do Contran.

1.13.2. Para os sinais de regulamentação de forma octogonal modelo R1, as dimensões são as seguintes: Lado – 200 mm, Orla interna branca – 20 mm Orla externa vermelha – 10 mm. Diagramação conforme anexo único da Resolução 180/06 do Contran.

1.13.3. Para os sinais de advertência de forma quadrada, inclusive nas placas compostas, as dimensões são as seguintes: Lado mínimo – 500 mm, Orla interna – 20 mm, Orla externa – 10 mm. Diagramação conforme anexo único da Resolução 243/2007 do Contran.





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



As cores, simbologias e mensagens das placas a serem confeccionadas, serão informadas pela Contratante à Contratada, conforme a necessidade, durante a vigência do contrato.





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

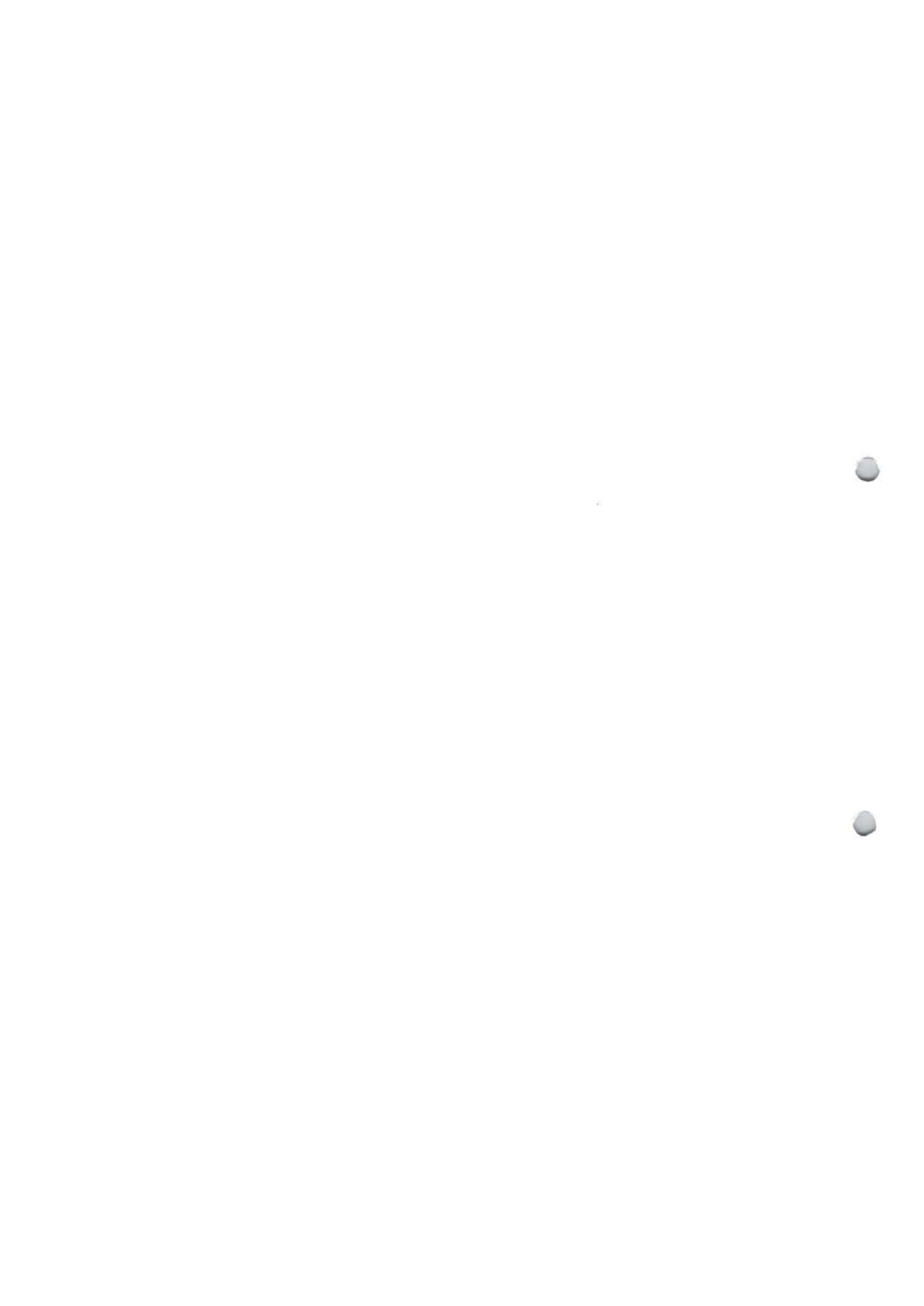


ANEXO III
(MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS)

REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2020
PREGÃO ELETRONICO Nº 036/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
Abertura: 15/09/2020 às 09:00 horas

OBJETO: Registro de Preços para aquisição e instalação, substituição, remoção e reinstalação em hastes e/ou suportes já existentes ou não de forma parcelada de Placas de Sinalização de Trânsito, Tachas, Tachões e Serviço de Demarcação Viária de sinalização horizontal para implementação no trânsito na cidade de Nova Trento, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I e II.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	200	Unid.	Placa simples de regulamentação formada pelo conjunto da haste tubular e a placa em formato circular (Regulamentação) de 50cm de diâmetro, sem uso de abraçadeiras de reforço, devendo ser usado para fixar a placa na haste apenas 02 (dois) parafusos de aço galvanizado tipo cabeça francesa com no mínimo 08 (oito) milímetros de espessura adequados de forma a impedir a soldura ou deslocamento da mesma com arruela e 02 (duas) porcas na parte traseira.		
2	200	Unid.	Placa simples de regulamentação modelo R1 PARE , formada pelo conjunto de haste tubular e a placa em formato octogonal com lado mínimo 20cm, sem uso de abraçadeiras de reforço, devendo ser usado para fixar a placa na haste, apenas 02 (dois) parafusos de aço galvanizado tipo cabeça francesa com no mínimo 08 (oito) milímetros de espessura adequados de forma a impedir a soldura ou deslocamento da mesma com arruela e 02 (duas) porcas na parte traseira.		
3	600	Unid.	Tachões em resina acrílica de poliéster, tingido na cor amarela, com refletivo em plástico injetado com pequenos prismas para dar a refletância noturna necessária.		





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



			Bidirecional (refletivo nos 02 (dois) lados da peça, com 02 (dois) pinos galvanizados incorporados ao corpo da peça para fixação ao solo. O tamanho da peça deve ser de 200mm X 100mm X 40mm e o refletivo injetado de no mínimo 125mm X 24mm.		
4	300	Unid.	Tachas em resina acrílica de poliéster, tingido na cor amarela, com refletivo em plástico injetado com pequenos prismas para dar a refletância noturna necessária. Bidirecional (refletivo nos 02 (dois) lados da peça, com no mínimo 01 (um) pino galvanizado incorporado ao corpo da peça para fixação ao solo. O tamanho da peça deve ser de 100mm x 100mm x 20mm.		
5	20	M ²	Setas Direcionais - Demarcação horizontal com setas direcionais com laminado elastoplástico refletivo antiderrapante, para superfícies lisas e texturizadas (pavimentos asfálticos, concreto rígido, paralelepípedos ou pré-moldados), aplicado com adesivo de alta resistência na forma de setas, nos tamanhos mínimos e cores constantes no anexo II do CTB (Amarelo, Azul, Branco, Preto, Verde, Vermelho).		
6	20	M ²	Linhas de divisão de fluxo - Demarcação horizontal de linhas de divisão de fluxo de veículos com laminado elastoplástico refletivo antiderrapante, para superfícies lisas e texturizadas (pavimentos asfálticos, concreto rígido, paralelepípedos ou pré-moldados), aplicado com adesivo de alta resistência na forma de linha nos tamanhos mínimos e cores constantes no anexo II do CTB (Amarelo, Azul, Branco, Preto, Verde, Vermelho).		
7	30	M ²	Simbologia de estacionamento específico - Demarcação horizontal de estacionamento específico (deficiente físico, serviço de saúde e idoso) com laminado elastoplástico refletivo antiderrapante, para superfícies lisas e texturizadas (pavimentos asfálticos, concreto rígido, paralelepípedos ou pré-moldados), aplicado com adesivo de alta		





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



			resistência na forma de símbolos, legendas e pictogramas nos tamanhos mínimos e cores constantes no anexo II do CTB (Amarelo, Azul, Branco, Preto, Verde, Vermelho), incluindo linha branca de demarcação do espaço destinado ao estacionamento (paralela e perpendicular).		
8	50	M ²	Faixa de pedestre - Demarcação horizontal de faixa de travessia de pedestre tipo zebra (com nove 9 faixas longitudinais e duas perpendiculares meia pista) com laminado elastoplástico refletivo antiderrapante, para superfícies lisas e texturizadas (pavimentos asfálticos, concreto rígido, paralelepípedos ou pré-moldados), aplicado com adesivo de alta resistência na forma e nos tamanhos máximos e cores constantes no anexo II do CTB (Amarelo, Azul, Branco, Preto, Verde, Vermelho).		
9	50	Unid.	Tinta em resina acrílica para demarcação viária na cor amarela , emulsionada em solvente, em conformidade com a NBR 11862. Embalagem de 18 litros.		
10	50	Unid.	Tinta em resina acrílica para demarcação viária na cor branca , emulsionada em solvente, em conformidade com a NBR 11862. Embalagem de 18 litros.		
11	20	Unid.	Solvente Tolueno/Toluol, compatível com a tinta para demarcação viária NBR 11862. Embalagem de 18 litros.		
12	10	Sc	Sacas de micro esfera drop-on de 25 kg, em conformidade com a NBR 16184/13 da ABNT.		
TOTAL RS					

* Nos valores acima apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.

Dados Bancários:

Razão Social: (Pessoa Jurídica / em nome da Proponente)

Banco:

Agência:

Conta Corrente:



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

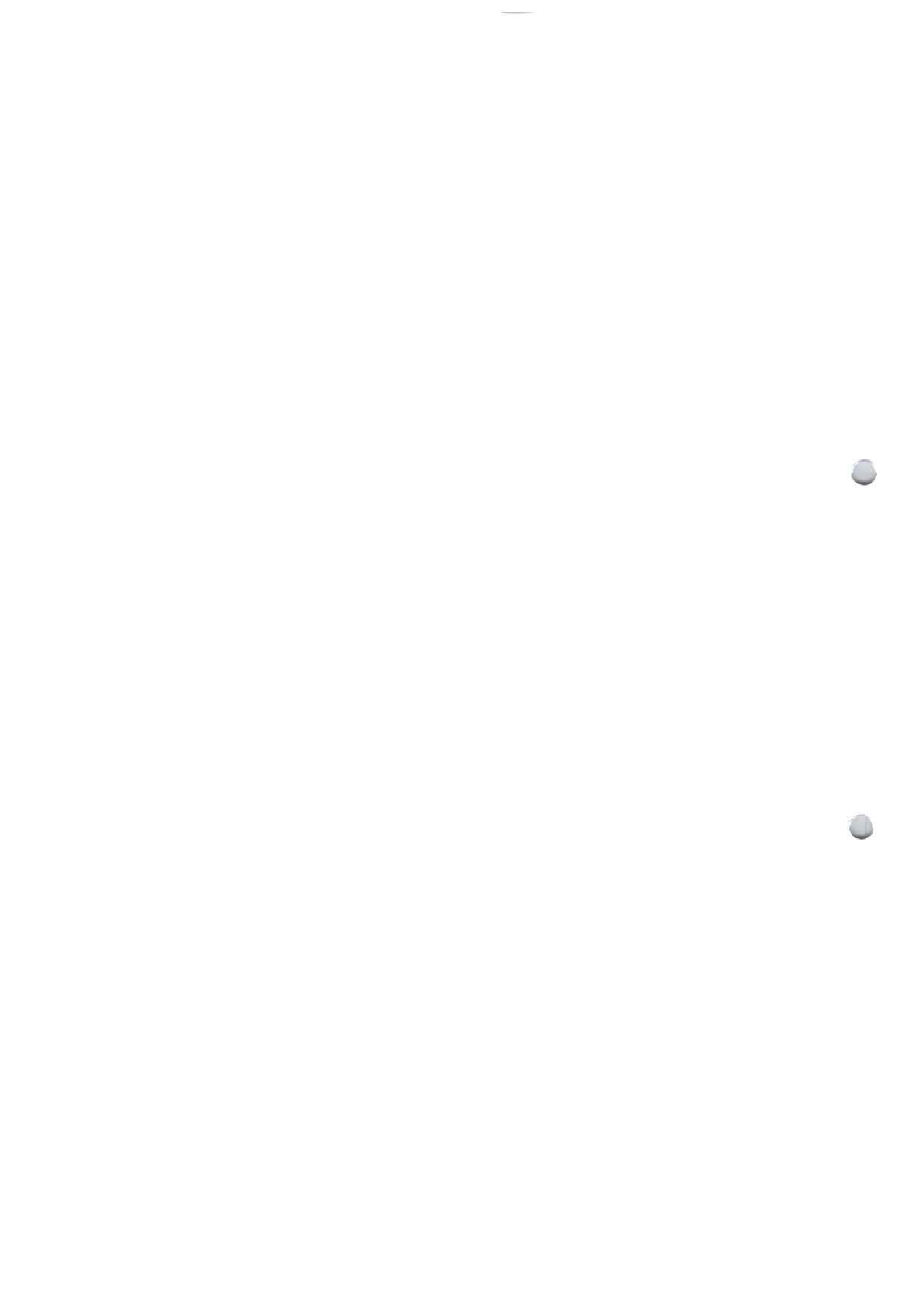


VALIDADE DA PROPOSTA: Mínimo 60 DIAS.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Local / Data

Carimbo e Assinatura do PROPONENTE





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARO(AMOS), para os devidos fins, que tomei(amos) conhecimento de todas as informações constantes do edital do Pregão Eletrônico nº 036/2020, inclusive as Relativas ao Sistema de Registro de Preços.

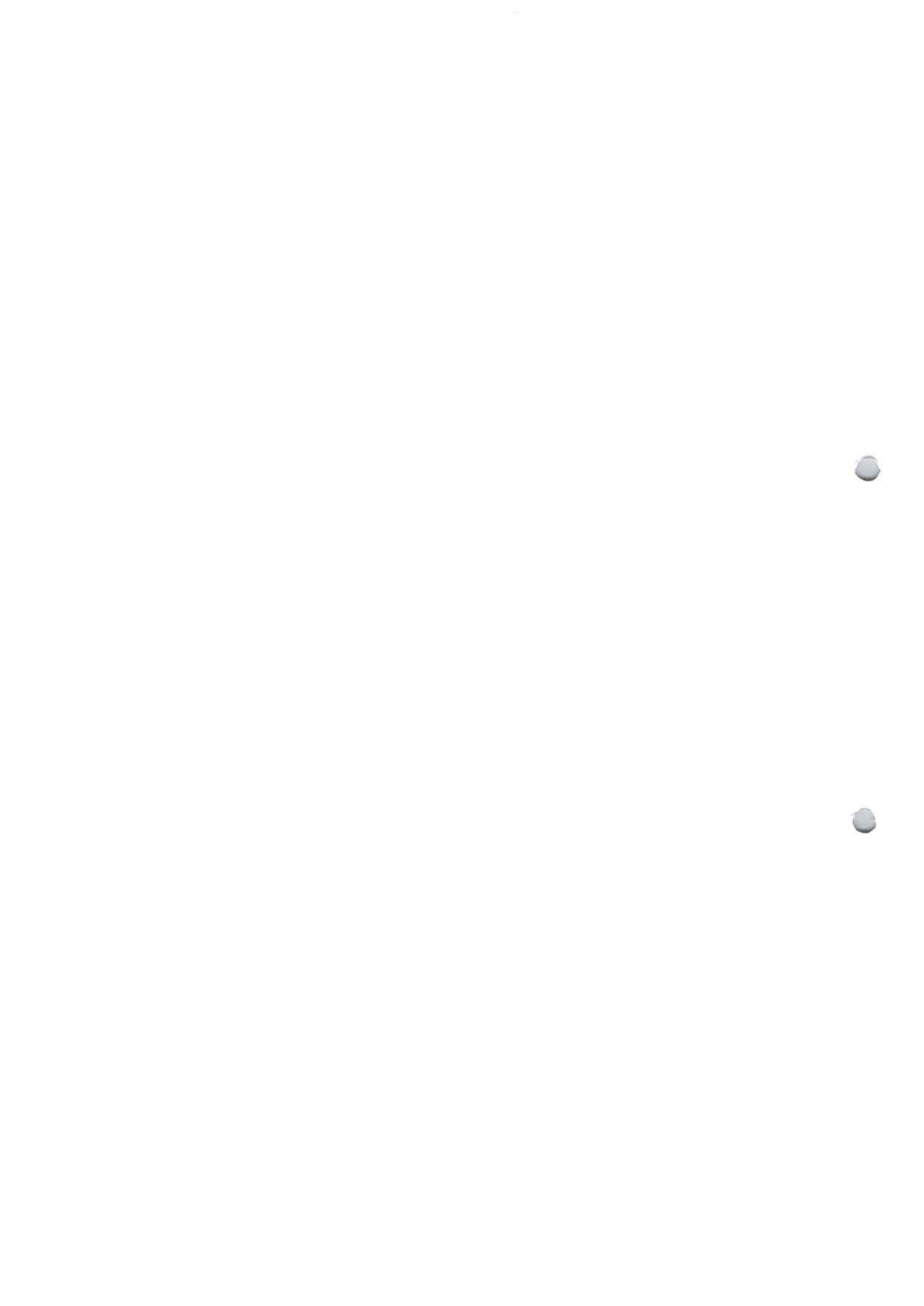
Declaro(amos), ainda que atendemos a todas exigências habilitatórias e que detemos capacidade técnico-operacional (instalações, aparelhamento e pessoal) para fornecimento do(s) objeto(s) para o(s) qual(is) apresentamos proposta.

Localidade,.....de.....de 2020.

.....
Assinatura

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

- Nome ou razão social
- CPF/CNPJ
- Endereço, telefone e Fax
- Nome e identificação do representante legal.





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO V

DECLARAÇÃO (Modelos)

Edital de Pregão Eletrônico nº 036/2020 da Prefeitura de Nova Trento.

A empresa _____, CNPJ nº _____, sediada _____, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de Nova Trento e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO Nº 036/2020, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data,

carimbo (ou nome legível) e assinatura do Representante Legal

Item 8.1.2 alínea "e"

Edital de Pregão nº 036/2020 da Prefeitura de Nova Trento.

(nome da empresa)

_____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins no disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, e no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____

(Assinatura)





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO VI

(MINUTA DE PROCURAÇÃO)

OUTORGANTE: (nome, endereço, razão social da empresa com demais informações cabíveis de natureza legal)

OUTORGADO: (nome e qualificação)

OBJETO: Representar a outorgante perante a

PODERES: Retirar editais, apresentar documentação e proposta, participar de sessões públicas e habilitação e julgamento da documentação e das propostas de preços, assinar as respectivas atas, Ata de Registro de Preços (instrumento de compromisso), registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar o direito de recursos, bem como assinar contratos e quaisquer documentos, indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato.

Localidade,.....de.....de 2020.

.....
Assinatura





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO VII
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 066/2020 – PREGÃO ELETRONICO Nº 036/2020

Aos (.....) dias do mês de de 2020, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Trento, situada na Praça del Comune, nº 126, Centro, em Nova Trento/SC; representada neste ato pelo seu Prefeito, Sr. Gian Francesco Voltolini, CPF nº _____; e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada,, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto 3.931 de 19 de setembro de 2001 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo nº _____ e HOMOLOGADA, às fls. _____, publicada no Diário Oficial dos Municípios, edição de _____ (fls. ____/____), referente ao Pregão Eletrônico nº 036/2020, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – A presente Ata por objeto Registro de Preços para aquisição e instalação, substituição, remoção e reinstalação em hastes e/ou suportes já existentes ou não de forma parcelada de Placas de Sinalização de Trânsito, Tachas, Tachões e Serviço de Demarcação Viária de sinalização horizontal para implementação no trânsito na cidade de Nova Trento, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I e II.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA E DO TRANSPORTE

2.1. Os produtos licitados deverão ser entregues no endereço constante do pedido, desde que atendidas as exigências do edital, sem ônus para a Prefeitura de Nova Trento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO PRODUTO

3.1. Fica responsável pela fiscalização dos serviços, o Secretário Responsável pela solicitação ou outro servidor público indicado por ele que verificará a execução e liquidará a NF confirmando a execução dos serviços. O Servidor ou Secretário deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, conforme Art. 67, *caput* e seus §§1º e 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS

4.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da planilha de preços anexa, obedecida a classificação no Pregão Eletrônico nº 036/2020, especificadas, detalhadamente, na ata de julgamento de preços, constante às fls.





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



_____ a _____, atualizado por Despacho homologatório do Sr. Gian Francesco Voltolini, datado de ____/____/____, constantes dos autos.

4.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 036/2020, que a precedeu, na íntegra, o presente instrumento de compromisso.

4.3. O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 036/2020, pela empresa constante da presente Ata de Registro de Preços e homologada através do despacho referido no item anterior.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. As despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Fiscal vigente.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADEQUAÇÃO DOS PREÇOS

6.1. A Comissão Permanente de Licitação poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os de conformidade com pesquisa de mercado, para os fins previstos no inciso V do Art. 15 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista.

6.2. Os preços registrados poderão ser majorados, em decorrência de fato superveniente e de natureza econômica, capaz de comprometer o equilíbrio econômico-financeiro da Contratada, por solicitação motivada da interessada ao Presidente da Comissão de Licitação.

6.3. O pedido deverá ser devidamente justificado e instruído com documentos e planilhas analíticas, que comprovem a sua procedência, tais: como listas de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição, matérias primas ou de outros documentos julgados necessários – que embasaram a oferta de preços por ocasião da classificação e as apuradas no momento do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO LOCAL DE ENTREGA E DO PRAZO

7.1. A empresa deverá entregar os produtos no local designado pela Prefeitura.

7.2. Os produtos deverão estar em perfeitas condições de uso e em conformidade com o descrito em Nota Fiscal;

7.3. Prazo de entrega: 15 (quinze) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

7.3.1. O fornecedor deverá firmar as contratações decorrentes do Registro de Preços no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da convocação expedida pelo requisitante.

7.3.2. Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, só iniciando e vencendo os prazos em dia de expediente da Administração Pública em geral. Quando ocorrer o vencimento em dia não útil considerar-se-á o primeiro dia útil subsequente.

7.3.3. O não cumprimento do prazo supracitado sujeitará a empresa fornecedora às penalidades cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



8.1. A presente Ata de Registro de Preços ora firmada, entre a Prefeitura de Nova Trento e a empresa referida no preâmbulo deste instrumento, terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada se houver necessidade.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - A recusa injustificada em entregar os produtos e serviços licitados das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços conforme instruções da Cláusula Terceira deste edital, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

9.2 - O atraso injustificado na entrega dos serviços licitados após o prazo preestabelecido no Edital, sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir:

- a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias; e
- b) 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato.

9.3 - As multas a que se refere o item acima incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

9.4 - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (objeto de contrato ou nota de empenho), a Contratante poderá aplicar às empresas, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

- a) advertência;
- b) multa por atraso no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a dois (2) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Parágrafo Único: a aplicação das sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", não prejudica a incidência cumulativa da penalidade prevista na alínea "b", sem prejuízo de apresentação de defesa prévia pelo interessado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

10.1.1. Pelo Presidente da Comissão de Licitação, em despacho fundamentado.

10.1.2. Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.

10.1.3. Se o fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa.

10.1.4. O fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente de presente Ata de Registro de Preços.

10.1.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contato decorrente desta Ata de Registro de Preços.





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



- 10.1.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.
- 10.1.7. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela PREF. DE NOVA TRENTO.
- 10.1.8. No caso de endereço incerto, inacessível ou ignorado.
- 10.2. Pela empresa, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir às exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços. No caso, a solicitação para cancelamento de preços registrados deverá ser formulada com a antecedência 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO TERMO CONTRATUAL

- 11.1. O instrumento contratual poderá ser alterado com fundamento nas disposições previstas no art. 65 da Lei 8.666/93 e com alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. Esta Ata de Registro de Preços é regida pela lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, e pelo Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, publicado no Diário Oficial dos Municípios, no que for incompatível com a legislação Federal, e, subsidiariamente pelos princípios gerais de direito.
- 12.2. Os prazos previstos neste contrato serão contados nos termos do art. 110 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.
- 12.3. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma ocorra após seu vencimento.
- 12.4. Quando se tratar de empresa representante comercial caber-lhe-á, a cada entrega, apresentar Nota Fiscal da prestação do serviço emitida pelo respectivo prestador ou seu legítimo representante.
- 12.5. As partes elegem o foro da Comarca de São João Batista/SC, como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento do contrato ou de instrumento equivalente.

Por estarem de acordo, assinam a presente Ata.

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Pelas empresas:

Nome _____ p/empresa
Nome _____ p/empresa





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO VIII
ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA DE NOVA TRENTO
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020
PROCESSO Nº 066/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020

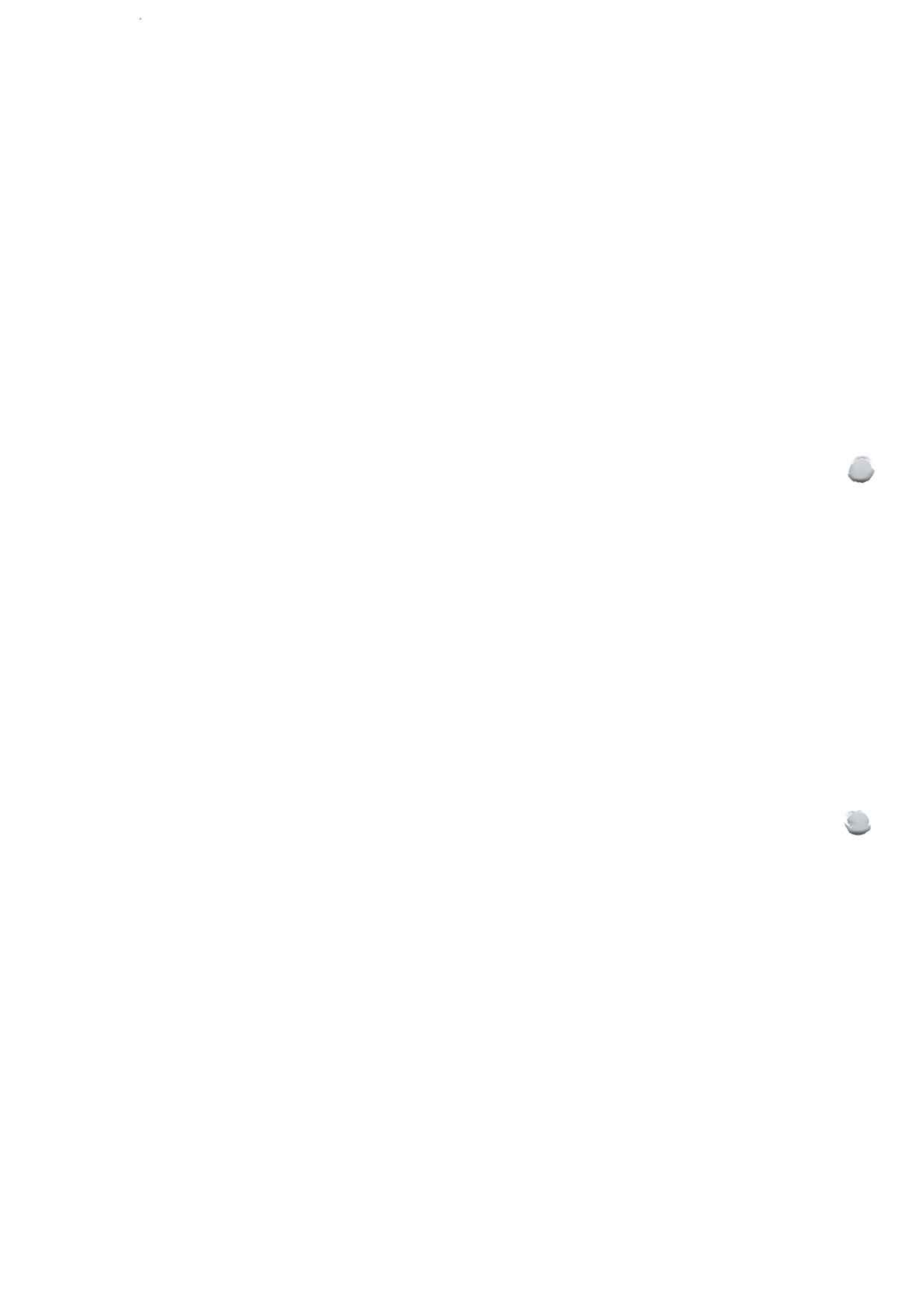
Aos dias do mês de de 2020, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Trento, situada na Praça del Comune, nº 126, Centro, em Nova Trento/SC, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico – Registro de Preços, na Ata de julgamento de preços, homologada em, RESOLVE registrar os preços das empresas vencedoras do certame citado, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as seguintes disposições a seguir: OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição e instalação, substituição, remoção e reinstalação em hastes e/ou suportes já existentes ou não de forma parcelada de Placas de Sinalização de Trânsito, Tachas, Tachões e Serviço de Demarcação Viária de sinalização horizontal para implementação no trânsito na cidade de Nova Trento, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I e II, tipo menor preço por item.

A Licitante registrada para os materiais cotados é:

Valor Total homologado ao Licitante:

Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o fornecimento, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93; VIGÊNCIA: A presente ATA vigorará por 12 (doze) meses. ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues conforme a necessidade da municipalidade. Após efetuada a solicitação, os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias, em horário de expediente, nas condições estipuladas no presente Edital e seus anexos.

Nova Trento/SC,
APRIGIO JOSÉ BOTAMELI
Pregoeiro





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO IX
MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

(Papel timbrado da empresa)

A empresa _____, com sede na
_____, inscrita no CNPJ
_____, por seu representante legal abaixo-assinado,
DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5%
(cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados,
são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Nova Trento, ___ de _____ de 2020.

Carimbo e assinatura do representante legal





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO X
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020



SOLICITAÇÃO DE CADASTRO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS "BNC" E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
CNPJ:	() ME/ EPP
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	Inscrição estadual:
Telefone comercial:	
Representante legal:	E-mail*:
RG:	Emissor:
CPF:	
Celular:	Data de nasc:
Responsável Financeiro:	Telefone:
e-mail financeiro:	
e-mail () no qual gostaria de receber informativo de editais. Para tanto será necessário efetuar o cadastro, afim de receber os editais	

***o e-mail obrigatoriamente, deverá do representante legal da empresa**

1. Por meio da presente solicitação, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa Nacional de Compras "BNC", do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- Tomar conhecimento e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa Nacional de Compras "BNC", dos quais declara ter pleno conhecimento;
- Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, e se responsabilizar por todos os dados do cadastro realizado no sistema; e

1. **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo III do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da**





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Bolsa Nacional de Compras.

2. O Licitante autoriza a Bolsa Nacional de Compras a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo III do regulamento.
3. A presente solicitação de adesão é válida conforme escolha do licitante, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: _____ / _____ de _____ 20____.

Representante Legal: (Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório por verdadeiro)





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento - SC
 CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
 E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br



PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	66/2020
Processo de Licitação:	66/2020
Modalidade:	Pregão eletrônico
Número da Licitação:	36/2020-PE
Data do Processo:	10/08/2020
Data da Abertura das Propostas:	15/09/2020
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Nova Trento, 10 de Agosto de 2020

PREF. MUN. DE NOVA TRENTO

CARLOS SIMÃO ROCHA

OAB/SC Nº 18.855/B

Assinatura do Responsável



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020 – REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2020

Publicação Nº 2623169

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020 – REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2020

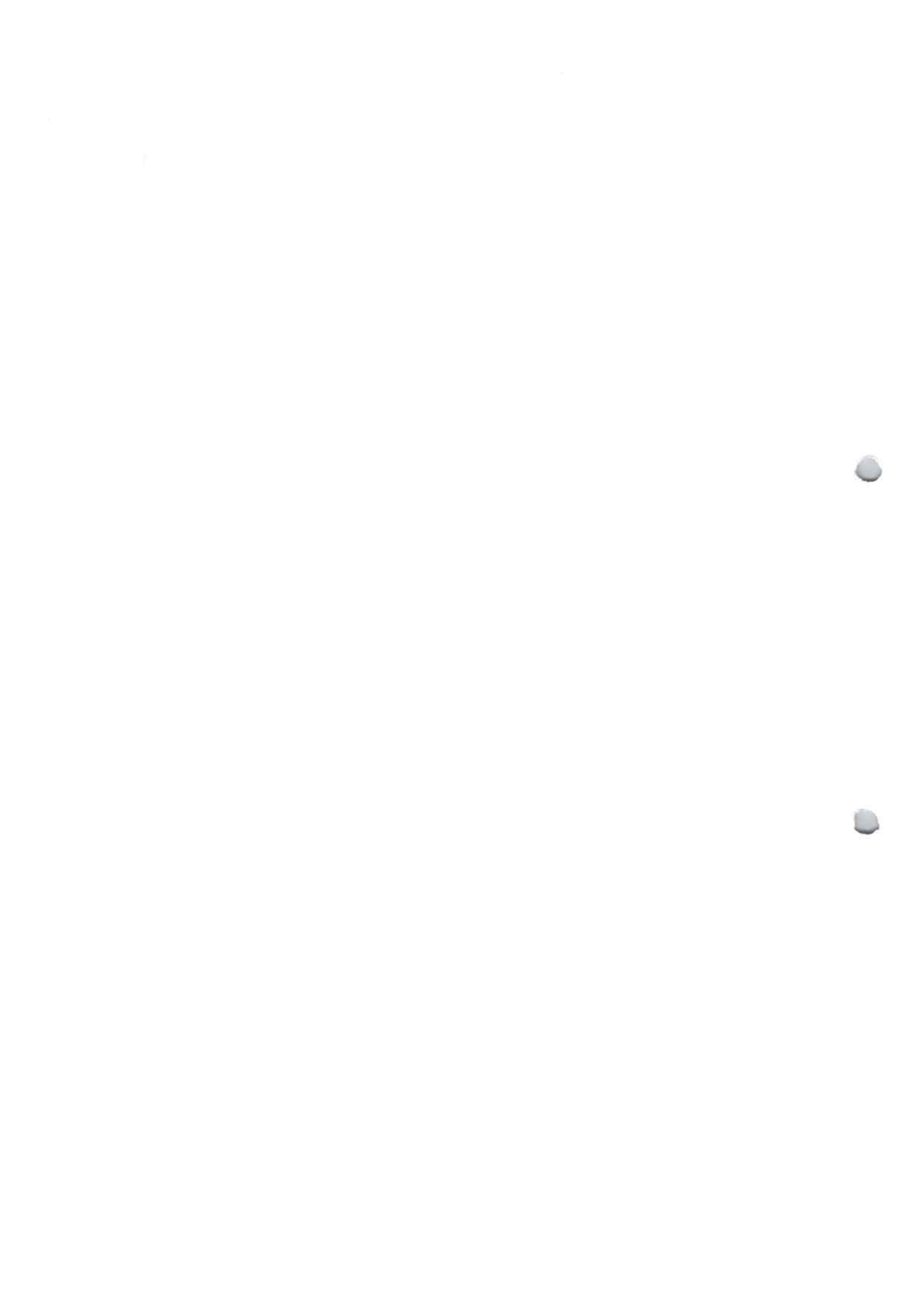
Objeto: Registro de Preços para a aquisição e instalação, substituição, remoção e reinstalação em hastes e/ou suportes já existentes ou não de forma parcelada de Placas de Sinalização de Trânsito, Tachas, Tachões e Serviço de Demarcação Viária de sinalização horizontal para implementação no trânsito na cidade de Nova Trento, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I e II. Disputa em meio eletrônico COM USO DA PLATAFORMA BNC QUE É CREDENCIADA JUNTO A PLATAFORMA MAIS BRASIL. Empresas interessadas deverão cadastrar-se no site <http://bnc.org.br/>

Julgamento: Menor preço por Item. Entrega da documentação e propostas a partir do dia 31/08/2020 até as 08:30 horas do dia 15/09/2020. Início da sessão em MEIO ELETRÔNICO as 09:00 horas do dia 15/09/2020.

Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267.3213 e (48) 3267.3211 – site: www.novatreto.sc.gov.br; compras@novatreto.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini
Prefeito





CORONAVÍRUS

Executivo socorre Samae que sofre com inadimplência

Em projeto enviado à Câmara de Vereadores o prefeito Gian Voltolini propõe transferir até R\$ 250 mil de recursos do Executivo para socorrer o Samae, autarquia municipal. O motivo é a insuficiência de caixa diante da queda de arrecadação devido à covid-19. Por diferentes motivos, entre eles a redução de salários, o desemprego e a consequente falta de renda da grande maioria dos consumidores e, também o recente ciclone de 30 de junho, a inadimplência atingiu níveis inéditos, comprometendo o caixa.

No último levantamento, feito há mais de um mês, mais de 500 dentre os cerca de 4.500 consumidores tinham uma ou mais faturas em atraso desde o começo deste ano. Os valores não arrecadados estavam em mais de R\$ 55 mil.

A inadimplência foi aumentando progressivamente neste ano, passando de 40 faturas em janeiro (R\$ 1.841,68) para 73 em fevereiro (R\$ 4.035,14); 103 em março (R\$ 5.614,63); 133 em abril (R\$ 6.406,94), 257 em maio (R\$ 11.440,90) e 568 em junho (R\$ 25.766,75). Em todo semestre totalizam 1.174 faturas não pagas.

O Samae volta a lembrar que não existe

nenhuma lei que impede o corte de água por inadimplência, nem descontos em valores, multas, juros, parcelamentos, etc., mas que quando o serviço tiver que ser restabelecido, há necessidade de o consumidor quitar todas as contas em atraso. Devido à pandemia, o Samae e a administração municipal concordaram em não fazer o corte de água até que a situação melhore. Porém, seu setor financeiro está chamando consumidores que possuem contas altas a pagar, para orientá-los, negociar as dívidas e evitar corte no abastecimento.

465 casos - Segue com uma média diária de 15 casos - uns dias acima e outros abaixo -, os registros de contaminação pelo covid-19 em Nova Trento. No boletim epidemiológico da Secretaria Municipal de Saúde emitido na noite de terça-feira, 18, há a confirmação de 465 casos desde o início da pandemia, em março. Exatamente 70 casos ocorreram nos últimos cinco dias. O total de recuperados é de 426 pessoas, com dois óbitos até agora. Outros dados: ativos em isolamento domiciliar - 36; ativos internados - 1; casos monitorados - 240; testes de monitoramento 0 1.061; testes realizados - 1.034; testes negativos - 569.



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 066/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO
N° 036/2020 - REGISTRO DE PREÇO N° 016/2020

Objeto: Registro de Preços para a aquisição e instalação, substituição, remoção e reinstalação em hastes e/ou suportes já existentes ou não de forma parcelada de Placas de Sinalização de Trânsito, Tachas, Tachões e Serviço de Demarcação Viária de sinalização horizontal para implementação no trânsito na cidade de Nova Trento, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I e II. Disputa em meio eletrônico COM USO DA PLATAFORMA BNC QUE É CREDENCIADA JUNTO A PLATAFORMA MAIS BRASIL. Empresas interessadas deverão cadastrar-se no site <http://bnc.org.br/>

Julgamento: Menor preço por Item. Entrega da documentação e propostas a partir do dia 31/08/2020 até as 08:30 horas do dia 15/09/2020. Início da sessão em MEIO ELETRÔNICO as 09:00 horas do dia 15/09/2020.

Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267.3213 e (48) 3267.3211 - site: www.novatreto.sc.gov.br; compras@novatreto.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini
Prefeito



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 065/2020 - PREGÃO
ELETRÔNICO N° 035/2020 - REGISTRO DE PREÇO N°
015/2020

Objeto: Registro de Preços para a aquisição parcelada de grades para bocas de lobo de ferro fundido, para atender as necessidades da Secretaria de Obras, conforme características, especificações e quantidades constantes no Anexo I. Disputa em meio eletrônico COM USO DA PLATAFORMA BNC QUE É CREDENCIADA JUNTO A PLATAFORMA MAIS BRASIL. Empresas interessadas deverão cadastrar-se no site <http://bnc.org.br/>

Julgamento: Menor preço por Item. Entrega da documentação e propostas a partir do dia 27/08/2020 até as 08:30 horas do dia 11/09/2020. Início da sessão em MEIO ELETRÔNICO as 09:00 horas do dia 11/09/2020.

Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267.3213 e (48) 3267.3211 - site: www.novatreto.sc.gov.br; compras@novatreto.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini
Prefeito







PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020
Processo Administrativo Nº 066/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: APRIGIO JOSE BOTAMELI
Data de Publicação: 31/08/2020 11:31:16

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UND Val. Ref.: 232,00

Descrição: PLACA SIMPLES DE REGULAMENTAÇÃO FORMADA PELO CONJ. DA HASTE TUBULAR E A PLACA EM FORMATO CIRCULAR (REGULAMENTAÇÃO)...

Autor	Marca/Modelo	Valor
078 INDUSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	construmaq / regulamentacao	232,00
SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP	MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA Inf. detal.: Placa simples de regulamentação formada pelo conjunto da haste tubular e a placa em formato circular (Regulamentação) de 50cm de diâmetro, sem uso de abraçadeiras de reforço, devendo ser usado para fixar a placa na haste apenas 02 (dois) parafusos de aço galvanizado tipo cabeça francesa com no mínimo 08 (oito) milímetros de espessura adequados de forma a impedir a soltura ou deslocamento da mesma com arruela e 02 (duas) porcas na parte traseira.	230,00
SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA	ICD / Conforme edital e seus anexos Inf. detal.: Fabricante: I - Placas, tachão bidirecional e monodirecional, tacha bidirecional e monodirecional, tinta acrílica a base de solvente, microesfera de vidro e solvente - ICD; II - Laminado elastoplástico - Conline; Declara que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens; Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação; Declara que o produto é manufaturado nacional; Procedência: brasileira;	232,00
MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	MORE / MORE	232,00

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 200 Unidade: UND Val. Ref.: 232,00

Descrição: PLACA SIMPLES REG. MODELO R1 PARE





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

Autor	Marca/Modelo	Valor
IW8 INDUSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	construmaq / r1 pare	232,00
SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP	MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA Inf. detal.: Placa simples de regulamentação modelo R1 PARE, formada pelo conjunto de haste tubular e a placa em formato octogonal com lado mínimo 20cm, sem uso de abraçadeiras de reforço, devendo ser usado para fixar a placa na haste, apenas 02 (dois) parafusos de aço galvanizado tipo cabeça francesa com no mínimo 08 (oito) milímetros de espessura adequados de forma a impedir a soltura ou deslocamento da mesma com arruela e 02 (duas) porcas na parte traseira.	230,00
SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA	ICD / Conforme edital e seus anexos Inf. detal.: Fabricante: I - Placas, tachão bidirecional e monodirecional, tacha bidirecional e monodirecional, tinta acrílica a base de solvente, microesfera de vidro e solvente – ICD; II - Laminado elastoplástico – Conline; Declara que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens; Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação; Declara que o produto é manufaturado nacional; Procedência: brasileira;	232,00
MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	MORE / MORE	232,00

LOTE 3

Item: 3	Quant.: 600	Unidade: UND	Val. Ref.: 19,50
Descrição: TACHÕES EM RESINA ACRÍLICA DE POLIÉSTER TINGIDO NA COR AMARELA			

Autor	Marca/Modelo	Valor
SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP	MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA Inf. detal.: Tachões em resina acrílica de poliéster, tingido na cor amarela, com refletivo em plástico injetado com pequenos prismas para dar a refletância noturna necessária. Bidirecional (refletivo nos 02 (dois) lados da peça, com 02 (dois) pinos galvanizados incorporados ao corpo da peça para fixação ao solo. O tamanho da peça deve ser de 200mm X 100mm X 40mm e o refletivo injetado de no mínimo 125mm X 24mm.	19,00
SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA	ICD / Conforme edital e seus anexos Inf. detal.: Fabricante: I - Placas, tachão bidirecional e monodirecional, tacha bidirecional e monodirecional, tinta acrílica a base de solvente, microesfera de vidro e solvente – ICD; II - Laminado elastoplástico – Conline; Declara que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens; Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação; Declara que o produto é manufaturado nacional; Procedência: brasileira;	19,50
MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	MORE / MORE	19,50

LOTE 4

Item: 4	Quant.: 300	Unidade: UND	Val. Ref.: 7,50
Descrição: TACHAS (100mmX100mmX20mm)			





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

Autor	Marca/Modelo	Valor
SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP	MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA Inf. detal.: Tachas em resina acrílica de poliéster, tingido na cor amarela, com refletivo em plástico injetado com pequenos prismas para dar a refletância noturna necessária. Bidirecional (refletivo nos 02 (dois) lados da peça, com no mínimo 01 (um) pino galvanizado incorporado ao corpo da peça para fixação ao solo. O tamanho da peça deve ser de 100mm x 100mm x 20mm.	7,00
SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA	ICD / Conforme edital e seus anexos Inf. detal.: Fabricante: I - Placas, tachão bidirecional e monodirecional, tacha bidirecional e monodirecional, tinta acrílica a base de solvente, microesfera de vidro e solvente – ICD; II - Laminado elastoplástico – Conline; Declara que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens; Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação; Declara que o produto é manufaturado nacional; Procedência: brasileira;	7,50
MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	MORE / MORE	7,50

LOTE 5

Item: 5 Quant.: 20 Unidade: M2 Val. Ref.: 234,30
Descrição: SETAS DIRECIONAIS

Autor	Marca/Modelo	Valor
SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP	MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA Inf. detal.: Setas Direcionais – Demarcação horizontal com setas direcionais com laminado elastoplástico refletivo antiderrapante, para superfícies lisas e texturizadas (pavimentos asfálticos, concreto rígido, paralelepípedos ou pré-moldados), aplicado com adesivo de alta resistência na forma de setas, nos tamanhos mínimos e cores constantes no anexo II do CTB (Amarelo, Azul, Branco, Preto, Verde, Vermelho).	234,00
SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA	Própria / Conforme edital e seus anexos Inf. detal.: Fabricante: I - Placas, tachão bidirecional e monodirecional, tacha bidirecional e monodirecional, tinta acrílica a base de solvente, microesfera de vidro e solvente – ICD; II - Laminado elastoplástico – Conline; Declara que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens; Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação; Declara que o produto é manufaturado nacional; Procedência: brasileira;	234,30
MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	MORE / MORE INDUTIL	234,30

LOTE 6

Item: 6 Quant.: 20 Unidade: M2 Val. Ref.: 234,30
Descrição: LINHAS DE DIVISÃO DE FLUXO





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

Autor	Marca/Modelo	Valor
SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP	MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA Inf. detal.: Linhas de divisão de fluxo -Demarcação horizontal de linhas de divisão de fluxo de veículos com laminado elastoplástico refletivo antiderrapante, para superfícies lisas e texturizadas (pavimentos asfálticos, concreto rígido, paralelepípedos ou pré- moldados), aplicado com adesivo de alta resistência na forma de linha nos tamanhos mínimos e cores constantes no anexo II do CTB (Amarelo, Azul, Branco, Preto, Verde, Vermelho).	234,00
SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA	Própria / Conforme edital e seus anexos Inf. detal.: Fabricante: I - Placas, tachão bidirecional e monodirecional, tacha bidirecional e monodirecional, tinta acrílica a base de solvente, microesfera de vidro e solvente – ICD; II - Laminado elastoplástico – Conline; Declara que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens; Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação; Declara que o produto é manufaturado nacional;Procedência: brasileira;	234,30
MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	MORE / MORE INDUTIL	234,30

LOTE 7

Item: 7 Quant.: 30 Unidade: M2 Val. Ref.: 234,30

Descrição: SIMBOLOGIA ESTACIONAMENTO ESPECÍFICO

Autor	Marca/Modelo	Valor
SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP	MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA Inf. detal.: Simbologia de estacionamento específico – Demarcação horizontal de estacionamento específico (deficiente físico, serviço de saúde e idoso) com laminado elastoplástico refletivo antiderrapante, para superfícies lisas e texturizadas (pavimentos asfálticos, concreto rígido, paralelepípedos ou pré- moldados), aplicado com adesivo de alta resistência na forma de símbolos, legendas e pictogramas nos tamanhos mínimos e cores constantes no anexo II do CTB (Amarelo, Azul, Branco, Preto, Verde, Vermelho), incluindo linha branca de demarcação do espaço destinado ao estacionamento (paralela e perpendicular).	234,00
SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA	Própria / Conforme edital e seus anexos Inf. detal.: Fabricante: I - Placas, tachão bidirecional e monodirecional, tacha bidirecional e monodirecional, tinta acrílica a base de solvente, microesfera de vidro e solvente – ICD; II - Laminado elastoplástico – Conline; Declara que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens; Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação; Declara que o produto é manufaturado nacional;Procedência: brasileira;	234,30
MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	MORE / MORE INDUTIL	234,30

LOTE 8

Item: 8 Quant.: 50 Unidade: M2 Val. Ref.: 157,00

Descrição: FAIXA DE PEDESTRE





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

Autor	Marca/Modelo	Valor
SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP	MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA Inf. detal.: Faixa de pedestre - Demarcação horizontal de faixa de travessia de pedestre tipo zebra (com nove 9 faixas longitudinais e duas perpendiculares meia pista) com laminado elastoplástico refletivo antiderrapante, para superfícies lisas e texturizadas (pavimentos asfálticos, concreto rígido, paralelepípedos ou pré- moldados), aplicado com adesivo de alta resistência na forma e nos tamanhos máximos e cores constantes no anexo II do CTB (Amarelo, Azul, Branco, Preto, Verde, Vermelho).	155,00
SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA	Própria / Conforme edital e seus anexos Inf. detal.: Fabricante: I - Placas, tachão bidirecional e monodirecional, tacha bidirecional e monodirecional, tinta acrílica a base de solvente, microesfera de vidro e solvente - ICD; II - Laminado elastoplástico - Conline; Declara que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens; Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação; Declara que o produto é manufaturado nacional; Procedência: brasileira;	157,00
MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	MORE / MORE INDUTIL	157,00

LOTE 9

Item: 9 Quant.: 50 Unidade: UND Val. Ref.: 270,00
Descrição: TINTA EM RESINA ACRILICA AMARELA -EMB 18L

Autor	Marca/Modelo	Valor
SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA	Viaflex / Conforme edital e seus anexos Inf. detal.: Fabricante: I - Placas, tachão bidirecional e monodirecional, tacha bidirecional e monodirecional, tinta acrílica a base de solvente, microesfera de vidro e solvente - ICD; II - Laminado elastoplástico - Conline; Declara que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens; Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação; Declara que o produto é manufaturado nacional; Procedência: brasileira;	270,00

LOTE 10

Item: 10 Quant.: 50 Unidade: UND Val. Ref.: 250,00
Descrição: TINTA EM RESINA ACRILICA BRANCA- EMB 18 L

Autor	Marca/Modelo	Valor
SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA	Viaflex / Conforme edital e seus anexos Inf. detal.: Fabricante: I - Placas, tachão bidirecional e monodirecional, tacha bidirecional e monodirecional, tinta acrílica a base de solvente, microesfera de vidro e solvente - ICD; II - Laminado elastoplástico - Conline; Declara que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens; Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação; Declara que o produto é manufaturado nacional; Procedência: brasileira;	250,00

LOTE 11

Item: 11 Quant.: 20 Unidade: UND Val. Ref.: 160,00
Descrição: SOLVENTE TOLUENO/TOLUOL - EMB 18 LITROS





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

Autor	Marca/Modelo	Valor
SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA	ICD / Conforme edital e seus anexos Inf. detal.: Fabricante: I - Placas, tachão bidirecional e monodirecional, tacha bidirecional e monodirecional, tinta acrílica a base de solvente, microesfera de vidro e solvente – ICD; II - Laminado elastoplástico – Conline; Declara que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens; Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação; Declara que o produto é manufaturado nacional;Procedência: brasileira;	160,00

LOTE 12

Item: 12	Quant.: 10	Unidade: UND	Val. Ref.: 156,00
Descrição: SACAS DE MICRO ESFERA - SACO 25 KG			

Autor	Marca/Modelo	Valor
SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA	Dragonlux / Conforme edital e seus anexos Inf. detal.: Fabricante: I - Placas, tachão bidirecional e monodirecional, tacha bidirecional e monodirecional, tinta acrílica a base de solvente, microesfera de vidro e solvente – ICD; II - Laminado elastoplástico – Conline; Declara que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens; Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação; Declara que o produto é manufaturado nacional;Procedência: brasileira;	156,00

DOCUMENTOS ANEXADOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP

Horário: 04/09/2020 17:28	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1f38f2bc21744d03b465a1c4a009e628.pdf	
Horário: 04/09/2020 17:28	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e28f77894894034bfbbe02ccde5e683.pdf	
Horário: 04/09/2020 17:28	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d2c85b3b180145d4b1d6a5c974bc2f64.pdf	
Horário: 04/09/2020 17:28	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/72059bcccf624533aacb07df38824444.pdf	
Horário: 04/09/2020 17:28	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9b92e612dc3341bd92f8cd97ffec99.pdf	
Horário: 04/09/2020 17:28	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d330d08c4b9240659a2cf310cafc666e.pdf	
Horário: 04/09/2020 17:28	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c607eccada55474aa6b63b4eed02e3d2.pdf	
Horário: 04/09/2020 17:28	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/50bf84a3788e4ee4899d6aa36d57c075.pdf	
Horário: 04/09/2020 17:28	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3defd746d1ac4a2d9e9ecfef965acb7c.pdf	
Horário: 04/09/2020 17:28	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d8943e52361f4d6e87d73c172b1d2c6c.pdf	
Horário: 04/09/2020 17:28	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e7494d0d220648c0bd1745c4d74263d7.pdf	
Horário: 04/09/2020 17:28	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/626cc60431bf4bb1aeea77806c846e31.pdf	
Horário: 04/09/2020 17:28	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0cfa71cd0ec34eff8d34daa9d0fd48d4.pdf	
Horário: 04/09/2020 17:28	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d5c4e2d4e2fe427e8db0c8f799684ef9.pdf	
Horário: 08/09/2020 09:51	Documento: Outros documentos
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/140b0f9bbbed94bff88839ce802d2a065.pdf	





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA

Horário: 14/09/2020 17:07	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5d811370168b4634ad492d212cbcd617.pdf	
Horário: 14/09/2020 16:23	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/27b0ec78992a4d6f85cac37b5798f88e.pdf	
Horário: 14/09/2020 16:18	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/543eb861b0cc41619bf88815c8b74846.pdf	
Horário: 14/09/2020 16:18	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4c4caf5a684740648cf90ae561bdc6a9.pdf	
Horário: 14/09/2020 16:23	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2dac19cb9c4340d9a39f9895e4f3a2b2.pdf	
Horário: 14/09/2020 16:22	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0b382e90dc264295a8d572299b184caa.pdf	
Horário: 14/09/2020 16:21	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2633bf9b32364d5abb01261208da2986.pdf	
Horário: 14/09/2020 16:19	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0bb4f9c2b9774c34a9be0cb59dbb2258.pdf	
Horário: 14/09/2020 16:20	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/994a73f75a5546d7a59924bd0c21607c.pdf	
Horário: 14/09/2020 16:29	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c42c597894e5497aaace6eb64d8143c0.pdf	
Horário: 14/09/2020 16:12	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9ba78b33038e44d3a6c868a721772ee8.pdf	
Horário: 14/09/2020 16:11	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2d35c2f2545e42f9a363bfdca8af946b.pdf	
Horário: 14/09/2020 16:13	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7b218a5d47414e4dac45b75afc93d66f.pdf	
Horário: 14/09/2020 16:10	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6c792bce7abb4c79b8448cc74f11d97b.pdf	
Horário: 14/09/2020 17:07	Documento: Outros documentos
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b81a86af6e6a47b6838d0572e6c8f404.pdf	





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

IW8 INDUSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA

Horário: 14/09/2020 17:12	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6fef349f22bc465b87bb9fa8ad3fdb88.pdf	
Horário: 14/09/2020 17:12	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ee85f7d50f5d44a7b02dc546507181d2.pdf	
Horário: 14/09/2020 17:12	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f3b12b5ade69405fb88729b3eb8e7e38.pdf	
Horário: 14/09/2020 17:12	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e75322513632400f8620069cf9e76b5a.pdf	
Horário: 14/09/2020 17:12	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/dfb70fe766624d5281718cbe82daf332.pdf	
Horário: 14/09/2020 17:12	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5274a7c960004d7780363f0d6b7d0344.pdf	
Horário: 14/09/2020 17:12	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8b8e8e132d894e0aba25db6b852c5513.pdf	
Horário: 14/09/2020 17:12	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2122258e11a248809821227025a9b899.pdf	
Horário: 14/09/2020 17:12	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ac09cec607344922b3007c78292a3ddb.zip	
Horário: 14/09/2020 17:12	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/78d2c13d3253499fb38238b845977d05.pdf	
Horário: 14/09/2020 17:12	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/dff60520698c48798641b1b106658297.pdf	
Horário: 14/09/2020 17:12	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/335352c402fd4e9cb61bbaf1d222924f.pdf	
Horário: 14/09/2020 17:12	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/cc30236e29d344fb8ced6a81de0caf9f.pdf	
Horário: 14/09/2020 17:12	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e4cfcb253c1487bb382651e52daa134.pdf	

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Prof. Mun. de Nova Trento
15
Fls nº
8

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
14.137.396/0001-28
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
04/08/2011

NOME EMPRESARIAL
SINAL CITY SINALIZACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R FELICIANO BORTOLINI

NÚMERO
210

COMPLEMENTO

CEP
89.260-180

BAIRRO/DISTRITO
BARRA DO RIO CERRO

MUNICÍPIO
JARAGUA DO SUL

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
sinalcity.adm@hotmail.com

TELEFONE
(47) 3370-4969

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/08/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2020 às 09:14:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP, ESTABELECIDADA EM JARAGUÁ DO SUL - SC.

SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP, com sede na Rua Feliciano Bortolini, nº 210, Bairro Barra do Rio Cerro, em Jaraguá do Sul, CEP 89260-180, SC. Com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial deste Estado de Santa Catarina em sessão de 04/08/2011, sob nº 42204727019, inscrita no CNPJ sob nº 14.137.396/0001-28, por seus sócios abaixo assinados:

GUIOMAR ANTONIO MAY, brasileiro, natural de Salete, SC, casado em comunhão universal de bens, nascido em 05/02/1969, empresário, inscrito no CPF sob nº 787.799.369-20, portador da cédula de identidade nº 2.494.992, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Luiz Bortolini, nº 437, Bairro São Luis, em Jaraguá do Sul, CEP 89253-500, SC.

MARCELO ARNO FERREIRA, brasileiro, natural de Joinville, SC, separado judicialmente, nascido em 23/09/1971, comerciante, inscrito no CPF sob nº 710.478.839-53, portador da cédula de identidade nº 2.442.141, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Victor Satler, s/nº, Bairro Barra do Rio Cerro, em Jaraguá do Sul, CEP 89260-510, SC.

Resolvem em comum acordo, alterar e consolidar o referido contrato social e posteriores alterações, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA 01ª- Retira-se da sociedade neste ato o sócio **MARCELO ARNO FERREIRA**, anteriormente qualificado, conforme termo de audiência constante nos autos nº 0309436-31.2015.8.24.0036, transferindo as 2.500 (duas mil e quinhentas quotas) do capital da sociedade no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para o sócio, **GUIOMAR ANTONIO MAY**, anteriormente qualificado.

CLÁUSULA 02ª - O sócio **MARCELO ARNO FERREIRA** dá plena, geral, rasa e irrevogável quitação das quotas transferidas.

CLÁUSULA 03ª - O capital social permanece no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil quotas), no valor nominal de R\$1,00 (Um real), totalmente integralizadas, que fica distribuído aos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR TOTAL
GUIOMAR ANTONIO MAY	5.000	5.000,00
TOTAL	5.000	5.000,00

CLÁUSULA 04ª - Admite-se na sociedade a nova sócia **MARILENE MAY**, brasileira, natural de Salete, SC, solteira, nascida em 16/09/1971, empresária, inscrita no CPF sob nº 800.496.809-00, portadora da cédula de identidade nº 2.629.731-0, SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Emílio Schulz, nº 357, Bairro São Luis, Jaraguá do Sul, CEP 89253-530, SC, a ingressa na sociedade ao comprar a propriedade resolúvel de 1 (uma) quota do capital da sociedade, no valor de R\$1,00 do sócio **GUIOMAR ANTONIO MAY**, sócio anteriormente qualificado.

Mari

rl

G

22/05/2017





CLÁUSULA 05ª - O capital social permanece no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil quotas), no valor nominal de R\$1,00 (Um real), totalmente integralizadas, que fica distribuído aos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR TOTAL
GUIOMAR ANTONIO MAY	4.999	4.999,00
MARILENE MAY	1	1,00
TOTAL	5.000	5.000,00

CLÁUSULA 06ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art.1.052, CC/2002).

CLÁUSULA 07ª - A administração da sociedade passará a ser exercida pelo sócio **GUIOMAR ANTONIO MAY**, ao qual caberá representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, isoladamente, em todos os casos, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções e consecução do fim social, **inclusive** em transações imobiliárias, bancárias e financiamentos de terceiros, compra e venda de veículos.

CLÁUSULA 08ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 09ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações levantadas e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com as prescrições do art. 176, da Lei 6.404/76 e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, sendo que a escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art.1.182 da lei 10.406/2002.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA 01ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de:
SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP.

CLÁUSULA 02ª - A sociedade tem a sua sede na:
Rua Feliciano Bortolini, nº 210, Bairro Barra do Rio Cerro, em Jaraguá do Sul, CEP 89260-180, Estado de Santa Catarina.

Mari

af

G

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/05/2017

Arquivamento 20178015881 Protocolo 178015881 de 22/05/2017

Nome da empresa SINAL CITY SINALIZACAO LTDA EPP NIRE 42204727019

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 261927622320427

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

22/05/2017





CLÁUSULA 03ª - A sociedade tem como objeto social:
COMÉRCIO VAREJISTA E INSTALAÇÃO DE PLACAS E PEÇAS PARA SINALIZAÇÃO DE TRANSITO, PINTURAS DE FAIXAS E SINALIZAÇÃO DE RUAS.

CLÁUSULA 04ª - A sociedade iniciou suas atividades em 20 de julho de 2011, e será por prazo indeterminado, podendo abrir ou fechar filiais ou outra dependência, a qualquer tempo, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 05ª - O capital social é de R\$5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil quotas), no valor nominal de R\$1,00 (Um real), totalmente integralizadas, que fica distribuído aos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR TOTAL
GUIOMAR ANTONIO MAY	4.999	4.999,00
MARILENE MAY	1	1,00
TOTAL	5.000	5.000,00

CLÁUSULA 06ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, conforme disposto na cláusula 16ª deste instrumento.

CLÁUSULA 07ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 08ª - A administração da sociedade é exercida pelo sócio **GUIOMAR ANTONIO MAY**, ao qual caberá representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, isoladamente, em todos os casos, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções e consecução do fim social, inclusive em transações imobiliárias, bancárias e financiamentos de terceiros, compra e venda de veículos.

CLÁUSULA 09ª - Os sócios não poderão em quaisquer circunstâncias, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantia, avais e fianças em favor de terceiros, e outros atos que não sejam do objetivo e negócios da sociedade.

CLÁUSULA 10ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Mari

al

G

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/05/2017

Arquivamento 20178015881 Protocolo 178015881 de 22/05/2017

Nome da empresa SINAL CITY SINALIZACAO LTDA EPP NIRE 42204727019

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 261927622320427

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

22/05/2017





CLÁUSULA 11ª – O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações levantadas e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com as prescrições do art. 176, da Lei 6.404/76 e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, sendo que a escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA 12ª – A sociedade tendo lucro, o mesmo poderá ser distribuído mensalmente ou anualmente de acordo com a determinação dos quotistas, obedecendo-se as normas vigentes.

CLÁUSULA 13ª – A sociedade tendo prejuízo, este será compensado com reservas, caso não sejam suficientes ou não existam, o prejuízo será contabilizado em conta especial, para compensação com lucros futuros, ou suportados pelos sócios na mesma proporção que cada um tem na sociedade.

CLÁUSULA 14ª – A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários, conforme legislação vigente.

CLÁUSULA 15ª – Nas deliberações dos sócios, os votos serão contados pelo valor das quotas de cada um obedecendo-se o disposto no Art. 1.010 da Lei 10.406/2002 NCC. As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, dispensando-se as assembléias gerais e publicações de editais e, cuja realização e quorum para votação é o estabelecido nos Artigos 1.071 a 10.080, Lei 10.406/2002 – Código Civil 2002.

Parágrafo Único: A realização das reuniões fica dispensada, quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA 16ª – As quotas sociais e os direitos de subscrição somente poderão ser cedidos a terceiros após terem sido ofertados preferencialmente aos sócios atuais, deverá ser notificado por escrito pelo sócio que desejar se retirar da sociedade, com uma antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula 17ª deste instrumento.

CLÁUSULA 17ª - No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente determinar o levantamento de um Balanço Patrimonial Especial na data do falecimento. Os herdeiros do "de cujos", deverão em 90 (noventa) dias da data do Balanço Especial, manifestar a sua vontade de serem ou não integralizados à sociedade, recebendo os direitos e obrigações contratadas do "de cujos", ou então receberão todos os seus haveres apurados até o Balanço especial em 05 (Cinco) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do Balanço Especial.

Mari

W

S

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/05/2017

Arquivamento 20178015881 Protocolo 178015881 de 22/05/2017

Nome da empresa SINAL CITY SINALIZACAO LTDA EPP NIRE 42204727019

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 261927622320427

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

22/05/2017




CLÁUSULA 18ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 19ª - A responsabilidade técnica da sociedade é exercida, por profissionais devidamente habilitados e qualificados para o exercício da profissão.


CLÁUSULA 20ª - Fica eleito o foro da comarca de Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir qualquer ação fundamentada neste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavraram o presente instrumento de alteração e consolidação de contrato e assinam, depois de lido e achado conforme em todos os termos.


Jaraguá do Sul, SC, 01 de abril de 2017.



GUJOMAR ANTONIO MAY



MARCELO ARNO FERREIRA



MARILENE MAY



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/05/2017

Arquivamento 20178015881 Protocolo 178015881 de 22/05/2017

Nome da empresa SINAL CITY SINALIZACAO LTDA EPP NIRE 42204727019

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 261927622320427

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

22/05/2017





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



178015881



NOME DA EMPRESA	SINAL CITY SINALIZACAO LTDA EPP
PROTOCOLO	178015881 - 22/05/2017

MATRIZ

NIRE 42204727019
CNPJ 14.137.396/0001-28
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2017
SOB N: 20178015881



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/05/2017

22/05/2017

Arquivamento 20178015881 Protocolo 178015881 de 22/05/2017

Nome da empresa SINAL CITY SINALIZACAO LTDA EPP NIRE 42204727019

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 261927622320427

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N° 066/2020
PREGÃO ELETRONICO N° 036/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
Abertura: 15/09/2020 às 09:00 horas

OBJETO: Registro de Preços para aquisição e instalação, substituição, remoção e reinstalação em hastes e/ou suportes já existentes ou não de forma parcelada de Placas de Sinalização de Trânsito, Tachas, Tachões e Serviço de Demarcação Viária de sinalização horizontal para implementação no trânsito na cidade de Nova Trento, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I e II.

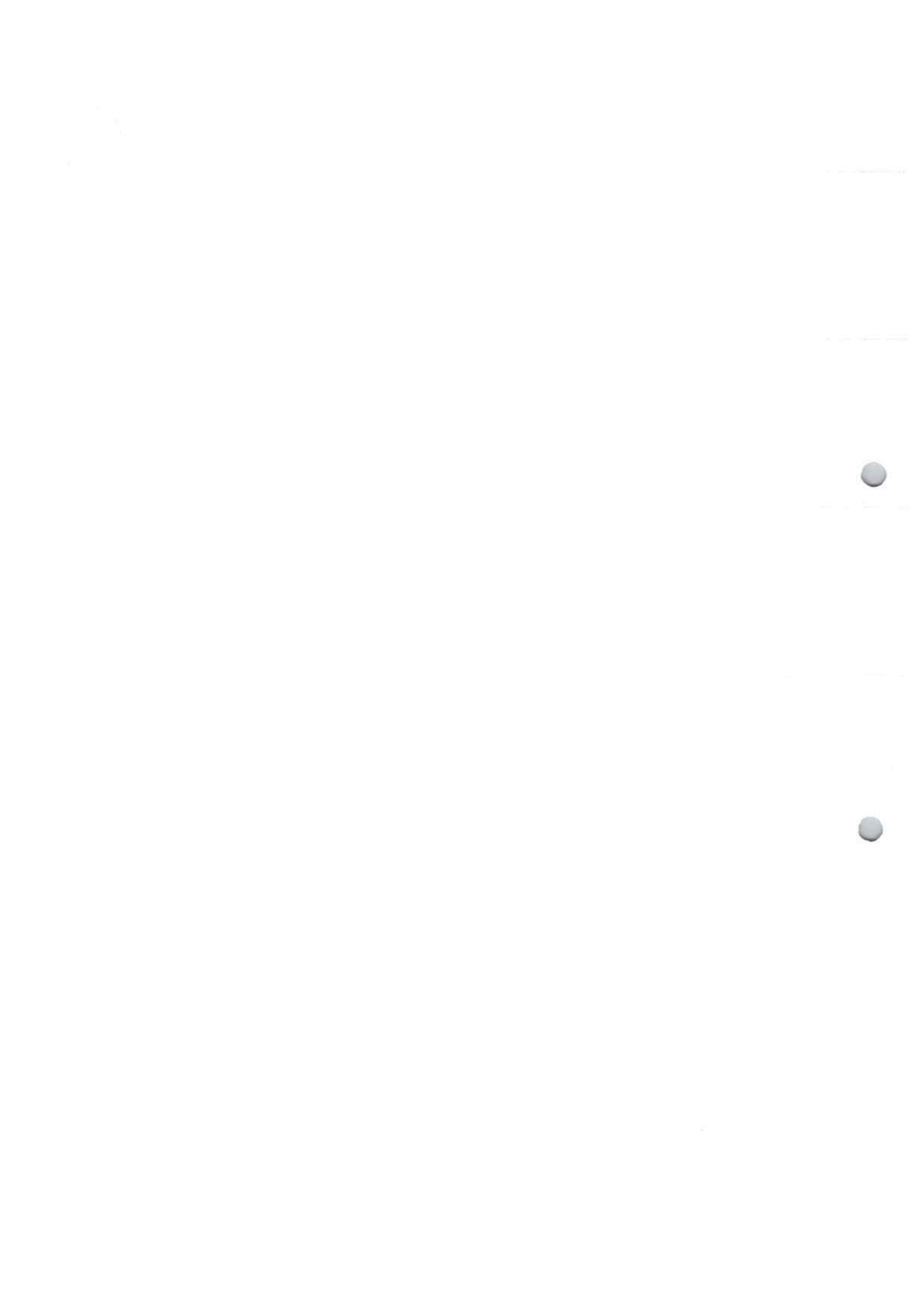
NOME DE FANTASIA: SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP	
RAZÃO SOCIAL: SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP	
CNPJ/MF: 14.137.396/0001-28	OPTANTE PELO SIMPLES? SIM
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 256.493.413	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 33647
ENDEREÇO: RUA FELICIANO BORTOLINI, N° 210	
BAIRRO: BARRA DO RIO CERRO	CIDADE: JARAGUÁ DO SUL/SC
CEP: 89260-180	EMAIL: sinalcity.adm@hotmail.com
TELEFONE: 47 3370-4969	FAX:

ITEM	QUANT.	UNID.	MARCA	FABRICANTE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	200	Unid.	Sinal City	Sinal City	Placa simples de regulamentação formada pelo conjunto da haste tubular e a placa em formato circular (Regulamentação) de 50cm de diâmetro, sem uso de abraçadeiras de reforço, devendo ser usado para fixar a placa na haste apenas 02 (dois) parafusos de aço galvanizado tipo cabeça francesa com no mínimo 08 (oito) milímetros de espessura adequados de forma a impedir a	230,00	46.000,00

SINALCITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP

RUA FELICIANO BORTOLINI, N°-210
BAIRRO BARRA DO RIO CERRO - CEP 89260-180 - JARAGUÁ DO SUL - SC
CNPJ 14.137.396/0001-28 IE 256.493.413
FONE FAX: (47) 3370-4969 EMAIL: sinalcity.adm@hotmail.com.br

9



SINAL CITY

SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Pref. Municipal de Nova Trento
83
Fls. nº

					soltura ou deslocamento da mesma com arruela e 02 (duas) porcas na parte traseira.		
02	200	Unid.	Sinal City	Sinal City	Placa simples de regulamentação modelo R1 PARE , formada pelo conjunto de haste tubular e a placa em formato octogonal com lado mínimo 20cm, sem uso de abraçadeiras de reforço, devendo ser usado para fixar a placa na haste, apenas 02 (dois) parafusos de aço galvanizado tipo cabeça francesa com no mínimo 08 (oito) milímetros de espessura adequados de forma a impedir a soltura ou deslocamento da mesma com arruela e 02 (duas) porcas na parte traseira.	230,00	46.000,00
03	600	Unid.	Sinal City	Sinal City	Tachões em resina acrílica de poliéster, tingido na cor amarela, com refletivo em plástico injetado com pequenos prismas para dar a refletância noturna necessária. Bidirecional (refletivo nos 02 (dois) lados da peça, com 02 (dois) pinos galvanizados incorporados ao corpo da peça para fixação ao solo. O tamanho da peça deve ser de 200mm X 100mm X 40mm e o refletivo injetado de no mínimo 125mm X 24mm.	19,00	11.400,00
04	300	Unid.	Sinal City	Sinal City	Tachas em resina acrílica de poliéster,	7,00	2.100,00

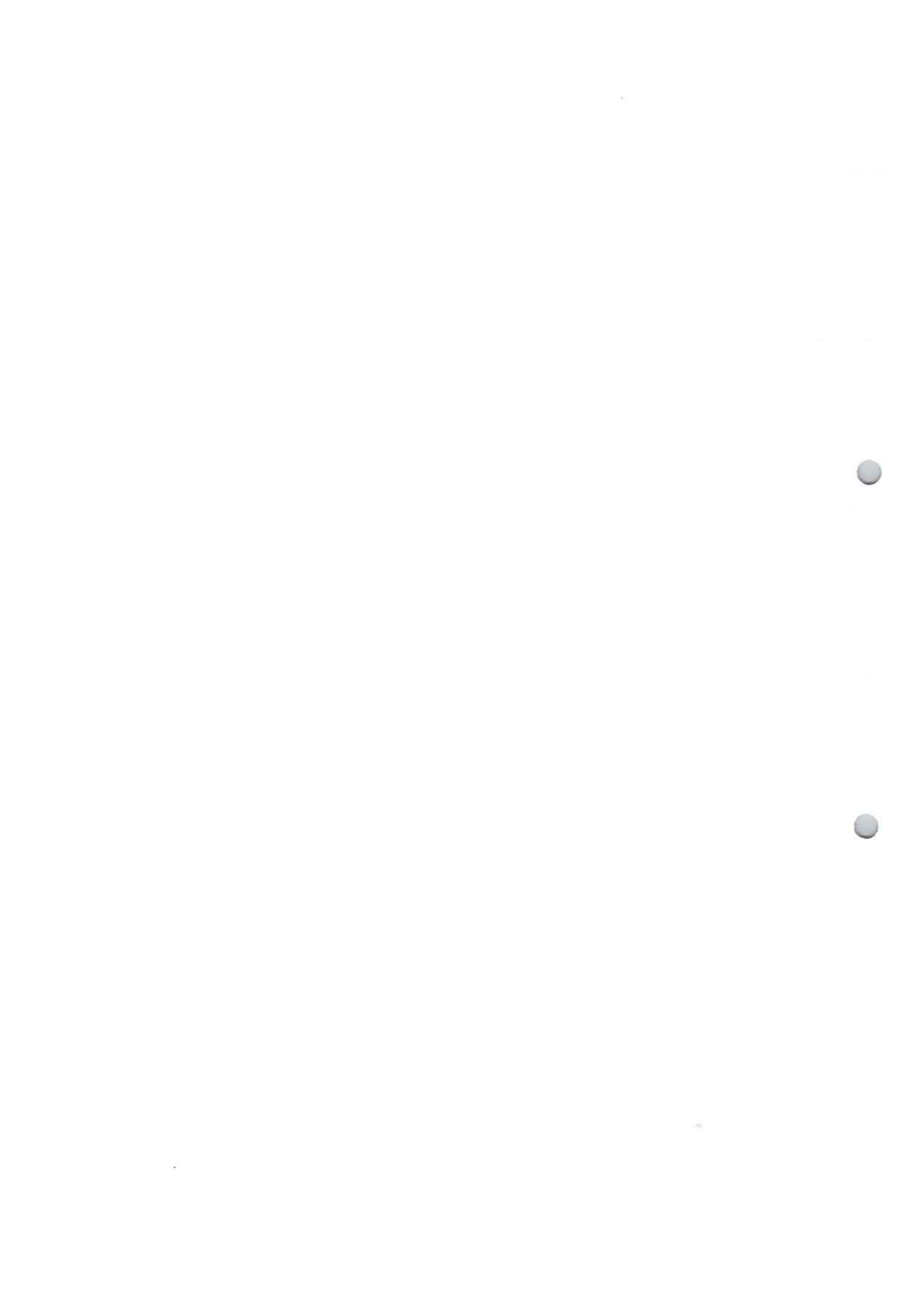
SINALCITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP

RUA FELICIANO BORTOLINI, Nº 210

BAIRRO BARRA DO RIO CERRO - CEP 89260-180 - JARAGUÁ DO SUL - SC

CNPJ 14.137.396/0001-28 IE 256.493.413

FONE FAX: (47) 3370-4969 EMAIL: sinalcity.adm@hotmail.com.br



SINAL CITY

SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Pref. Mun. de Nova
84
E/S nº

					tingido na cor amarela, com refletivo em plástico injetado com pequenos prismas para dar a refletância noturna necessária. Bidirecional (refletivo nos 02 (dois) lados da peça, com no mínimo 01 (um) pino galvanizado incorporado ao corpo da peça para fixação ao solo. O tamanho da peça deve ser de 100mm x 100mm x 20mm.		
05	20	M2	Sinal City	Sinal City	Setas Direcionais – Demarcação horizontal com setas direcionais com laminado elastoplástico refletivo antiderrapante, para superfícies lisas e texturizadas (pavimentos asfálticos, concreto rígido, paralelepípedos ou pré-moldados), aplicado com adesivo de alta resistência na forma de setas, nos tamanhos mínimos e cores constantes no anexo II do CTB (Amarelo, Azul, Branco, Preto, Verde, Vermelho).	234,00	4.680,00
06	20	M2	Sinal City	Sinal City	Linhas de divisão de fluxo – Demarcação horizontal de linhas de divisão de fluxo de veículos com laminado elastoplástico refletivo antiderrapante, para superfícies lisas e texturizadas (pavimentos asfálticos, concreto	234,00	4.680,00

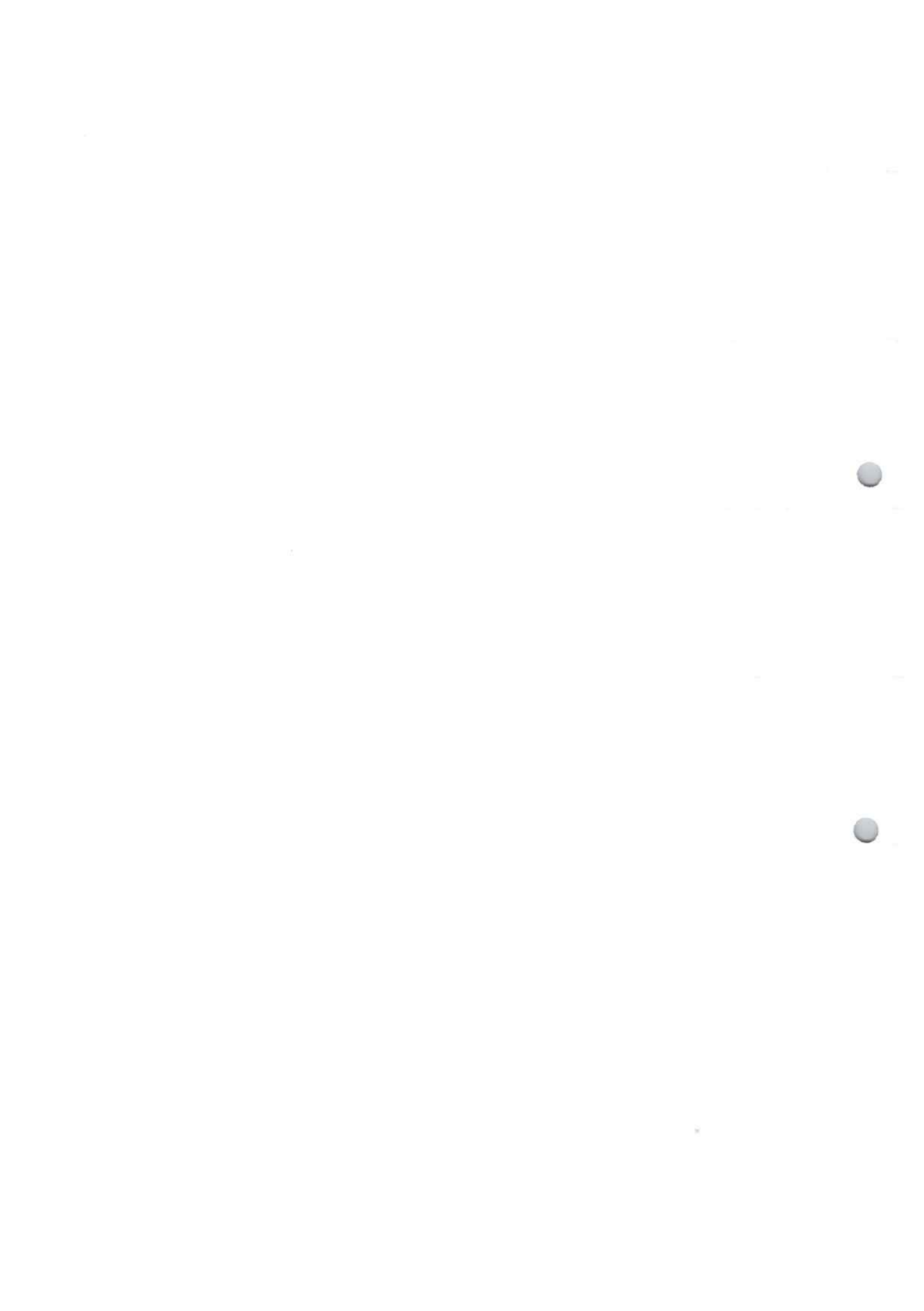
SINALCITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP

RUA FELICIANO BORTOLINI, N° 210

BAIRRO BARRA DO RIO CERRO - CEP 89260-180 - JARAGUÁ DO SUL - SC

CNPJ 14.137.396/0001-28 IE 256.493.413

FONE FAX: (47) 3370-4969 EMAIL: sinalcity.adm@hotmail.com.br



SINAL CITY

SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Pref. Mun. de Nova J.

85

Fis. nº

					<p>rígido, paralelepípedos ou pré-moldados), aplicado com adesivo de alta resistência na forma de linha nos tamanhos mínimos e cores constantes no anexo II do CTB (Amarelo, Azul, Branco, Preto, Verde, Vermelho).</p>		
07	30	M2	Sinal City	Sinal City	<p>Simbologia de estacionamento específico - Demarcação horizontal de estacionamento específico (deficiente físico, serviço de saúde e idoso) com laminado elastoplástico refletivo antiderrapante, para superfícies lisas e texturizadas (pavimentos asfálticos, concreto rígido, paralelepípedos ou pré-moldados), aplicado com adesivo de alta resistência na forma de símbolos, legendas e pictogramas nos tamanhos mínimos e cores constantes no anexo II do CTB (Amarelo, Azul, Branco, Preto, Verde, Vermelho), incluindo linha branca de demarcação do espaço destinado ao estacionamento (paralela e perpendicular).</p>	234,00	7.020,00
08	50	M2	Sinal City	Sinal City	<p>Faixa de pedestre - Demarcação horizontal de faixa de</p>	155,00	7.750,00

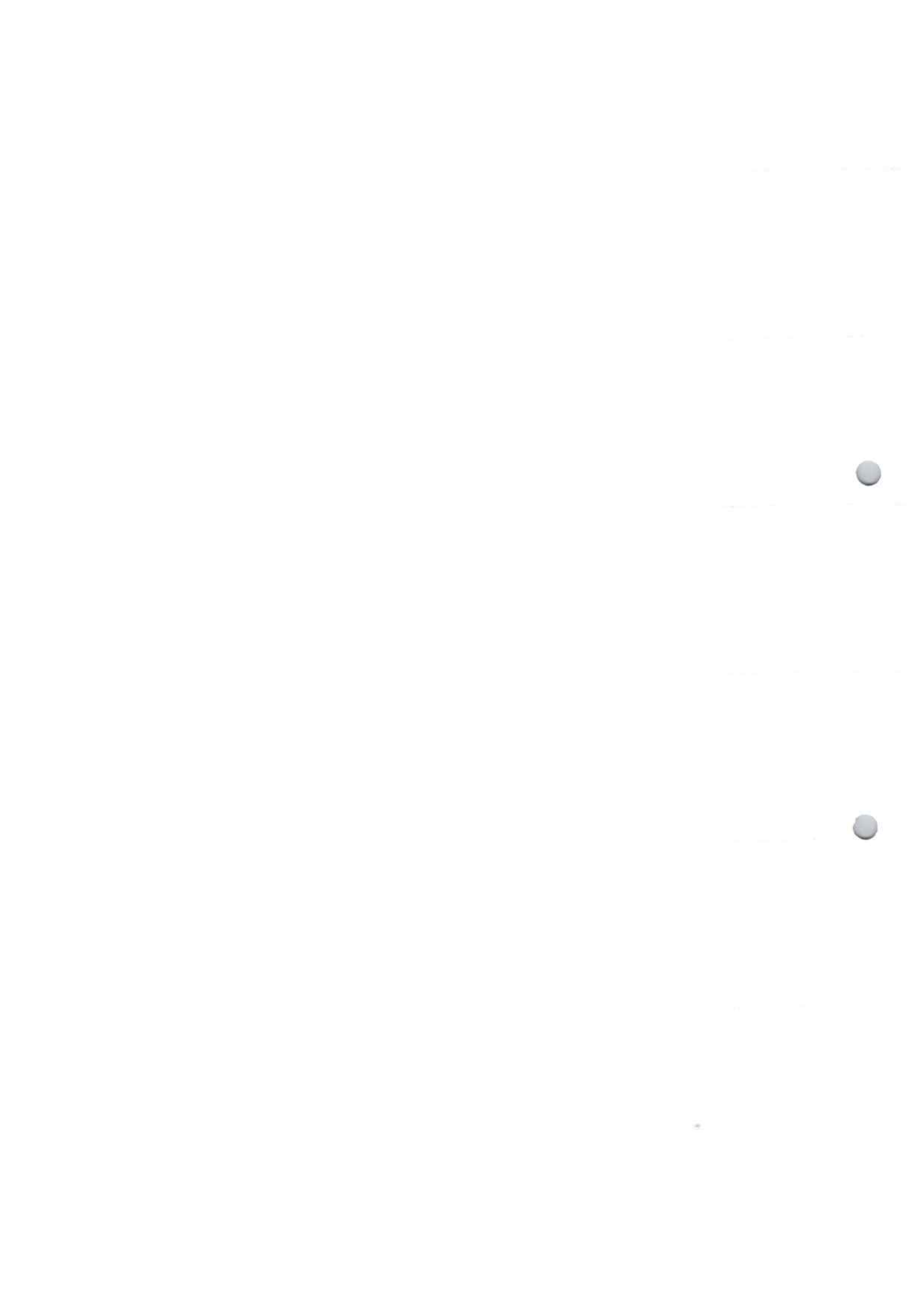
SINALCITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP

RUA FELICIANO BORTOLINI, Nº 210

BAIRRO BARRA DO RIO CERRO - CEP 89260-180 - JARAGUÁ DO SUL - SC

CNPJ 14.137.396/0001-28 IE 256.493.413

FONE FAX: (47) 3370-4969 EMAIL: sinalcity.adm@hotmail.com.br



SINAL CITY

SINALIZAÇÃO VIÁRIA



					travessia de pedestre tipo zebra (com nove 9 faixas longitudinais e duas perpendiculares meia pista) com laminado elastoplástico refletivo antiderrapante, para superfícies lisas e texturizadas (pavimentos asfálticos, concreto rígido, paralelepípedos ou pré-moldados), aplicado com adesivo de alta resistência na forma e nos tamanhos máximos e cores constantes no anexo II do CTB (Amarelo, Azul, Branco, Preto, Verde, Vermelho).		
VALOR TOTAL R\$							129.630,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO: R\$ 129.630,00 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e trinta reais).

***Nos valores acima apresentados estão inclusas todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.**

Dados Bancários:

Razão Social: Sinal City Sinalização Ltda EPP
Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 4332
Conta Corrente: 51-6

VALIDADE DA PROPOSTA: Mínimo 60 DIAS.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: o pagamento de cada compra será efetuado por meio de depósito bancário em conta corrente fornecida pela Contratada, em até **30 (trinta) dias**, contados da entrega dos produtos, com a apresentação das respectivas notas fiscais devidamente atestadas pelo setor competente.

PRAZO DE ENTREGA: os serviços deverão ser executados, sem ônus, de acordo com a solicitação de cada Secretaria, nos endereços indicados na Autorização de Fornecimento, de segunda a sexta-feira, das 07h às 13h (horário de Brasília/DF) dentro do prazo de **48 (quarenta e oito) horas** a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, estando sujeitos a

SINALCITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP
RUA FELICIANO BORTOLINI, N° 210
BAIRRO BARRA DO RIO CERRO - CEP 89260-180 - JARAGUÁ DO SUL - SC
CNPJ 14.137.396/0001-28 IE 256.493.413
FONE FAX: (47) 3370-4969 EMAIL: sinalcity.adm@hotmail.com.br



conferência e aceite pelo Gestor da Ata.

Jaraguá do Sul, SC, 01 de setembro de 2020.



GUIOMAR ANTONIO MAY

Sócio Administrador

RG: 2.494.992 – SSP/SC

CPF: 787.799.369-20

14.137.396/0001-28

SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP

Rua Feliciano Bortolini, 210
89260-180 - Barra do Rio Cerro
Jaraguá do Sul - Santa Catarina

SINALCITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP

RUA FELICIANO BORTOLINI, N° 210

BAIRRO BARRA DO RIO CERRO - CEP 89260-180 - JARAGUÁ DO SUL - SC

CNPJ 14.137.396/0001-28 IE 256.493.413

FONE FAX: (47) 3370-4969 EMAIL: sinalcity.adm@hotmail.com.br

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARO(AMOS), para os devidos fins, que tomei(amos) conhecimento de todas as informações constantes do edital do Pregão Eletrônico nº 036/2020, inclusive as Relativas ao Sistema de Registro de Preços.

Declaro(amos), ainda que atendemos a todas exigências habilitatórias e que detemos capacidade técnico-operacional (instalações, aparelhamento e pessoal) para fornecimento do(s) objeto(s) para o(s) qual(is) apresentamos proposta

Jaraguá do Sul, SC, 01 de setembro de 2020.



GUIOMAR ANTONIO MAY

Sócio Administrador

RG: 2.494.992 – SSP/SC

CPF: 787.799.369-20

14.137.396/0001-28

SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP

Rua Feliciano Bortolini, 210
89260-180 - Barra do Rio Cerro
Jaraguá do Sul - Santa Catarina

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

- **Nome ou razão social:** Sinal City Sinalização Ltda EPP
- **CPF/CNPJ:** 14.137.396/0001-28
- **Endereço, telefone e Fax:** Rua Feliciano Bortolini, nº 210, bairro Barra do Rio Cerro, Jaraguá do Sul, SC, CEP 89260-180, telefone (47) 3370-4969.
- **Nome e identificação do representante legal:** Guiomar Antônio May, sócio administrador, portador do RG nº 2.494.992 – SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº 787.799.369-20.

SINALCITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP

RUA FELICIANO BORTOLINI, Nº.210
BAIRRO BARRA DO RIO CERRO - CEP 89260-180 - JARAGUÁ DO SUL - SC
CNPJ 14.137.396/0001-28 IE 256.493.413
FONE FAX: (47) 3370-4969 EMAIL: sinalcity.adm@hotmail.com.br

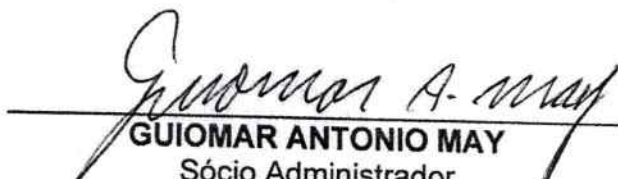
ANEXO V

DECLARAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico nº 036/2020 da Prefeitura de Nova Trento

SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 14.137.396/0001-28, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) **GUIOMAR ANTÔNIO MAY**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.494.992 – SSP/SC e do CPF nº 787.799.369-20, **DECLARA**, para fins no disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, e no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Jaraguá do Sul, SC, 01 de setembro de 2020.


GUIOMAR ANTONIO MAY
Sócio Administrador
RG: 2.494.992 – SSP/SC
CPF: 787.799.369-20

14.137.396/0001-28

SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP

Rua Feliciano Bortolini, 210
89260-180 - Barra do Rio Cerro
Jaraguá do Sul - Santa Catarina

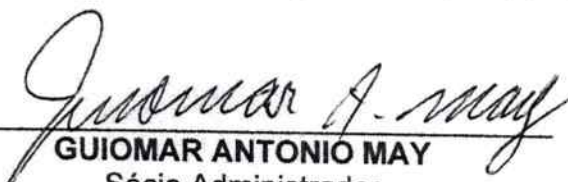
SINALCITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP

RUA FELICIANO BORTOLINI, Nº 210
BAIRRO BARRA DO RIO CERRO - CEP 89260-180 - JARAGUÁ DO SUL - SC
CNPJ 14.137.396/0001-28 IE 256.493.413
FONE FAX: (47) 3370-4969 EMAIL: sinalcity.adm@hotmail.com.br

ANEXO IX**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR**

A empresa **SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP**, com sede na Rua Feliciano Bortolini, nº 210, bairro Barra do Rio Cerro, Jaraguá do Sul, SC, CEP 89260-180, inscrita no CNPJ 14.137.396/0001-28, por seu representante legal abaixo-assinado, **DECLARA** que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Jaraguá do Sul, SC, 01 de setembro de 2020.

**GUIOMAR ANTONIO MAY**

Sócio Administrador

RG: 2.494.992 – SSP/SC

CPF: 787.799.369-20

14.137.396/0001-28**SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP**Rua Feliciano Bortolini, 210
89260-180 - Barra do Rio Cerro
Jaraguá do Sul - Santa Catarina**SINALCITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP**

RUA FELICIANO BORTOLINI, Nº 210

BAIRRO BARRA DO RIO CERRO - CEP 89260-180 - JARAGUÁ DO SUL - SC

CNPJ 14.137.396/0001-28 IE 256.493.413

FONE FAX: (47) 3370-4969 EMAIL: sinalcity.adm@hotmail.com.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1295640987

NOME
GUILMAR ANTONIO MAY

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORAUF
2494992 SESP SC

CPF 787.799.369-20 DATA NASCIMENTO 05/02/1969

FILIAÇÃO
ZENO MAY
ELZA MAY

PERMISSAO ACC CAT. HAB.

IPACQUOTRO 815.2014701 VALIDADE 15/08/2021 HABILITACAO 05/10/1995

ASSINATURA DO TITULAR
GUILMAR ANTONIO MAY

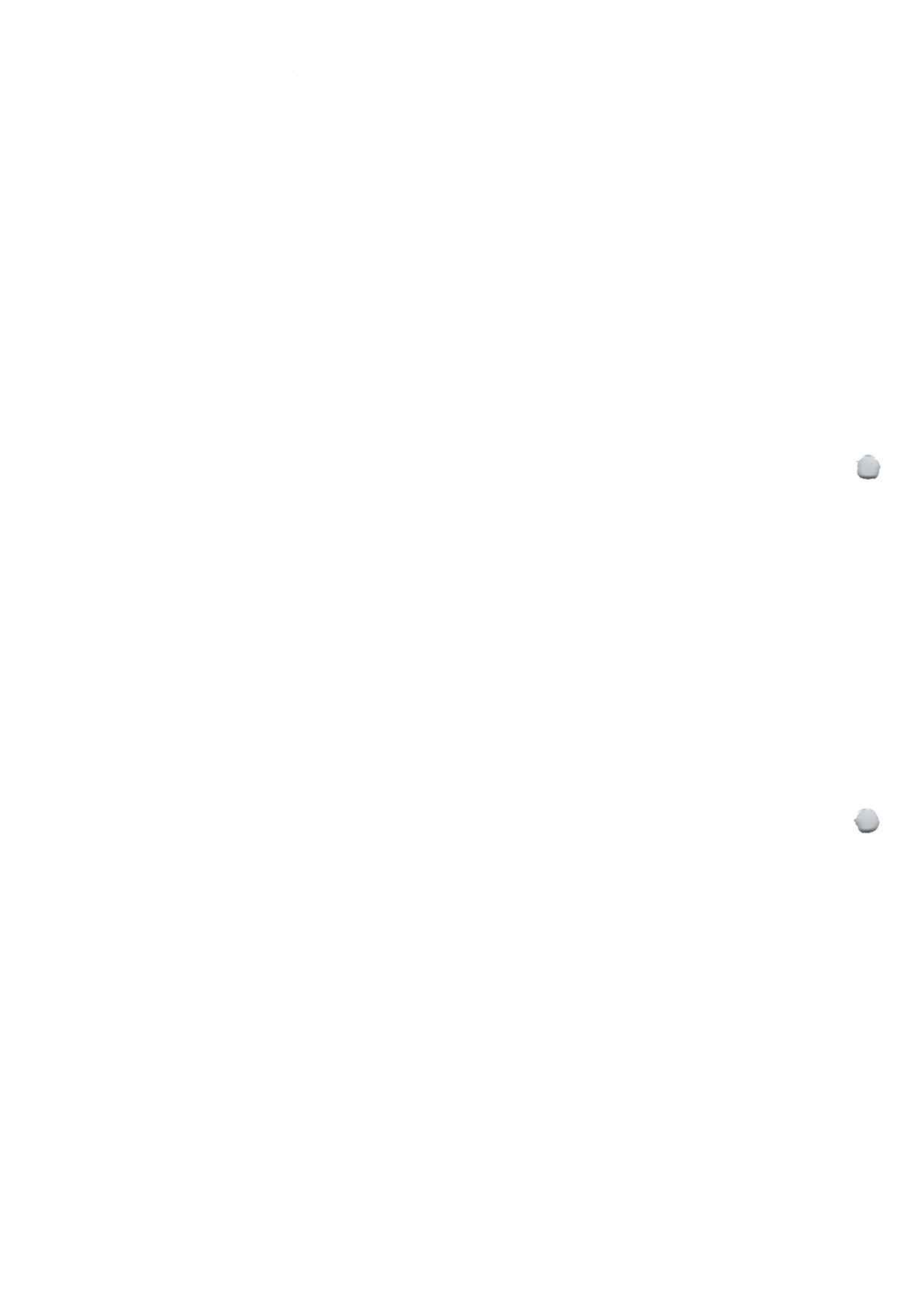
LOCAL JARAGUA DO SUL, SC DATA DE EMISSAO 19/08/2016

Vanderlei O. Rosa
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
ASSINATURA DO EMISSOR

16611313670
SC118431650

DETRAN - SEC. SANTA CATARINA

PROIBIDA PLASTIFICAR
1295640987





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SINAL CITY SINALIZACAO LTDA
CNPJ: 14.137.396/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

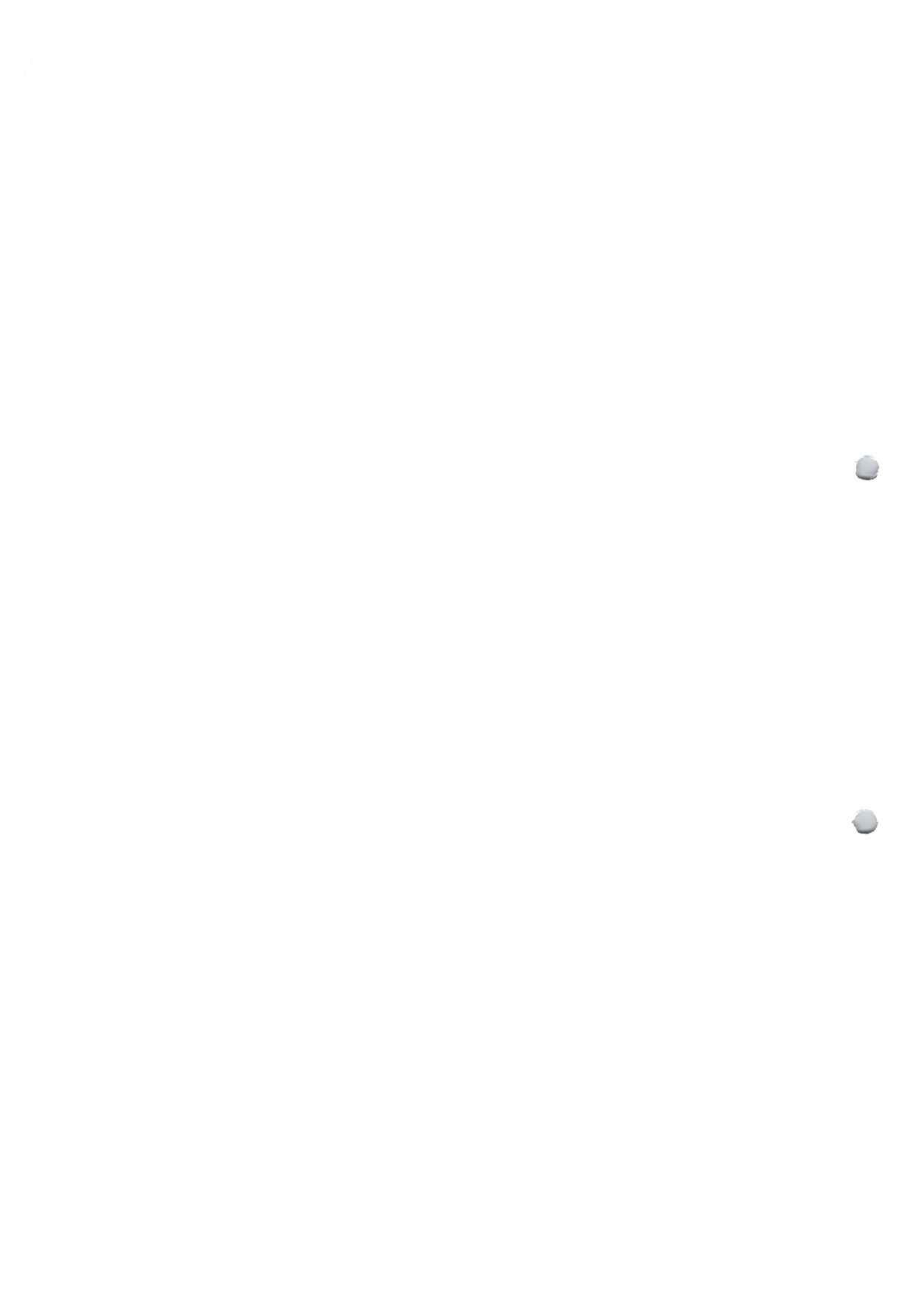
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:33:23 do dia 23/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/10/2020.

Código de controle da certidão: **D125.97AB.39F6.6361**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 14.137.396/0001-28

Razão Social: SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA ME

Endereço: R FELICIANO BORTOLINI 210 / BARRA DO RIO CERRO / JARAGUA DO SUL
/ SC / 89260-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/08/2020 a 28/09/2020

Certificação Número: 2020083003503909353309

Informação obtida em 31/08/2020 09:06:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

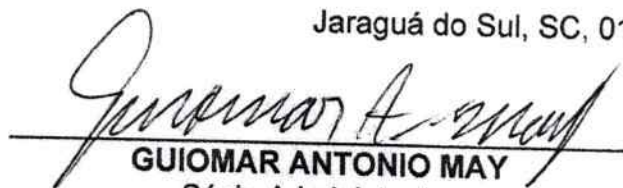
ANEXO V

DECLARAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico nº 036/2020 da Prefeitura de Nova Trento

A empresa **SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP**, CNPJ nº 14.137.396/0001-28, sediada na Rua Feliciano Bortolini, nº 210, bairro Barra do Rio Cerro, Jaraguá do Sul, SC, CEP 89260-180, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de Nova Trento e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO Nº 036/2020, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Jaraguá do Sul, SC, 01 de setembro de 2020.



GUIOMAR ANTONIO MAY

Sócio Administrador

RG: 2.494.992 – SSP/SC

CPF: 787.799.369-20

14.137.396/0001-28

SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP

Rua Feliciano Bortolini, 210
89260-180 - Barra do Rio Cerro
Jaraguá do Sul - Santa Catarina

SINALCITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP

RUA FELICIANO BORTOLINI, Nº 210

BAIRRO BARRA DO RIO CERRO - CEP 89260-180 - JARAGUÁ DO SUL - SC

CNPJ 14.137.396/0001-28 IE 256.493.413

FONE FAX: (47) 3370-4969 EMAIL: sinalcity.adm@hotmail.com.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): SINAL CITY SINALIZACAO LTDA
CNPJ/CPF: 14.137.396/0001-28

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 200140105053921
Data de emissão: 31/08/2020 10:30:58
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 30/10/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 498185

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP

Raiz do CNPJ: 14.137.396

Certidão emitida às 08:22 de 27/08/2020.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





27/08/2020

0322180

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Jaraguá do Sul



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7644261

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Jaraguá do Sul, com distribuição anterior à data de 26/08/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP, portador do CNPJ: 14.137.396/0001-28. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Jaraguá do Sul, quinta-feira, 27 de agosto de 2020.

PEDIDO Nº:

0322180



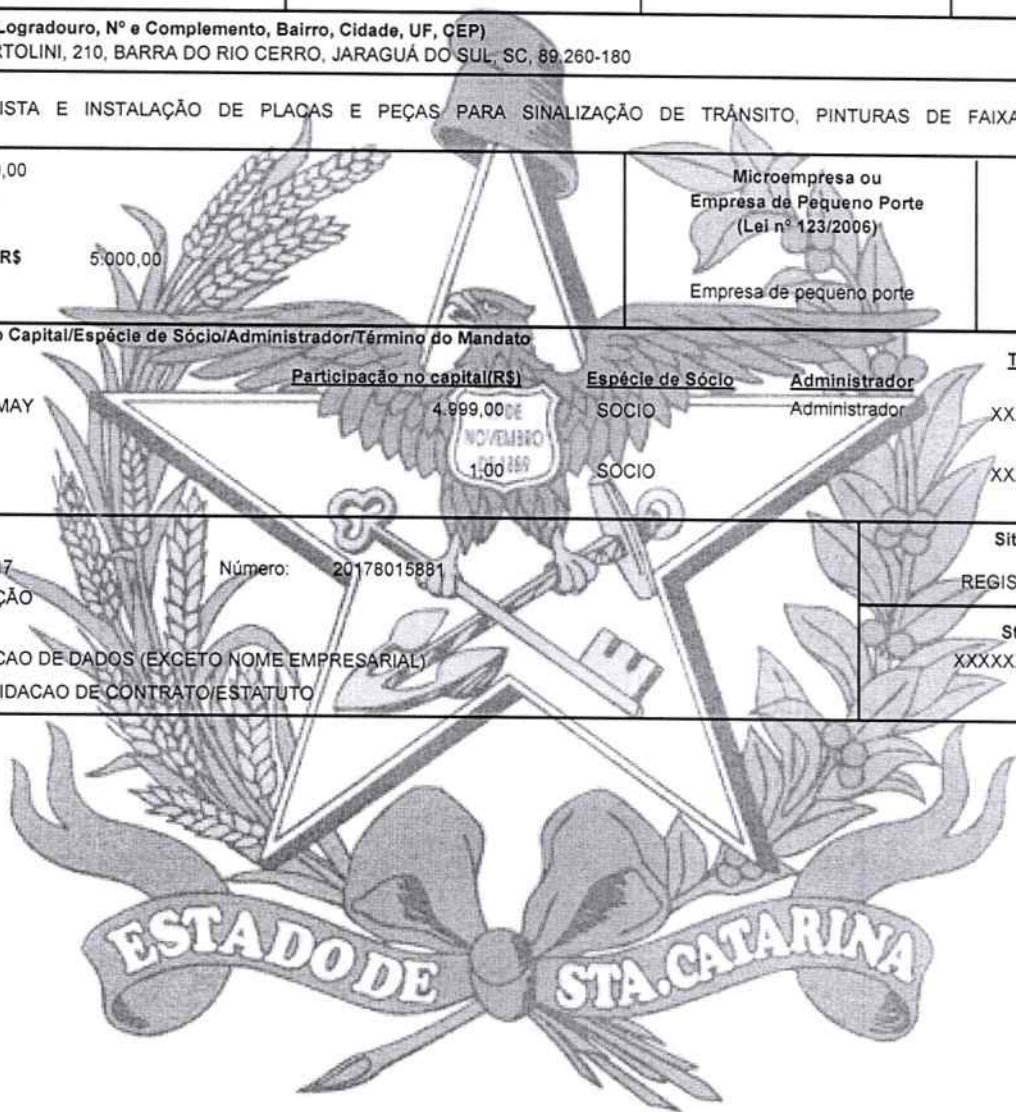




CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SINAL CITY SINALIZACAO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0472701-9	CNPJ 14.137.396/0001-28	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 04/08/2011	Data de Início de Atividade 20/07/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA FELICIANO BORTOLINI, 210, BARRA DO RIO CERRO, JARAGUÁ DO SUL, SC, 89.260-180			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA E INSTALAÇÃO DE PLACAS E PEÇAS PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, PINTURAS DE FAIXA E SINALIZAÇÃO DE RUAS.			
Capital: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
GUIOMAR ANTONIO MAY 787.799.369-20	4.999,00	SOCIO	Administrador
MARILENE MAY 800.496.809-00	1,00	SOCIO	
Último Arquivamento Data: 22/05/2017 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20178015881		Situação REGISTRO ATIVO
Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status XXXXXXXXXXXXXX



Florianópolis - SC, terça-feira, 1 de setembro de 2020

[Handwritten Signature]

Eu,
Conferi e assino.

RIASCO BORGES BARCELOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 01/09/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

SINAL CITY SINALIZACAO LTDA - ME CNPJ: 14137396000128

Aviso

Com débitos à vencer a partir da presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Contribuinte: SINAL CITY SINALIZACAO LTDA - ME

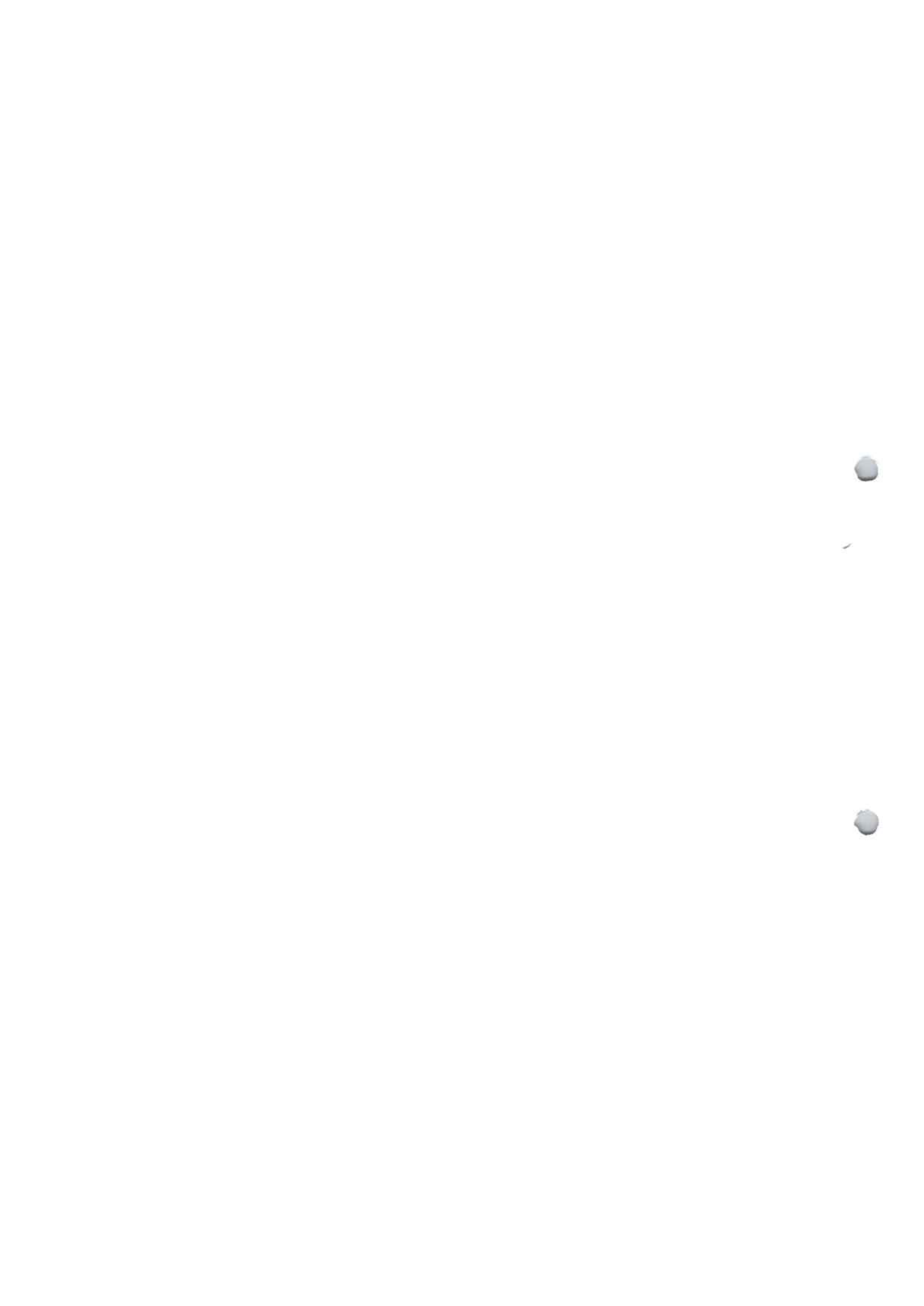
Endereço: Rua FELICIANO BORTOLINI, 210 - Bairro BARRA DO RIO CERRO - CEP 89.260-180

Código de Controle

CWJBSAM9PWIICK12

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaraguá do Sul (SC), 07 de Julho de 2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SINAL CITY SINALIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.137.396/0001-28
Certidão n°: 21019362/2020
Expedição: 27/08/2020, às 11:17:31
Validade: 22/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SINAL CITY SINALIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 14.137.396/0001-28, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252017079653
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixc discriminado(s):

Profissional.: **ALEX SANDRO BOLIGON**
Registro.....: SC S1 067421-4
C.P.F.....: 031.199.289-76
Data Nasc.....: 28/05/1981
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 21/02/2004 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC



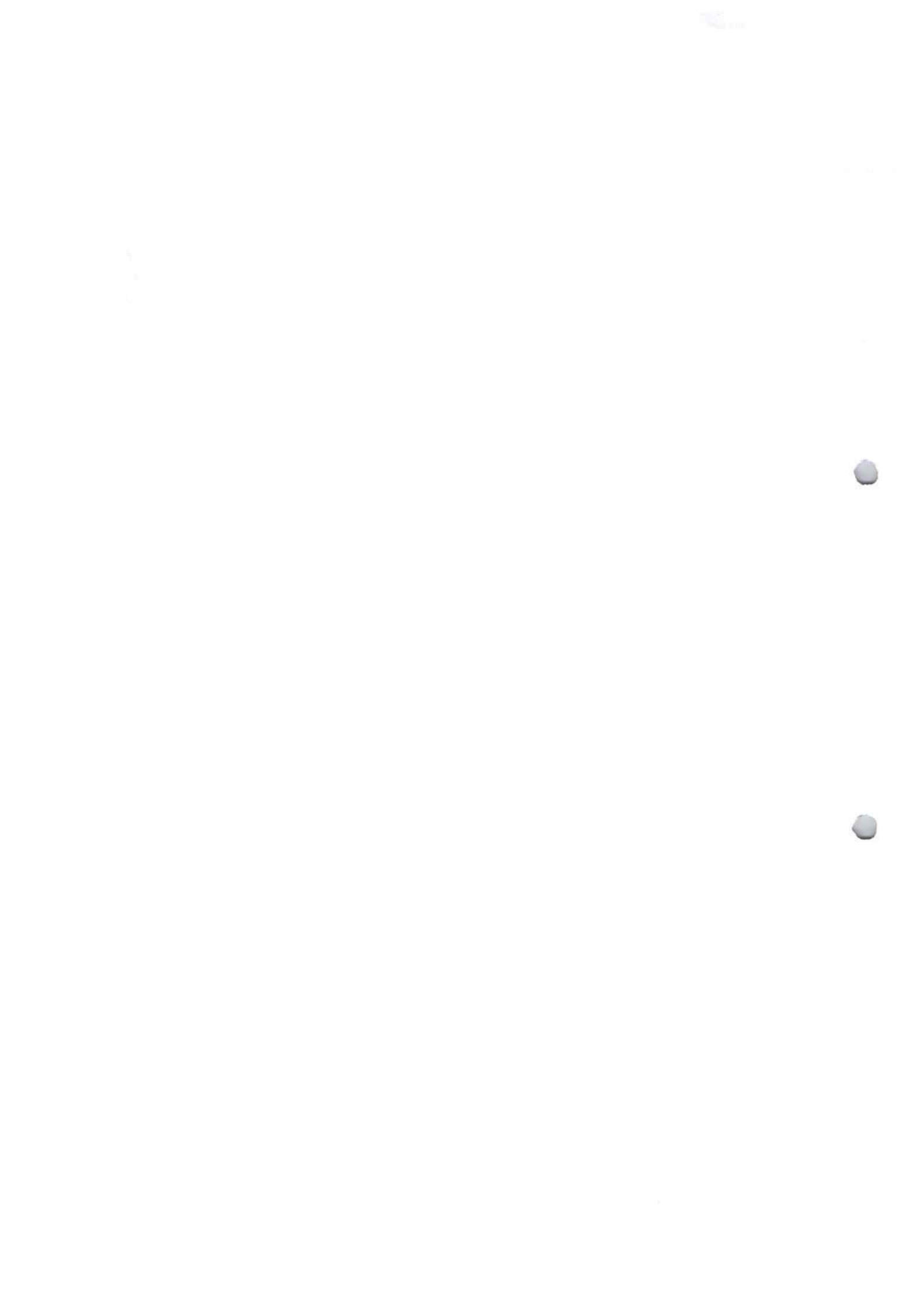
•ART 6202044-3

Empresa.....: SINAL CITY SINALIZACAO LTDA ME
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS
Endereço Obra: AV ATIRADORES E LOC SAO JOSE ATE CEDRO ALTO S
Bairro..... CENTRO
89121 - RIO DOS CEDROS - SC
Registrada em: 01/06/2017 Baixada em.. 05/06/2017
Período (Previsto) - Início: 03/04/2017 Término.....: 06/06/2017
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo....: NORMAL
EXECUCAO
INSTALACAO
DEFENSA
Dimensão do Trabalho ..: 200,00 METRO(S)
SINALIZACAO VIARIA VERTICAL
Dimensão do Trabalho ..: 87,00 UNIDADE(S)
SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL
Dimensão do Trabalho ..: 440,00 UNIDADE(S)
EXECUCAO
SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL
Dimensão do Trabalho ..: 2.623,00 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO E INSTALACAO DE 87 PLACAS 2 623 00M2 DE PINTURA HORIZONTAL 140
TACHOES 80 TACHAS AMARELAS 20 CALOTAS AMARELAS 200 TACHAS BRANCAS 200M DE DEFENSAS
SEMI MALEAVEIS

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A032245 a A032245, o atestado contendo 001 página(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252017079653
07/06/2017,13:46:07

Certidão de Acervo Técnico nº 252017079653 emitida em 07/06/2017





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252017079653
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

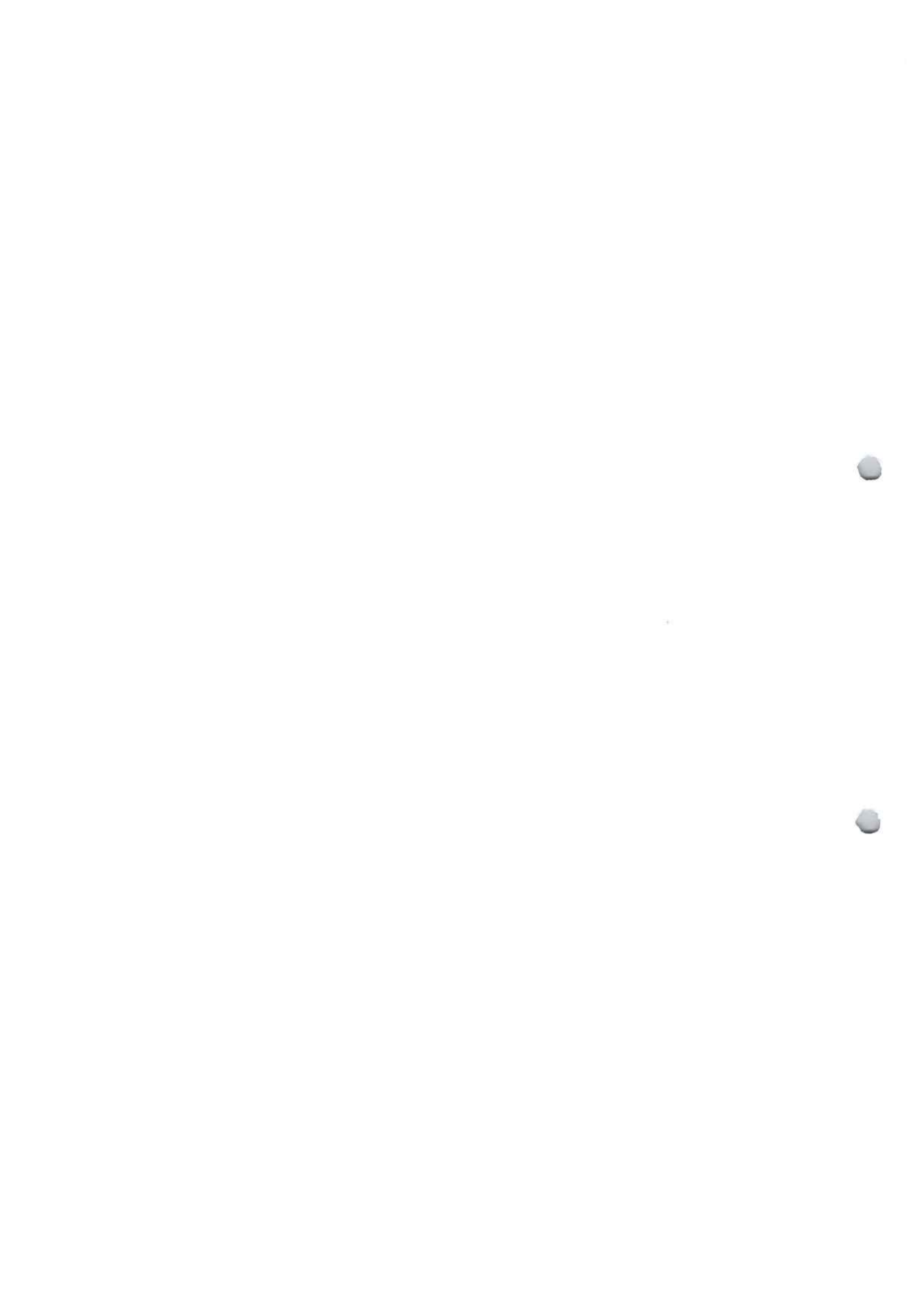


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Cópia de Autenticação





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS - SC
Av. Nereu Ramos, 205
CNPJ 83.102.806/0001-18

ATESTADO TÉCNICO

Atesto para os devidos fins de capacidade técnica, que o engenheiro civil Alex Sandro Boligon, residente e domiciliado na Rua Joaquim Correa, 181, bairro Vieira, no município de Jaraguá do Sul, registro nº 1 CREA/SC 067421-4, inscrito no CPF 031.199.289-76, e a Sinal City Sinalização Ltda. ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Pasto Albert Schneider, n. 2330, sala 02, Bairro Barra do Rio Cerro, no município de Jaraguá do Sul, SC, inscrita no CNPJ 14.137.396/0001-28, executaram e instalaram:

- 200 METROS LINEARES DE DEFENSAS SEMI MALEAVEL IMPLANTADAS;
- 87 PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO, ADVERTENCIA E LOGRADOUROS - SINALIZAÇÃO VERTICAL;
- 440 UNIDADES DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL (140 TACHÕES 250X150X50 MM BI AMARELOS, 80 TACHAS AMARELA BI, 20 CALOTAS AMARELAS e 200 TACHAS BRANCAS BI);
- 2.623,00 m² DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL (PINTURA)

Nas ruas Av. Tiradentes e RCD 080 Localidade de São José até Localidade de Cedro Alto, conforme atividades e quantitativos descritos abaixo:

Item	Descrição	Quantidade
01	DEFENSA EM RODOVIA	200,00 m
02	SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL	87,00 UNIDADES
03	SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL	440,00 UNIDADES
04	SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL	2.623,00 m ²

Responsável técnico pela execução:

Alex Sandro Boligon – Engenheiro Civil CREA/SC 067421-4 – ART 6202044-3
Sinal City Sinalização Ltda. ME, CREA/SC 111089-5 – ART 6202044-3

Localização da Obra:

AV TIRADENTES - CENTRO

- SINALIZAÇÃO VERTICAL - 27 PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO, ADVERTENCIA E LOGRADOUROS;
- SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - 45 M² DE PINTURA BRANCA DEMARCAÇÃO DE PISTA;
- RCD 080 LOCALIDADE SÃO JOSÉ ATÉ LOCALIDADE DE CEDRO ALTO
- 1178 M² DE PINTURA AMARELA;
- 1400 M² DE PINTURA BRANCA;
- 140 TACHÕES (250X150X50 MM) BI AMARELOS;
- 80 TACHAS AMARELA BI;
- 20 CALOTAS AMARELAS;
- 200 TACHAS BRANCAS;
- 60 PLACAS DE SINALIZAÇÃO - REGULAMENTAÇÃO, ADVERTENCIA E ORIENTATIVAS;
- 200 METROS LINEARES DE DEFENSAS SEMI MALEAVEL IMPLANTADAS R\$ 4.000,00

Período de Execução: de 03/04/2017 a 05/06/2017.

Rio dos Cedros, 05 de Junho de 2017.


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS SC
CNPJ 83.102.806/0001-18
Marildo Domingos Felippi – PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº 470.680.829-20





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
DEMUTRAN



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EM BRANCO

A Prefeitura Municipal de Guaramirim, atesta a quem possa interessar, que a empresa **SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP**, com sede na Rua Feliciano Bortolini, nº 210, Bairro Barra do Rio Cerro, em Jaraguá do Sul, CEP 89260-180, SC, inscrita no CNPJ sob nº 14.137.396/0001-28.

Material	Qtde.
TACHA BIDIRECIONAL	240
TACHA MONO DIRECIONAL	180
TACHÃO BIDERECIONAL	260
TACHÃO MONO DIRECIONAL	130

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, com pontualidade e qualidade, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercial ou tecnicamente.

EM BRANCO

Guaramirim SC, 11 de abril de 2018.



Gldecir José Falcão
Diretor - DEMUTRAN
~~Administração e Fiscalização de Tráfego~~
GLADECIR JOSÉ FALCÃO
DIRETOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO





ATESTADO DE
CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Guaramirim S/C, atesta a quem possa interessar, que a Empresa **SinalCity Sinalização Ltda – EPP**, inscrita sob CNPJ nº 14.137.396/0001-28, estabelecida na Rua Feliciano Bortolini, nº 210, Bairro Barra do Rio Cerro, na cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina.

Forneceu e Implantou:

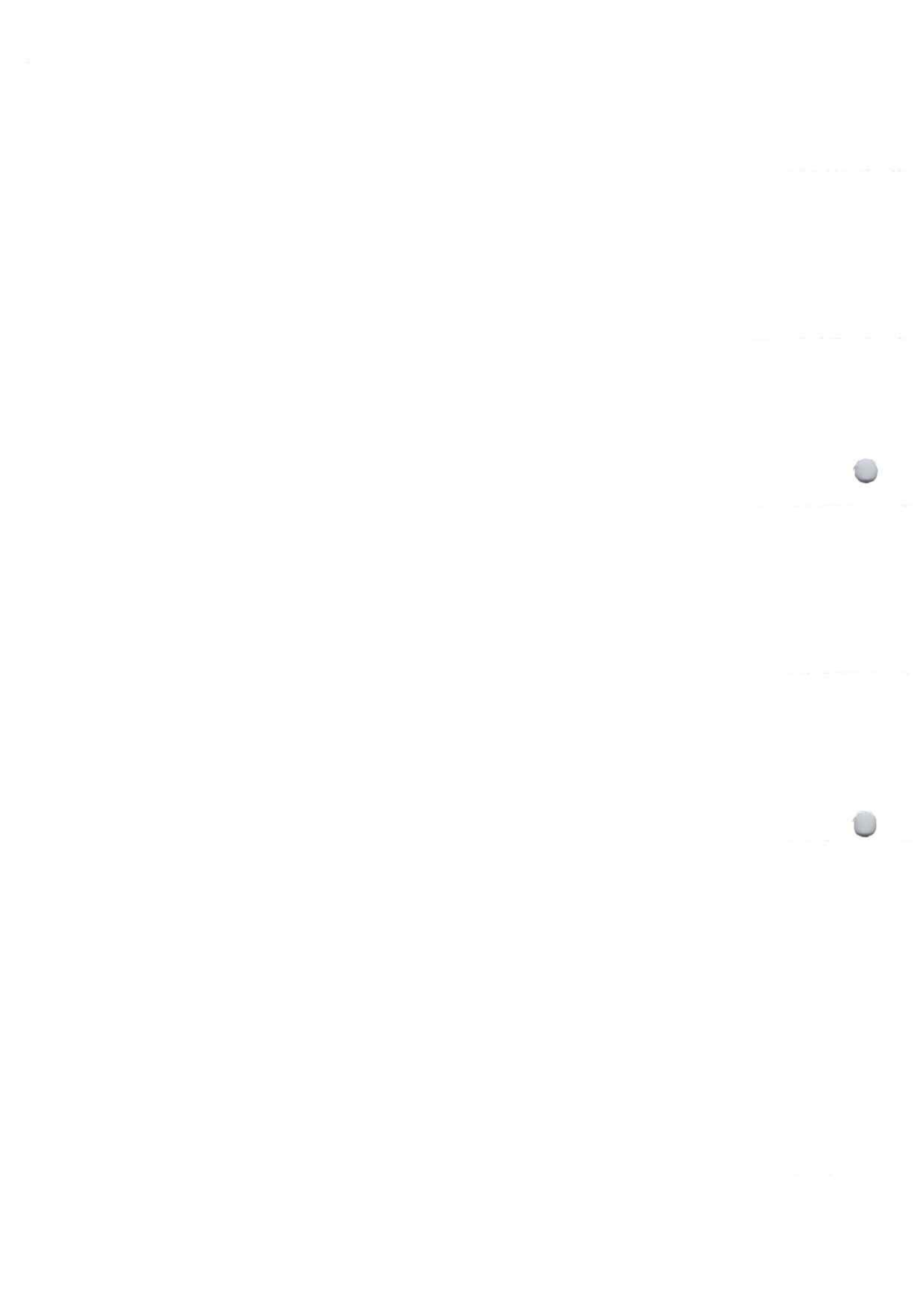
Produtos/Serviços
- 630 Unidades de Suporte de aço galvanizado e conjunto de fixadores
- 820 Unidades de Placas de Regulamentação e advertência em adesivo prismático que atende a norma NBR 14644 – ABNT -
- 75 Unidades de saco de microesfera de vidro, Saco de 25Kg que atende a norma 16184/2013 da ABNT / NBR

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, com a pontualidade e qualidade, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercial e tecnicamente.



Guaramirim/SC, 16 de Abril de 2019

Gladecir José Falcão
Diretor - DEMUTRAN
Administração e Fiscalização de Trânsito





Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

**ATESTADO DE
CAPACIDADE TÉCNICA**

O Município de Schroeder atesta a quem possa interessar, que a Empresa **Sinalcity Sinalização Ltda ME** inscrita sob CNPJ Nº 14.137.396/0001-28, estabelecida na Rua Feliciano Bortolini, 210, Cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina.
Prestou:

PRODUTOS/SERVIÇOS	Nº PROCESSO
<p>Placas de logradouro: aquisição e implantação - confeccionados em chapa galvanizada NBR 6591 nas dimensões 1.25 X 250 X 500mm. As placas (02 unidades "duplo") deve ser pintado com tinta epóxi azul (180 grau) com nomenclatura frente e fundo da placa, suporte de aço (tubo) galvanizado a fogo nas dimensões(48.30 X 2.65 X 3500mm) - NBR 8261, com sistema antigiro. Deverá acompanhar abraçadeira em aço galvanizado a fogo, espessura 2.25mm e conjunto de fixadores" porcas, parafusos e arruelas" nomes das ruas serão informados na ordem de compra - conforme Memorial Descritivo></p> <p>Placas de advertência, regulamentação, atrativos turísticos e educativos: aquisição e implantação - confeccionadas em chapagalvanizada nas dimensões 1.25 nos formatos de D=600mm e octagonal L= 25mm, NBR 6591. O fundo das placas deve ser pintado com tinta epóxi preto fosco (180 grau), suporte de aço galvanizado a fogo nas dimensões (48.30 X 2.65 X 3000mm) NBR 8261 , com sistema antigiro e conjunto de fixadores" porcas, parafusos e arruelas". Os adesivos devem ser totalmente refletivos grau técnico prismático tipo I-A NBR 14644/2013 - as nomenclaturas das placas serão informados pela contratante na ordem de compra.</p> <p>Aquisição e instalação de tachão amarelo bidirecional (divisão de pista)medindo 250 X 150 X 50 MM. Devem suportar carga de no mínimo 1500 Kgf. Devem ser de material organo-inorgânico á base de resina sintéticas e materiais de enchimento constituídos de materiais de cor amarela permanente, contendo na base estrutura em aço 1010/1020, tela de naylon, p/ absorção de impacto, e dois pinos de fixação com barra transversal. Pinos de fixação: Deve ser constituído de 02 parafusos de rosca completa, aço 1010/1020, c/ proteção contra oxidação devendo ser parte do corpo do tachão. A parte dos pinos de fixação a ser imbutida no pavimento deve ser rosqueada para aumentar a aderência. Elemento refletivo amarelo/amarelo ou vermelho/vermelho: Deve ser constituído por elementos refletivos de vidro lapidado e espelhado, ou outro material com características de dureza, resistência á abrasão e retro-refletividade superior ao vidro lapidado. Cola: Deve ser constituída de material sintético, pré-acelerado, á base de resinas de poliéster, de cura rápida e oferecer perfeita aderência dos dispositivos ao pavimento de concreto ou asfáltico, seu tempo de secagem não pode ser superior a 45 minutos</p>	<p>Processo de licitação nº. 221/2017 e nº.43/2018 - PMS</p>

Aproveitamos para informar que a referida empresa cumpriu com eficiência a obrigação assumida, nada havendo que a desabone.
E, por ser verdade, assinamos a presente, para que possa surtir seus efeitos.

Eloir Wendt
Secretaria de Obras
Município de Schroeder
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Schroeder, 26 de setembro de 2018.



ConPla - Construções e Planejamento Ltda.

ATESTADO

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa, **Sinalcity Sinalização LTDA**, CNPJ 14.137.396/0001-28, situada na rua Pastor Albert Schneider, 2330 Bairro Barra do Rio Cerro em Jaraguá do Sul-SC, executou para a ConPla Construções e Planejamento LTDA, obra de sinalização viária na Rua Albano Schmidt, Bairro Comasa em Joinville-SC, em conformidade com a Nota Fiscal de Serviço 176 de 26/08/2014, de acordo com os quantitativos abaixo descrito:

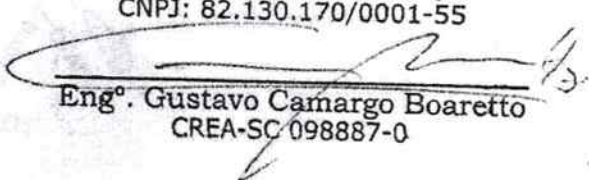
Obra: Rua Albano Schmidt (Joinville) (Extensão: 1,270km)

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
PINTURA FAIXAS E BORDOS	M ²	946.84
PINTURA AMARELA EIXO E ZEBRADOS	M ²	645.70
PINTURA DE SETAS/DIZERES	M ²	845.84
PLACAS DE SINALIZAÇÃO REGULAMENTAÇÃO E ADVERTENCIA	UNID	104,00
TUBOS DE AÇO GALVANIZADOS A FOGO E CONJUNTO DE FIXADORES	UNID	104,00
TACHÕES BI AMARELOS 250/150/50 MM	UNID	397,00
TACHINHAS BI 100X80X20 MM	UNID	478,00

Certificamos que o período dos serviços foi de 05/08/2014 a 22/08/2014 e que os serviços foram executados conforme especificações técnicas.

Araquari-SC, 02 de setembro de 2014.

 **ConPla - Constr. e Planej. Ltda.**
CNPJ: 82.130.170/0001-55


Engº. Gustavo Camargo Boaretto
CREA-SC 098887-0



TABELIONATO NOTAS e PROTESTO
Comarca de Jaraguá do Sul
Carlos Fabricio Griesbach
TABELIÃO
Manoel Gustavo Griesbach
TABELIÃO SUBSTITUTO
Kelym C. Schneider Ehmke
ESCREVENTE NOTARIAL
Juliane Christina Hübner
ESCREVENTE NOTARIAL
Hemylin Sabrina Maas
ESCREVENTE NOTARIAL
Rua Cel. Procópio Gomes de Oliveira, 390 - Fone: 3274-1700
JARAGUÁ DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA

TABELIONATO NOTAS e PROTESTO
Comarca de Jaraguá do Sul
Carlos Fabricio Griesbach
TABELIÃO
Manoel Gustavo Griesbach
TABELIÃO SUBSTITUTO
Kelym C. Schneider Ehmke
ESCREVENTE NOTARIAL
Juliane Christina Hübner
ESCREVENTE NOTARIAL
Hemylin Sabrina Maas
ESCREVENTE NOTARIAL
Rua Cel. Procópio Gomes de Oliveira, 390 - Fone: 3274-1700
JARAGUÁ DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DA COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL
CARLOS FABRICIO GRIESBACH - TABELIÃO
Rua Cel. Procópio Gomes de Oliveira, 390 - Jaraguá do Sul - SC - CEP: 89.400-000
Fone: 3274-1700 - Jaraguá do Sul - SC

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado.

Jaraguá do Sul-SC.31/07/2020.
HEMYLIN SABRINA MAAS - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização: FVJ52806-YJ0J NORMAL
Emol: R\$ 4,00 - Selo(s): R\$2,80 = R\$ 6,80



Comarca de Jaraguá do Sul



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE SINASC SINALIZAÇÃO
E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA**

CNPJ nº 07.150.434/0001-17

MARIANA PIRIH PERES DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/06/1987, SOLTEIRA, ADVOGADA, CPF nº 062.896.999-62, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7.073.619-5, órgão expedidor SESP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA QUINTINO BOCAIUVA, 73, APARTAMENTO 602, CABRAL, CURITIBA, PR, CEP 80035090, BRASIL.

HENRIQUE ROCHA DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/10/1989, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 074.329.429-78, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.623.173, órgão expedidor SESPDC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ALVES DE BRITO, 492, APARTAMENTO 1201, CENTRO, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88015440, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204357653, com sede Rua Juliano Lucchi, 134, Distrito Industrial Palhoça, SC, CEP 88.133-540, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.150.434/0001-17, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A filial registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob NIRE nº 33901022044 e CNPJ nº 07.150.434/0002-06, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à RUA JUMECY RODRIGUES GOMES, 100, CENTRO, PIRAI, CEP 27175000 RJ.

Passa a exercer a(s) seguintes atividades econômicas.

OBJETO SOCIAL

42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS (SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, INSTALAÇÃO DE PLACAS DE TRÁFEGO E SEMELHANTES); 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS (SINALIZAÇÃO EM VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, IMPLANTAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EM GERAL, TAIS COMO: LAJOTAS SEXTAVADAS, PAVER S, GUIAS, MEIO-FIO, POSTES, MOERÕES, TUBOS PARA AGUAS PLUVIAIS, ESGOTOS E DRENOS, FOSSAS

Req: 81900000794456

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

02/07/2019

Certifico o Registro em 02/07/2019

Arquivamento 20196183120 Protocolo 196183120 de 02/07/2019 NIRE 42204357653

Nome da empresa SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 126732631706106

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdxvX9ZwUE10_GUPw&chave2=Ug8cwwsph-ckG15CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07432942978-HENRIQUE ROCHA DA SILVA|06286969962-MARIANA PIRIH PERES DA SILVA



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE SINASC SINALIZAÇÃO
E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA**

CNPJ nº 07.150.434/0001-17

SÉPTICAS, PALITOS PARA CERCAS, BLOCOS PARA VEDAÇÃO E ESTRUTURAIS, POSTES PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PARTICULAR); 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA (SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, TAIS COMO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS, GESTÃO DE PROJETOS E OS SERVIÇOS DE INSPEÇÕES TÉCNICAS); 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece PALHOÇA (SC).

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial de SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA.

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede na Rua Juliano Lucchi, 134 – Distrito Industrial – Palhoça – Santa Catarina – CEP: 88133-540.

Paragrafo Primeiro: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outras dependências. Mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Terceira: A sociedade tem as seguintes filiais:

1 – Rua: Jumecy Gomes Rodrigues, 100, Centro, Pirai, CEP: 27175-000, Rio de Janeiro – CNPJ: 07.150.434/0002-06 – Registro JUCERJA NIRE: 33.9.0102204-4

2 – Travessa Roseira, 22, Vila Marajó, Guarulhos, CEP 07042-091, São Paulo - CNPJ: 07.150.434/0003-89 – Registro JUCESP NIRE 3590561628-5.

Req: 8190000794456

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/07/2019

Arquivamento 20196183120 Protocolo 196183120 de 02/07/2019 NIRE 42204357653

Nome da empresa SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 126732631706106

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

02/07/2019



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFtEXdxXMZMUE10_GUPw&chave2=Ug8cwwsph_cKgf5CvU1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07432942978-HENRIQUE ROCHA DA SILVA|06289699962-MARIANA PIRIH PERES DA SILVA

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE SINASC SINALIZAÇÃO
E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA**

CNPJ nº 07.150.434/0001-17

3 – Avenida João Cabral de Mello Neto, 850, Bloco 3, sala 905, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, CEP 22775-057, RJ– CNPJ: 07.150.434/0004-60 – Registro JUCERJA NIRE: 33.9.0153777-0

4 – Área ADE Conjunto 010, Lote 3, Área de Desenvolvimento Econômico (Águas Claras), Brasília, CEP 71986180, DF– CNPJ: 07.150.434/0005-40 – Registro JCDF NIRE: 5390039692-3.



http://assinador-pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFTEdxvXW9ZUUE10_GUPw&chave2=lg8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07432942978-HENRIQUE ROCHA DA SILVA|06289699962-MARIANA PIRIH PERES DA SILVA

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Quarta: A sociedade tem por fins explorar os ramos de:
42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS (sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, instalação de placas de tráfego e semelhantes); 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS (sinalização em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, implantação de artefatos de cimento em geral, tais como: lajotas sextavadas, paver's, guias, meio-fio, postes, moerões, tubos para águas pluviais, esgotos e drenos, fossas sépticas, palitos para cercas, blocos para vedação e estruturais, postes para iluminação pública e particular); 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA (serviços técnicos de engenharia, tais como: elaboração de projetos, gestão de projetos e os serviços de inspeções técnicas); 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

Cláusula Quinta: A duração da sociedade será por tempo indeterminado e teve seu início em 16/12/2004.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais), divididos em 20.000.000 (Vinte milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada quota, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
MARIANA PIRIH PERES DA SILVA	10.000.000	10.000.000,00
HENRIQUE ROCHA DA SILVA	10.000.000	10.000.000,00
Totais	20.000.000	20.000.000,00

Req: 81900000794456

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/07/2019

Arquivamento 20196183120 Protocolo 196183120 de 02/07/2019 NIRE 42204357653

Nome da empresa SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 126732631706106

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

02/07/2019

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE SINASC SINALIZACAO
E CONSTRUCAO DE RODOVIAS LTDA**

CNPJ nº 07.150.434/0001-17

Cláusula Sétima: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a sessão delas a alteração contratual pertinente (Arts. 997, 1056 e 1057 do Código Civil).

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1052 do Código Civil).

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO-LABORE

Cláusula Nona: A administração da empresa caberá MARIANA PIRIH PERES DA SILVA e a HENRIQUE ROCHA DA SILVA que isoladamente e com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

Cláusula Décima: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares específicas.

DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula Décima Primeira: Ao termino do exercício social em 31 de dezembro de cada ano, a empresa levantara a balanço econômico, financeiro e patrimonial devendo nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios reunirem-se para deliberarem sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso (Arts. 1071, 1072 § 2º e 1078 do Código Civil).

Cláusula Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do (s) sócio (os) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço, especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima Terceira: O (s) administrador (s) declara (m), sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede,

Req: 81900000794456

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/07/2019

Arquivamento 20196183120 Protocolo 196183120 de 02/07/2019 NIRE 42204357653

Nome da empresa SINASC SINALIZACAO E CONSTRUCAO DE RODOVIAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 126732631706106

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

02/07/2019



http://assinador-pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftEXdxvXMM9ZMUE10_GUPw&chave2=Ug8cmwshp_-ckGj5CvulIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07432942978-HENRIQUE ROCHA DA SILVA|06289699962-MARIANA PIRIH PERES DA SILVA

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE SINASC SINALIZAÇÃO
E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA**

CNPJ nº 07.150.434/0001-17

ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

Cláusula Décima Quarta: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, em observância da Lei nº 10406/2002.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Cláusula Décima Quinta: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece PALHOÇA.

Cláusula Décima Sexta: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PALHOÇA (SC), 01 de julho de 2019.

MARIANA PIRIH PERES DA SILVA

HENRIQUE ROCHA DA SILVA

Req: 81900000794456

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/07/2019

Arquivamento 20196183120 Protocolo 196183120 de 02/07/2019 NIRE 42204357653

Nome da empresa SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 126732631706106

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

02/07/2019



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=/cftExdvXII9ZMUE10_GUPw&chave2=Ilg8cwsph-ckGj5CvulIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07432942978-HENRIQUE ROCHA DA SILVA|06289699962-MARIANA PIRIH PERES DA SILVA





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



196183120



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SINASC SINALIZACAO E CONSTRUCAO DE RODOVIAS LTDA
PROTOCOLO	196183120 - 02/07/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42204357653
CNPJ 07.150.434/0001-17
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2019
SOB N: 20196183120

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06289699962 - MARIANA PIRIH PERES DA SILVA

Cpf: 07432942978 - HENRIQUE ROCHA DA SILVA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/07/2019

Arquivamento 20196183120 Protocolo 196183120 de 02/07/2019 NIRE 42204357653

Nome da empresa SINASC SINALIZACAO E CONSTRUCAO DE RODOVIAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 126732631706106

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

02/07/2019



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE SINASC SINALIZACAO
E CONSTRUCAO DE RODOVIAS LTDA**

CNPJ nº 07.150.434/0001-17

MARIANA PIRIH PERES DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/06/1987, SOLTEIRA, ADVOGADA, CPF nº 062.896.999-62, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7.073.619-5, órgão expedidor SESP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA QUINTINO BOCAIUVA, 73, APARTAMENTO 602, CABRAL, CURITIBA, PR, CEP 80035090, BRASIL.



HENRIQUE ROCHA DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/10/1989, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 074.329.429-78, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.623.173, órgão expedidor SESPDC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ALVES DE BRITO, 492, APARTAMENTO 1201, CENTRO, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88015440, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SINASC SINALIZACAO E CONSTRUCAO DE RODOVIAS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204357653, com sede Rua Juliano Lucchi, 134, Distrito Industrial Palhoça, SC, CEP 88.133-540, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.150.434/0001-17, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A filial registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob NIRE nº 33901022044 e CNPJ nº 07.150.434/0002-06, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à RUA JUMECY RODRIGUES GOMES, 100, CENTRO, PIRAI, CEP 27175000 RJ.

Passa a exercer a(s) seguintes atividades econômicas.

OBJETO SOCIAL

42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS (SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, INSTALAÇÃO DE PLACAS DE TRÁFEGO E SEMELHANTES); 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS (SINALIZAÇÃO EM VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, IMPLANTAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EM GERAL, TAIS COMO: LAJOTAS SEXTAVADAS, PAVER S, GUIAS, MEIO-FIO, POSTES, MOERÕES, TUBOS PARA AGUAS PLUVIAIS, ESGOTOS E DRENOS, FOSSAS

Req: 81900000794456

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

02/07/2019

Certifico o Registro em 02/07/2019

Arquivamento 20196183120 Protocolo 196183120 de 02/07/2019 NIRE 42204357653

Nome da empresa SINASC SINALIZACAO E CONSTRUCAO DE RODOVIAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 126732631706106

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftEtdxVM9ZMUE10_GUPw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGf5CvUjRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07432942978-HENRIQUE ROCHA DA SILVA|06289699962-MARIANA PIRIH PERES DA SILVA



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE SINASC SINALIZACAO
E CONSTRUCAO DE RODOVIAS LTDA**

CNPJ nº 07.150.434/0001-17

SÉPTICAS, PALITOS PARA CERCAS, BLOCOS PARA VEDAÇÃO E ESTRUTURAIS, POSTES PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PARTICULAR); 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA (SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, TAIS COMO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS, GESTÃO DE PROJETOS E OS SERVIÇOS DE INSPEÇÕES TÉCNICAS); 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.



DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece PALHOÇA (SC).

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial de **SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA.**

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede na Rua Juliano Lucchi, 134 – Distrito Industrial – Palhoça – Santa Catarina – CEP: 88133-540.

Paragrafo Primeiro: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outras dependências. Mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Terceira: A sociedade tem as seguintes filiais:

- 1 – Rua: Jumeicy Gomes Rodrigues, 100, Centro, Pirai, CEP: 27175-000, Rio de Janeiro – CNPJ: 07.150.434/0002-06 – Registro JUCERJA NIRE: 33.9.0102204-4
- 2 – Travessa Roseira, 22, Vila Marajó, Guarulhos, CEP 07042-091, São Paulo - CNPJ: 07.150.434/0003-89 – Registro JUCESP NIRE 3590561628-5.

Req: 81900000794456

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/07/2019

Arquivamento 20196183120 Protocolo 196183120 de 02/07/2019 NIRE 42204357653

Nome da empresa SINASC SINALIZACAO E CONSTRUCAO DE RODOVIAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 126732631706106

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

02/07/2019



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE SINASC SINALIZACAO
E CONSTRUCAO DE RODOVIAS LTDA**

CNPJ nº 07.150.434/0001-17

3 – Avenida João Cabral de Mello Neto, 850, Bloco 3, sala 905, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, CEP 22775-057, RJ– CNPJ: 07.150.434/0004-60 – Registro JUCERJA NIRE: 33.9.0153777-0

4 – Área ADE Conjunto 010, Lote 3, Área de Desenvolvimento Econômico (Aguas Claras), Brasília, CEP 71986180, DF– CNPJ: 07.150.434/0005-40 – Registro JCDF NIRE: 5390039692-3.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdxvXl9ZwUE10_GUPw&chave2=Ug8cwwsph-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07432942978-HENRIQUE ROCHA DA SILVA|06289699962-MARIANA PIRIH PERES DA SILVA

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Quarta: A sociedade tem por fins explorar os ramos de:
42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS (sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, instalação de placas de tráfego e semelhantes); 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS (sinalização em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, implantação de artefatos de cimento em geral, tais como: lajotas sextavadas, paver's, guias, meio-fio, postes, moerões, tubos para águas pluviais, esgotos e drenos, fossas sépticas, palitos para cercas, blocos para vedação e estruturais, postes para iluminação pública e particular); 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA (serviços técnicos de engenharia, tais como: elaboração de projetos, gestão de projetos e os serviços de inspeções técnicas); 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

Cláusula Quinta: A duração da sociedade será por tempo indeterminado e teve seu início em 16/12/2004.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais), divididos em 20.000.000 (Vinte milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada quota, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR RS
MARIANA PIRIH PERES DA SILVA	10.000.000	10.000.000,00
HENRIQUE ROCHA DA SILVA	10.000.000	10.000.000,00
Totais	20.000.000	20.000.000,00

Req: 81900000794456

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/07/2019

02/07/2019

Arquivamento 20196183120 Protocolo 196183120 de 02/07/2019 NIRE 42204357653

Nome da empresa SINASC SINALIZACAO E CONSTRUCAO DE RODOVIAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 126732631706106

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

10



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE SINASC SINALIZACAO
E CONSTRUCAO DE RODOVIAS LTDA**

CNPJ nº 07.150.434/0001-17

Cláusula Sétima: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a sessão delas a alteração contratual pertinente (Arts. 997, 1056 e 1057 do Código Civil).

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1052 do Código Civil).

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO-LABORE

Cláusula Nona: A administração da empresa caberá MARIANA PIRIH PERES DA SILVA e a HENRIQUE ROCHA DA SILVA que isoladamente e com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

Cláusula Décima: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares específicas.

DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula Décima Primeira: Ao termino do exercício social em 31 de dezembro de cada ano, a empresa levantara a balanço econômico, financeiro e patrimonial devendo nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios reunirem-se para deliberarem sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso (Arts. 1071, 1072 § 2º e 1078 do Código Civil).

Cláusula Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do (s) sócio (os) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço, especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima Terceira: O (s) administrador (s) declara (m), sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede,



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFtEXdVXlM9ZlUe10_GUPw&chave2=Ilg8cwwsph_ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07432942978-HENRIQUE ROCHA DA SILVA|06289699962-MARIANA PIRIH PERES DA SILVA

Req: 81900000794456

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/07/2019

02/07/2019

Arquivamento 20196183120 Protocolo 196183120 de 02/07/2019 NIRE 42204357653

Nome da empresa SINASC SINALIZACAO E CONSTRUCAO DE RODOVIAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 126732631706106

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE SINASC SINALIZACAO
E CONSTRUCAO DE RODOVIAS LTDA**

CNPJ nº 07.150.434/0001-17

ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

Cláusula Décima Quarta: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, em observância da Lei nº 10406/2002.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Cláusula Décima Quinta: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece PALHOÇA.

Cláusula Décima Sexta: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PALHOÇA (SC), 01 de julho de 2019.

MARIANA PIRIH PERES DA SILVA

HENRIQUE ROCHA DA SILVA

Req: 81900000794456

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/07/2019

Arquivamento 20196183120 Protocolo 196183120 de 02/07/2019 NIRE 42204357653

Nome da empresa SINASC SINALIZACAO E CONSTRUCAO DE RODOVIAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 126732631706106

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

02/07/2019



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=vcfilexdvVM9ZNUIE10_GUPw&chave2=Ug8cmwspH_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07432942978-HENRIQUE ROCHA DA SILVA|06289699962-MARIANA PIRIH PERES DA SILVA





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



196183120



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SINASC SINALIZACAO E CONSTRUCAO DE RODOVIAS LTDA
PROTOCOLO	196183120 - 02/07/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42204357653
CNPJ 07.150.434/0001-17
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2019
SOB N: 20196183120

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06289699962 - MARIANA PIRIH PERES DA SILVA

Cpf: 07432942978 - HENRIQUE ROCHA DA SILVA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/07/2019

Arquivamento 20196183120 Protocolo 196183120 de 02/07/2019 NIRE 42204357653

Nome da empresa SINASC SINALIZACAO E CONSTRUCAO DE RODOVIAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 126732631706106

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

02/07/2019





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SINASC SINALIZACAO E CONSTRUCAO DE RODOVIAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0435765-3	CNPJ 07.150.434/0001-17	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/08/2009	Data de Início de Atividade 16/12/2004
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JULIANO LUCCHI, 134, DISTRITO INDUSTRIAL, PALHOÇA, SC, 88.133-540			
Objeto Social 42.11-1-02- PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS (SINALIZAÇÃO COM PINTURA EM RODOVIAS E AEROPORTOS, INSTALAÇÃO DE PLACAS DE TRÁFEGO E SEMELHANTES), 42.13-8-00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS (SINALIZAÇÃO COM PINTURA EM VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, IMPLANTAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EM GERAL, TAIS COMO: LAJOTAS SEXTAVADAS, PAVER S GUIAS, MEIO-FIO, POSTES, MOURÕES, TUBOS PARA AGUAS PLUVIAIS, ESGOTOS E DRENOS, FOSSAS SÉPTICAS, PALITOS PARA CERCAS, BLOCOS PARA VEDAÇÃO E ESTRUTURAIAS, POSTOS DE CONCRETO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PARTICULAR) 47.44-0-99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 71.12-0-00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA (SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, COMO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS, GESTÃO DE PROJETOS E OS SERVIÇOS DE INSPEÇÕES TÉCNICAS) 77.11-0-00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES			
Capital: R\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHOES DE REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHOES DE REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
MARIANA PIRIH PERES DA SILVA 062.896.999-62	10.000.000,00	SÓCIO	Administrador XXXXXXXXXX
HENRIQUE ROCHA DA SILVA 074.329.429-78	10.000.000,00	SÓCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 02/07/2019 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: XXXXXXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AREA ADE CONJUNTO 10, LOTE 3, #AREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔ, BRASÍLIA, DF, 71.986-180, BRASIL			
2 - NIRE: 33 9 0102204-4 CNPJ: 07.150.434/0002-06 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JUMECY RODRIGUES GOMES, 100, CENTRO, PIRAIÁ, RJ, 27.175-000, BRASIL			
3 - NIRE: XXXXXXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) Avenida Joao Cabral De Mello Neto, 00850 - BLC 003 SAL 0905, Barra da Tijuca, RIO DE JANEIRO, RJ, 22.775-057, BRASIL			

Florianópolis - SC, sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Rafael Borges Barcefi

Eu,
Conferi e assino.

RAFAEL BORGES BARCEFI
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 14/08/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SINASC SINALIZACAO E CONSTRUCAO DE RODOVIAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0435765-3	CNPJ 07.150.434/0001-17	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/08/2009	Data de Início de Atividade 16/12/2004
4 - NIRE: XXXXXXXXXXXX		CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX	
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) TRAVESSA ROSEIRA, 22, VILA MARAJÓ, GUARULHOS, SP, 07.042-091, BRASIL			

Florianópolis - SC, sexta-feira, 14 de agosto de 2020

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **SINASC Sinalização e Construção de Rodovias Ltda**, com sede na Rua Juliano Lucchi, 134, Área Industrial, Palhoça/SC, inscrita no CNPJ n.º 07.150.434/0001-17 e registro CREA/SC sob n.º 95830-0, executou os serviços de sinalização horizontal e vertical do sistema viário para o Município de São José, com sede na Avenida Acioni Souza Filho, 403 - Praia Comprida - São José/SC, inscrito no CNPJ n.º 82.892.274/0001-05, conforme informações abaixo discriminadas:

1. FONTE LEGAL

- Edital de Pregão Presencial n.º 068/2013.
- Contrato /Ata de Registro de Preços n.º 070/2013 e Termo Aditivo.
- Valor executado: R\$ 2.467.277,08.

2. NATUREZA DA OBRA

- Execução de serviços de sinalização horizontal e vertical do sistema viário do Município.

3. LOCALIDADE DA OBRA

- Diversas vias do Município.

4. SERVIÇOS EXECUTADOS NO PERÍODO

- Início: 30/09/2013 – Término: 26/09/2014.

5. EQUIPE TÉCNICA DA OBRA

- Lusania Peres da Silva, Engenheira Civil, CREA/SC: 52651-2.
- Bruno Zafalon M. Ferreira, Engenheiro Civil, CREA/SC: 117784-2.

6. SERVIÇOS E MATERIAIS

6.1 SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL

6.1.1 Demarcação viária horizontal num total de 12.125,00 m², sendo:

- 2.500,00 m² de sinalização horizontal com material termoplástico, aplicado pelo processo de aspersão padrão NBR 6831 e NBR 13159 da ABNT, nas cores branco e amarelo, na espessura

A AUTENTICAÇÃO
DESTE DOCUMENTO
CONSTA NO VERSO





de 1,5mm para faixas;

- 2.500,00 m² de sinalização horizontal com material termoplástico, aplicado pelo processo de extrusão padrão NBR 6831 e NBR 13132 da ABNT, nas cores branco e amarelo, na espessura de 3,00mm para setas, símbolos, letras e algarismos;
- 2.500,00 m² de sinalização horizontal com tinta à base de resina acrílica, padrão ABNT 11862, pelo processo de aspersão pneumática nas cores branco e amarelo, na espessura de 0,6mm para faixas;
- 1.250,00 m² de sinalização horizontal com tinta à base de resina acrílica, padrão ABNT 11862, nas cores branco e amarelo, na espessura de 0,6mm para setas, símbolos, letras e algarismos;
- 1.250,00 m² de sinalização horizontal com tinta à base de resina acrílica emulsionada em água, padrão ABNT 13699, pelo processo de aspersão pneumática nas cores vermelho, branco e amarelo, na espessura de 0,5mm para faixas;
- 1.000,00 m² de sinalização horizontal com tinta à base de resina acrílica emulsionada em água, padrão ABNT 13699, nas cores branco e amarelo, na espessura de 0,5mm para setas, símbolos, letras e algarismos;
- 625,00 m² de sinalização horizontal com plástico a frio à base de resina metacrilica reativa (bicomponente), nas cores branca e amarela, na espessura de 2,00mm;
- 500,00 m² de sinalização horizontal com implantação de pintura manual e mecânica, com tinta a base de resina metil metacrilato (monocomponente) nas cores branco e amarelo.

6.1.2 Remoção de pintura em termoplástico, tintas a base de resina acrílica, emulsionada em água, metacrilica ou de elastoplastico, num total de 1.000,00 m².

6.1.3 Fornecimento e implantação de tachas/tachões, num total de 2.970und, sendo:

- 50 und de tacha branca/amarela c/ 1 refletivo - tipo I da ABNT NBR 14636 - Tacha sem revestimento antiabrasivo;
- 50 und de tacha branca/amarela c/ 1 refletivo - tipo II da ABNT NBR 14636 - Tacha com revestimento antiabrasivo (face de material não vítreo);
- 50 und de tacha branca/amarela c/ 1 refletivo - tipo III da ABNT NBR 14636 - Tacha com revestimento antiabrasivo (face de vidro);
- 50 und de tacha branca/amarela c/ 2 refletivos - tipo I da ABNT NBR 14636 - Tacha sem revestimento antiabrasivo;
- 50 und de tacha branca/amarela c/ 2 refletivos - tipo II da ABNT NBR 14636 - Tacha com revestimento antiabrasivo (face de material não vítreo);

A AUTENTICAÇÃO
DESTE DOCUMENTO
CONSTA NO VERSO





Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

125
Fis.º



- 50 und de tacha branca/amarela c/ 2 refletivos - tipo III da ABNT NBR 14636 - Tacha com revestimento antiabrasivo (face de vidro);
- 50 und de tachão amarelo c/ 1 refletivo - tipo I da ABNT NBR 15576 - elemento refletivo prismático em plástico injetado;
- 50 und de tachão amarelo c/ 1 refletivo - tipo II da ABNT NBR 15576 - elemento refletivo de esferas de vidro espelhado;
- 50 und de tachão amarelo c/ 2 refletivos - tipo I da ABNT NBR 15576 - elemento refletivo prismático em plástico injetado;
- 50 und de tachão amarelo c/ 2 refletivos - tipo II da ABNT NBR 15576 - elemento refletivo de esferas de vidro espelhado;
- 400 und de tacha branca/amarela c/ 1 refletivo - tipo I da ABNT NBR 14636 - Tacha sem revestimento antiabrasivo;
- 620 und de tacha branca/amarela c/ 1 refletivo - tipo II da ABNT NBR 14636 - Tacha com revestimento antiabrasivo (face de material não vítreo);
- 250 und de tacha branca/amarela c/ 1 refletivo - tipo III da ABNT NBR 14636 - Tacha com revestimento antiabrasivo (face de vidro);
- 250 und de tacha branca/amarela c/ 2 refletivos - tipo I da ABNT NBR 14636 - Tacha sem revestimento antiabrasivo;
- 200 und de tacha branca/amarela c/ 2 refletivos - tipo II da ABNT NBR 14636 - Tacha com revestimento antiabrasivo (face de material não vítreo);
- 200 und de tacha branca/amarela c/ 2 refletivos - tipo III da ABNT NBR 14636 - Tacha com revestimento antiabrasivo (face de vidro);
- 150 und de tachão amarelo c/ 1 refletivo - tipo I da ABNT NBR 15576 - elemento refletivo prismático em plástico injetado;
- 100 und de tachão amarelo c/ 1 refletivo - tipo II da ABNT NBR 15576 - elemento refletivo de esferas de vidro espelhado;
- 200 und de tachão amarelo c/ 2 refletivos - tipo I da ABNT NBR 15576 - elemento refletivo prismático em plástico injetado;
- 100 und de tachão amarelo c/ 2 refletivos - tipo II da ABNT NBR 15576 - elemento refletivo de esferas de vidro espelhado.

6.2 SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL

Rua Irmãos Vieira, 224 - Campinas - São José - CEP 88 101-090 - Fone (48) 3259 6160

A AUTENTICAÇÃO
DESTE DOCUMENTO
CONSTA NO VERSO

3







Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CAT
CREA - SC
A 003.783

6.2.1 Fornecimento e implantação de placas de solo/aéreas fabricadas em chapas de aço galvanizadas a fogo ou em alumínio, com pintura epóxi no verso, incluindo os elementos de fixação como abraçadeiras, parafusos, porcas e arruelas, num total de 1.403,51 m², sendo:

- 1.062 und de placa de regulamentação em aço 18 de L = 0,60m com acabamento em película refletiva GT/GT;
- 1.312 und de placa de advertência em aço 18 de L = 0,60 x 0,60m com acabamento em película refletiva GT/GT;
- 687 und de placa de indicação auxiliar em aço 18 de L = 0,60 x 0,60m com acabamento em película refletiva GT/GT;
- 112 und de placa de regulamentação e/ou advertência em aço 18 de L=0,60m com acabamento em película refletiva GT/GT, para ser fixado em poste de energia elétrica;
- 100 und de placa em chapa em aço 18 de L = 1,00 x 2,00m com acabamento em película refletiva GT/GT;
- 50,00 m² de placa em chapa em aço Al+Al modulada (maior que 2m²);
- 93,00 m² de placa em chapa em alumínio Al+Al modulada (maior que 2m²).

6.2.2 Fornecimento e implantação de suportes de aço galvanizado a fogo ou suportes em madeira para fixação de placas de solo, num total de 3.400 und, sendo:

- 25 und suportes de aço com diâmetro de 2" e comprimento de 3,00m;
- 2.962 und suportes de aço com diâmetro de 2" e comprimento de 3,50m;
- 50 und suportes de aço com diâmetro de 2" e comprimento de 4,00m;
- 220 und suportes de madeira de 3" x 3" x 3,00m;
- 112 und (conjuntos) de fita e braquetes para fixar placas em poste de energia elétrica;
- 31 und de Braço lighth, para fixação de placas de sinalização em postes de energia elétrica confeccionado em tubo de 3,75cm, com tampa na extremidade horizontal e sistema de abraçadeiras de 5/6".

6.2.3 Fornecimento e implantação de semipórtico /bandeiras cônicas (Tipo I e II), conjunto de coluna e braço de aço galvanizado a fogo, num total de 100 und, sendo:

- 93 und de semipórtico /bandeira cônica Tipo I (coluna em aço SAE 1020, altura 5m fora do

A AUTENTICAÇÃO
DESTE DOCUMENTO
CONSTA NO VERSO







solo e mais 1m engastada no solo, diâmetro no topo de 123mm na base inferior 187mm; braço em aço SAE 1020, 5m de projeção, diâmetro no topo de 123mm e base inferior e parte horizontal de 76mm);

- 7 und de semipórtico /bandeira cônica Tipo II (coluna em aço SAE 1020, altura 5,5m fora do solo e mais 1m engastada no solo, diâmetro do topo de 181mm e base inferior de 236mm; braço em aço SAE 1020, 5m de projeção, diâmetro no topo 181mm e base inferior de 236mm).

6.3 SINALIZAÇÃO VIÁRIA ESPECIAL

6.3.1 Fornecimento e implantação de protetores para pedestres fabricados em tubos de aço galvanizado a fogo, com seção transversal redonda num total de 60und, sendo:

- 20 und de protetores para pedestres - Tipo I - 1154 mm;
- 20 und de protetores para pedestres - Tipo II - 1154 mm;
- 20 und de protetores para pedestres - Tipo III - 1154 mm.

6.3.2 Fornecimento e implantação de defensas metálicas, num total de 187,00m.

6.3.3 Fornecimento e implantação de terminal aéreo para defensas metálicas, num total de 38,00und.

Certificamos ainda, que os serviços caracterizados foram executados com a utilização de EPI e de acordo com as especificações e normas da ABNT, atendendo todas as condições contratuais, demonstrando capacidade técnica e administrativa dentro dos padrões desejáveis de qualidade, nada constando até o presente momento que deva ser citado em seu desabono.

São José, 24 de outubro de 2014

Andréa Irany Pacheco Rodrigues
Secretária de Segurança, Defesa Social e Trânsito



A AUTENTICAÇÃO
DESTE DOCUMENTO
CONSTA NO V. 5. 860







Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252014048964
 Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **LUSANIA PERES DA SILVA**
 Registro.....: PR S3 052651-2
 C.P.F.....: 014.935.249-25
 Data Nasc.....: 14/06/1976
 Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
 DIPLOMADO EM 07/02/2000 PELO(A)
 PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARA
 CURITIBA - PR

•ART 5265856-0

Empresa.....: SINASC SINALIZACAO E CONST. DE RODOVIAS LTDA
 Proprietário.: MUNICIPIO DE SAO JOSE
 Endereço Obra: DIVERSAS VIAS DO MUNICIPIO
 Bairro.....: DIVERSOS
 88100 - SAO JOSE - SC
 Registrada em: 06/11/2014 Baixada em.. 13/11/2014
 Período (Previsto) - Início: 30/09/2013 Término.....: 26/09/2014
 Autoria: CO-RESPONSAVEL

Profissional: 052651-2 LUSANIA PERES DA SILVA
 Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 5258956-6
 Profissional: 052651-2 LUSANIA PERES DA SILVA

EXECUCAO

SINALIZACAO

Dimensão do Trabalho ...: 12.125,00 METRO(S) QUADRADO(S)

REMOCAO

SINALIZACAO

Dimensão do Trabalho ...: 1.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

SINALIZACAO

Dimensão do Trabalho ...: 1.403,51 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO

Dimensão do Trabalho ...: 3.400,00 UNIDADE(S)

SINALIZACAO

Dimensão do Trabalho ...: 100,00 UNIDADE(S)

SINALIZACAO

Dimensão do Trabalho ...: 2.970,00 UNIDADE(S)

SINALIZACAO

Dimensão do Trabalho ...: 60,00 UNIDADE(S)

SINALIZACAO

Dimensão do Trabalho ...: 187,00 METRO(S)

SINALIZACAO

Dimensão do Trabalho ...: 38,00 UNIDADE(S)

MOTIVO COMPATIBILIZAR ART E ATESTADO

Certidão de Acervo Técnico nº 252014048964 emitida em 13/11/2014







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



Página 2/2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252014048964
Atividade concluída

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A003780 a A003784, o atestado contendo 005 páginas expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252014048964
13/11/2014, 16:37:14

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea

A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

A CAT é válida em todo o território nacional

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itaconubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Certidão de Acervo Técnico nº 252014048964 emitida em 13/11/2014







Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO PARCIAL DE CONCLUSÃO DE OBRAS

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS inscrito no CNPJ: 76.105.543/0001-35 atesta para os devidos fins que a empresa **SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA**, CNPJ: 07.150.434/0001-17, localizada a Rua Juliano Lucchi, 134 - Área Industrial - Palhoça/SC executou os serviços abaixo descritos de acordo com Normas Técnicas vigentes:

Contratante: Município de São José dos Pinhais
 Contratada: Sinasc Sinalização e Construção de Rodovias Ltda
 Obra: Prestação de serviços e fornecimento de material para a implantação de sinalização viária.
 Local da Obra: Diversas ruas do Município de São José dos Pinhais - PR.
 Pregão Presencial Nº 024/11-SERMALI - Ata de Registro de Preços: Nº 184/2011.
 Contratos: Contrato Nº 119/2011-SERMALI; Contrato Nº 218/2011-SERMALI; Contrato Nº 096/2012-SERMALI; Termo Aditivo Nº 163/2012-SERMALI e Contrato Nº 023/2012-SERMALI.
 Engenheira Responsável Técnica: Lusanía Peres da Silva - CREA PR 52.102/D
 ARTs Nº: 20112610988; 20114368319; 20123865885; 20123975680 e 20120903891.
 Período de Execução: de 08/06/2011 a 31/10/2012
 Valor da Obra: R\$ 1.863.311,90 (Hum milhão, oitocentos e sessenta e três mil, trezentos e onze reais e noventa centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.1	Fornecimento de materiais, mão de obra e equipamento para pintura com tintas a base de resina acrílica a base de solvente nas cores branca, amarela, preta, azul e vermelha.	m²	30.030,00
1.3	Fornecimento de materiais, mão de obra e equipamento para pintura com tintas a base de resina metilmetacrilato monocomponente nas cores branco/amarelo.	m²	1.500,00

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FCI
DEFINADO NA LEI Nº 11.127/03

A AUTENTICAÇÃO
DESTE DOCUMENTO
CONSTA NO VERSO

Handwritten signature





Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ



1.6	Fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para implantação de Tachões.	Unid	220,00
1.9	Fornecimento e execução de sinalização horizontal em termoplástico alto relevo estrutura - Cor branco/amarelo, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários.	m ²	2.400,00
1.10	Fornecimento e execução de sinalização horizontal em termoplástico Hot Spray extrudado aplicado por aspersão - Espessura de 1,5mm cor branca, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários.	m ²	5.000,00
1.11	Fornecimento e execução de sinalização horizontal em termoplástico Hot Spray extrudado aplicado por aspersão - Espessura de 1,5mm cor amarela, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários.	m ²	3.500,00
1.12	Fornecimento e execução de sinalização horizontal em termoplástico aplicado por extrusão - Espessura de 3,0mm, cor branca, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários.	m ²	2.824,00
1.13	Fornecimento e execução de sinalização horizontal em termoplástico aplicado por extrusão - Espessura de 3,0mm, cor amarela, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários.	m ²	1.500,00
1.14	Fornecimento de mão de obra, material e equipamentos para implantação de laminado elastoplástico - Espessura 2mm - Legendas, Setas, Simbolos - Cor branca.	m ²	450,00
1.17	Fornecimento de mão de obra para montagem e implantação de protetores de pedestres (gradil) Tipo 3. Protetores, areia, brita e cimento fornecidos pela DISIN/DEMUTRAN.	ml	120,00
1.18	Implantação de placa de sinalização viária com tubo de aço galvanizado de 3,00 a 3,50 metros, padrão regulamentação, advertência e indicação conforme Resolução 160/04 - CONTRAN. Tubo em aço galvanizado, parafusos. Aletas anti-giro, braçadeiras, fita em aço inox, fecho em aço inox, areia, brita e cimento fornecidos pela DISIN/DEMUTRAN.	Unid	1.940,00
1.21	Implantação de placa de sinalização viária com coluna e braço projetado Tipo I padrão regulamentação, advertência e indicação conforme Resolução 160/04 - CONTRAN. Tubo em aço galvanizado, parafusos. Aletas anti-giro, braçadeiras, fita em aço inox, fecho em aço inox, areia, brita e cimento fornecidos pela DISIN/DEMUTRAN.	Unid	69,00
1.22	Remoção de placa de sinalização viária com coluna e braço projetado Tipo I padrão regulamentação, advertência e indicação conforme Resolução 160/04 - CONTRAN. Tubo em aço galvanizado, parafusos. Aletas anti-giro, braçadeiras, fita em aço inox, fecho em aço inox, areia, brita e cimento fornecidos pela DISIN/DEMUTRAN.	Unid	52,00

CREA-PR
DELO DE AUTENTICIDADE FRY
ESTRADO NA U.R. 7834-PROJETA

A AUTENTICAÇÃO
DESTE DOCUMENTO
CONSTA NO VERSO







Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ



1.24	Fornecimento de materiais, mão de obra e equipamento mecânico para remoção de sinalização horizontal em termoplástico ou tinta a base de resina acrílica ou metacrílica nas cores branca, amarela, preta, azul e vermelha.	m ²	7.800,00
------	--	----------------	----------

Atestamos que os materiais e serviços caracterizados foram efetuados de acordo com as normas técnicas estabelecida, especificações e condições contratuais estabelecidas, nada constando até o presente momento que deva ser citado em seu desabono.

E nada mais havendo a atestar, damos por concluído o serviço supra descrito.

São José dos Pinhais (PR), 20 de novembro de 2012.

(Handwritten signature)
EDUARDO CAMARGO UMBRIA
 Diretor do Departamento Municipal de Trânsito
 DEMUTRAN/SJP



EDUARDO CAMARGO UMBRIA
 Diretor Municipal de Trânsito
 DEMUTRAN - SJP

Bel. DALTON S. CORDEIRO lo Tabelião
 Rua Isabel A. Redentora, 2730
 São José dos Pinhais-PR. Fone
 3299-2800

Reconheço a(s) firma(s) de:
 CPF nº 7111-EDUARDO CAMARGO UMBRIA...
 por SEMELHANÇA; face a abstenção do
 signatário de comparecer na Serventia;
 (CCN. 11.6.3.4).

Testemunho
 J. P. P. de 21 de novembro de 2012

083-DALTON DOS SANTOS CORDEIRO
 TABELIÃO
 ESCRIVENTE
 SJP



A AUTENTICAÇÃO
 DESTE DOCUMENTO
 CONSTA NO VERSO





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRA CIVIL
LUSANIA PERES DA SILVA
Carteira Profissional: PR-52102/D
Acervo Técnico Nº.: **21322/2012**
Selos de autenticidade: **A 010.259**

RNP Nº.: 1701719304
Protocolo Nº.: **2012/00440403**





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ



Certidão de Acervo Técnico

LUSANIA PERES DA SILVA

Carteira Profissional: PR-52102/D

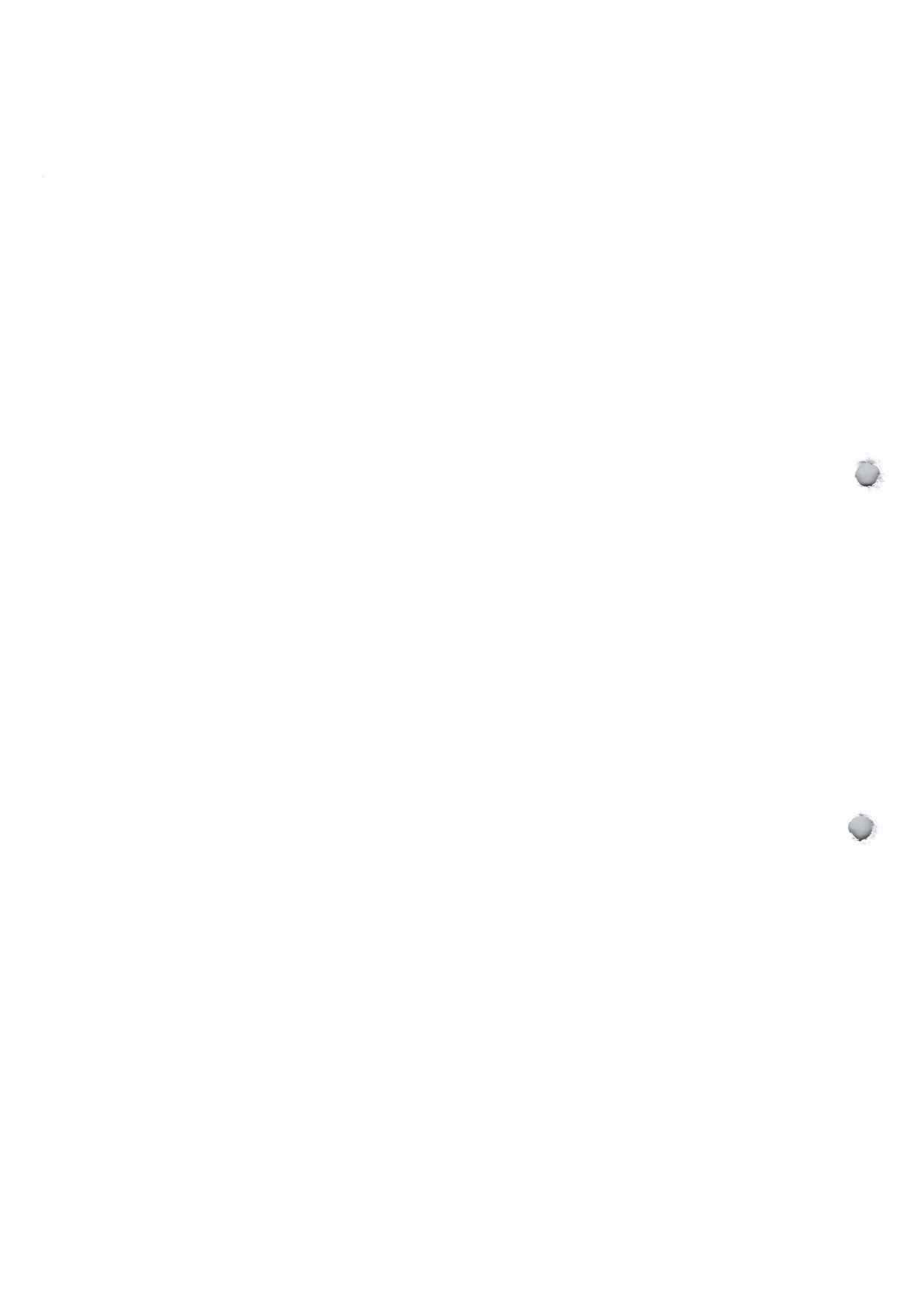
Acervo Técnico Nº.: 21322/2012

Selos de autenticidade: A 010.259

RNP Nº.: 1701719304

Protocolo Nº.: 2012/00440403

ART Nº.: 20112610988 0..... Registrada: 20/06/2011.....
 ART Co-Respons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: SINASC - SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA...
 Contratante(s): MUNICIPIO DE SÃO JOSE DOS PINHAIS - CNPJ/CPF:
 76.105.543/0001-35.....
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço.: SINALIZAÇÃO VIÁRIA - VERTICAL/HORIZONTAL.....
 Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.: 5.830,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada.: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.: R PASSOS DE OLIVEIRA, 1101 CENTRO.....
 Município/Estado.: SÃO JOSE DOS PINHAIS/PR.....
 Data de Início.: 08/06/2011..... Data de Conclusão: 27/11/2012.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E
 VERTICAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.....
 Observação.: CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL - SERVIÇOS EM
 ANDAMENTO.....





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ



Certidão de Acervo Técnico

LUSANIA PERES DA SILVA

Carteira Profissional: PR-52102/D
Acervo Técnico Nº.: 21322/2012
Selos de autenticidade: A 010.259

RNP Nº.: 1701719304
Protocolo Nº.: 2012/00440403

ART Nº.: 20114368319 0..... Registrada: 05/10/2011.....
ART Co-Respons.: ART Vinculada:
Empresa Executora.: SINASC - SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA...
Contratante(s): MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS - CNPJ/CPF:
76.105.543/0001-35.....
Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço: SINALIZAÇÃO VIÁRIA - VERTICAL/HORIZONTAL.....
Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....
Dimensão.: 12.000,00 M2..... Área Existente:
Área Ampliada.: Área de Reforma:
Local da Obra.: DIVERSAS RUAS, S/N DIVERSOS.....
Município/Estado.: SAO JOSE DOS PINHAIS/PR.....
Data de Início.: 09/06/2011..... Data de Conclusão: 27/11/2012.....
Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E
VERTICAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS; SENDO:
12000M2 PINTURA ACRILICA SOLVENTE; 200UD TACHÕES;
2000M2 HOT SPRAY; 1500M2 EXTRUSÃO; 150M2 LAMINADO
ELASTOPLÁSTICO; 100M PROTETOR PEDESTRE TIPO 3; 400UD
PLACA REFLETIVA E POSTE AÇO GALV COM ACESSÓRIOS; 10UD
PLACA COM COLUNA E BRAÇO TIPO I; REMOÇÃO DE 10UD
PLACA COM COLUNA E BRAÇO TIPO I E REMOÇÃO DE
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TERMOPLÁSTICO OU TINTA
ACRÍLICA OU METACRÍLICA.....
Observação.: CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL - SERVIÇOS EM
ANDAMENTO.....





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

LUSANIA PERES DA SILVA

Carteira Profissional: PR-52102/D

Acervo Técnico Nº.: 21322/2012

Selos de autenticidade: A 010.259

RNP Nº.: 1701719304

Protocolo Nº.: 2012/00440403

ART Nº.: 20120903891 0..... Registrada: 13/03/2012.....
 ART Co-Respons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: SINASC - SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA...
 Contratante(s): MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS - CNPJ/CPF:
 76.105.543/0001-35.....
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: SINALIZAÇÃO VIÁRIA - VERTICAL/HORIZONTAL.....
 Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.: 8.000,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada.: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.: DIVERSAS RUAS, S/N DIVERSOS.....
 Município/Estado.: SAO JOSE DOS PINHAIS/PR.....
 Data de Início.: 08/06/2011..... Data de Conclusão: 27/11/2012.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E
 VERTICAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, SENDO: 8000M2
 PINTURA ACRILICA SOLVENTE; 1000M2 HOT SPRAY; 1000M2
 EXTRUSÃO; 150M2 LAMINADO ELASTOPLÁSTICO; 500UD PLACA
 REFLETIVA E POSTE AÇO GALV COM ACESSÓRIOS; 17UD PLACA
 COM COLUNA E BRAÇO TIPO I; 1000M2 REMOÇÃO DE
 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TERMOPLÁSTICO OU TINTA
 ACRÍLICA OU METACRÍLICA.....
 Observação.: CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL - SERVIÇOS EM
 ANDAMENTO.....





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

LUSANIA PERES DA SILVA

Carteira Profissional: PR-52102/D

Acervo Técnico Nº.: 21322/2012

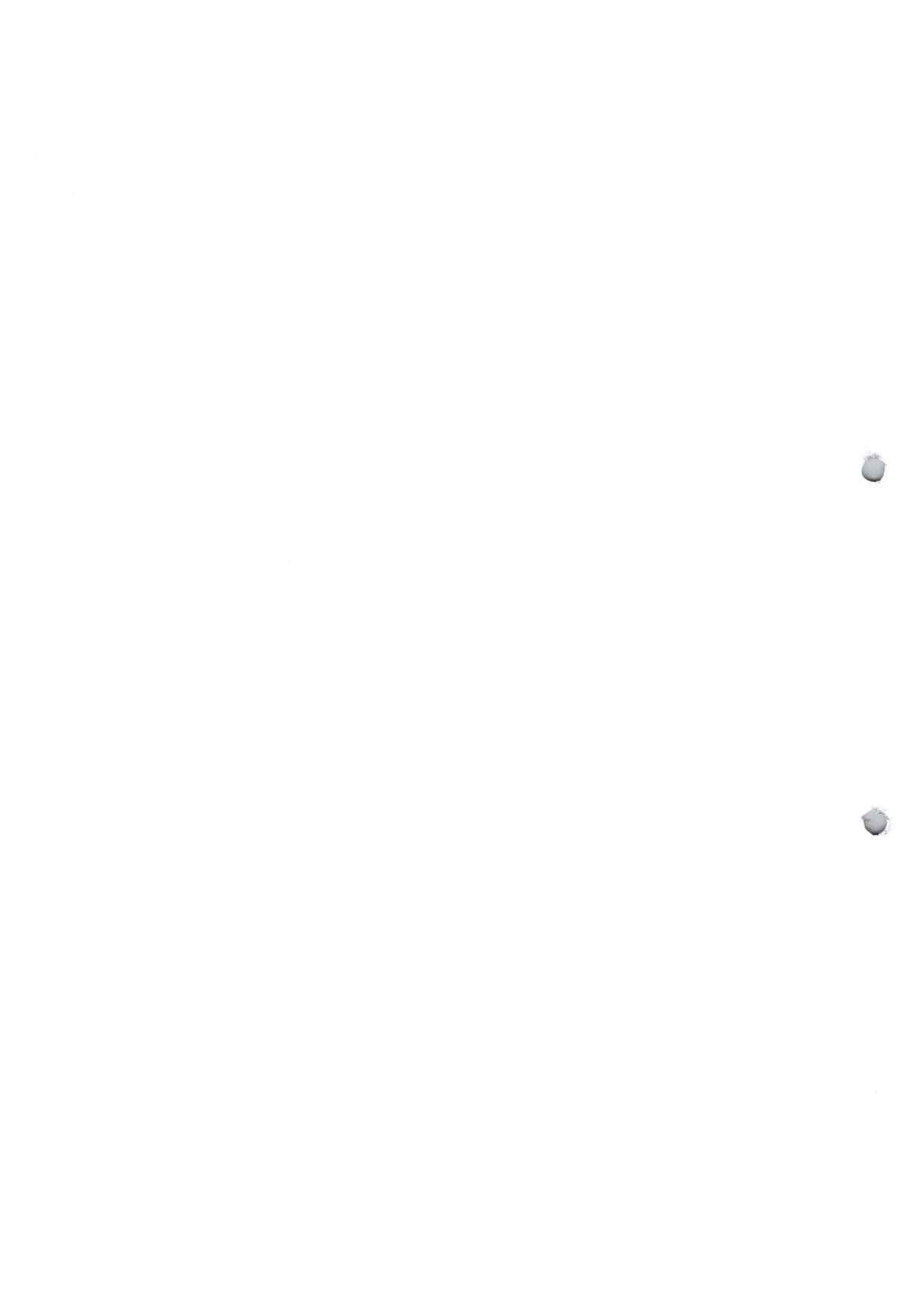
Selos de autenticidade: A 010.259

RNP Nº.: 1701719304

Protocolo Nº.: 2012/00440403

ART Nº.: 20123865885 0..... Registrada: 01/11/2012.....
 ART Co-Respons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: SINASC - SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA...
 Contratante(s): MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS - CNPJ/CPF:
 76.105.543/0001-35.....
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço.: SINALIZAÇÃO VIÁRIA - VERTICAL/HORIZONTAL.....
 Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.: 4.000,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada.: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.: DIVERSAS RUAS, S/N DIVERSOS.....
 Município/Estado.: SAO JOSE DOS PINHAIS/PR.....
 Data de Início.: 08/06/2011..... Data de Conclusão: 27/11/2012.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E
 VERTICAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, SENDO: 4000M2
 PINTURA ACRILICA SOLVENTE; 1500M2 METILMETACRILATO
 MONOCOMPONENTE; 3500M2 HOT SPRAY; 1000M2 EXTRUSÃO;
 500UD IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM POSTE AÇO GALV COM
 ACESSÓRIOS; 800M2 REMOÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL
 TERMOPLÁSTICO OU TINTA ACRÍLICA OU METACRÍLICA.....
 Observação.: CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL - SERVIÇOS EM
 ANDAMENTO.....







CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

LUSANIA PERES DA SILVA

Carteira Profissional: PR-52102/D

Acervo Técnico Nº.: 21322/2012

Selos de autenticidade: A 010.259

RNP Nº.: 1701719304

Protocolo Nº.: 2012/00440403

ART Nº.: 20123975680 0..... Registrada: 11/10/2012.....
 ART Co-Respons.: ART Vinculada: 20114368319 0
 Empresa Executora.: SINASC - SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA...
 Contratante(s): MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS - CNPJ/CPF:
 76.105.543/0001-35.....
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço.: SINALIZAÇÃO VIÁRIA - VERTICAL/HORIZONTAL.....
 Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.: 12.000,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2
 Área Ampliada.: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra.: DIVERSAS RUAS, S/N DIVERSOS.....
 Município/Estado.: SAO JOSE DOS PINHAIS/PR.....
 Data de Início.: 08/06/2011..... Data de Conclusão: 27/11/2012.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E
 VERTICAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, SENDO:
 12000M2 PINTURA ACRILICA SOLVENTE; 200UD TACHÕES;
 2000M2 HOT SPRAY; 1500M2 EXTRUSÃO; 150M2 LAMINADO
 ELASTOPLÁSTICO; 100M PROTETOR PEDESTRE TIPO 3; 400UD
 PLACA REFLETIVA E POSTE AÇO GALV COM ACESSÓRIOS; 10UD
 PLACA COM COLUNA E BRAÇO TIPO I; REMOÇÃO DE 10UD
 PLACA COM COLUNA E BRAÇO TIPO I E 3000M2 DE REMOÇÃO
 DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TERMOPLÁSTICO OU TINTA
 ACRÍLICA OU METACRÍLICA. TERMO ADITIVO Nº
 163/12-SERMALI AO CONTRATO Nº 218/2011-SERMALI.....
 Observação.: CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL - SERVIÇOS EM
 ANDAMENTO.....





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRA CIVIL

LUSANIA PERES DA SILVA

Carteira Profissional: PR-52102/D

Acervo Técnico Nº.: **21322/2012**

Selos de autenticidade: **A 010.259**

RNP Nº.: 1701719304

Protocolo Nº.: **2012/00440403**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2012/00440403.

Emitida via Internet em 07/12/2012 10:17:10 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.







CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÁNSITO
Rua Benjamin Constant, 157
80060-020 Centro - Curitiba PR
Tel: 3221-2159
e-mail: setran@setran.curitiba.pr.gov.br
site: www.setran.curitiba.pr.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.417.005/0001-86, com sede na Av. Cândido de Abreu, 817 - CEP: 80.530-908 - Centro Cívico - Curitiba/PR, ATESTA que a empresa **SINASC Sinalização e Construção de Rodovias Ltda**, com sede à Rua Juliano Lucchi, 134, Área Industrial, Palhoça/SC, CNPJ n.º 07.150.434/0001-17 e registro CREA/PR sob nº 49424, executou os serviços e forneceu os materiais, mão-de-obra e equipamentos conforme são abaixo discriminados.

01. FONTE LEGAL

- Edital de Licitação Pregão Eletrônico Nº 439/2014 - SEPLAD.
- Ata de Registro de Preços Nº 001
- Valor executado: R\$ 3.681.860,00 (três milhões, seiscentos e oitenta e um mil, oitocentos e sessenta reais)

02. NATUREZA DA OBRA

- Serviços de Sinalização Horizontal.

03. LOCALIDADE DA OBRA

- Diversas ruas da Cidade de Curitiba (PR).

04. SERVIÇOS EXECUTADOS NO PERÍODO

- INÍCIO: 02/02/2015 - TÉRMINO: 21/03/2016.

05. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA OBRA

- Lusania Peres da Silva, Engenheira Civil, CREA PR 52.102/D
- Ricardo de Sena Silva, Engenheiro Civil, CREA PR 81.412/D.
- Andrea da Silva Oliveira, Engenheira Civil, CREA MG 60.728/D
- Bruno Zafalon Martins Ferreira, Engenheiro Civil, CREA PR 124.069/D

06. DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

- 140.000,00 m² - (LOTE 1 - 02.33.08.42717-7) - Serviços de execução de pintura manual e mecânica com tinta a base de resina metil metacrilato monocomponente nas cores, branco, amarelo, azul, vermelho, preto e lima-limão, incluindo microesferas, em horários diurnos e noturnos, com fornecimento de material e equipamentos necessários para a realização do serviço.

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé.
Palhoça-SC, 07/07/2020

Em testo da verdade

CAMILA VIEIRA OLIVEIRA
ESCREVENTE NOTARIAL
Selo(s) Digital(is) de Fiscalização do tipo:
NORMAL: FV277102-XBBH
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Emolumentos: R\$ 4,00 - Selo(s): R\$2,80

BEL OTÁVIO GUILHERME MACCARELLA
Tribunal
Rua Emília de Medeiros Covas
Schmidt, nº 277 - Centro
Fones: (48) 3095-8930
PALHOÇA - SANTA CATARINA
Horário de Funcionamento das 8h às 18h30s







SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
 Rua Benjamin Constant, 157
 80060-020 Centro - Curitiba PR
 Tel: 3221-2159
 e-mail: setran@setran.curitiba.pr.gov.br
 site: www.setran.curitiba.pr.gov.br



- 7.000,00 m² - (LOTE 3 - 02.33.08.43129-5) - Serviços de execução de sinalização horizontal com plástico a frio a base de resina metil metacrilato bicomponente aplicado por extrusão, espessura 2mm, na cor branco, amarelo, vermelho e lima-limão, incluindo microesferas, em horários diurnos e noturnos, com fornecimento de material e equipamentos necessários para a realização do serviço.
- 2.500,00 m² - (LOTE 4 - 02.33.08.42756-5) - Serviços de execução de sinalização horizontal com laminado elastoplástico tipo 1, espessura 1,5mm, largura 0.40m, na cor branco, em horários diurnos e noturnos, com fornecimento de material e equipamentos necessários para a realização do serviço.

Certificamos ainda, que os materiais e serviços caracterizados foram executados com utilização de EPI, estavam de acordo com as especificações e normas da ABNT, atendendo todas as condições contratuais, demonstrando capacidade técnica e administrativa dentro dos padrões desejáveis.

Curitiba/PR, 11 de agosto de 2016

[Handwritten signature]
 Eng.º Maurício Razera
 Diretor
 Matrícula: 186.115
 TREG - SETRAN

Eng.º Maurício Razera
 CREA PR - 71004/D
 Diretor do Departamento de Engenharia

[Handwritten signature]
 Luiza M. Pacheco Castagno Simonelli
 Secretária Municipal de Trânsito



Castro Cajuru - João Geraldo Lazzarotto
 Av. Presidente Antônio Carlos, 763 - Curitiba - PR CEP 80.060-370 - Fone: (41) 3022-3033

SELO de256 gr4ER.0rmPV-16tFQ.07NS
 Consulte este selo em <http://Funarpen.com.br>
 Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: LUIZA MARILDA
 PACHECO CASTAGNO SIMONELLI, do que dou fé.....
 Curitiba, 16 de agosto de 2016

Em test. *[Handwritten signature]* da Verdade.

João Paulo Herone

BEL OTÁVIO GUILHERME MARGARIDA
 Escrivão
 Rua Emeline Matilides Christmann
 Sanebi, nº 277 - Centro
 Fone: (48) 3099-8500
 PALHOÇA - SANTA CATARINA
 Horário de Funcionamento das 9 às 18hs

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé.
 Palhoça-SC, 07/07/2020

Em test. *[Handwritten signature]* da verdade *[Handwritten signature]*

CAMILA VIEIRA OLIVEIRA
 ESCRIVENTE NOTARIAL
 Selo(s) Digital(is) de Fiscalização do tipo
 NORMAL: FV277110-Y8G4
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Emolumentos: R\$ 4,00 - Selo(s): R\$2,00





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

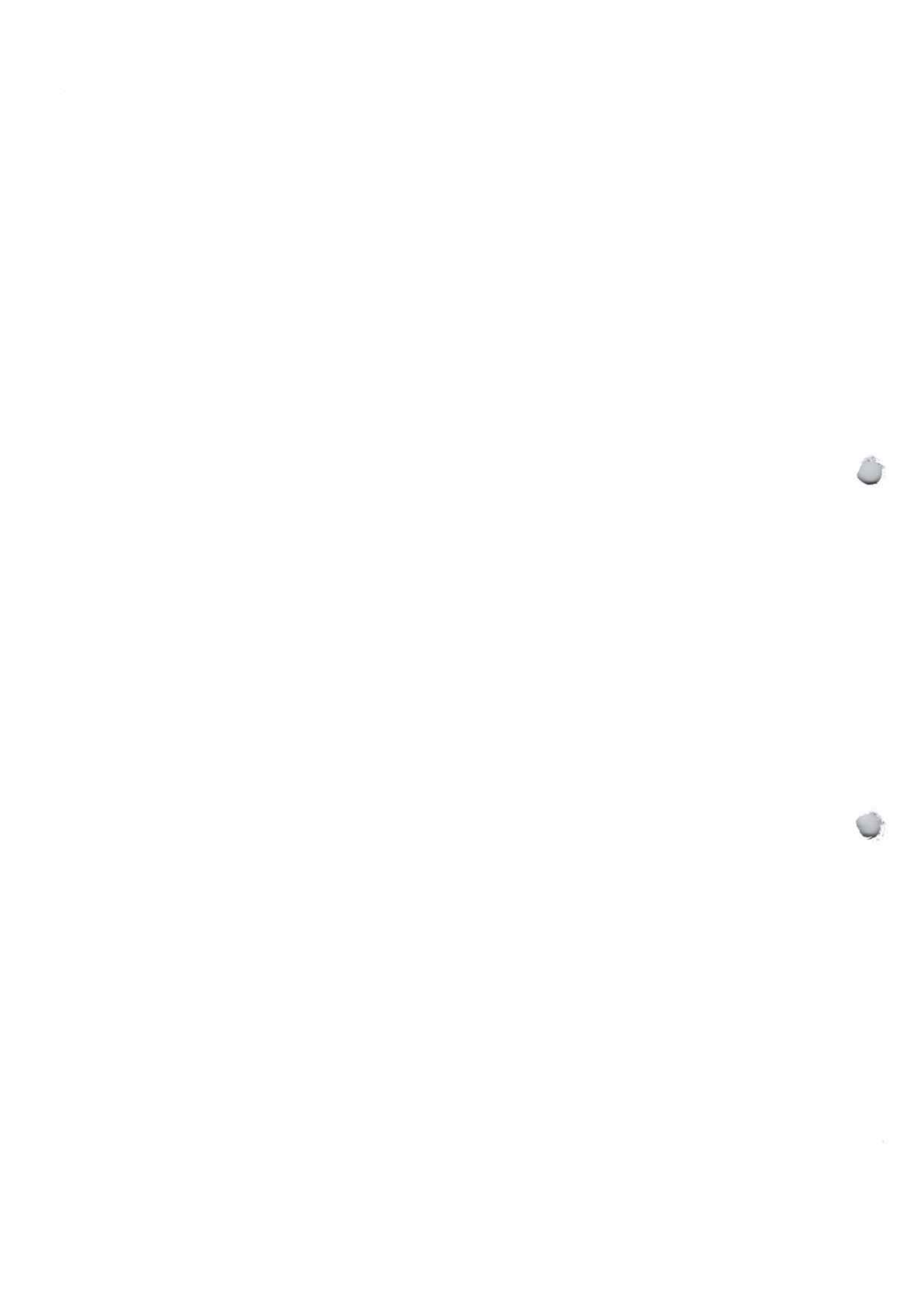
Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRA CIVIL
LUSANIA PERES DA SILVA
Carteira Profissional: PR-52102/D
Acervo Técnico N.º: **4759/2016**
Selos de autenticidade: **A 031.082**

RNP N.º: 1701719304
Protocolo N.º: **2016/00321596**





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

LUSANIA PERES DA SILVA

Carteira Profissional: PR-52102/D

Acervo Técnico Nº.: 4759/2016

Selos de autenticidade: A 031.082

RNP Nº.: 1701719304

Protocolo Nº.: 2016/00321596

ART Nº.: 20150985829 0..... Registrada: 17/03/2015.....
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: SINASC - SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA...
 Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - CNPJ/CPF:
 76.417.005/0001-86.....
 Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço.: SINALIZAÇÃO VIÁRIA - VERTICAL/HORIZONTAL.....
 Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 149.500,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, S/N DIVERSOS BAIROS...
 Município/Estado.....: CURITIBA/PR.....
 Data de Início.....: 02/02/2015..... Data de Conclusão: 21/03/2016.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM O
 FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO
 Nº 439/2014-SEPLAD E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
 001, SENDO: PINTURA MANUAL E MECANICA COM TINTA A
 BASE DE RESINA METIL METACRILATO, PLÁSTICO A FRIO
 APLICADO POR EXTRUSÃO E LAMINADO ELASTOPLÁSTICO.....
 Observação.....:





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRA CIVIL
LUSANIA PERES DA SILVA
Carteira Profissional: PR-52102/D
Acervo Técnico Nº.: **4759/2016**
Selos de autenticidade: **A 031.082**

RNP Nº.: 1701719304
Protocolo Nº.: **2016/00321596**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2016/00321596.

Emitida via Internet em 21/09/2016 10:12:27 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por meio desta a GTE - Grupo de Tecnologia de Engenharia Ltda., CNPJ 10.419.725/0001-72 atesta para os devidos fins que a empresa SINASC - Sinalização e Construção de Rodovias Ltda, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Juliano Lucchi, 134, Área Industrial, Palhoça/SC, CNPJ n.º 07.150.434/0001-17, tendo como Responsável Técnico a Eng.ª Civil Lusania Peres da Silva, registrada no CREA sob n.º 5061107340, e empresa com registro no CREA-SP 848267, executou os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:



DADOS DA OBRA OU SERVIÇO:

1. Contrato: GTE 129/09_RC_ET 2. ART: 92221220101027748
2. Objeto do contrato: Execução dos serviços de Sinalização Horizontal e Vertical (material e mão-de-obra) em toda Malha Rodoviária sob a responsabilidade da Rodovias das Colinas.
3. Valor do contrato: R\$ 2.985.690,10 (Dois milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa reais e dez centavos).
4. Profissional / Empresa Contratada: SINASC Sinalização e Construção de Rodovias Ltda, CNPJ 07.150.434/0001-17, situada na Rua Juliano Lucchi, 134, Área Industrial, Palhoça/SC.
5. Contratante: GTE - Grupo de Tecnologia de Engenharia Ltda., CNPJ 10.419.725/0001-72, situada na Av. Antônio Gazzola, n.º 1001, 4.º Andar, Itu - SP, CEP 13301-245.
6. Proprietário: Rodovias das Colinas S/A, CNPJ 03.025.305/0001-46, situada na Av. Antônio Gazzola, n.º 1001, 4.º e 5.º Andares, Itu - SP, CEP 13301-245.
7. Período de execução: 23/11/2009 a 30/06/2010.
8. Endereço da obra/serviço: SP-075 (km 15,00 ao km 77,6); SP-127 (km 0,00 ao km 32,026 / km 39,90 ao km 105,90); SP-280 (km 79,38 ao km 129,60); SP-300 (km 64,60 ao km 103,00 / km 108,90 ao km 158,65); Anel Viário de Piracicaba - Ligação SP-127 a SP-308 e Ligação SP-127 a SP-147; SPI 102/300 - Contorno de Itu (Ligação SP-300 e SP-075). Extensão: aprox. 330,00km.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Serviços de Sinalização Horizontal e Vertical.

QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

SINALIZAÇÃO VIARIA HORIZONTAL E DISPOSITIVOS AUXILIARES DE SEGURANÇA:

- 66.709,78 m² - Demarcação de faixas executadas com tinta acrílica a base de água, conforme a norma NBR 13699 da ABNT e, aplicada por equipamento mecânico, sendo a largura das faixas definida em projeto, considerando a espessura de película úmida de 0,5mm, inclusive com fornecimento de todos os materiais.
- 8.575,21 m² - Demarcação de faixas executadas com tinta acrílica à base de água conforme a norma NBR 13699 da ABNT e, aplicadas pelo processo manual com dupla aspensão. As faixas (contínuas e/ou seccionadas) serão executadas com larguras definidas em projeto, considerando a espessura de película úmida de 0,5mm, inclusive com fornecimento de todos os materiais.
- 10.956,56 m² - Demarcação de faixas executadas com tinta acrílica a base de solvente, conforme a norma NBR 11862 da ABNT e, aplicada por equipamento mecânico, sendo a largura das faixas definida em projeto, considerando a espessura de película úmida de 0,4mm, inclusive com fornecimento de todos os materiais.
- 3.682,31 m² - Demarcação de faixas de pedestres, setas, letras, faixa de estímulo a redução de velocidade, números e de símbolos executados com tinta acrílica à base de solvente, conforme a norma NBR 11862 da ABNT e, aplicados pelo processo manual, com dimensões determinadas em projeto, considerando a espessura de película úmida de 0,4mm, inclusive com fornecimento de todos os materiais necessários.
- 316,47 m² - Demarcação de faixas de pedestres, setas, letras, faixa de estímulo a redução de

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé. Palhoça-SC, 31/08/2020

Em testê da verdade

REG. OTIMIZADO GUILHERME MARGARDA
Rua Emília Matêdo, Cronânem
Schmidt, rd 2177 - Centro
Fone: 48 3392-8550
PALHOÇA - SANTA CATARINA
Horário: funcionamento das 8h às 18h

MATEUS WAGNER
ESCREVENTE NOTARIAL
Selo(s) Digital(is) de Fiscalização do tipo:
NORMAL: FXP73022-RCIQ
Confira os dados do ato em: selo.tj.sc.jus.br



Emolumentos: R\$ 4,00 - Selo(s): R\$2,60





velocidade, números e de símbolos executados com material termoplástico extrusado, conforme a norma NBR 13132 da ABNT e, aplicados pelo processo manual, com dimensões determinadas em projeto, considerando a espessura de película úmida de 3,00mm, inclusive com fornecimento de todos os materiais necessários.

- 284 unid - Fornecimento e implantação de tachões refletivos bidirecionais.
- 905 unid - Fornecimento e implantação de tachões refletivos monodirecionais.
- 2.028 unid - Fornecimento e implantação de tachas refletivas bidirecionais.
- 51.876 unid - Fornecimento e implantação de tachas refletivas monodirecionais.

SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL E DISPOSITIVOS AUXILIARES DE SEGURANÇA:

- 1.378,86 m² - Fornecimento e implantação de placas confeccionadas em chapa de aço galvanizada e acabamento totalmente refletivo (GTGT).
- 2.328,18 m² - Fornecimento e implantação de placas confeccionadas em chapa de aço galvanizada e acabamento totalmente refletivo (GTAL).
- 356,84 m² - Fornecimento e implantação de placas confeccionadas em chapa de aço galvanizada e acabamento totalmente refletivo (GDGD).
- 1.155,68 m² - Reforma de placa GTGT.
- 339,31 m² - Reforma de placa GTAL.
- 1.380,16 m² - Relocação de placa.
- 31.130,60 kg - Fornecimento e implantação de perfil metálico (viga "I").
- 3.865,50 m - Fornecimento e implantação de suporte de madeira 4x4".
- 2.320,00 m - Fornecimento e implantação de defesa metálica.
- 4,00 unid - Fornecimento e implantação de semipórticos com braço em treliça de aço com projeção de 8,10m.
- 1,00 (um) unid - Fornecimento e implantação de pórtico com braço bi-apoiado, fabricado em treliça de aço, com vão de 18,00m.
- 587,00 unid - Fornecimento e implantação de delineador para defesa metálica.
- 1.279,00 unid - Fornecimento e implantação de delineador para barreira rígida.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

1. Identificação: Lusania Peres da Silva (CREA SP 5061107340)
2. Nível de atuação: Serviços de Sinalização Horizontal e Vertical.
3. Período de participação: 23/11/2009 a 30/06/2010.
4. Atividades que efetivamente desenvolveram: Execução dos serviços de sinalização horizontal e vertical em toda malha sob responsabilidade da Rodovias das Colinas.

QUALIDADE DOS SERVIÇOS:

Os serviços foram executados de acordo com as normas técnicas, dimensões previstas em contrato, tendo a empresa demonstrado capacidade técnica e administrativa dentro dos padrões desejáveis.

Itu, 15 de setembro de 2010.



GTE - Grupo de Tecnologia de Engenharia Ltda
José Geraldo Freire de Andrade Júnior
Gestor da Qualidade
Engº Civil CREA/SP nº 0682408069
CPF - 079.632.658-45

REL. OTAVIO GUILHERME MARGARIDA
Rua Emílio Miliões Criciema
Sra. nº 777 - Centro
Fone: (48) 3086-6500
PALHOÇA - SANTA CATARINA
Hótel de Turismo das 9 às 18h

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé
Palhoça-SC, 31/08/2020

Em teste da Verdade
MATEUS WAGNER
ESCREVENTE NOTARIAL
Selo(s) Digital(is) de Fiscalização do tipo:
NORMAL: FXF73037-J49X
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Emolumentos: R\$ 4,00 - Selo(s): R\$2,80



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRAL DO TERMO DE FIDELIDADE DO CREA-SP. SEU USO EXCLUSIVO SERÁ VÁLIDO APENAS PARA A REALIZAÇÃO DESTA OBRA. SE NÃO FOR ASSIM, NÃO SERÁ VÁLIDO.

FRANCISCO ROSENDO DE...
Avenida Adolpho Lurdes...
CASA Nº...
Criciema - SC







CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO Nº: **SOR-02495**

Folha(s) nº: 1 de 1



Referente à(s) ART(s) 92221220101027748, 92221220102144715.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com a Resolução nº 1025/09 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional LUSANIA PERES DA SILVA

Título(s) Engenheira Civil

CREASP Nº 5061107340

Atribuições Do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s) Responsável técnica por Condução de Equipe de Instalação, Execução, Execução de Instalação e Montagem na área de Engenharia Civil - Serviços de sinalização horizontal e vertical (material e mão-de-obra) em toda malha rodoviária sob a responsabilidade da Rodovias das Colinas. (Limitada às atribuições acima)

Quantificação Especificadas conforme Atestado em anexo.

Local da Obra Diversas Rodovias do Estado de São Paulo

Cidade Estado SP

Valor R\$2.985.690,10

Período 23/11/2009 a 30/06/2010

Contratante GTE - Grupo de Tecnologia de Engenharia Ltda.

Contratada SINASC - Sinalização e Construção de Rodovias Ltda.

CREASP Nº 0648267

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-001135/2000/V4

Sorocaba, quinta-feira, 18 de novembro de 2010

Conferida: *Francisco Régis de Vasconcelos Filho*

José Ribeiro de Abreu Filho
Tecnólogo José Ribeiro de Abreu Filho - CREASP 5061107340
Chefe da UGI de Sorocaba

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

LUSANIA PERES DA SILVA

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé.
Palhoça-SC, 31/08/2020

Em teste da verdade

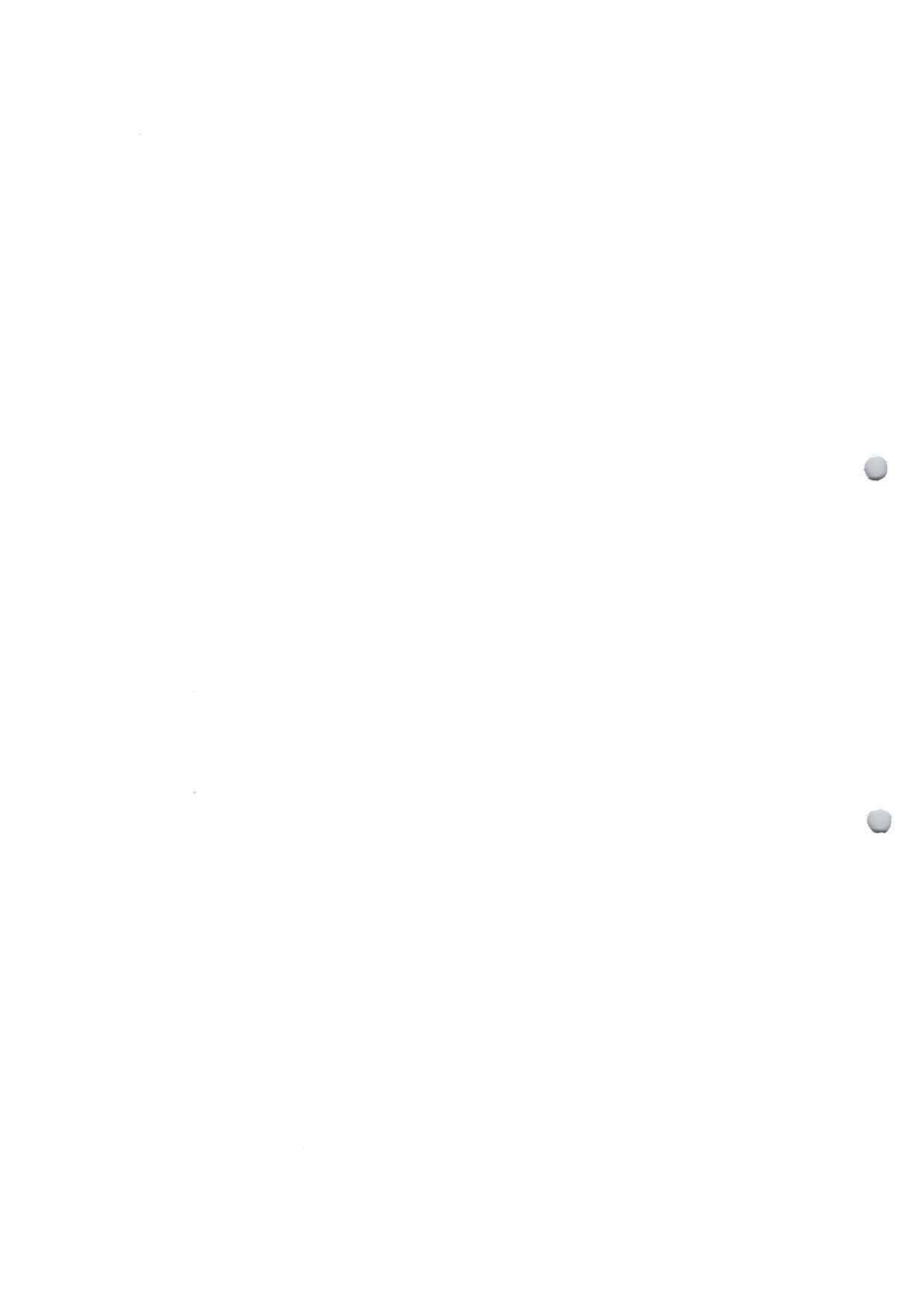
MATEUS WAGNER
ESCREVENTE NOTARIAL
Selo(s) Digital(is) de Fiscalização do tipo:
NORMAL: FXF73036-A540
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Emolumentos: R\$ 4,00 - Selo(s): R\$2,60

SEL. OTAVIO DE MELO MARGARETA
Rua Engenheiro Hélio C. Ziemann
Sede nº 777 - Centro
Fone: (41) 3086-8500
PALHOÇA - SANTA CATARINA
Instituto de Funcionários das 9 de 1884







GOVERNO DE
IMBITUBA

ATESTADO DE FORNECIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA, com sede na R Ernani Cotrin, 601 – Centro, Imbituba/ SC – CEP: 88.780-000, inscrita no CNPJ sob o n. ° 82.909.409/0001-90, atesta para os devidos fins que a empresa **SINASC SINALIZACAO E CONSTRUCAO DE RODOVIAS LTDA**, com sede na Rua Juliano Lucchi, 134 – Área Industrial, Palhoça/SC – CEP: 88.133-540, inscrita no CNPJ sob o n. ° 07.150.434/0001-17, forneceu os materiais, conforme segue:

PREGÃO PRESENCIAL N. ° 004/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. ° 200/2018

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: AF 078/2018 / AF 113/2018

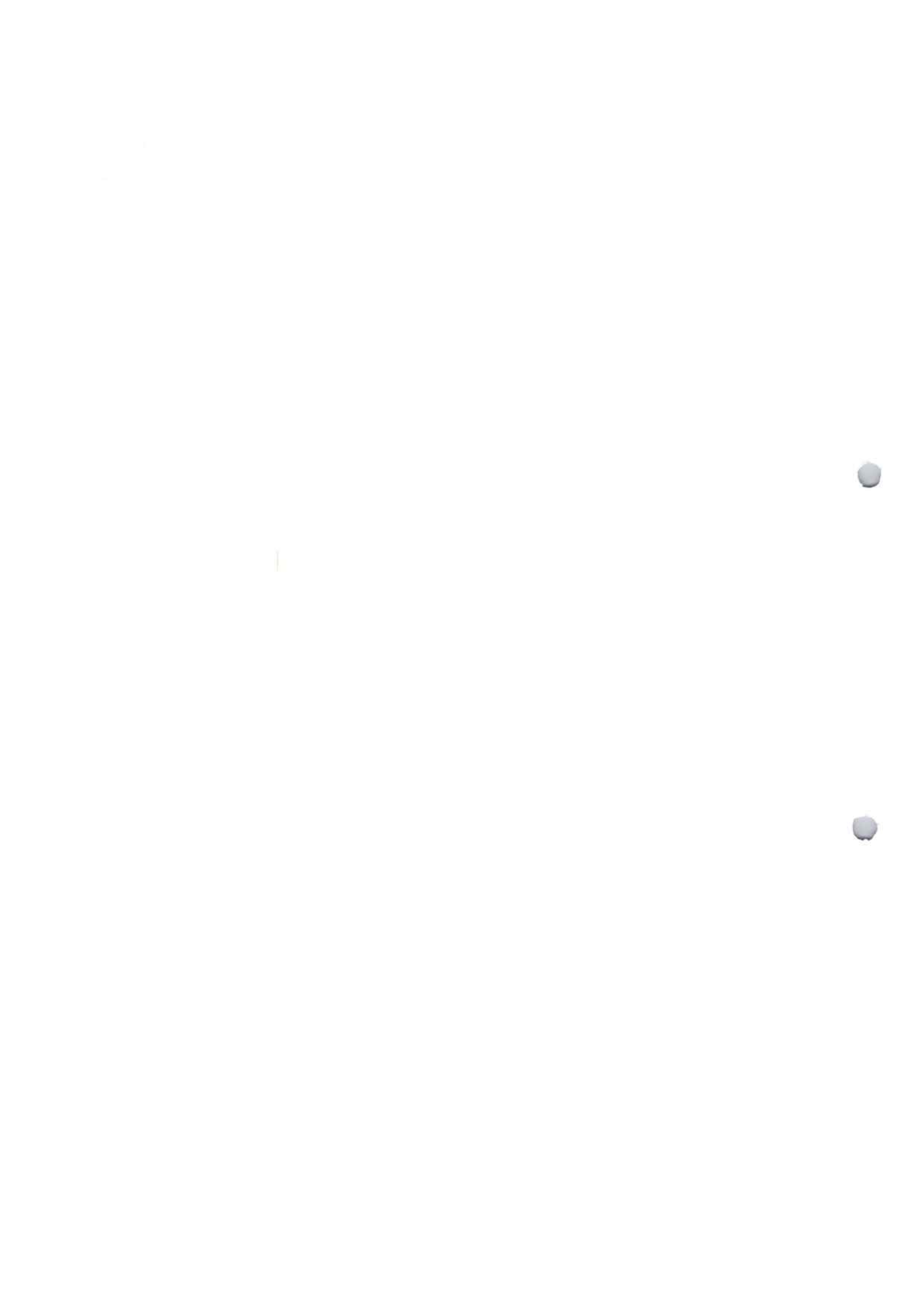
NOTA FISCAL N. °: 12242 / 12380 / 13478

VALOR GLOBAL: R\$ 44.250,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

DESCRIÇÃO	UND	Qtde. Total
LOTE UNICO		
Tinta acrílica, conforme norma ABNT 11862, na cor branca, acondicionada em baldes de 18 litros, lacrada e selada.	BD	60,00
Tinta acrílica, conforme norma ABNT 11862, na cor amarela, acondicionada em baldes de 18 litros, lacrada e selada	BD	60,00
Tinta acrílica, conforme norma ABNT 11862, na cor preta, acondicionada em baldes de 18 litros, lacrada e selada.	BD	15,00
Diluyente para tinta de demarcação, acondicionado em baldes de 18 litros, deverá ser entregue acompanhado de Laudo.	UND	45,00
Microesfera de vidro Drop-On, embalada em sacas de 25kg	SC	30,00

Atestamos que os materiais foram fornecidos de acordo com as normas técnicas existentes e dentro do prazo contratual estabelecido, nada constando até o presente momento que possa ser citado em seu desabono.



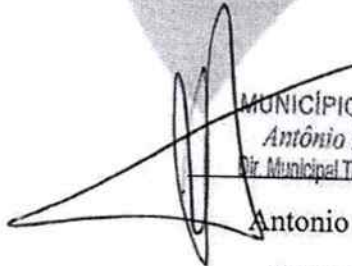




GOVERNO DE
IMBITUBA

Imbituba/SC, 30 de janeiro de 2019.




MUNICÍPIO DE IMBITUBA
Antônio Roz de Souza
~~Dir. Municipal Trânsito - DEMUTRAN~~

Antonio Roz de Souza

Diretor de Trânsito



ATESTADO DE FORNECIMENTO

COMPANHIA PETROPOLITANA DE TRANSITO E TRANSPORTES, com sede na Rua Alberto Torres, N.º 115 – Centro, Petrópolis/RJ – CEP: 25.610-060, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.240.238/0001-55, atesta para os devidos fins que a empresa **SINASC SINALIZACAO E CONSTRUCAO DE RODOVIAS LTDA**, com sede na Rua Juliano Lucchi, 134 – Área Industrial, Palhoça/SC – CEP: 88.133-540, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.150.434/0001-17, forneceu os materiais, conforme segue:

CONCORRÊNCIA N.º 002/2018 – PROCESSO N.º 097/2018

TERMO CONTRATUAL N.º 05/2018

ORDENS DE COMPRA N.º: 6360/2018 | 6365/2018 | 6444/2019 | 6512/2019

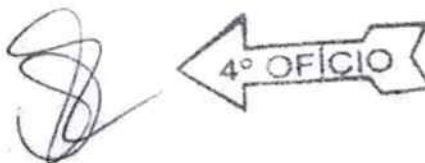
NOTAS FISCAIS N.º: 11705 | 12158 | 13729 | 14675

VALOR GLOBAL: R\$ 323.319,40 (TREZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

DESCRIÇÃO	UND	Qtde. Total
LOTE UNICO		
Tinta à base de água na cor Branca, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 13.699.	BD	500,00
Tinta à base de água na cor Amarela, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 13.699.	BD	350,00
Tinta à base de água na cor Azul, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 13.699.	BD	20,00
Tinta à base de água na cor Vermelha, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 13.699.	BD	100,00
Tinta à base de água na cor Preta, acondicionado em baldes com 18 litros, ABNT NBR 13.699.	BD	50,00
Microesfera de vidro, Tipo I-B, atendendo as normas da ABNT 16184/2013, acondicionado em sacos com 25 KG	KG	4.000,00
Microesfera de vidro, Tipo II-C, atendendo as normas da ABNT 16184/2013, acondicionado em sacos com 25 KG	KG	6.000,00
Microesfera de vidro, Tipo II-A, atendendo as normas da ABNT 16184/2013, acondicionado em sacos com 25 KG	KG	6.000,00
Tacha Refletiva Monodirecional, Tipo I, dimensão aprox.: 10 x 9,5 x 2cm, na cor branca, incluindo pino de fixação, atendendo as normas da ABNT NBR 14.636	UND	700,00
Tacha Refletiva Bidirecional, Tipo I, dimensão aprox.: 10 x 9,5 x 2cm, na cor amarela, incluindo pino de fixação, atendendo as normas da ABNT NBR 14.636	UND	700,00
Tachão Refletivo Monodirecional, Tipo I, dimensão aprox.: 25 x 15 x 5cm, na cor Branco, incluindo pino de fixação, atendendo as normas da ABNT NBR 15.576	UND	300,00
Tachão Refletivo Bidirecional, Tipo I, dimensão aprox.: 25 x 15 x 5cm, na cor Amarelo, incluindo pino de fixação, atendendo as normas da ABNT NBR 15.576	UND	300,00
Adesivo com catalisador para fixação de tachas e tachões, lata com KG	KG	220,00

Atestamos que os materiais foram fornecidos de acordo com as normas técnicas existentes e dentro do prazo contratual estabelecido, nada constando até o presente momento que possa ser citado em seu desabono.

PETROPOLIS/RJ, 17 de junho de 2019.



LUCIANO MOREIRA
Diretor Técnico Operacional





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

OTAVIO GUILHERME MARGARIDA

TABELIÃO

RUA CRELINE BATILDES GREENMANN SCHLIEF, 227 - CENTRO - JIQUÉ - SC

HOME PAGE: www.tabelionario.com.br

E-MAIL: tabelionario@tabelionario.com.br - aspectivo@tabelionario.com.br

FONE: (48) 3046.8500

Horário de atendimento: das 9h às 18h

Pref. Mun. de Nova Trento
151
Fls/nº

Espécie: PROCURAÇÃO AD NEGOTIA

LIVRO: 0466-P FOLHA: 139 - PROTOCOLO: 60711 DATA PROT: 22/01/2020

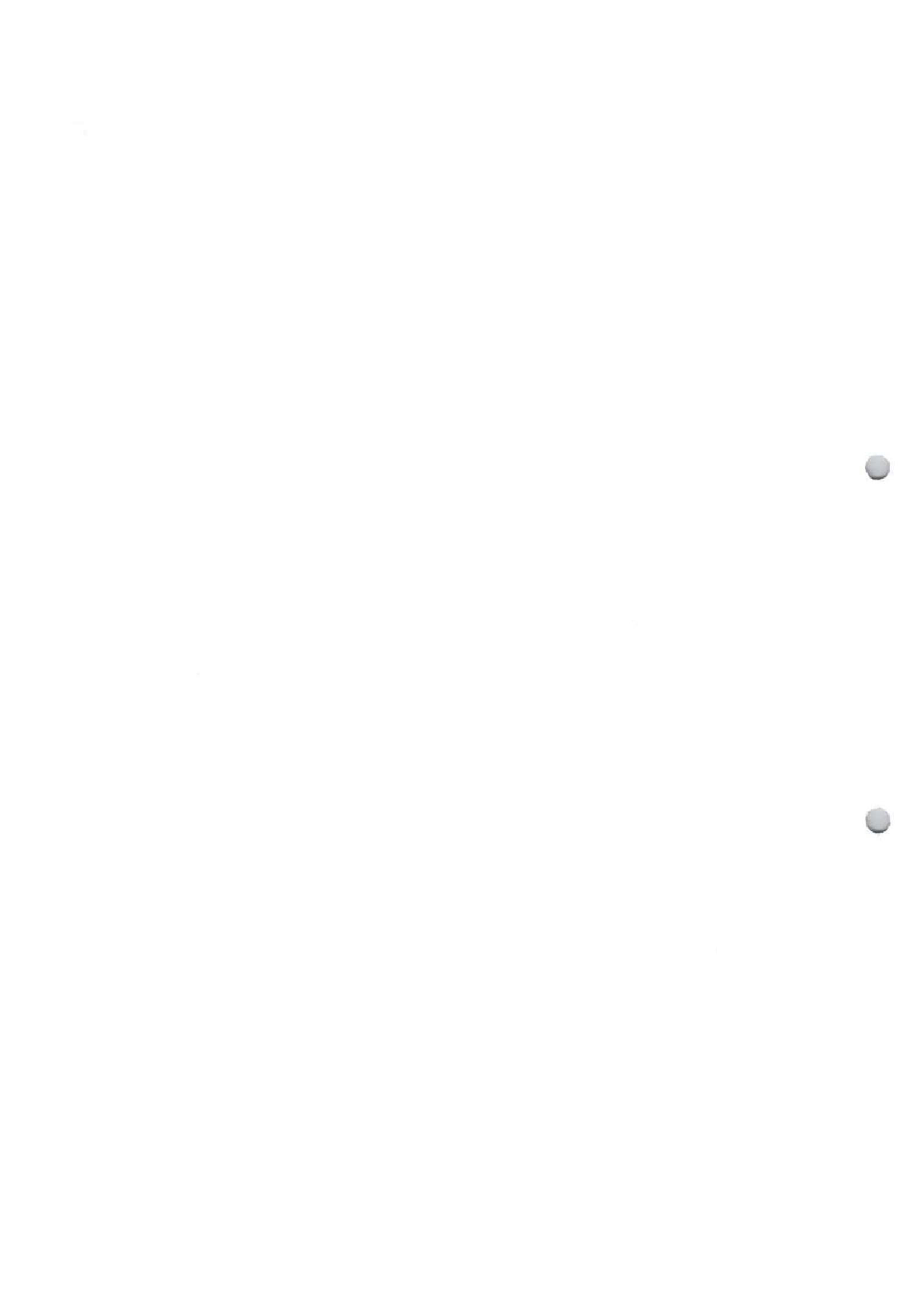
Procuração na forma que segue:

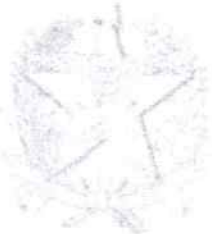
SAIBAM os que este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (22/01/2020), nesta cidade e Comarca de Palhoça, Estado de Santa Catarina, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J/MF sob o número 07.150.434/0001-17, com sede à rua Juliano Lucchi, nº 134, Área Industrial, Palhoça/SC, neste ato representada por sua sócia administradora **MARIANA PIRIH PERES DA SILVA**, brasileira, solteira, advogada, nascida aos 04/06/1987, inscrita no CPF/MF sob nº 082.896.999-62 e C.I.Nº 7.073.619-5 SESP/PR, residente à rua Quintino Bocaiúva, 73, apto. 602 Cabral, Curitiba/PR, a qual, por este instrumento, nomeia e constitui sua bastante procuradora, **LUSANIA PERES KRÁS DA SILVA**, brasileira, solteira, engenheira civil, nascida aos 14/06/1976, inscrita no CPF/MF sob nº 014.935.249-25 e C.I. nº 3.519.185 SSP/SC, residente à avenida Vereador Nagib Jabor, nº 452, apto. 502, Capoeiras, Florianópolis/SC, conferindo-lhe poderes para representá-la junto ao foro em geral, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, promover quaisquer medidas preliminares preventivas ou assecuratórias de seus direitos e interesses, propor quaisquer ações, defendê-la nas que lhe forem propostas, para o que lhe confere os poderes da cláusula "ad-judicia"; podendo mais, transigir, desistir, firmar compromissos, acordar, discordar, receber e dar quitação, receber citações e intimações, poderes ainda como representante legal da empresa, onde com esta apresentar, tratar de todos os assuntos que digam respeito; podendo para tal, requerer o que convier, assinar tudo que preciso, apresentar provas, prestar declarações, entranhar e desentranhar documentos pagar e receber quaisquer quantias devidas ou atribuídas à outorgante, passar recibos, dar quitação, representá-la em concorrências públicas ou particulares, assinar contratos que julgar conveniente, representá-la perante repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Entidade de economia mista e Paraestatais, inclusive no D.N.I.T., no território Nacional, a) apresentar propostas para concorrências públicas, tomadas de preços, cartas convites pregões presenciais, licitações que ocorrerem neste órgão, requerer e acompanhar processos, apresentar provas, preencher formulários, prestar informações, assinar termos e papéis, vistar documentos, requerer, impugnar, interpor recursos, renunciar ao direito de interpor recursos, poderes para pronunciar-se em nome da outorgante, visando formular lances verbais e negociar preços, prestar caução, anexar e retirar documentos, assinar documentos de credenciamento e procuração de representantes para fins de participação em licitações, junto a órgãos públicos ou particulares, podendo delegar poderes para os credenciados formularem propostas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interposição de recurso; representá-la MM. Juntas Comerciais de qualquer Estado do território Nacional ou outra que julgar necessário, assinar Carteiras de Trabalhos e Guia de F.G.T.S, contratar e demitir funcionários, concordar com termos, cláusulas e condições, poderes para abrir, movimentar e encerrar contas correntes em quaisquer estabelecimentos bancários, a) solicitar e retirar cartões magnéticos, cadastrar e alterar senhas, emitir e endossar cheques, autorizar e/ou retirar talões de cheques, solicitar extratos, saldo de conta, emitir títulos, emitir instruções sobre títulos, avalizar, endossar, aceitar títulos, contrair empréstimos, financiamentos, outras operações de crédito, contratar convênios e serviços, outorgar procuração, autorizar débitos em conta, fazer depósitos recebendo quantias mediante recibos e retiradas mediante recibos, emissão, endosso e desconto de cheques

2228-0076-3303-0809
3165-2145-1310-4632

REPRESENTANTE
DE
CONDOMÍNIO

10





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE PALHOÇA
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
OTÁVIO GUILHERME MARGARIDA



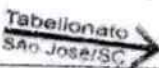
Espécie: PROCURAÇÃO AD NEGOTIA
LIVRO: 0466-P FOLHA: 140 - PROTOCOLO: 60711 DATA PROT: 22/01/2020

requisitando talões de cheques, solicitar saldos e demonstrações da conta da outorgante, que poderá requisitá-los, inclusive Banco do Brasil S/A., e Caixas Econômicas Federais. E tudo mais o que fizer necessário ao fiel cumprimento do presente mandato, e que tudo der por bom, firme e valioso, inclusive substabelecer, no todo ou em parte se preciso for. CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE: foi efetuada em 22/01/2020, consulta junto à Central de Indisponibilidade de Bens, conforme determina o artigo 14 do Provimento n. 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, em nome da outorgante, e obtida a informação de que nada consta, gerando o Código Hash: 8f17. e8d0. c131. 34c2. b2bb. cf82. 88db. 354b. d09c. 6135. Os atos constitutivos apresentados, bem como os dados de qualificação da outorgante e seus representantes legais (que estão devidamente arquivados por fotocópia neste serviço notarial) a qualificação da procuradora e a descrição do objeto do presente foram apresentados pela outorgante, por seus representantes legais, sendo advertidos de que a falsidade da declaração e dos documentos apresentados ensejarão suas responsabilidades civil e criminal, bem como por qualquer incorreção, isentando este tabelião de qualquer responsabilidade. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina. MARIANA PIRIH PERES DA SILVA assinou o presente ato. Eu, Sérgio Manoel Sotero, Escrevente Notarial, a fiz digitar, a subscrevi, conferi e assino em Público e raso.

Emolumentos: R\$ 56,22 - Selo: R\$ 2,01
Total: R\$ 58,23
FRJ: R\$ 0,00



Em Test. Sérgio Manoel Sotero da verdade.
Palhoça, 22 de janeiro de 2020



SÉRGIO MANOEL SOTERO
Escrevente Notarial



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
FSP80823-0XQA
Confira os dados do selo em: www.tjsc.jus.br/sic

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO SÃO JOSÉ
FERNANDA WISSEL - TABELIA
Rua Getúlio Vargas, 2000, 2/2 - Centro - São José - Santa Catarina
CNPJ: 08.117.380/0001-00 Fone: (48) 3206-9100 www.tabelionatosc.com.br

RECONHECIMENTO SINAL PÚBLICO
Nec. Nº 1074938. RECONHEÇO SINAL PÚBLICO POR SEMELHANÇA de: SÉRGIO MANOEL SOTERO NESTA ato representando TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
São José/SC, 4 de junho de 2020. Em Test. da verdade

Sérgio Manoel Sotero
Franciele Antigo Lemos Rachadel - Escrevente
AN 819 CANCELAR O reconhecimento de firma não confere validade ao documento.
Emol: R\$ 3,60 + Selo R\$ 2,80 = Total R\$ 6,40
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FHL92066-4JCB

Modelo de reconhecimento: 005 de 148. Confira os dados do selo em: selo.tjsc.jus.br



A NOTIFICAÇÃO
DESTE ATO DEVE SER
INSTAURADA



1220-9670-5AC7-6809
3669-2710-6038-9632



MARGARIDA
EM BRANCO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE POLÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO



Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.519.185
DATA DE EMISSÃO 16/AGO/2018

NOME LUSANIA PERES KRÁS DA SILVA
FILIAÇÃO JOSÉ KRÁS DA SILVA
VIUMA PERES DA SILVA

NATURALIDADE PRAIA GRANDE SC
DATA DE NASCIMENTO 14/06/1976

DOC. ORIGINAL CERT. NASC. 119 LV A-11 FL 33
CART. RCPN-PRAIA GRANDE SC

CNPJ 014.935.249-25
FERNANDO LUIZ DE SOUZA
Diretor do Instituto de Identificação - ICP/SC
Associação dos Policiais
UF/INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

BELO OLYVO GUILHERME MARGARIDA
Notário
Rua Eneides Mendes Cherman
Sobrad. nº 277 - Centro
PALHOÇA - SANTA CATARINA
Fone: (48) 3086-8500
Horário de Funcionamento das 9 às 18hs



AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reproduzida autêntica do documento original, do que dou fé. Palhoça-SC, 14/07/2020

Em teste da verdade

DANIELA KATIA MARTINS
ESCREVENTE NOTARIAL
Selo(s) Digital(is) de Fiecialização do tipo:
NORMAL: FWG31853-IHS2
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Emolumentos: R\$ 4,00 - Selo(s): R\$ 2,80





Palhoça/SC, 15/09/2020

A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Estado de Santa Catarina

Assunto: **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2020**

Processo Licitatório n.º 066/2020

Registro de Preços n.º 016/2020

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que tomei conhecimento de todas as informações constantes do edital do Pregão Eletrônico n° 036/2020, inclusive as Relativas ao Sistema de Registro de Preços.

Declaro, ainda que atendemos a todas exigências habilitatórias e que detemos capacidade técnico-operacional (instalações, aparelhamento e pessoal) para fornecimento dos objetos para os quais apresentamos proposta.

Cordialmente.

Razão Social: SINASC - Sinalização e Construção de Rodovias Ltda.
CNPJ: 07.150.434/0001-17 - Insc. Est.: 256.016.631
Endereço: Rua Juliano Lucchi, 134 - Área Industrial, Palhoça/SC - CEP 88.133-540
Fone: (48) 2106-3005 / Fax (48) 2106-3039
E-mail: licitacao@sinasc.com.br

SINASC Sinal. e Constr. Rod Ltda

Eng^a Civil Lusania Peres Krás da Silva
Resp Técnica - CREA/PR 52102/D

Lusania Peres Krás da Silva - Procuradora
Eng^a Civil - Resp. Técnica CREA/PR 52102/D
RG 3.519.185 (SSP/SC) - CPF 014.935.249-25

07 150 434/0001 - 17
SINASC - Sinal. e Const. de Rodovias Ltda
Rua: Juliano Lucchi, nº 134
ÁREA INDUSTRIAL - CEP 88133-540
PALHOÇA - SC
CNPJ



Palhoça/SC, 15/09/2020

A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Estado de Santa Catarina

Assunto: **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020**

Processo Licitatório n.º 066/2020

Registro de Preços n.º 016/2020

ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

A empresa **SINASC - Sinalização e Construção de Rodovias Ltda.**, com sede na Rua Juliano Lucchi, nº 134, Área Industrial, Palhoça/SC, CEP: 88133-540, inscrita no CNPJ nº 07.150.434/0001-17, por sua representante legal abaixo-assinado, **DECLARA** que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Cordialmente.

SINASC Sinal. e Constr. Rod Ltda

Engª Civil Lusania Peres Krás da Silva
Resp Técnica - CREA/PR 52102/D

Lusania Peres Krás da Silva - Procuradora
Engª Civil – Resp. Técnica CREA/PR 52102/D
RG 3.519.185 (SSP/SC) - CPF 014.935.249-25

07 150 434/0001 - 17

SINASC - Sinal. e Const. de Rodovias Ltda

Rua: Juliano Lucchi, nº 134

ÁREA INDUSTRIAL - CEP 88133 - 540

PALHOÇA - SC



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: SINASC SINALIZACAO E CONSTRUCAO DE RODOVIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.150.434/0001-17
Certidão n°: 15953376/2020
Expedição: 13/07/2020, às 13:42:10
Validade: 08/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SINASC SINALIZACAO E CONSTRUCAO DE RODOVIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.150.434/0001-17, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000885-55.2014.5.09.0096 - TRT 09ª Região **

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

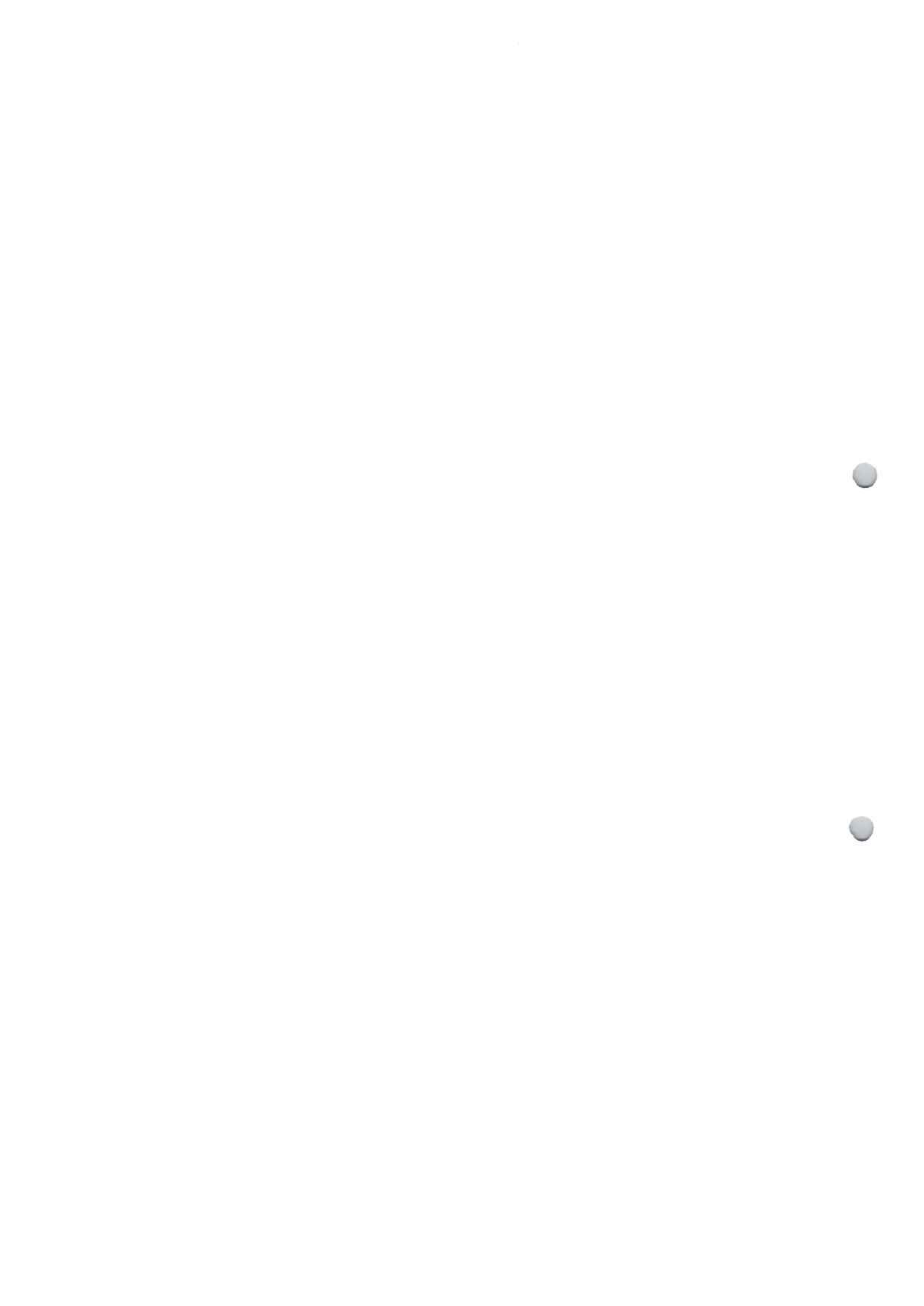
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.





Voltar Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.150.434/0001-17
Razão Social: SINASC SINALIZACAO E CONSTRUCAO DE RODOVIAS LTDA
Endereço: R JULIANO LUCCHI 134 / AREA INDUSTRIAL / PALHOCA / SC / 88133-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/08/2020 a 20/09/2020

Certificação Número: 2020082204002281286830

Informação obtida em 24/08/2020 11:21:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Palhoça/SC, 15/09/2020

A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Estado de Santa Catarina

Assunto: **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020**

Processo Licitatório n.º 066/2020

Registro de Preços n.º 016/2020

ANEXO V – DECLARAÇÃO

A empresa **SINASC - Sinalização e Construção de Rodovias Ltda.**, CNPJ n.º 07.150.434/0001-17, sediada na Rua Juliano Lucchi, n.º 134, Área Industrial, Palhoça/SC, CEP: 88133-540, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de Nova Trento e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO Nº 036/2020, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Item 8.1.2 alínea "b"

Edital de Pregão n.º 036/2020 da Prefeitura de Nova Trento.

SINASC - Sinalização e Construção de Rodovias Ltda., inscrita no CNPJ sob n.º 07.150.434/0001-17, por intermédio de seu representante legal, Srta. Lusania Peres Krás da Silva., portadora da Carteira de Identidade n.º 3.519.185 SSP/SC e do CPF n.º 014.935.249-25, **DECLARA**, para fins no disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, e no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Cordialmente.

SINASC Sinal. e Constr. Rod Ltda

Eng.ª Civil Lusania Peres Krás da Silva
Resp Técnica - CREA/PR 52102/D

Lusania Peres Krás da Silva - Procuradora
Eng.ª Civil – Resp. Técnica CREA/PR 52102/D
RG 3.519.185 (SSP/SC) - CPF 014.935.249-25

SINASC - Sinalização e Construção de Rodovias Ltda. - CNPJ: 07.150.434/0001-17 - Insc. Est.: 256.016.631
Rua Juliano Lucchi, 134 - Área Industrial - Palhoça - SC - CEP 88.133-540
Fone: 0xx48 2106-3005 - Fax 0xx48 2106-3039 - www.sinasc.com.br - E-mail: licitacao@sinasc.com.br

07 150 434/0001 - 17

SINASC - Sinal. e Const. de Rodovias Ltda

Rua: Juliano Lucchi, n.º 134

ÁREA INDUSTRIAL - CEP 88133 - 540

PALHOÇA - SC





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SINASC SINALIZACAO E CONSTRUCAO DE RODOVIAS LTDA**
CNPJ/CPF: **07.150.434/0001-17**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	200140101683610
Data de emissão:	24/08/2020 09:11:16
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	23/10/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Palhoça/SC, 15/09/2020

A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Estado de Santa Catarina

Assunto: **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020**

Processo Licitatório n.º 066/2020

Registro de Preços n.º 016/2020

ANEXO V – DECLARAÇÃO

A empresa **SINASC - Sinalização e Construção de Rodovias Ltda.**, CNPJ nº 07.150.434/0001-17, sediada na Rua Juliano Lucchi, nº 134, Área Industrial, Palhoça/SC, CEP: 88133-540, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de Nova Trento e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO Nº 036/2020, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Item 8.1.2 alínea “b”

Edital de Pregão nº 036/2020 da Prefeitura de Nova Trento.

SINASC - Sinalização e Construção de Rodovias Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 07.150.434/0001-17, por intermédio de seu representante legal, Srta. **Lusania Peres Krás da Silva.**, portadora da Carteira de Identidade nº 3.519.185 SSP/SC e do CPF nº 014.935.249-25, **DECLARA**, para fins no disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, e no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Cordialmente.

SINASC Sinal. e Constr. Rod Ltda

Engª Civil Lusania Peres Krás da Silva
Resp Técnica - CREA/PR 52102/D

Lusania Peres Krás da Silva - Procuradora
Engª Civil – Resp. Técnica CREA/PR 52102/D
RG 3.519.185 (SSP/SC) - CPF 014.935.249-25

SINASC - Sinalização e Construção de Rodovias Ltda. - CNPJ: 07.150.434/0001-17 - Insc. Est.: 256.016.631
Rua Juliano Lucchi, 134 - Área Industrial - Palhoça - SC - CEP 88.133-540
Fone: 0xx48 2106-3005 - Fax 0xx48 2106-3039 - www.sinasc.com.br - E-mail: licitacao@sinasc.com.br

07 150 434/0001 - 17

SINASC - Sinal. e Const. de Rodovias Ltda

Rua: Juliano Lucchi, nº 134

ÁREA INDUSTRIAL - CEP 88133 - 540

PALHOÇA - SC





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

58191/2020

Certifico, para os devidos fins, que revendo o Cadastro desta Secretaria constatei que o contribuinte abaixo certificado, que INEXISTEM DÉBITOS com o erário até a presente data, em relação a Tributos Municipais, ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de lançar créditos Tributários, que venham a ser apurados.

Contribuinte

Nome/Razão: 1152602 - SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA
CNPJ/CPF: 07.150.434/0001-17
Endereço: RUA JULIANO LUCHI, 134
Complemento:
Bairro: Area Industrial
Cidade: Palhoça - SC

Validade da Certidão até: 23/09/2020

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte

Emitido por:

O Referido é verdadeiro e dou fé.

Palhoça-SC 24 de agosto de 2020.

Esta certidão foi emitida através do Portal de Serviços da Prefeitura de Palhoça, para consultar a autenticidade e validade do documento acesse: www.palhoca.atende.net por meio do código de controle 58191/2020.

AV. HILZA TEREZINHA PAGANI, Nº 280 - Fone/Fax: (48) 3279-1700 - PASSA VINTE - CEP: 88.130-001- Palhoça - SC.



TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 09991515

USO OBRIGATORIO IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS (Art. 13 da Lei nº 8.966/94)

RESERVAÇÃO DO PORTADOR

Mariana Piri Peres da Silva

GAB

08/06/2020

08/06/2020

08/06/2020

BEL OTAVIO GUEHENNE MARGARIDA
Tecnico
Rua Emeline Muller - Charamm
Schmidt nº 277 - Centro
Fone: (48) 3466-8520
PALHOÇA - SANTA CATARINA
Horário de Funcionamento das 8 às 18hs

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé. Palhoça-SC, 02/06/2020

Em testo *[assinatura]* da verdade *[assinatura]*

CAMILA VIEIRA OLIVEIRA
ESCREVENTE NOTARIAL
Selo(s) Digital(is) de Fiscalização do tipo:
NORMAL: FVJ74707-N6MZ
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Emolumentos: R\$ 4,00 - Selo(s): R\$2,00



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PARANÁ
IDENTIDADE DE ADVOGADO

ADVOGADO
MARIANA PIRIH PERES DA SILVA

FILIAÇÃO
**PEDRO PERES DA SILVA
ANTONIA PIRIH DA SILVA**

NACIONALIDADE
CURITIBA-PR

NO
70736195 - IIPR

ORGÃO DE ORGÃO E TÍTULO
SIM

DATA DE TANCIMENTO
04/08/1987
CPF
062.886.999-62
VIA EXPEDIENTE
01 20/03/2015

[assinatura]
JULIANO JOSE BREGA
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO
59275

MARGARIDA
EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

MOLESAO CRIMINAL

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.623.173 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/NOV/2016

NOME HENRIQUE ROCHA DA SILVA

FILIAÇÃO FRANCISCO DE ASSIS PERES DA SILVA
 LINDAMIR ROCHA DA SILVA

NATURALIDADE CURITIBA PR DATA DE NASCIMENTO 12/10/1989

DOC.ORIGEM CERT. NASC. 28326 LV A-169 FL 254
 CART. BONILAURI - CURITIBA PR

CPF 074.329.429-78

FLORIANÓPOLIS - SC

ASSINATURA DO DIRETOR
 PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
 Perito Criminal
 Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

Lei nº 7.118 DE 26/06/83

Pres. Mun. de Nova Friburgo
 163
 FLS. 09

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé. Palhoça-SC, 02/06/2020

Em test^o *[assinatura]* da verdade *[assinatura]*

CAMILA VIEIRA OLIVEIRA
 ESCRIVENTE NOTARIAL
 Selo(s) Digital(is) de Fiscalização do tipo:
 NORMAL: FVJ74687-HOUF
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Emolumentos: R\$ 4,00 - Selo(s): R\$2,80

BEL. OTAVIO GUILHERME MACIEIRA
 Notário
 Rua Evênia Malhada Crispim
 Schwab, nº 277 - Centro
 Fone: (48) 3086-4500
 PALHOÇA - SANTA CATARINA
 Horário de Funcionamento das 9 às 18hs



MARGARIDA
 EM BRANCO

MARGARIDA
 EM BRANCO

SINASC
[assinatura]

Empresa Interessada: **I.C.D. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS PARA ENGENHARIA VIÁRIA LTDA**
 Rua: Juliano Lucchi, 118 - Jardim Eldorado - Palhoça /SC

Pedido de Ensaio: 9857

Natureza do Trabalho: **ENSAIOS DIVERSOS EM TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA**

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material a ser ensaiado.



FABRICANTE	I.C.D
COR	Amarela
MARCA	Viaflex
LOTE	499
QUANTIDADE DE AMOSTRA	01 Amostra
QUANTIDADE DO LOTE	01 Amostra
DATA/INSPEÇÃO	01/06/2020 - Entregue no Laboratório
CÓDIGO	Não consta
METODOLOGIA APLICADA	ABNT NBR 11862/2020

RESULTADOS ENCONTRADOS

I- REQUISITOS QUANTITATIVOS

Parâmetros	Valores Especificados	Valores Encontrados
Consistência (UK)	80 - 95	92
Teor de Chumbo, em partes por milhão (ppm)	90 máximo	66
Estabilidade na armazenagem - UK	Alteração da Consistência, UK	10 máximo
	Aparência	Filme Liso e Livre de Defeitos
Materia não volátil, % em massa	62,8 mínimo	66,32
Pigmento, % em massa	40 - 50	47,21
Teor de Dióxido de Titânio na Tinta, % em peso	2,5 máximo	1,5
Poder de Cobertura Seca, %	98 mínimo	98,9
Veículo não Volátil, % em massa no veículo.	38 mínimo	39,66
Veículo Total, % em massa na Tinta	50 - 60	52,70
Tempo de secagem, no Pick Up Time, minutos	20 máximo	18
Resistência a Abrasão (Litros)	80 mínimo	90
Massa Específica, g/cm ³	1,30 mínimo	1,38
Briho à 60°, unidade.	20 máximo	9
Fineza Hegman	4 mínimo	5
Composto Orgânico Volátil (VOC), (g/l)	500 máximo	185,6

II- REQUISITOS QUALITATIVOS

Parâmetros	Valores Especificados	Valores Encontrados								
Cromo Hexavalente	Negativo	Negativo								
Flexibilidade (cilindrico)	Inalterada	Inalterada								
Sangramento	Ausência	Ausência								
Resistência à água	Inalterada	Inalterada								
Identificação do Veículo não volátil	Resma Acrílica e estireno	Resina Acrílica e estireno								
Resistência ao Intemperismo, 600 horas	Cor - Inalterada	Inalterada								
	Integridade - Inalterada	Inalterada								
Luminância, Y%	40 - 55	51								
Coordenadas Cromáticas	1	2	3	4	x	y				
	x	y	x	y			x	y		
	0,443	0,399	0,545	0,455	0,465	0,535	0,389	0,431	0,5141	0,4363

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado e ao calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feitas mediante a prévia autorização do laboratório emissor.

RE-101 15/Rev.00

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.


Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053

Unidade 2: Mairiporã / SP - Unidade 3: Indaiatuba/SP

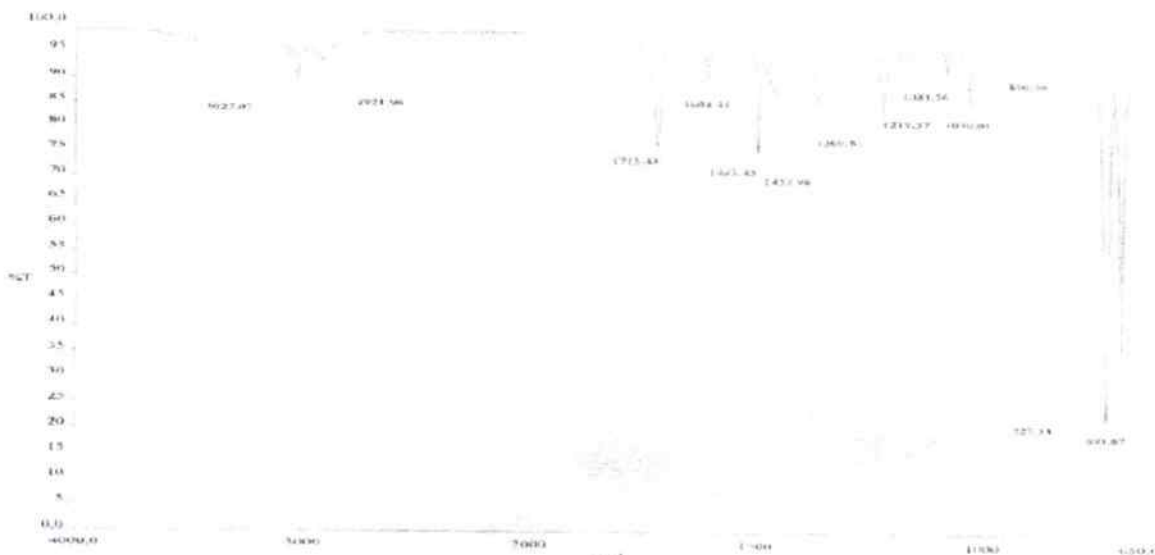
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br



A AUTENTICAÇÃO
 DESTE DOCUMENTO
 CONSTA NO VERSO



III - IDENTIFICAÇÃO DA RESINA



LAUDO

A amostra ensaiada atende a Norma Técnica ABNT NBR 11862/2020, quanto aos parâmetros ensaiados.

OUTRAS INFORMAÇÕES

- 1- A amostra não apresentou nata ou grumos e apresentou condições de fácil homogeneização após a abertura do recipiente.
- 2- Ensaio realizado conforme procedimento PL-101-Rev.00
- 3- Normas de referências ABNT NBR 15438/2020,
ASTM D 1475 - Standard Test Method for Density Liquid Coatings, Inks and Related Products
ASTM D 2369 - Standard Test Method for Volatile Content of Coatings
ASTM D 4017 - Standard Test Method for Water in Paints and Paints Materials by Karl Fischer Method
GREEN SEAL GS-11 - Environmental Standard for Paints and Coatings
ISO- 11890-2 - Paints and varnishes - Determination of Volatile Organic Compound (VOC) content - Part 2: Gas-Chromatographic method

Local e Data dos Ensaio: São Paulo, 01 a 30 de Junho de 2020
Emissão do Relatório: São Paulo, 30 de Junho de 2020

Eng. Marco Antonio Martinez - CREA - 50604182/34
Signatário Autorizado

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e só aplicam-se ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, ou poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feitas mediante a prévia autorização do laboratório emissor.

PL-101 (1-2006-00)

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.

Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053
Unidade 2: Mairiporã / SP - Unidade 3: Indaiatuba/SP
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br



A AUTENTICAÇÃO
DESTE DOCUMENTO
CONSTA NO VERSO

Empresa Interessada: **I.C.D. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS PARA ENGENHARIA VIÁRIA LTDA**
 Rua: Juliano Lucchi, 118 - Jardim Eldorado - Palhoça /SC

Pedido de Ensaio: 9857

Natureza do Trabalho: **ENSAIOS DIVERSOS EM TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA**

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material a ser ensaiado.



FABRICANTE	I.C.D
COR	Branca
MARCA	Viaflex
LOTE	510
QUANTIDADE DE AMOSTRA	01 Amostra
QUANTIDADE DO LOTE	01 Amostra
DATA/INSPEÇÃO	01/06/2020 - Entregue no Laboratório
CODIGO	Não consta
METODOLOGIA APLICADA	ABNT NBR 11862/2020

RESULTADOS ENCONTRADOS

I- REQUISITOS QUANTITATIVOS

Parâmetros	Valores Especificados	Valores Encontrados
Consistência (UK)	80 - 95	92
Teor de Chumbo, em partes por milhão (ppm)	90 máximo	32
Estabilidade na armazenagem - UK	Alteração da Consistência, UK	10 máximo
	Aparência	Filme Liso e Livre de Defeitos
Materia não volátil, % em massa	62,8 mínimo	67,54
Pigmento, % em massa	40 - 50	45,62
Teor de Dióxido de Titânio na Tinta, % em peso	9 mínimo	10,2
Poder de Cobertura Seca, %	98 mínimo	98,9
Veículo não Volátil, % em massa no veículo.	38 mínimo	38,20
Veículo Total, % em massa na Tinta	50 - 60	54,38
Tempo de secagem, no Pick Up Time, minutos	20 máximo	17
Resistência a Abrasão (Litros)	80 mínimo	100
Massa Específica, g/cm ³	1,30 mínimo	1,36
Brilho à 60°, unidade.	20 máximo	9
Fineza Hegman	4 mínimo	6
Composto Orgânico Volátil (VOC), (g/l)	500 máximo	99,6

II- REQUISITOS QUALITATIVOS

Parâmetros	Valores Especificados	Valores Encontrados								
Cromo Hexavalente	Negativo	Negativo								
Flexibilidade (cilindrico)	Inalterada	Inalterada								
Sangramento	Ausência	Ausência								
Resistência à água	Inalterada	Inalterada								
Identificação do Veículo não volátil	Resina Acrilica e estireno	Resina Acrilica e estireno								
Resistência ao Intemperismo, 600 horas	Cor - Inalterada	Inalterada								
	Integridade - Inalterada	Inalterada								
Luminância, Y%	85 mínimo	93								
Coordenadas Cromáticas	1	2	3	4	x	y				
	x	y	x	y			x	y		
	0,355	0,355	0,305	0,305	0,285	0,325	0,335	0,375	0,3455	0,3644

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, sozinha ou por parte integralmente, reproduções parciais só poderão ser feitas mediante a prévia autorização do laboratório emissor.

REL-101 (17-04-00)

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.

Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053

Unidade 2: Mairiporã / SP - Unidade 3: Indaiatuba/SP

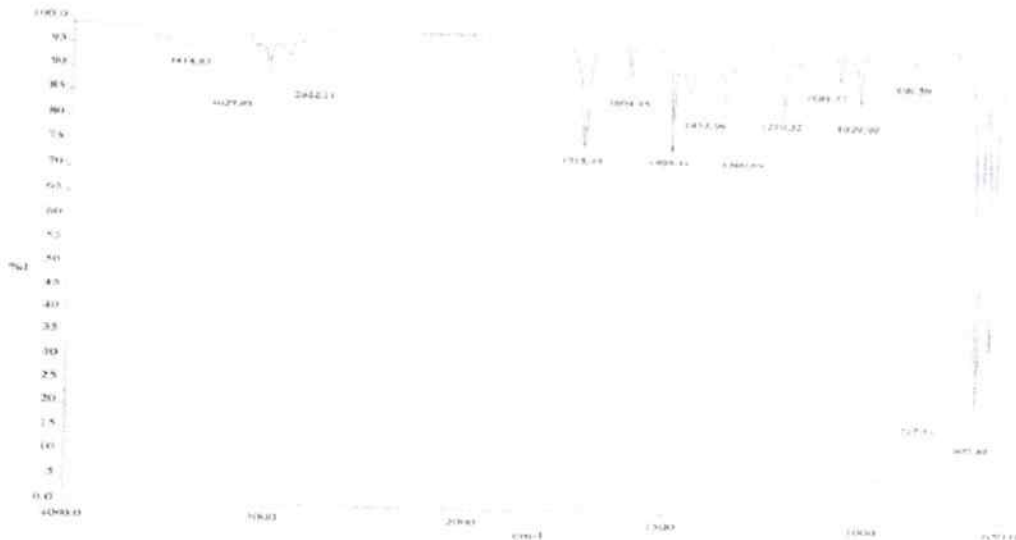
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br



A AUTENTICAÇÃO
DESTE DOCUMENTO
CONSTA NO VERSO



III - IDENTIFICAÇÃO DA RESINA



LAUDO
A amostra ensaiada atende a Norma Técnica ABNT NBR 11862/2020, quanto aos parâmetros ensaiados.

OUTRAS INFORMAÇÕES

- 1- A amostra não apresentou nata ou grumos e apresentou condições de fácil homogeneização após a abertura do recipiente
- 2- Ensaio realizado conforme procedimento PL-101-Rev.00
- 3- Normas de referências ABNT NBR 15438/2020,
ASTM D 1475 - Standard Test Method for Density Liquid Coatings, Inks and Related Products
ASTM D 2369 - Standard Test Method for Volatile Content of Coatings
ASTM D 4017 - Standard Test Method for Water in Paints and Paints Materials by Karl Fischer Method
GREEN SEAL GS-11 - Environmental Standard for Paints and Coatings
ISO- 11890-2 - Paints and varnishes - Determination of Volatile Organic Compound (VOC) content - Part 2: Gas-Chromatographic method

Local e Data dos Ensaio: São Paulo, 01 de Junho de 2020
Emissão do Relatório: São Paulo, 30 de Junho de 2020

Eng. Marco Antonio Martínez-CREA - 5060418234
Signatário Autorizado

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feitas mediante a prévia autorização do laboratório emissor.
R-101.17-Rev.00

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053
Unidade 2: Mairiporã / SP - Unidade 3: Indaiatuba/SP
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br



A AUTENTICAÇÃO
DESTE DOCUMENTO
CONSTA NO VERSO



Empresa Interessada: **L.C.D INDÚSTRIA COMÉCIO DE BIST. DE MATERIAIS PARA ENGENHARIA VIÁRIA LTDA**
 Rua Juliano Lucchi, 118 Jardim Eldorado - Palhoça - Santa Catarina

Pedido de Ensaio: 9329

 Natureza do Trabalho: **ENSAIOS DIVERSOS EM MICROESFERA DE VIDRO**

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material a ser ensaiado.



FABRICANTE: I.C.D
 TIPO: DG12 IIA
 MARCA: Dragonlux
 QUANTIDADE INSPECIONADA: 01 Amostra de Aproximadamente 2 Kg
 QUANTIDADE DE AMOSTRAS: 01 Amostra de Aproximadamente 2 Kg
 DATA INSPEÇÃO: 04/02/2020 - Entregue no Laboratório
 LOTE: 58
 METODOLOGIA APLICADA: Conforme Norma Técnica - ABNT NBR 16184/2013

RESULTADOS ENCONTRADOS
I-ENSAIOS DIVERSOS

Parâmetros	Amostra 161 t52	
	Especificado	Resultados Encontrados
Resistência ao Cloreto de Cálcio	Não devem apresentar superfície embaçada	Não apresentou superfície embaçada
Resistência ao ácido Clorídrico	Não devem apresentar superfície embaçada	Não apresentou superfície embaçada
Resistência a água	Não devem apresentar superfície embaçada e não devem gastar mais do que 4,5 ml de HCL, 10N para neutralização da solução	Não apresentou superfície embaçada e para a neutralização da solução foi inferior a 4,5 ml de HCL, 10N
Resistência ao sulfeto de Sódio	Não devem apresentar superfície embaçada	Não apresentou superfície embaçada
Teor de Sílica	Mínimo 65 %	67,5 %
Aparência e defeitos	Limpas, claras, redondas, incolores e isentas de matérias estranhas Máximo 3% podem ser quebradas ou conter partículas de vidro não fundido e elementos estranhos. Máximo 30% podem ser fragmentos ovóides deformados, germinados ou bolhas gasosas.	Limpas, claras, redondas, incolores e isentas de matérias estranhas. Quebradas ou conter partículas de vidro não fundido e elementos estranhos foi inferior a 3%. Fragmentos ovóides deformados, germinados ou bolhas gasosas foi inferior a 30%.
Índice de Refração	Mínimo 1,50	1,54
Densidade de massa	2,4 a 2,6 g/cm ³	2,48
Fluidez	Presença de Tratamento	Presença de Tratamento

Os resultados apresentados no presente documento têm significação estatística e se aplicam somente ao objeto ensaiado no cubo de teste. A sua reprodução, se feita, não implica responsabilidade por parte do laboratório emissor.
 R.L. - 106 Rev.00

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.

Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3887-2053.

Unidade 2: Mairiporã / SP - Unidade 3: Indaial/SP

E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br



II-ENSAIO DE GRANULOMETRIA

Peneiras (Números)	Aberturas (µm)	Passando %	
		Especificado	Valores Encontrados
18	1000	100	100,00
20	850	98 - 100	99,05
30	600	75 - 95	88,15
50	300	9 - 35	29,36
80	180	0 - 5	3,30

LAUDO

A amostra ensaiada atende a Norma Técnica ABNT NBR 16184/2013 - Tipo II A, quanto aos parâmetros ensaiados.

OUTRAS INFORMAÇÕES

- 1- Ensaios realizados conforme procedimento PL-108 Rev 00
- 2- Ensaios realizados em temperatura ambiente de $(25 \pm 3)^\circ\text{C}$ e umidade relativa de $(60 \pm 10)\%$
- 3- Equipamentos Utilizados
 Balança Analítica, fabricante Shimadzu identificação Lenco L-071 certificado de calibração Votve - RBC 022/18 validade 02/2020
 Vibrador Eletromagnético marca Prodesti identificação Lenco L-021 e conjunto de peneiras marca Bertel.

Local e Data dos Ensaios: São Paulo, 04 de Fevereiro a 06 de Abril de 2020
 Emissão do Relatório: São Paulo, 06 de Abril de 2020

Eng. Marco Antonio Martinez - CRFA - 50664382-4
 Signatário Autorizado

Os resultados apresentados no presente documento têm validade apenas para o objetivo específico de cada teste. A sua reprodução, total ou parcial, sem autorização, constitui violação de direitos autorais.
 PL-108 Rev.00

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.

Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel.: Fax: (11) 3887-2053
 Unidade 2: Mairiporã - SP - Unidade 3: Indaiatuba/SP
 E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SINASC SINALIZACAO E CONSTRUCAO DE RODOVIAS LTDA
CNPJ: 07.150.434/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

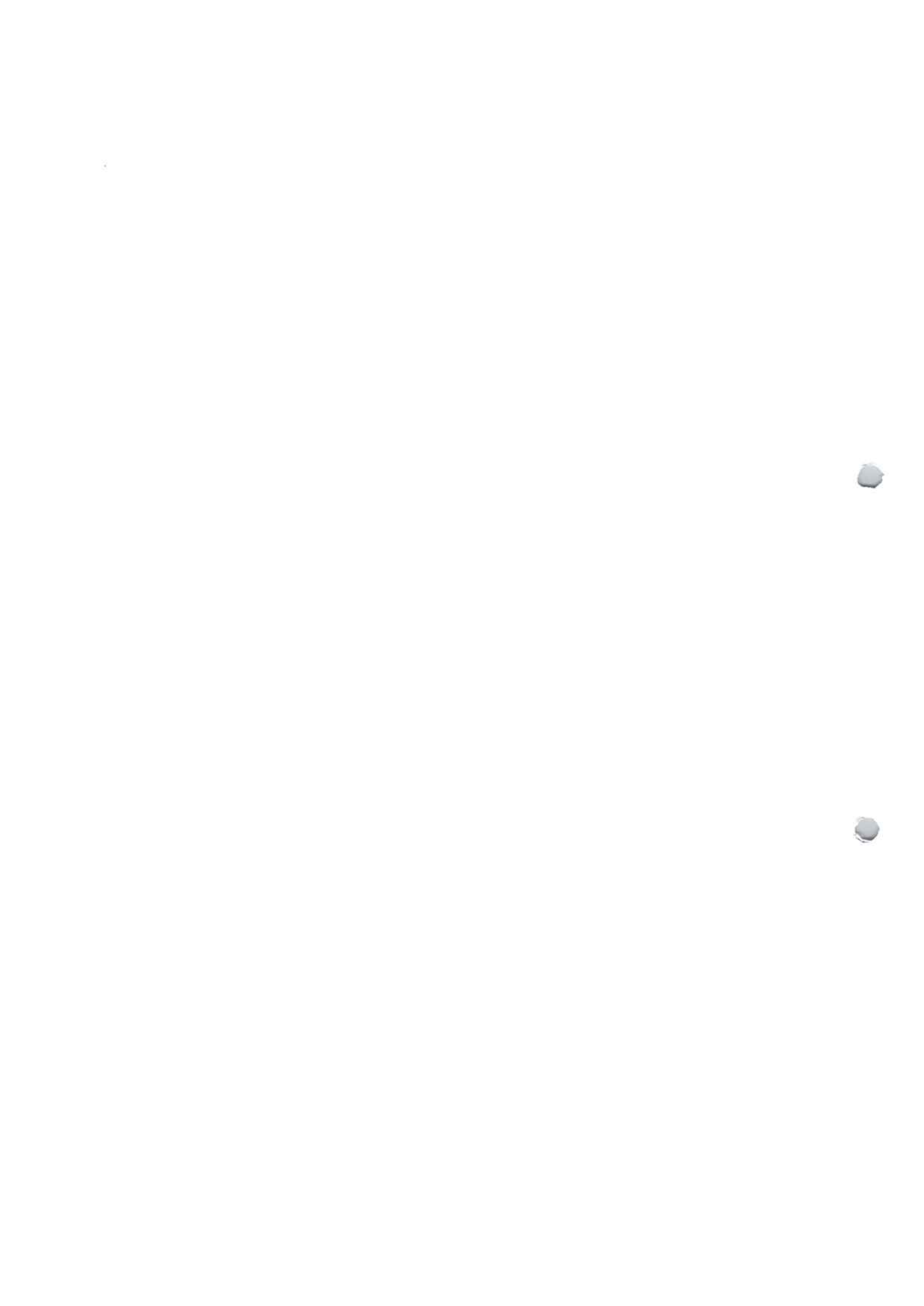
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:43:35 do dia 13/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/01/2021.

Código de controle da certidão: **0D6B.94E5.060C.EDBF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.





01/09/2020

0337761

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Palhoça



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7658323

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Palhoça, com distribuição anterior à data de 31/08/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SINASC - SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA, portador do CNPJ: 07.150.434/0001-17. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Palhoça, terça-feira, 1 de setembro de 2020.

PEDIDO Nº:

0337761







CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 498986

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: SINASC - SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA.

Raiz do CNPJ: 07.150.434

Certidão emitida às 13:50 de 27/08/2020.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





CERTIDÃO

Certifico, conforme solicitado por Sinasc Sinalização e Construção de Rodovias Ltda, CNPJ 07.150.434/0001-17 que no Sistema de Serventias Extrajudiciais desta Corregedoria-Geral da Justiça, constam na comarca de Palhoça as seguintes serventias:

- 1 - **ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE ENSEADA DE BRITO**
Responsável: SUZANA APARECIDA ALANO
Sito à Rua Nossa Senhora Do Rosario, 300 - Enseada De Brito - Palhoça - SC - CEP: 88138-800
- 2 - **OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
Responsável: SEBASTIAO DAVID CORREA TOURINHO
Sito à Rua Bernardino Saturnino Da Silva, 87 - Caminho Novo - Palhoça - SC - CEP: 88132-335
- 3 - **OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E**
Responsável: ALEXSANDRA FLACH BECK
Sito à Rua Esplanada, N° 88 - Caminho Novo - Palhoça - SC - CEP: 88132-180
- 4 - **TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO**
Responsável: OTAVIO GUILHERME MARGARIDA
Sito à Rua Emeline Matildes Crisemann Scheidt, 277 - Centro - Palhoça - SC - CEP: 88130-290

Esta certidão foi gerada com base nos parâmetros informados e sua autenticidade deve ser verificada em: <http://cgjweb.tjsc.jus.br/certidao/consulta> utilizando o código DDMMKMAA.

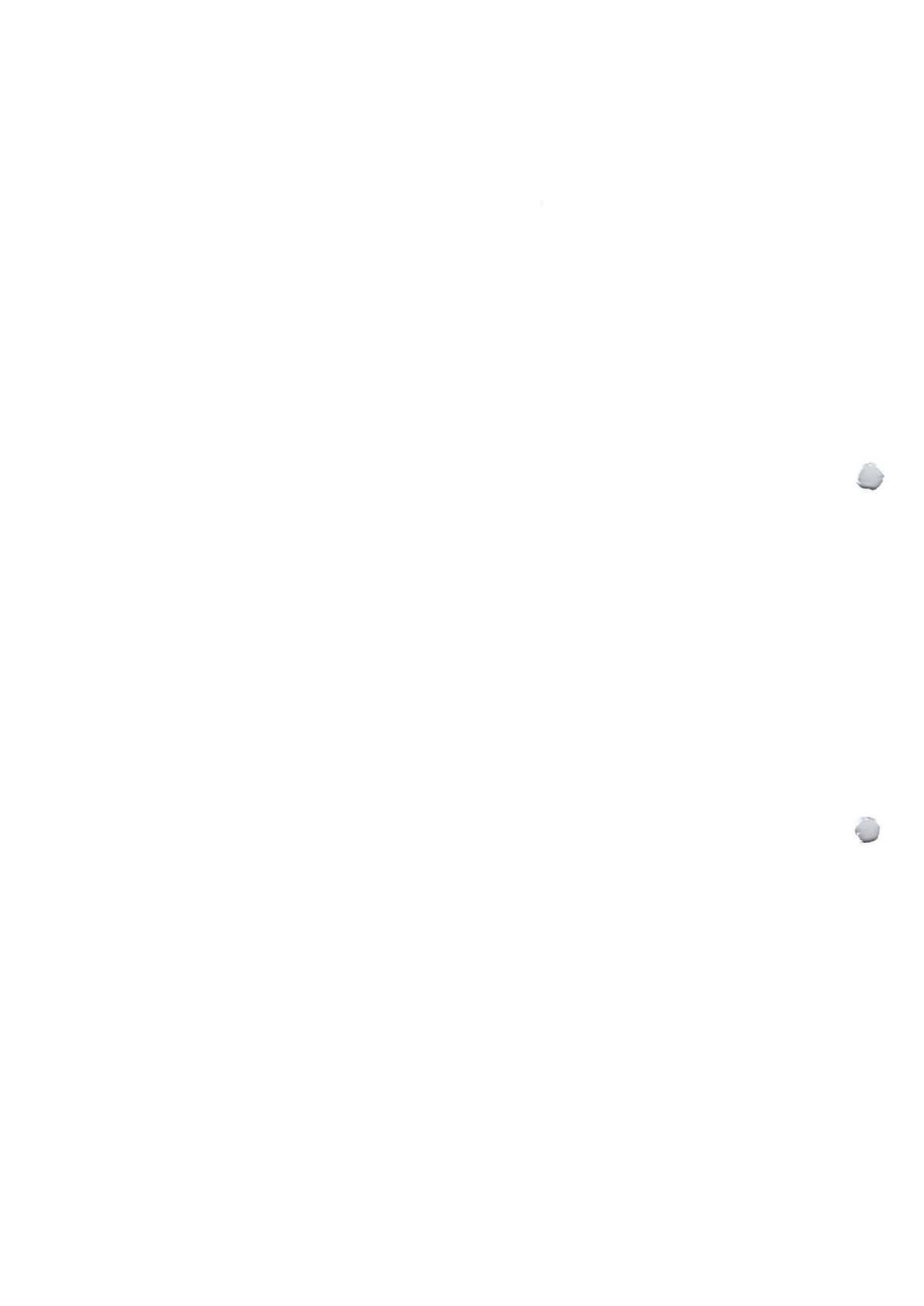
Florianópolis, 3 de agosto de 2020.



CERTIDÃO – Setembro e Outubro/2020

Certifico, para os devidos fins, que no Estado de Santa Catarina existem 116 cartórios com competência para a distribuição de processos judiciais, localizados no fórum de cada uma das comarcas abaixo listadas:

ABELARDO LUZ
ANCHIETA
ANITA GARIBALDI
ARAQUARI
ARARANGUÁ
ARMAZÉM
ASCURRA
BALNEÁRIO CAMBORIÚ
BALNEÁRIO PIÇARRAS
BARRA VELHA
BIGUAÇU
BLUMENAU - FORO CENTRAL
BLUMENAU - FORO UNIVERSITÁRIO
BOM RETIRO
BRAÇO DO NORTE
BRUSQUE
CAÇADOR
CAMBORIÚ
CAMPO BELO DO SUL
CAMPO ERÊ
CAMPOS NOVOS
CANOINHAS
CAPINZAL
CAPITAL - FORO CENTRAL
CAPITAL - FORO DO CONTINENTE
CAPITAL - FORO DO NORTE DA ILHA
CAPITAL - FORO BANCÁRIO
CAPITAL - FORO DES. EDUARDO LUZ
CAPIVARI DE BAIXO
CATANDUVAS
CHAPECÓ
CONCÓRDIA
CORONEL FREITAS
CORREIA PINTO
CRICIÚMA
CUNHA PORÃ
CURITIBANOS
DESCANSO
DIONÍSIO CERQUEIRA

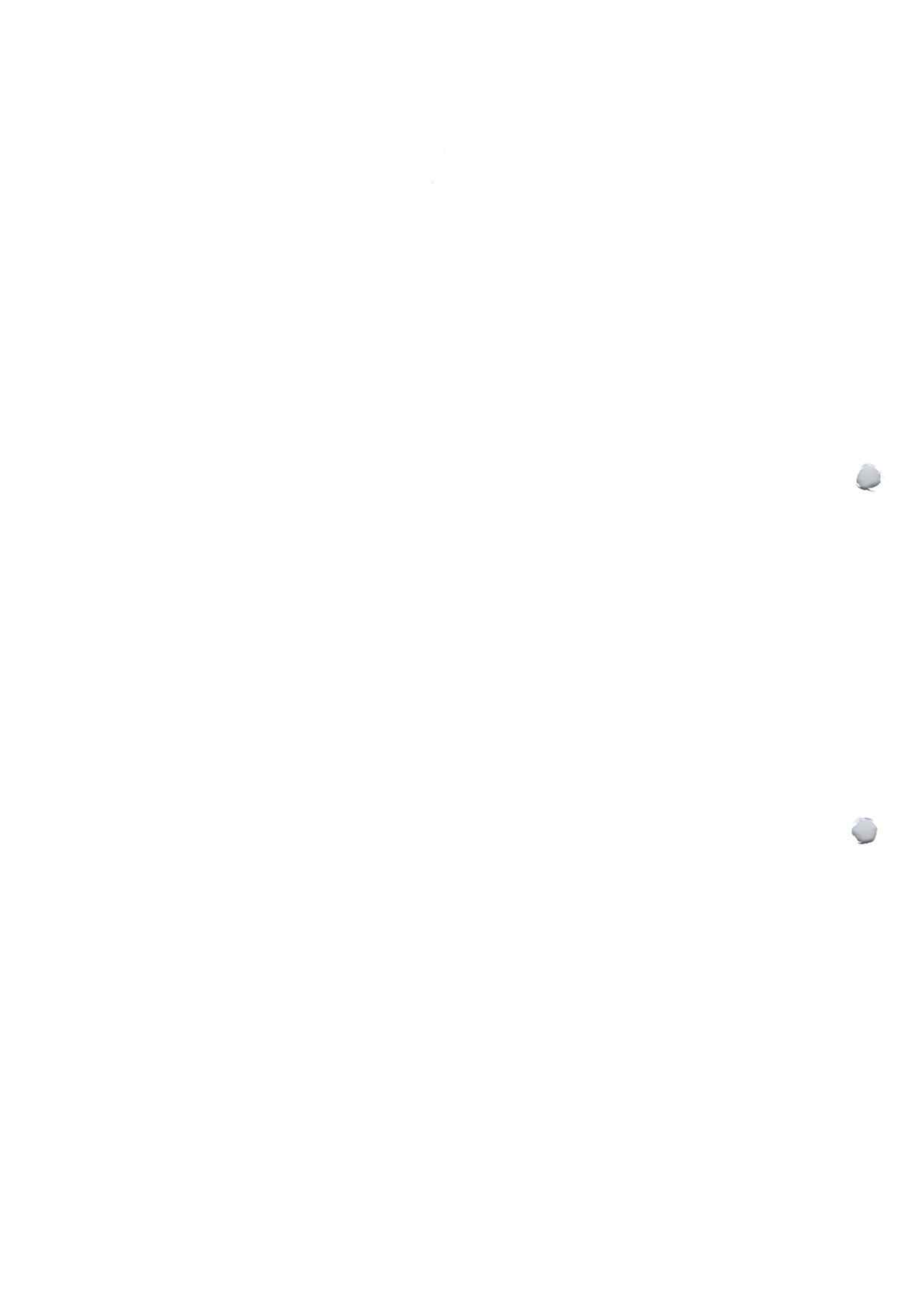




PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
de Santa Catarina
Secretaria Geral
Divisão Judiciária



FORQUILHINHA
FRAIBURGO
GAROPABA
GARUVA
GASPAR
GUARAMIRIM
HERVAL D'OESTE
IBIRAMA
IÇARA
IMARUÍ
IMBITUBA
INDAIAL
IPUMIRIM
ITÁ
ITAIÓPOLIS
ITAJAÍ
ITAPEMA
ITAPIRANGA
ITAPOÁ
ITUPORANGA
JAGUARUNA
JARAGUÁ DO SUL
JOAÇABA
JOINVILLE
LAGES
LAGUNA
LAURO MULLER
LEBON RÉGIS
MAFRA
MARAVILHA
MELEIRO
MODELO
MONDAÍ
NAVEGANTES
ORLEANS
OTACÍLIO COSTA
PALHOÇA
PALMITOS
PAPANDUVA
PINHALZINHO
POMERODE
PONTE SERRADA
PORTO BELO
PORTO UNIÃO
PRESIDENTE GETÚLIO
QUILOMBO





RIO DO CAMPO
RIO DO OESTE
RIO DO SUL
RIO NEGRINHO
SANTA CECILIA
SANTA ROSA DO SUL
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SÃO BENTO DO SUL
SÃO CARLOS
SÃO DOMINGOS
SÃO FRANCISCO DO SUL
SÃO JOÃO BATISTA
SÃO JOAQUIM
SÃO JOSÉ
SÃO JOSÉ DO CEDRO
SÃO LOURENÇO DO OESTE
SÃO MIGUEL DO OESTE
SEARA
SOMBRIO
TAIÓ
TANGARÁ
TIJUCAS
TIMBÓ
TROMBUDO CENTRAL
TUBARÃO
TURVO
URUBICI
URUSSANGA
VIDEIRA
XANXERÊ
XAXIM

Certifico, também, que nas Comarcas da Capital e Blumenau apenas o Foro Central é competente para a distribuição de de Ações de Recuperação Judicial e Falências, bem como certificar acerca das Concordatas ainda em tramitação.

Eu, Silvane Dresch, matrícula 13265, Chefe da Divisão Judiciária, digitei a presente certidão que vai assinada digitalmente pela Secretária da Corregedoria-Geral da Justiça.

Florianópolis, 1 de setembro de 2020.

Silvana Zardo Vieira
Secretária da Corregedoria-Geral da Justiça





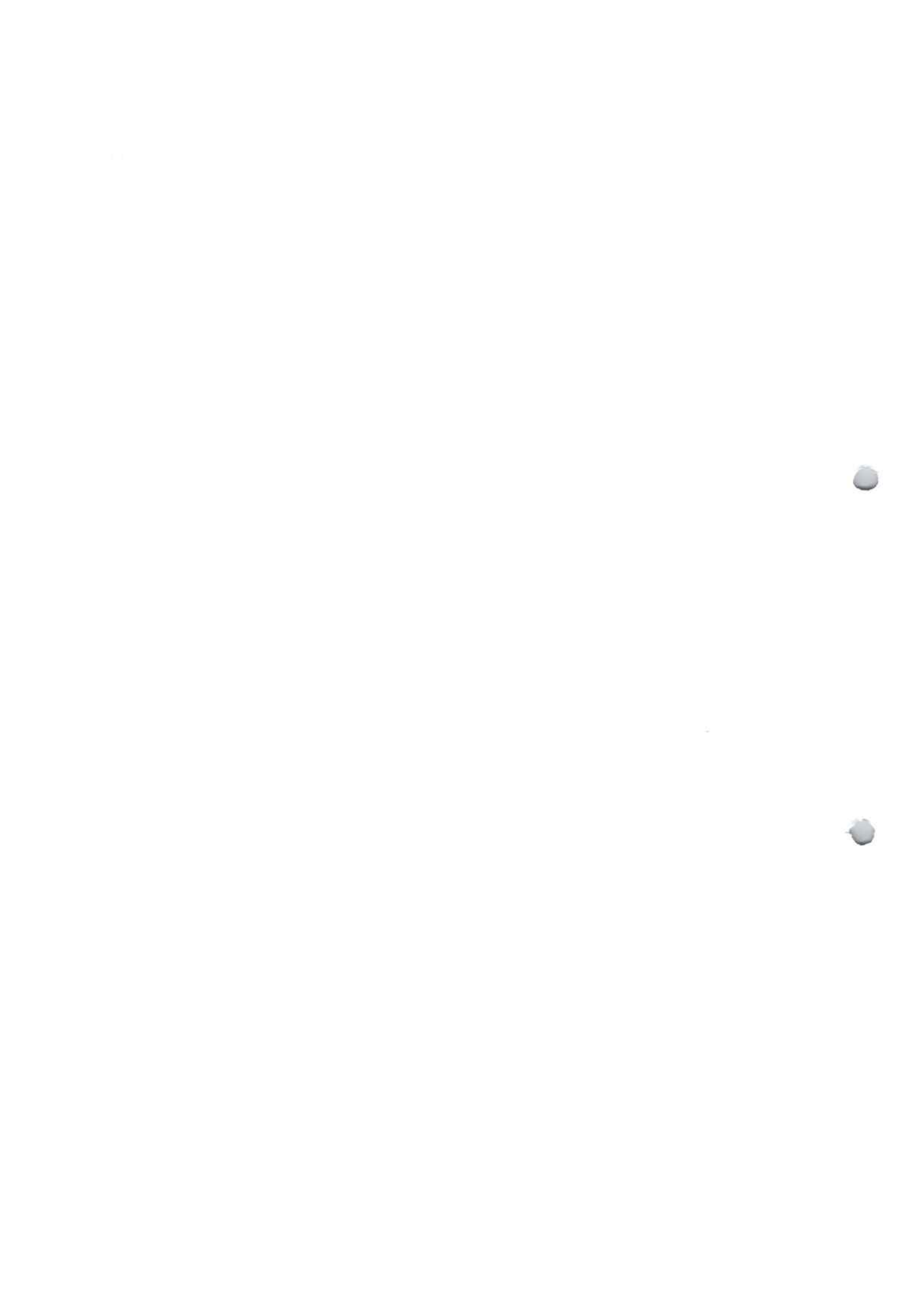
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.150.434/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/12/2004
NOME EMPRESARIAL SINASC SINALIZACAO E CONSTRUCAO DE RODOVIAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SINASC		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JULIANO LUCCHI	NÚMERO 134	COMPLEMENTO *****
CEP 88.133-540	BAIRRO/DISTRITO AREA INDUSTRIAL	MUNICÍPIO PALHOCA
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO sinascpi@sinasc.com.br	
TELEFONE (48) 2106-3000/ (48) 2106-3011		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/09/2020** às **17:12:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Palhoça/SC, 15/09/2020

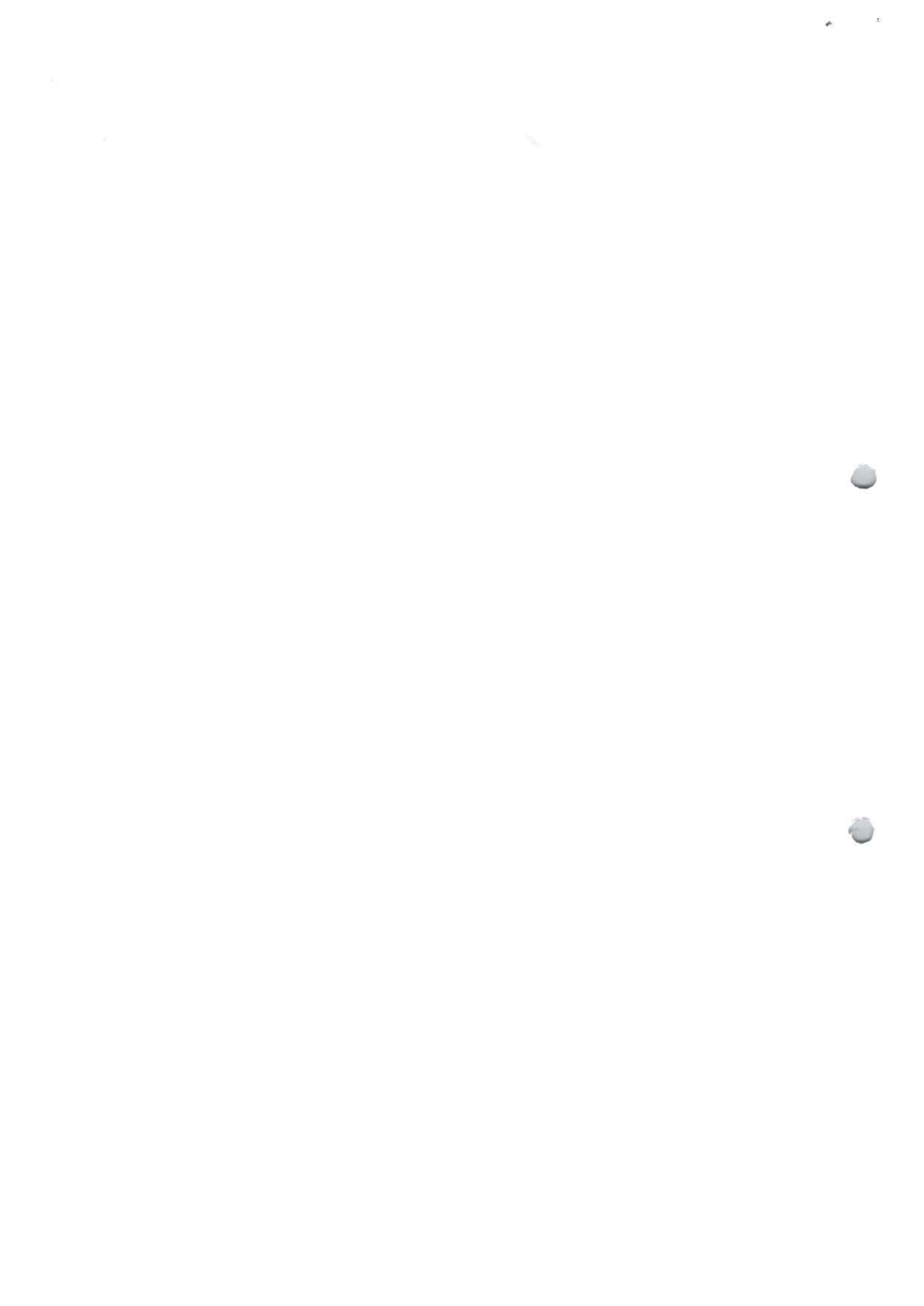
A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
Estado de Santa Catarina
Assunto: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020
Processo Licitatório n.º 066/2020
Registro de Preços n.º 016/2020

ANEXO III - PROPOSTA DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
Abertura: 15/09/2020 às 09:00 horas

OBJETO: Registro de Preços para aquisição e instalação, substituição, remoção e reinstalação em hastes e/ou suportes já existentes ou não de forma parcelada de Placas de Sinalização de Trânsito, Tachas, Tachões e Serviço de Demarcação Viária de sinalização horizontal para implementação no trânsito na cidade de Nova Trento, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I e II.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO / MODELO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	20	M²	Setas Direcionais - Demarcação horizontal com setas direcionais com laminado elastoplástico refletivo antiderrapante, para superfícies lisas e texturizadas (pavimentos asfálticos, concreto rígido, paralelepípedos ou pré-moldados), aplicado com adesivo de alta resistência na forma de setas, nos tamanhos mínimos e cores constantes no anexo II do CTB (Amarelo, Azul, Branco, Preto, Verde Vermelho).	SINASC	R\$ 223,00	R\$ 4.460,00
6	20	M²	Linhas de divisão de fluxo - Demarcação horizontal de linhas de divisão de fluxo de veículos com laminado elastoplástico refletivo antiderrapante, para superfícies lisas e texturizadas (pavimentos asfálticos, concreto rígido, paralelepípedos ou pré-moldados), aplicado com adesivo de alta resistência na forma de linha nos tamanhos mínimos e cores constantes no anexo II do CTB (Amarelo, Azul, Branco, Preto, Verde, Vermelho).	SINASC	R\$ 223,00	R\$ 4.460,00
7	30	M²	Simbologia de estacionamento específico - Demarcação horizontal de estacionamento específico (deficiente físico, serviço de saúde e idoso) com laminado elastoplástico refletivo antiderrapante, para superfícies lisas e texturizadas (pavimentos asfálticos, concreto rígido, paralelepípedos ou pré-moldados), aplicado com adesivo de alta resistência na forma de símbolos, legendas e pictogramas nos tamanhos mínimos e cores constantes no anexo II do CTB (Amarelo, Azul, Branco, Preto, Verde, Vermelho), incluindo linha branca de demarcação do espaço destinado ao estacionamento (paralela e perpendicular).	SINASC	R\$ 222,00	R\$ 6.660,00
8	50	M²	Faixa de pedestre - Demarcação horizontal de faixa de travessia de pedestre tipo zebra (com nove 9 faixas longitudinais e duas perpendiculares meia pista) com laminado elastoplástico refletivo antiderrapante, para superfícies lisas e texturizadas (pavimentos asfálticos, concreto rígido, paralelepípedos ou pré-moldados), aplicado com adesivo de alta resistência na forma e nos tamanhos máximos e cores constantes no anexo II do CTB (Amarelo, Azul, Branco, Preto, Verde, Vermelho).	SINASC	R\$ 147,20	R\$ 7.360,00
9	50	Unid	Tinta em resina acrílica para demarcação viária na cor amarela, emulsionada em solvente, em conformidade com a NBR 11862 Embalagem de 18 litros.	Viaflex	R\$ 270,00	R\$ 13.500,00
10	50	Unid	Tinta em resina acrílica para demarcação viária na cor branca, emulsionada em solvente, em conformidade com a NBR 11862 Embalagem de 18 litros.	Viaflex	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00
11	20	Unid	Solvente Tolueno/Toluol, compatível com a tinta para demarcação viária NBR 11862, Embalagem de 18 litros.	ICD	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
12	10	SC	Sacas de micro esfera drop-on de 25 kg, em conformidade com a NBR 16184/13 da ABNT	Dragonlux	R\$ 156,00	R\$ 1.560,00
TOTAL R\$						53.700,00
cinquenta e três mil e setecentos reais						



* Nos valores acima apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.

Dados Bancários:

Razão Social: **SINASC - Sinalização e Construção de Rodovias Ltda.**

Banco: **Banco Cooperativo do Brasil S/A (756)**

Agência: **3069-4 MaxiCrédito**

Conta Corrente: **73.059-9**

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ate 30 (trinta) dias, contados da entrega dos produtos, com a apresentação das respectivas notas fiscais devidamente atestadas pelo setor competente.

Cordialmente,

SINASC - Sinal. e Constr. Rod. Ltda

Mariana Pirih Peres da Silva
Sócia Administradora
Mariana Pirih Peres da Silva
Sócia Administradora - Responsável Legal
RG 7.073.619-5 IIPR - CPF 062.896.999-62

07 150 434/0001 - 17

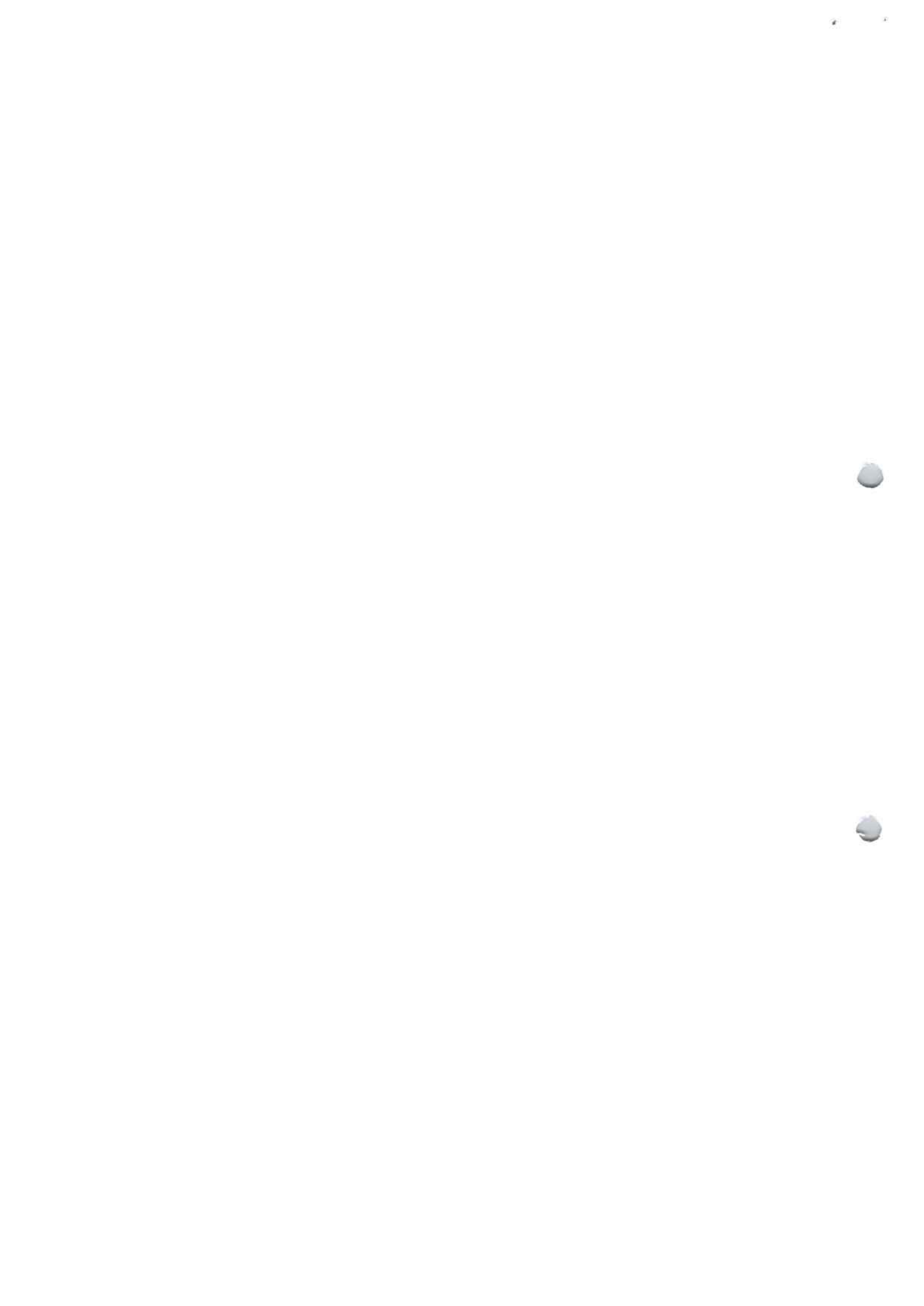
SINASC - Sinal. e Const. de Rodovias Ltda

Rua: Juliano Luchi, nº 134

ÁREA INDUSTRIAL - CEP 88133 - 540

PALHOÇA - SC

CNPJ



Palhoça/SC, 15/09/2020

A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Estado de Santa Catarina

Assunto: **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020**

Processo Licitatório n.º 066/2020

Registro de Preços n.º 016/2020

CARTA PROPOSTA

SINASC - Sinalização e Construção de Rodovias Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 07.150.434/0001-17, Inscrição Estadual n.º 256.016.631, Inscrição Municipal 10750, estabelecida na Rua Juliano Lucchi, 134, Área Industrial, Palhoça/SC, CEP 88.133.540, Tel. 48/2106-3005, Fax 48/2106-3039, e-mail licitacao@sinasc.com.br, apresenta **Proposta de Preços**, conforme segue:

• Fabricante:

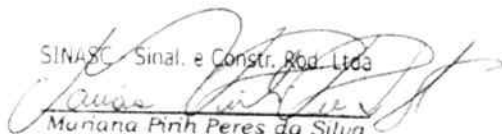
I - Placas, tachão bidirecional e monodirecional, tacha bidirecional e monodirecional, tinta acrílica a base de solvente, microesfera de vidro e solvente – ICD;

II - Laminado elastoplástico – Conline;

- Declara que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;
- Declara que o produto é manufaturado nacional;
- Responsável pela Assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços: **Srta Mariana Pirih Peres da Silva, Sócia Administradora, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade 7.073.619-5 (IIPR), CPF 062.896.999-62, endereço: Rua Quintino Bocaiuva, 73, Curitiba/PR, CEP 80035-090;**

Cordialmente.

SINASC - Sinal. e Constr. Rod. Ltda



Mariana Pirih Peres da Silva

Sócia Administradora
Mariana Pirih Peres da Silva
Sócia Administradora – Responsável Legal
RG 7.073.619-5 IIPR - CPF 062.896.999-62

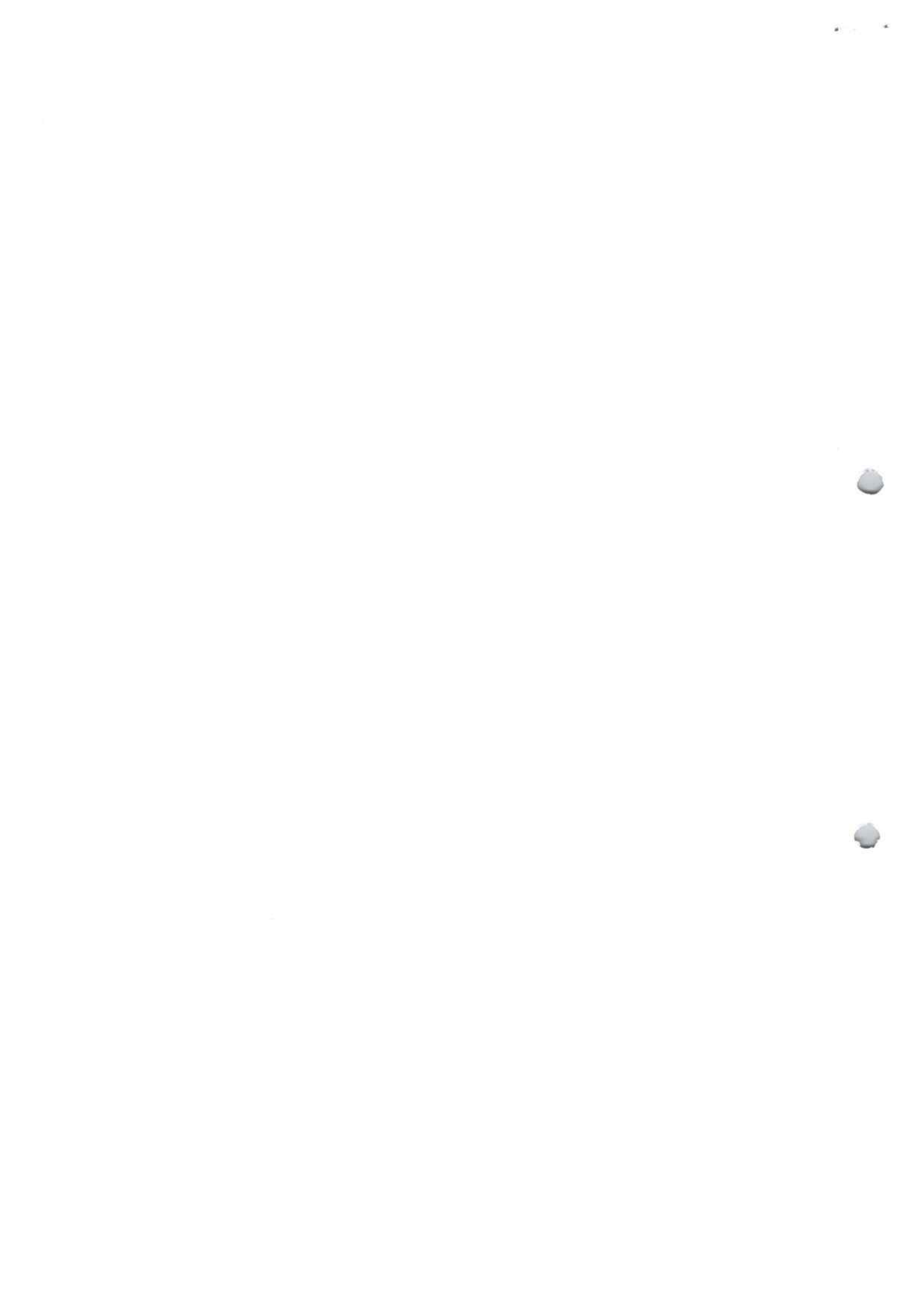
07 150 434/0001 - 17

SINASC - Sinal. e Const de Rodovias Ltda

Rua: Juliano Lucchi, nº 134

ÁREA INDUSTRIAL - CEP 88133 - 540

PALHOÇA - SC



ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N° 066/2020
PREGÃO ELETRONICO N° 036/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
Abertura: 15/09/2020 às 09:00 horas

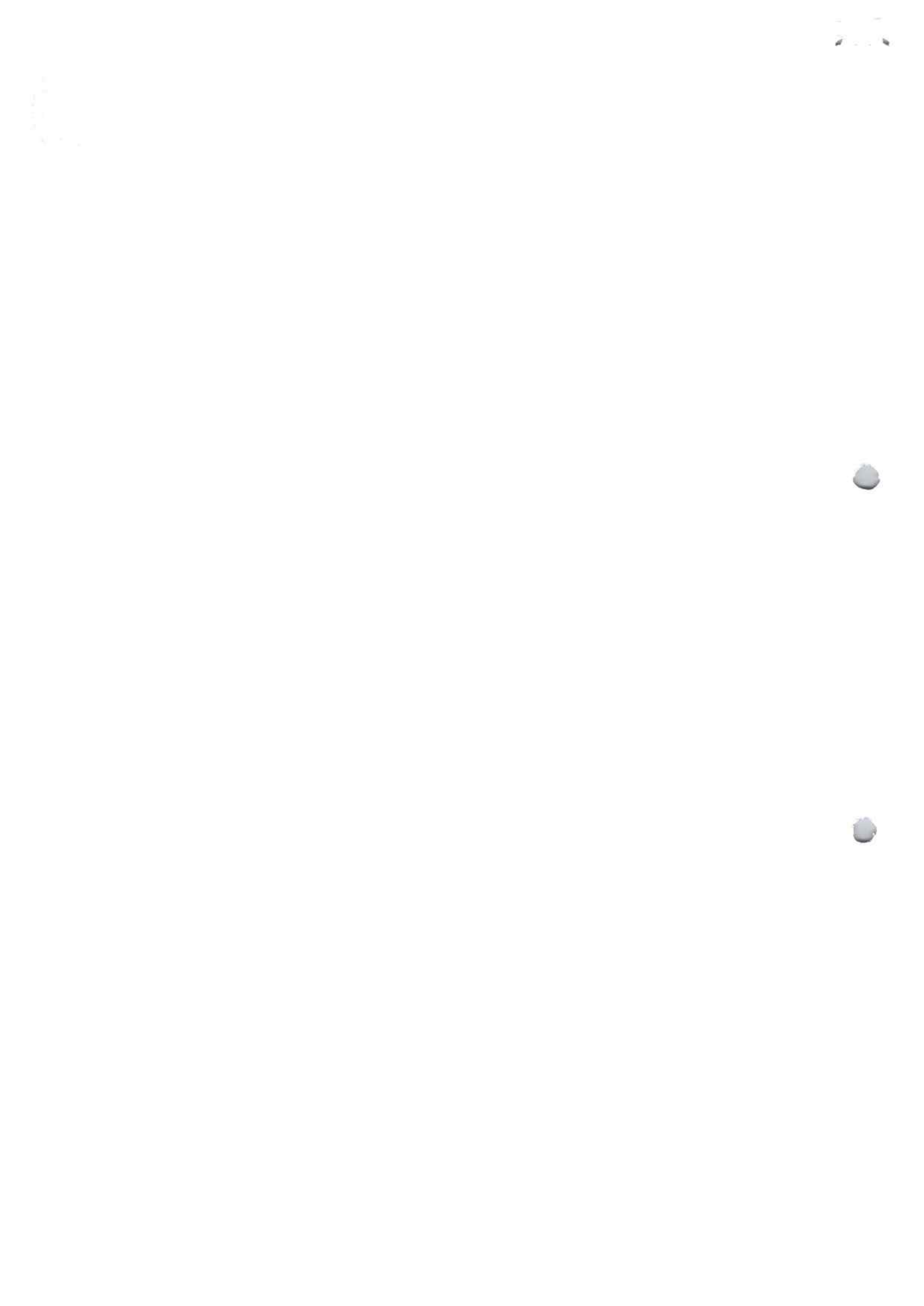
OBJETO: Registro de Preços para aquisição e instalação, substituição, remoção e reinstalação em hastes e/ou suportes já existentes ou não de forma parcelada de Placas de Sinalização de Trânsito, Tachas, Tachões e Serviço de Demarcação Viária de sinalização horizontal para implementação no trânsito na cidade de Nova Trento, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo II.

NOME DE FANTASIA: SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP	
RAZÃO SOCIAL: SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP	
CNPJ/MF: 14.137.396/0001-28	OPTANTE PELO SIMPLES? SIM
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 256.493.413	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 33647
ENDEREÇO: RUA FELICIANO BORTOLINI, N° 210	
BAIRRO: BARRA DO RIO CERRO	CIDADE: JARAGUÁ DO SUL/SC
CEP: 89260-180	EMAIL: sinalcity.adm@hotmail.com
TELEFONE: 47 3370-4969	FAX:

ITEM	QUANT.	UNID.	MARCA	FABRICANTE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
03	600	Unid.	Sinal City	Sinal City	Tachões em resina acrílica de poliéster, tingido na cor amarela, com refletivo em plástico injetado com pequenos prismas para dar a refletância noturna necessária. Bidirecional (refletivo nos 02 (dois) lados da peça, com 02 (dois) pinos galvanizados incorporados ao corpo da peça para fixação ao solo. O tamanho da peça deve ser de 200mm X 100mm X 40mm e o refletivo injetado de no mínimo 125mm X	17,50	10.500,00


SINALCITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP

RUA FELICIANO BORTOLINI, N° 210
BAIRRO BARRA DO RIO CERRO - CEP 89260-180 - JARAGUÁ DO SUL - SC
CNPJ 14.137.396/0001-28 IE 256.493.413
FONE FAX: (47) 3370-4969 EMAIL: sinalcity.adm@hotmail.com.br



SINAL CITY

SINALIZAÇÃO VIÁRIA



04	300	Unid.	Sinal City	Sinal City	24mm. Tachas em resina acrílica de poliéster, tingido na cor amarela, com refletivo em plástico injetado com pequenos prismas para dar a refletância noturna necessária. Bidirecional (refletivo nos 02 (dois) lados da peça, com no mínimo 01 (um) pino galvanizado incorporado ao corpo da peça para fixação ao solo. O tamanho da peça deve ser de 100mm x 100mm x 20mm.	7,00	2.100,00
VALOR TOTAL R\$							12.600,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

*Nos valores acima apresentados estão inclusas todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.

Dados Bancários:

Razão Social: Sinal City Sinalização Ltda EPP

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 4332

Conta Corrente: 51-6

VALIDADE DA PROPOSTA: Mínimo 60 DIAS.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: o pagamento de cada compra será efetuado por meio de depósito bancário em conta corrente fornecida pela Contratada, em até **30 (trinta) dias**, contados da entrega dos produtos, com a apresentação das respectivas notas fiscais devidamente atestadas pelo setor competente.

PRAZO DE ENTREGA: os serviços deverão ser executados, sem ônus, de acordo com a solicitação de cada Secretaria, nos endereços indicados na Autorização de Fornecimento, de segunda a sexta-feira, das 07h às 13h (horário de Brasília/DF) dentro do prazo de **48 (quarenta e oito) horas** a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, estando sujeitos a conferência e aceite pelo Gestor da Ata.

14.137.396/0001-28

Jaraguá do Sul, SC, 01 de setembro de 2020.

SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP

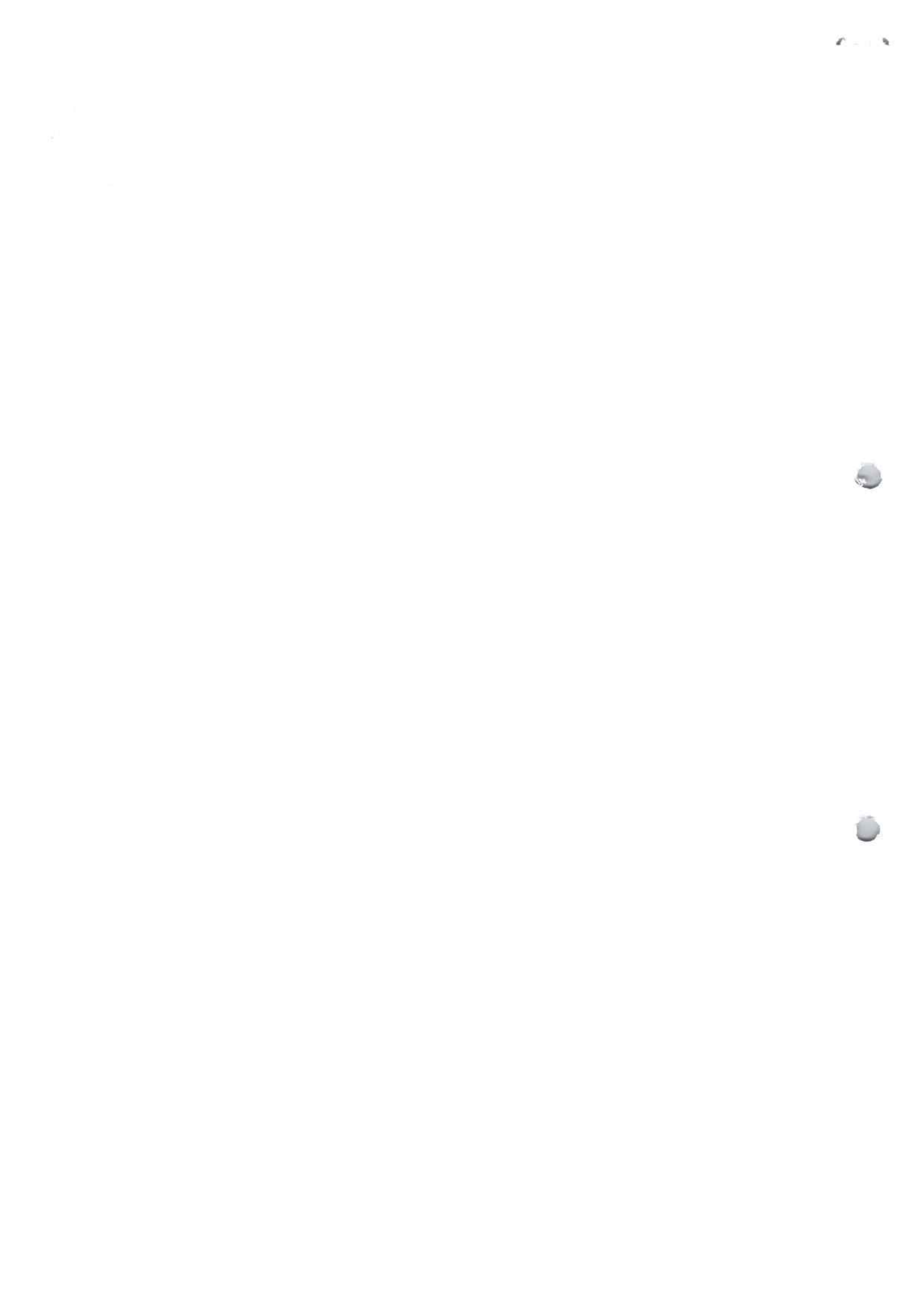
Rua Feliciano Bortolini, 210
89260-180 - Barra do Rio Cerro
Jaraguá do Sul - Santa Catarina

GUIOMAR ANTONIO MAY

Sócio Administrador
RG: 2.494.992 - SSP/SC
CPF: 787.799.369-20

SINALCITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP

RUA FELICIANO BORTOLINI, Nº 210
BAIRRO BARRA DO RIO CERRO - CEP 89260-180 - JARAGUÁ DO SUL - SC
CNPJ 14.137.396/0001-28 IE 256.493.413
FONE FAX: (47) 3370-4969 EMAIL: sinalcity.adm@hotmail.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020
Processo Administrativo Nº 066/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: APRIGIO JOSE BOTAMELI
Data de Publicação: 31/08/2020 11:31:16

LOTE 1 - Lote: 1

15/09/2020 09:01:05	SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA	VÁLIDO	232.00
15/09/2020 09:01:05	SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP	VÁLIDO	230.00
15/09/2020 09:01:05	IW8 INDUSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	232.00
15/09/2020 09:01:05	MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	232.00
15/09/2020 09:01:49	SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA	VÁLIDO	229.00
15/09/2020 09:03:52	MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	228.00
15/09/2020 09:04:30	SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA	VÁLIDO	227.00
15/09/2020 09:04:57	MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	226.00
15/09/2020 09:05:17	SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA	VÁLIDO	225.00
15/09/2020 09:05:54	MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	224.00
15/09/2020 09:06:09	SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA	VÁLIDO	223.00
15/09/2020 09:06:48	MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	222.00
15/09/2020 09:07:14	SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP	VÁLIDO	221.00
15/09/2020 09:07:27	MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	220.00
15/09/2020 09:08:09	SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA	VÁLIDO	219.50
15/09/2020 09:08:31	SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP	VÁLIDO	215.00
15/09/2020 09:08:44	SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA	VÁLIDO	218.08

15/09/2020 09:08:56	MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	214.00
15/09/2020 09:13:12	MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	204.03
15/09/2020 09:16:11	SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP	VÁLIDO	204.00
15/09/2020 09:17:32	MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	193.59
15/09/2020 09:18:17	IW8 INDUSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	199.00
15/09/2020 09:18:40	IW8 INDUSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	190.00
15/09/2020 09:28:47	IW8 INDUSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	117.00

LOTE 2 - Lote: 2

15/09/2020 09:01:05	IW8 INDUSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	232.00
15/09/2020 09:01:05	MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	232.00
15/09/2020 09:01:05	SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP	VÁLIDO	230.00
15/09/2020 09:01:05	SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA	VÁLIDO	232.00
15/09/2020 09:02:03	SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA	VÁLIDO	229.00
15/09/2020 09:04:13	MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	228.00
15/09/2020 09:04:38	SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA	VÁLIDO	227.00
15/09/2020 09:06:10	MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	225.00
15/09/2020 09:06:24	SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA	VÁLIDO	224.00
15/09/2020 09:07:03	MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	222.00
15/09/2020 09:07:39	SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP	VÁLIDO	221.00
15/09/2020 09:07:43	SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA	VÁLIDO	220.00
15/09/2020 09:08:02	MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	219.00





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

15/09/2020 09:08:22 SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA VÁLIDO	218.08	15/09/2020 09:30:58 SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA VÁLIDO	234.30
15/09/2020 09:08:32 MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	218.00	15/09/2020 09:30:58 MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	234.30
15/09/2020 09:08:50 SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP VÁLIDO	215.00	15/09/2020 09:30:58 SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP VÁLIDO	234.00
15/09/2020 09:09:10 MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	214.00	15/09/2020 09:31:37 SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA VÁLIDO	233.00
15/09/2020 09:12:47 MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	204.03	15/09/2020 09:35:43 SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP VÁLIDO	230.00
15/09/2020 09:16:24 SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP VÁLIDO	204.00	15/09/2020 09:36:35 SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA VÁLIDO	229.00
15/09/2020 09:17:08 MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	193.59	15/09/2020 09:37:11 SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP VÁLIDO	225.00
15/09/2020 09:18:25 IW8 INDUSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA VÁLIDO	199.00	15/09/2020 09:37:18 SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA VÁLIDO	224.00
15/09/2020 09:18:47 IW8 INDUSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA VÁLIDO	190.00	15/09/2020 09:46:57 SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA VÁLIDO	223.00
15/09/2020 09:28:59 IW8 INDUSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA VÁLIDO	115.00	LOTE 6 - Lote: 6	
LOTE 3 - Lote: 3		15/09/2020 09:30:58 SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP VÁLIDO	234.00
15/09/2020 09:01:05 MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	19.50	15/09/2020 09:30:58 SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA VÁLIDO	234.30
15/09/2020 09:01:05 SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP VÁLIDO	19.00	15/09/2020 09:30:58 MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	234.30
15/09/2020 09:01:05 SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA VÁLIDO	19.50	15/09/2020 09:31:54 SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA VÁLIDO	233.00
15/09/2020 09:02:54 SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA VÁLIDO	18.33	15/09/2020 09:36:05 SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP VÁLIDO	230.00
15/09/2020 09:08:11 SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP VÁLIDO	17.50	15/09/2020 09:36:45 SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA VÁLIDO	229.00
LOTE 4 - Lote: 4		15/09/2020 09:37:25 SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP VÁLIDO	225.00
15/09/2020 09:30:58 SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP VÁLIDO	7.00	15/09/2020 09:37:51 SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA VÁLIDO	224.00
15/09/2020 09:30:58 MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	7.50	15/09/2020 09:47:05 SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA VÁLIDO	223.00
15/09/2020 09:30:58 SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA VÁLIDO	7.50	LOTE 7 - Lote: 7	
15/09/2020 09:31:21 SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA VÁLIDO	7.05	15/09/2020 09:59:18 SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA VÁLIDO	234.30
LOTE 5 - Lote: 5			





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



15/09/2020 09:59:18 SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP
VÁLIDO 234.00

15/09/2020 09:59:18 MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
VÁLIDO 234.30

15/09/2020 09:59:36 SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE
RODOVIAS LTDA
VÁLIDO 233.00

15/09/2020 10:14:56 SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE
RODOVIAS LTDA
VÁLIDO 222.00

LOTE 8 - Lote: 8

15/09/2020 09:59:18 SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE
RODOVIAS LTDA
VÁLIDO 157.00

15/09/2020 09:59:18 SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP
VÁLIDO 155.00

15/09/2020 09:59:18 MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
VÁLIDO 157.00

15/09/2020 10:00:08 SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE
RODOVIAS LTDA
VÁLIDO 154.00

15/09/2020 10:16:01 SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE
RODOVIAS LTDA
VÁLIDO 147.20

LOTE 9 - Lote: 9

15/09/2020 09:59:17 SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE
RODOVIAS LTDA
VÁLIDO 270.00

LOTE 10 - Lote: 10

15/09/2020 10:21:11 SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE
RODOVIAS LTDA
VÁLIDO 250.00

LOTE 11 - Lote: 11

15/09/2020 10:21:11 SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE
RODOVIAS LTDA
VÁLIDO 160.00

LOTE 12 - Lote: 12

15/09/2020 10:21:11 SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE
RODOVIAS LTDA
VÁLIDO 156.00





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020
Processo Administrativo Nº 066/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: APRIGIO JOSE BOTAMELI
Data de Publicação: 31/08/2020 11:31:16

MOVIMENTOS DO PROCESSO

04/09/2020 17:11:49	CADASTRO DE PROPOSTA	SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP
08/09/2020 10:16:27	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP
14/09/2020 13:35:37	CADASTRO DE PROPOSTA	SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA
14/09/2020 16:14:27	CADASTRO DE PROPOSTA	MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
14/09/2020 17:07:23	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA
14/09/2020 17:46:54	CADASTRO DE PROPOSTA	IW8 INDUSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
14/09/2020 18:05:17	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	IW8 INDUSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA

LOTE 1 - ADJUDICADO

Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: PLACA SIMPLES DE REGULAMENTAÇÃO FORMADA PELO CONJ. DA HASTE TUBULAR E A PLACA EM FORMATO CIRCULAR (REGULAMENTAÇÃO)...			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 204,00	Valor Total: 40.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP	005 14.137.396/0001-28	230,00	204,00	Sim
2 SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE	095 07.150.434/0001-17	232,00	218,08	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
IW8 INDUSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO	013 17.038.947/0001-94	232,00	117,00	Sim
MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	085 01.993.902/0001-39	232,00	193,59	Não

MOVIMENTOS DO LOTE

31/08/2020 11:31:16	PUBLICADO		
31/08/2020 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
15/09/2020 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
15/09/2020 08:56:39	MENSAGEM PREGOEIRO		
Bom dia licitantes, iremos abrir para lances simultaneamente de 3 em 3 itens. Começaremos às 09:00 os lances.			
15/09/2020 09:01:05	DISPUTA		
15/09/2020 09:01:05	LANCE	SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA	232,00
15/09/2020 09:01:05	LANCE	MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	232,00
15/09/2020 09:01:05	LANCE	IW8 INDUSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	232,00
15/09/2020 09:01:05	LANCE	SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP	230,00

11
12
13



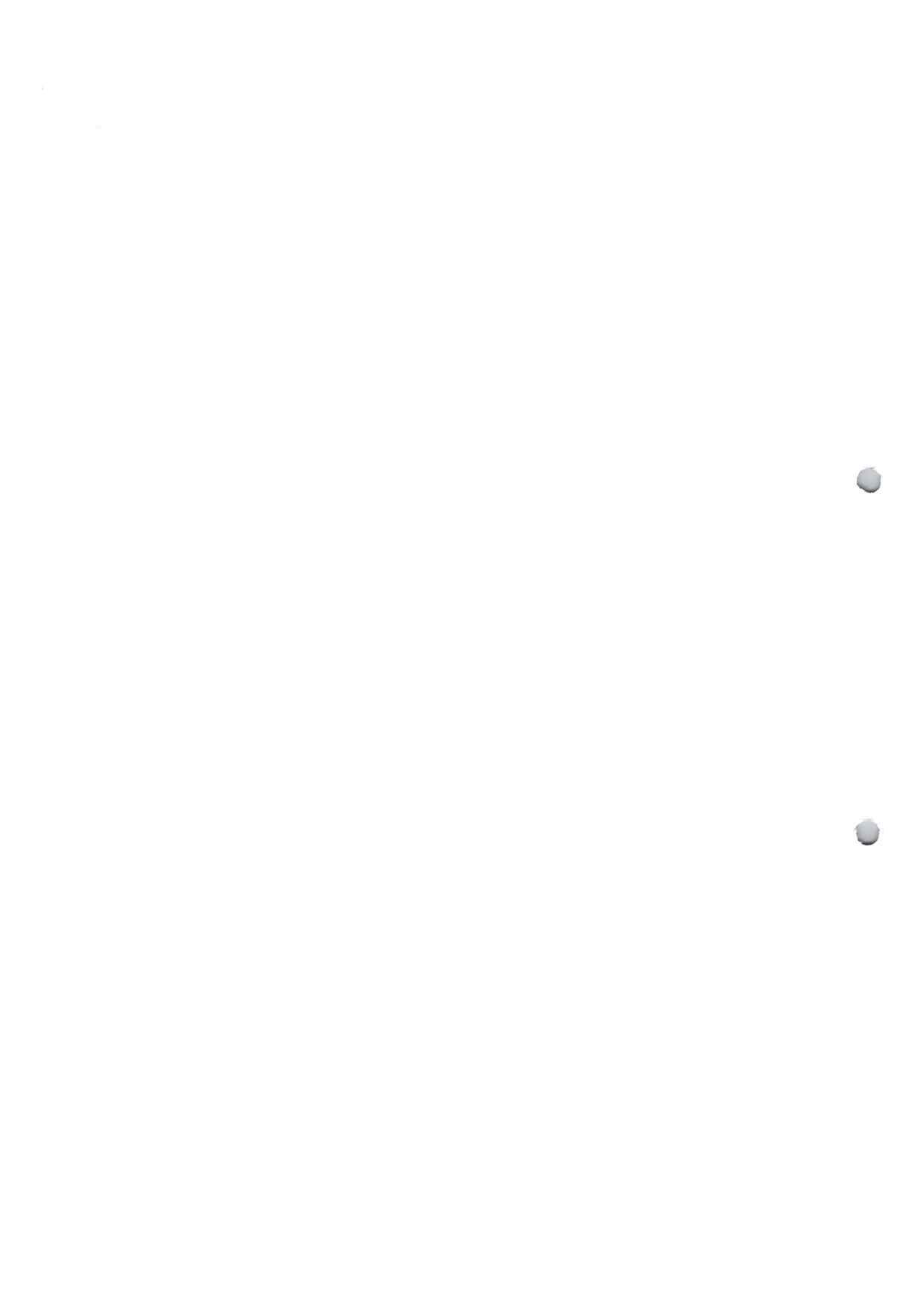


PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

15/09/2020 09:01:49	LANCE	SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA	229,00
15/09/2020 09:03:52	LANCE	MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	228,00
15/09/2020 09:04:30	LANCE	SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA	227,00
15/09/2020 09:04:57	LANCE	MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	226,00
15/09/2020 09:05:17	LANCE	SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA	225,00
15/09/2020 09:05:54	LANCE	MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	224,00
15/09/2020 09:06:09	LANCE	SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA	223,00
15/09/2020 09:06:48	LANCE	MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	222,00
15/09/2020 09:07:14	LANCE	SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP	221,00
15/09/2020 09:07:27	LANCE	MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	220,00
15/09/2020 09:08:09	LANCE	SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA	219,50
15/09/2020 09:08:31	LANCE	SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP	215,00
15/09/2020 09:08:44	LANCE	SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA	218,08
15/09/2020 09:08:56	LANCE	MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	214,00
15/09/2020 09:13:12	LANCE	MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	204,03
15/09/2020 09:16:05	TEMPO RANDÔMICO		
15/09/2020 09:16:11	LANCE	SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP	204,00
15/09/2020 09:17:32	LANCE	MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	193,59
15/09/2020 09:18:17	LANCE	IW8 INDUSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	199,00
15/09/2020 09:18:40	LANCE	IW8 INDUSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	190,00
15/09/2020 09:25:05	FECHADO 1		
15/09/2020 09:28:47	LANCE	IW8 INDUSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	117,00
15/09/2020 09:30:05	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é IW8 INDUSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA			
15/09/2020 09:30:05	HABILITAÇÃO		
15/09/2020 09:58:24	MENSAGEM	IW8 INDUSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	
Prezado Pregoeiro, a empresa IW8 errou na leitura do edital, e não nos atentamos que era o conjunto (Placa e Hasta Tubular), gostaríamos de solicitar cancelamento do nosso ultimo lance R\$ 117,00 ou desclassificação do item.			
15/09/2020 10:20:06	MENSAGEM	IW8 INDUSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	
V. correto do Lote 01 seria 177,00			
15/09/2020 10:39:24	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
IW8 INDUSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA inabilitado. Motivo: Conforme pedido.			
15/09/2020 10:43:51	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 085: Bom dia, não tem nenhum documento de habilitação anexado no sistema.			
15/09/2020 10:50:56	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: Não anexou documentação.			
15/09/2020 11:32:10	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Bom dia licitantes, favor nos mandar no compras@novatrento.sc.gov.br a proposta atualizada.			
15/09/2020 13:14:57	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Boa tarde licitantes, às 13:30 irei avançar a fase para manifestação de recursos, terão 15 minutos.			
15/09/2020 13:55:23	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
15/09/2020 14:10:23	EM ADJUDICAÇÃO		
16/09/2020 10:23:42	ADJUDICADO		

LOTE 2 - ADJUDICADO
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

Item: 2 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA
 Descrição: PLACA SIMPLES REG. MODELO R1 PARE Valor Total: 40.800,00
 Quantidade: 200 Valor Unit.: 204,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP	057	14.137.396/0001-28	230,00	204,00	Sim
2 SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE	033	07.150.434/0001-17	232,00	218,08	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
IW8 INDUSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO	083	17.038.947/0001-94	232,00	115,00	Sim
MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	028	01.993.902/0001-39	232,00	193,59	Não

MOVIMENTOS DO LOTE

31/08/2020 11:31:16	PUBLICADO		
31/08/2020 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
15/09/2020 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
15/09/2020 09:01:05	DISPUTA		
15/09/2020 09:01:05	LANCE	SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA	232,00
15/09/2020 09:01:05	LANCE	MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	232,00
15/09/2020 09:01:05	LANCE	IW8 INDUSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	232,00
15/09/2020 09:01:05	LANCE	SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP	230,00
15/09/2020 09:02:03	LANCE	SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA	229,00
15/09/2020 09:04:13	LANCE	MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	228,00
15/09/2020 09:04:38	LANCE	SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA	227,00
15/09/2020 09:06:10	LANCE	MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	225,00
15/09/2020 09:06:24	LANCE	SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA	224,00
15/09/2020 09:07:03	LANCE	MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	222,00
15/09/2020 09:07:39	LANCE	SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP	221,00
15/09/2020 09:07:43	LANCE	SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA	220,00
15/09/2020 09:08:02	LANCE	MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	219,00
15/09/2020 09:08:22	LANCE	SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA	218,08
15/09/2020 09:08:32	LANCE	MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	218,00
15/09/2020 09:08:50	LANCE	SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP	215,00
15/09/2020 09:09:10	LANCE	MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	214,00
15/09/2020 09:12:47	LANCE	MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	204,03
15/09/2020 09:16:05	TEMPO RANDÔMICO		
15/09/2020 09:16:24	LANCE	SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP	204,00
15/09/2020 09:17:08	LANCE	MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	193,59
15/09/2020 09:18:25	LANCE	IW8 INDUSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	199,00
15/09/2020 09:18:47	LANCE	IW8 INDUSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	190,00
15/09/2020 09:25:05	FECHADO 1		
15/09/2020 09:28:59	LANCE	IW8 INDUSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	115,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

15/09/2020 09:30:05 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é IW8 INDUSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA

15/09/2020 09:30:05 HABILITAÇÃO

15/09/2020 09:58:46 MENSAGEM IW8 INDUSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA

Prezado Pregoeiro, a empresa IW8 errou na leitura do edital, e não nos atentamos que era o conjunto (Placa e Hasta Tubular), gostaríamos de solicitar cancelamento do nosso ultimo lance R\$ 115,00 ou desclassificação do item.

15/09/2020 10:21:51 MENSAGEM IW8 INDUSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA

Valor correto do Lote 02 é R\$ 175,00

15/09/2020 10:40:46 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

IW8 INDUSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA inabilitado. Motivo: Conforme pedido.

15/09/2020 10:52:08 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: Não anexou documentação.

15/09/2020 13:55:23 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

15/09/2020 14:10:24 EM ADJUDICAÇÃO

16/09/2020 10:23:43 ADJUDICADO

**LOTE 3 - ADJUDICADO
Lote: 3**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TACHÕES EM RESINA ACRÍLICA DE POLIÉSTER TINGIDO NA COR AMARELA			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 17,50	Valor Total: 10.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP	009 14.137.396/0001-28	19,00	17,50	Sim
2 SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE	071 07.150.434/0001-17	19,50	18,33	Não

DECLASSIFICADOS

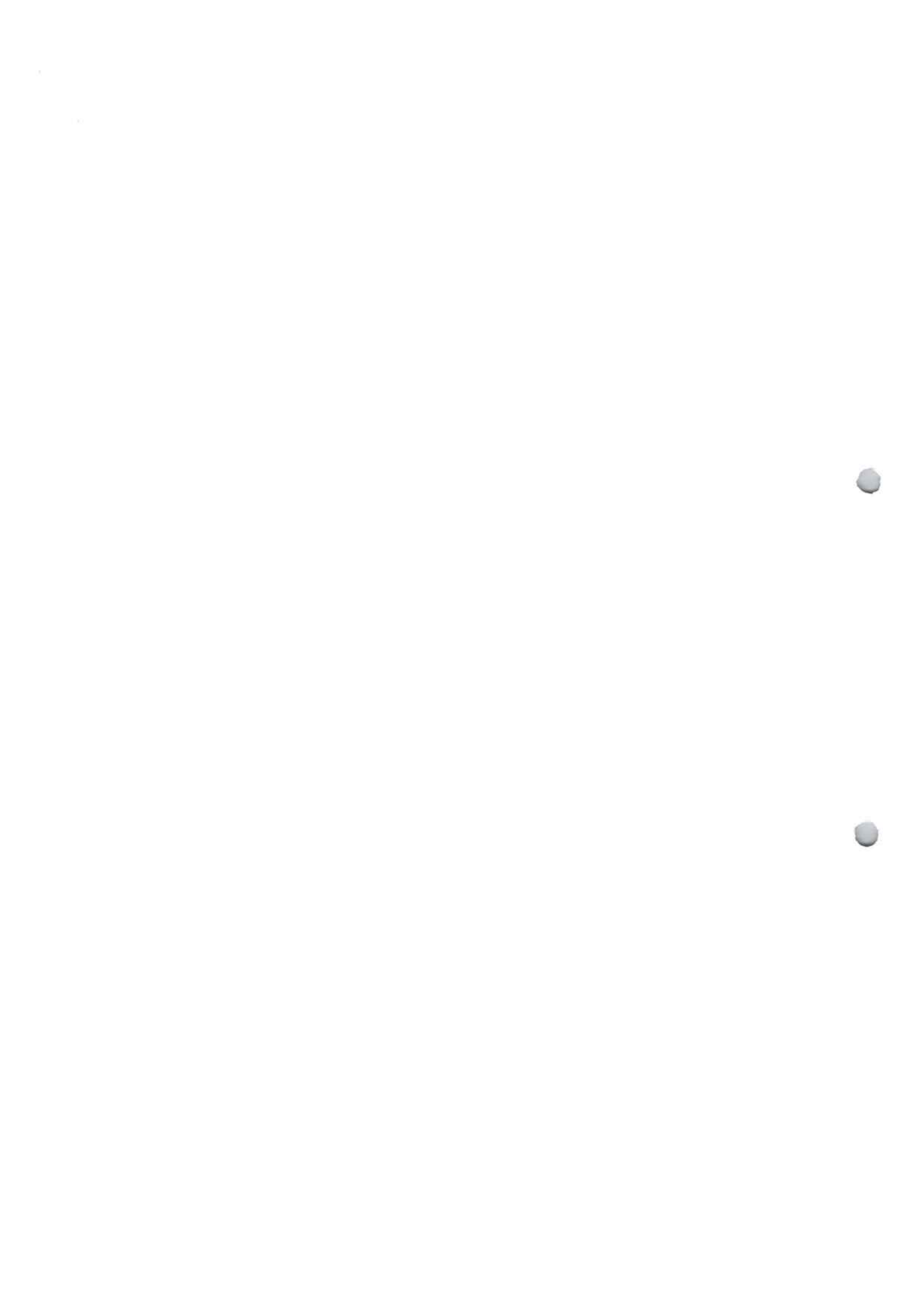
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	014 01.993.902/0001-39	19,50	19,50	Não

MOVIMENTOS DO LOTE

31/08/2020 11:31:16	PUBLICADO	
31/08/2020 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
15/09/2020 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
15/09/2020 09:01:05	DISPUTA	
15/09/2020 09:01:05	LANCE MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	19,50
15/09/2020 09:01:05	LANCE SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP	19,00
15/09/2020 09:01:05	LANCE SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA	19,50
15/09/2020 09:02:54	LANCE SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA	18,33
15/09/2020 09:08:11	LANCE SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP	17,50
15/09/2020 09:16:05	TEMPO RANDÔMICO	
15/09/2020 09:21:05	FECHADO 1	
15/09/2020 09:26:05	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP		





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

15/09/2020 09:26:05 HABILITAÇÃO
15/09/2020 10:52:08 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: Não anexou documentação.
15/09/2020 13:55:23 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
15/09/2020 14:10:24 EM ADJUDICAÇÃO
16/09/2020 10:23:43 ADJUDICADO

LOTE 4 - ADJUDICADO
Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TACHAS (100mmX100mmX20mm)
Quantidade: 300 Valor Unit.: 7,00 Valor Total: 2.100,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP	016 14.137.396/0001-28	7,00	7,00	Sim
2 SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE	004 07.150.434/0001-17	7,50	7,05	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	078 01.993.902/0001-39	7,50	7,50	Não

MOVIMENTOS DO LOTE

31/08/2020 11:31:16 PUBLICADO
31/08/2020 12:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
15/09/2020 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
15/09/2020 09:30:58 DISPUTA
15/09/2020 09:30:58 LANCE MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA 7,50
15/09/2020 09:30:58 LANCE SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP 7,00
15/09/2020 09:30:58 LANCE SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA 7,50
15/09/2020 09:31:21 LANCE SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA 7,05
15/09/2020 09:45:58 TEMPO RANDÔMICO
15/09/2020 09:51:59 FECHADO 1
15/09/2020 09:56:59 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP
15/09/2020 09:56:59 HABILITAÇÃO
15/09/2020 10:52:08 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: Não anexou documentação.
15/09/2020 13:55:23 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
15/09/2020 14:10:24 EM ADJUDICAÇÃO
16/09/2020 10:23:43 ADJUDICADO

LOTE 5 - ADJUDICADO
Lote: 5





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5	Unidade: M2	Marca: Própria	Modelo: Conforme edital e seus anexos
Descrição: SETAS DIRECIONAIS			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 223,00	Valor Total: 4.460,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE	018 07.150.434/0001-17	234,30	223,00	Não
2 SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP	024 14.137.396/0001-28	234,00	225,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	072 01.993.902/0001-39	234,30	234,30	Não

MOVIMENTOS DO LOTE

31/08/2020 11:31:16	PUBLICADO	
31/08/2020 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
15/09/2020 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
15/09/2020 09:30:58	DISPUTA	
15/09/2020 09:30:58	LANCE MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	234,30
15/09/2020 09:30:58	LANCE SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP	234,00
15/09/2020 09:30:58	LANCE SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA	234,30
15/09/2020 09:31:37	LANCE SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA	233,00
15/09/2020 09:35:43	LANCE SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP	230,00
15/09/2020 09:36:35	LANCE SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA	229,00
15/09/2020 09:37:11	LANCE SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP	225,00
15/09/2020 09:37:18	LANCE SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA	224,00
15/09/2020 09:45:58	TEMPO RANDÔMICO	
15/09/2020 09:46:57	LANCE SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA	223,00
15/09/2020 09:52:58	FECHADO 1	
15/09/2020 09:57:58	DESEMPATE	
15/09/2020 09:57:58	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
PARTICIPANTE 024 possui direito de desempate conforme Lei Complementar 123.		
15/09/2020 10:02:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA		
15/09/2020 10:02:59	HABILITAÇÃO	
15/09/2020 10:52:08	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: Não anexou documentação.		
15/09/2020 13:55:23	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
15/09/2020 14:10:24	EM ADJUDICAÇÃO	
16/09/2020 10:23:43	ADJUDICADO	

LOTE 6 - ADJUDICADO

Lote: 6





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6	Unidade: M2	Marca: Própria	Modelo: Conforme edital e seus anexos
Descrição: LINHAS DE DIVISÃO DE FLUXO			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 223,00	Valor Total: 4.460,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE	095 07.150.434/0001-17	234,30	223,00	Não
2 SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP	060 14.137.396/0001-28	234,00	225,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	033 01.993.902/0001-39	234,30	234,30	Não

MOVIMENTOS DO LOTE

31/08/2020 11:31:16	PUBLICADO	
31/08/2020 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
15/09/2020 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
15/09/2020 09:30:58	DISPUTA	
15/09/2020 09:30:58	LANCE MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	234,30
15/09/2020 09:30:58	LANCE SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP	234,00
15/09/2020 09:30:58	LANCE SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA	234,30
15/09/2020 09:31:54	LANCE SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA	233,00
15/09/2020 09:36:05	LANCE SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP	230,00
15/09/2020 09:36:45	LANCE SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA	229,00
15/09/2020 09:37:25	LANCE SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP	225,00
15/09/2020 09:37:51	LANCE SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA	224,00
15/09/2020 09:45:58	TEMPO RANDÔMICO	
15/09/2020 09:47:05	LANCE SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA	223,00
15/09/2020 09:49:58	FECHADO 1	
15/09/2020 09:54:58	DESEMPATE	
15/09/2020 09:54:58	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
PARTICIPANTE 060 possui direito de desempate conforme Lei Complementar 123.		
15/09/2020 09:59:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA		
15/09/2020 09:59:59	HABILITAÇÃO	
15/09/2020 10:52:08	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: Não anexou documentação.		
15/09/2020 13:55:23	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
15/09/2020 14:10:24	EM ADJUDICAÇÃO	
16/09/2020 10:23:43	ADJUDICADO	

LOTE 7 - ADJUDICADO
Lote: 7





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7	Unidade: M2	Marca: Própria	Modelo: Conforme edital e seus anexos
Descrição: SIMBOLOGIA ESTACIONAMENTO ESPECÍFICO			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 222,00	Valor Total: 6.660,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE	032	07.150.434/0001-17	234,30	222,00	Não
2 SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP	080	14.137.396/0001-28	234,00	234,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	049	01.993.902/0001-39	234,30	234,30	Não

MOVIMENTOS DO LOTE

31/08/2020 11:31:16	PUBLICADO	
31/08/2020 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
15/09/2020 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
15/09/2020 09:59:18	DISPUTA	
15/09/2020 09:59:18	LANCE	MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA 234,30
15/09/2020 09:59:18	LANCE	SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP 234,00
15/09/2020 09:59:18	LANCE	SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA 234,30
15/09/2020 09:59:36	LANCE	SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA 233,00
15/09/2020 10:14:18	TEMPO RANDÔMICO	
15/09/2020 10:14:56	LANCE	SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA 222,00
15/09/2020 10:19:18	FECHADO 1	
15/09/2020 10:24:18	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA		
15/09/2020 10:24:18	HABILITAÇÃO	
15/09/2020 10:52:08	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: Não anexou documentação.		
15/09/2020 13:55:23	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
15/09/2020 14:10:25	EM ADJUDICAÇÃO	
16/09/2020 10:23:43	ADJUDICADO	

**LOTE 8 - ADJUDICADO
Lote: 8**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8	Unidade: M2	Marca: Própria	Modelo: Conforme edital e seus anexos
Descrição: FAIXA DE PEDESTRE			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 147,20	Valor Total: 7.360,00	

CLASSIFICAÇÃO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE	017 07.150.434/0001-17	157,00	147,20	Não
2 SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP	080 14.137.396/0001-28	155,00	155,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	085 01.993.902/0001-39	157,00	157,00	Não

MOVIMENTOS DO LOTE

31/08/2020 11:31:16	PUBLICADO		
31/08/2020 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
15/09/2020 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
15/09/2020 09:59:18	DISPUTA		
15/09/2020 09:59:18	LANCE	MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	157,00
15/09/2020 09:59:18	LANCE	SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP	155,00
15/09/2020 09:59:18	LANCE	SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA	157,00
15/09/2020 10:00:08	LANCE	SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA	154,00
15/09/2020 10:14:18	TEMPO RANDÔMICO		
15/09/2020 10:15:18	FECHADO 1		
15/09/2020 10:16:01	LANCE	SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA	147,20
15/09/2020 10:20:18	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA			
15/09/2020 10:20:18	HABILITAÇÃO		
15/09/2020 10:52:08	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: Não anexou documentação.			
15/09/2020 13:55:23	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
15/09/2020 14:10:25	EM ADJUDICAÇÃO		
16/09/2020 10:23:43	ADJUDICADO		

**LOTE 9 - ADJUDICADO
Lote: 9**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9	Unidade: UND	Marca: Viaflex	Modelo: Conforme edital e seus anexos
Descrição: TINTA EM RESINA ACRILICA AMARELA -EMB 18L			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 270,00		Valor Total: 13.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE	045 07.150.434/0001-17	270,00	270,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

MOVIMENTOS DO LOTE

31/08/2020 11:31:16	PUBLICADO	
31/08/2020 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
15/09/2020 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
15/09/2020 09:59:17	DISPUTA	
15/09/2020 09:59:17	LANCE SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA	270,00
15/09/2020 10:14:18	TEMPO RANDÔMICO	
15/09/2020 10:18:18	FECHADO 1	
15/09/2020 10:23:18	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA		
15/09/2020 10:23:18	HABILITAÇÃO	
15/09/2020 13:55:23	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
15/09/2020 14:10:25	EM ADJUDICAÇÃO	
15/09/2020 10:23:43	ADJUDICADO	

LOTE 10 - ADJUDICADO
Lote: 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10	Unidade: UND	Marca: Viaflex	Modelo: Conforme edital e seus anexos
Descrição: TINTA EM RESINA ACRILICA BRANCA- EMB 18 L			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 250,00		Valor Total: 12.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE	040 07.150.434/0001-17	250,00	250,00	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/08/2020 11:31:16	PUBLICADO	
31/08/2020 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
15/09/2020 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
15/09/2020 10:21:11	DISPUTA	
15/09/2020 10:21:11	LANCE SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA	250,00
15/09/2020 10:36:11	TEMPO RANDÔMICO	
15/09/2020 10:45:11	FECHADO 1	
15/09/2020 10:50:11	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA		
15/09/2020 10:50:11	HABILITAÇÃO	
15/09/2020 13:55:23	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
15/09/2020 14:10:25	EM ADJUDICAÇÃO	
16/09/2020 10:23:43	ADJUDICADO	





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

LOTE 11 - ADJUDICADO
Lote: 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11	Unidade: UND	Marca: ICD	Modelo: Conforme edital e seus anexos
Descrição: SOLVENTE TOLUENO/TOLUOL - EMB 18 LITROS			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 160,00	Valor Total: 3.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE	038 07.150.434/0001-17	160,00	160,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

31/08/2020 11:31:16	PUBLICADO		
31/08/2020 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
15/09/2020 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
15/09/2020 10:21:11	DISPUTA		
15/09/2020 10:21:11	LANCE SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA		160,00
15/09/2020 10:36:11	TEMPO RANDÔMICO		
15/09/2020 10:41:11	FECHADO 1		
15/09/2020 10:46:11	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA			
15/09/2020 10:46:11	HABILITAÇÃO		
15/09/2020 13:55:23	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
15/09/2020 14:10:25	EM ADJUDICAÇÃO		
16/09/2020 10:23:43	ADJUDICADO		

LOTE 12 - ADJUDICADO
Lote: 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12	Unidade: UND	Marca: Dragonlux	Modelo: Conforme edital e seus anexos
Descrição: SACAS DE MICRO ESFERA - SACO 25 KG			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 156,00	Valor Total: 1.560,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE	047 07.150.434/0001-17	156,00	156,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----






PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

MOVIMENTOS DO LOTE

31/08/2020 11:31:16	PUBLICADO	
31/08/2020 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
15/09/2020 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
15/09/2020 10:21:11	DISPUTA	
15/09/2020 10:21:11	LANCE SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA	156,00
15/09/2020 10:36:11	TEMPO RANDÔMICO	
15/09/2020 10:41:11	FECHADO 1	
15/09/2020 10:46:11	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA		
15/09/2020 10:46:11	HABILITAÇÃO	
15/09/2020 13:55:23	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
15/09/2020 14:10:25	EM ADJUDICAÇÃO	
16/09/2020 10:23:43	ADJUDICADO	



PREGOEIRO: APRIGIO JOSE BOTAMELI



EQUIPE DE APOIO FABIO DE FREITAS



EQUIPE DE APOIO DENNER SOARES DE OLIVEIRA





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020
Processo Administrativo Nº 066/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: APRIGIO JOSE BOTAMELI
Data de Publicação: 31/08/2020 11:31:16

TOTAL DO PROCESSO: 147.900,00

SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP 14.137.396/0001-28 94.200,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 005 204,00 **Total: 40.800,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: PLACA SIMPLES DE REGULAMENTAÇÃO FORMADA PELO CONJ. DA HASTE TUBULAR E A PLACA EM FORMATO CIRCULAR (REGULAMENTAÇÃO)...

Inf. detal.: Placa simples de regulamentação formada pelo conjunto da haste tubular e a placa em formato circular (Regulamentação) de 50cm de diâmetro, sem uso de abraçadeiras de reforço, devendo ser usado para fixar a placa na haste apenas 02 (dois) parafusos de aço galvanizado tipo cabeça francesa com no mínimo 08 (oito) milímetros de espessura adequados de forma a impedir a soltura ou deslocamento da mesma com arruela e 02 (duas) porcas na parte traseira.

Quantidade: 200 Valor Unit.: 204,00 Total Item: 40.800,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 057 204,00 **Total: 40.800,00**

Item: 2 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: PLACA SIMPLES REG. MODELO R1 PARE

Inf. detal.: Placa simples de regulamentação modelo R1 PARE, formada pelo conjunto de haste tubular e a placa em formato octogonal com lado mínimo 20cm, sem uso de abraçadeiras de reforço, devendo ser usado para fixar a placa na haste, apenas 02 (dois) parafusos de aço galvanizado tipo cabeça francesa com no mínimo 08 (oito) milímetros de espessura adequados de forma a impedir a soltura ou deslocamento da mesma com arruela e 02 (duas) porcas na parte traseira.

Quantidade: 200 Valor Unit.: 204,00 Total Item: 40.800,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 009 17,50 **Total: 10.500,00**

Item: 3 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: TACHÕES EM RESINA ACRÍLICA DE POLIÉSTER TINGIDO NA COR AMARELA

Inf. detal.: Tachões em resina acrílica de poliéster, tingido na cor amarela, com refletivo em plástico injetado com pequenos prismas para dar a refletância noturna necessária. Bidirecional (refletivo nos 02 (dois) lados da peça, com 02 (dois) pinos galvanizados incorporados ao corpo da peça para fixação ao solo. O tamanho da peça deve ser de 200mm X 100mm X 40mm e o refletivo injetado de no mínimo 125mm X 24mm.

Quantidade: 600 Valor Unit.: 17,50 Total Item: 10.500,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 016 7,00 **Total: 2.100,00**

Item: 4 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: TACHAS (100mmX100mmX20mm)

Inf. detal.: Tachas em resina acrílica de poliéster, tingido na cor amarela, com refletivo em plástico injetado com pequenos prismas para dar a refletância noturna necessária. Bidirecional (refletivo nos 02 (dois) lados da peça, com no mínimo 01 (um) pino galvanizado incorporado ao corpo da peça para fixação ao solo. O tamanho da peça deve ser de 100mm x 100mm x 20mm.

Quantidade: 300 Valor Unit.: 7,00 Total Item: 2.100,00

07.150.434/0001-17 53.700,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

**SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS
LTDA**

LOTE 5	Quant.: 1	Num: 018	223,00	Total: 4.460,00
---------------	-----------	----------	--------	------------------------

Item: 5	Unidade: M2	Marca: Própria	Modelo: Conforme edital e seus anexos
---------	-------------	----------------	---------------------------------------

Descrição: SETAS DIRECIONAIS

Inf. detal.: Fabricante: I - Placas, tachão bidirecional e monodirecional, tacha bidirecional e monodirecional, tinta acrílica a base de solvente, microesfera de vidro e solvente – ICD; II - Laminado elastoplástico – Conline; Declara que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens; Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação; Declara que o produto é manufaturado nacional; Procedência: brasileira;

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 223,00** Total Item: 4.460,00

LOTE 6	Quant.: 1	Num: 095	223,00	Total: 4.460,00
---------------	-----------	----------	--------	------------------------

Item: 6	Unidade: M2	Marca: Própria	Modelo: Conforme edital e seus anexos
---------	-------------	----------------	---------------------------------------

Descrição: LINHAS DE DIVISÃO DE FLUXO

Inf. detal.: Fabricante: I - Placas, tachão bidirecional e monodirecional, tacha bidirecional e monodirecional, tinta acrílica a base de solvente, microesfera de vidro e solvente – ICD; II - Laminado elastoplástico – Conline; Declara que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens; Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação; Declara que o produto é manufaturado nacional; Procedência: brasileira;

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 223,00** Total Item: 4.460,00

LOTE 7	Quant.: 1	Num: 032	222,00	Total: 6.660,00
---------------	-----------	----------	--------	------------------------

Item: 7	Unidade: M2	Marca: Própria	Modelo: Conforme edital e seus anexos
---------	-------------	----------------	---------------------------------------

Descrição: SIMBOLOGIA ESTACIONAMENTO ESPECÍFICO

Inf. detal.: Fabricante: I - Placas, tachão bidirecional e monodirecional, tacha bidirecional e monodirecional, tinta acrílica a base de solvente, microesfera de vidro e solvente – ICD; II - Laminado elastoplástico – Conline; Declara que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens; Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação; Declara que o produto é manufaturado nacional; Procedência: brasileira;

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 222,00** Total Item: 6.660,00

LOTE 8	Quant.: 1	Num: 017	147,20	Total: 7.360,00
---------------	-----------	----------	--------	------------------------

Item: 8	Unidade: M2	Marca: Própria	Modelo: Conforme edital e seus anexos
---------	-------------	----------------	---------------------------------------

Descrição: FAIXA DE PEDESTRE

Inf. detal.: Fabricante: I - Placas, tachão bidirecional e monodirecional, tacha bidirecional e monodirecional, tinta acrílica a base de solvente, microesfera de vidro e solvente – ICD; II - Laminado elastoplástico – Conline; Declara que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens; Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação; Declara que o produto é manufaturado nacional; Procedência: brasileira;

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 147,20** Total Item: 7.360,00

LOTE 9	Quant.: 1	Num: 045	270,00	Total: 13.500,00
---------------	-----------	----------	--------	-------------------------

Item: 9	Unidade: UND	Marca: Vialflex	Modelo: Conforme edital e seus anexos
---------	--------------	-----------------	---------------------------------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

Descrição: TINTA EM RESINA ACRILICA AMARELA -EMB 18L

Inf. detal.: Fabricante: I - Placas, tachão bidirecional e monodirecional, tacha bidirecional e monodirecional, tinta acrílica a base de solvente, microesfera de vidro e solvente – ICD; II - Laminado elastoplástico – Conline; Declara que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens; Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação; Declara que o produto é manufaturado nacional; Procedência: brasileira;

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 270,00** Total Item: 13.500,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 040 250,00 **Total: 12.500,00**

Item: 10 Unidade: UND Marca: Viaflex Modelo: Conforme edital e seus anexos

Descrição: TINTA EM RESINA ACRILICA BRANCA- EMB 18 L

Inf. detal.: Fabricante: I - Placas, tachão bidirecional e monodirecional, tacha bidirecional e monodirecional, tinta acrílica a base de solvente, microesfera de vidro e solvente – ICD; II - Laminado elastoplástico – Conline; Declara que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens; Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação; Declara que o produto é manufaturado nacional; Procedência: brasileira;

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 250,00** Total Item: 12.500,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 038 160,00 **Total: 3.200,00**

Item: 11 Unidade: UND Marca: ICD Modelo: Conforme edital e seus anexos

Descrição: SOLVENTE TOLUENO/TOLUOL - EMB 18 LITROS

Inf. detal.: Fabricante: I - Placas, tachão bidirecional e monodirecional, tacha bidirecional e monodirecional, tinta acrílica a base de solvente, microesfera de vidro e solvente – ICD; II - Laminado elastoplástico – Conline; Declara que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens; Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação; Declara que o produto é manufaturado nacional; Procedência: brasileira;

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 160,00** Total Item: 3.200,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 047 156,00 **Total: 1.560,00**

Item: 12 Unidade: UND Marca: Dragonlux Modelo: Conforme edital e seus anexos

Descrição: SACAS DE MICRO ESFERA - SACO 25 KG

Inf. detal.: Fabricante: I - Placas, tachão bidirecional e monodirecional, tacha bidirecional e monodirecional, tinta acrílica a base de solvente, microesfera de vidro e solvente – ICD; II - Laminado elastoplástico – Conline; Declara que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens; Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação; Declara que o produto é manufaturado nacional; Procedência: brasileira;

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 156,00** Total Item: 1.560,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



Apri

PREGOEIRO: APRIGIO JOSE BOTAMELI

fob

EQUIPE DE APOIO FABIO DE FREITAS

Denner

EQUIPE DE APOIO DENNER SOARES DE OLIVEIRA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

CNPJ: 82.925.025/0001-60 **Telefone:** (48) 3267-3205
Endereço: Praça del Comune, 126 - Centro
CEP: 88270-000 - Nova Trento

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 36/2020

Processo Adm.: 66/2020
Data do Processo: 10/08/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

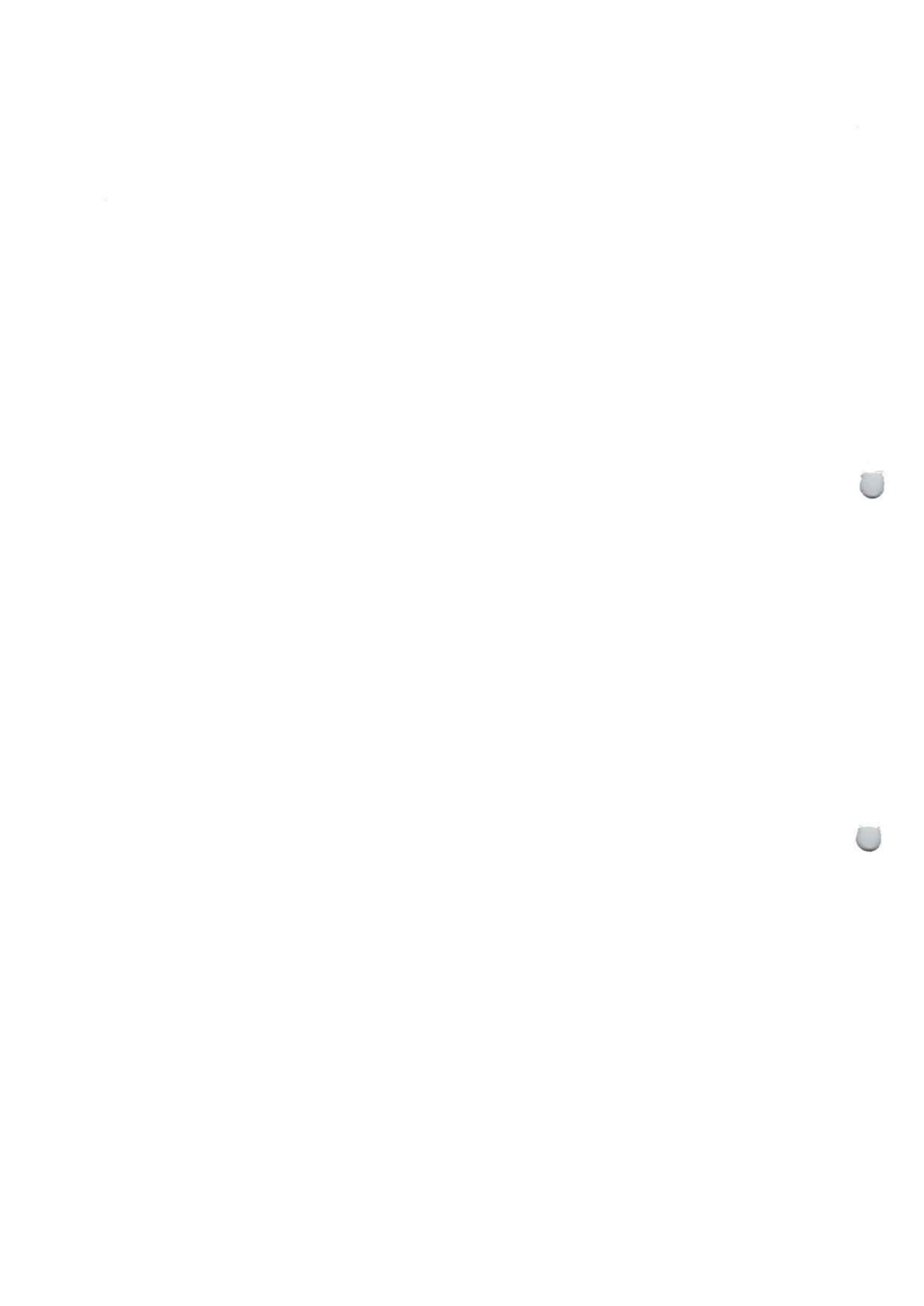
- a) **Nr. Processo:** 66/2020
b) **Nr. Licitação:** 36/2020 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 17/09/2020
e) **Objeto da Licitação:** *REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO, REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO EM HASTES/ SUPORTES JÁ EXISTENTES OU NÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, TACHAS, TACHÕES E SERVIÇO DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PARA IMPLEMENTAÇÃO NO TRÂNSITO.*

Participante: SINASC SINALIZACAO E CONSTRUCAO DE RODOVIAS LTDA -

Item	Especificação	Qty.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
5	SETAS DIRECIONAIS	20,000	M2	223,00	4.460,00
6	LINHAS DE DIVISÃO DE FLUXO	20,000	M2	223,00	4.460,00
7	SIMBOLOGIA ESTACIONAMENTO ESPECÍFICO	30,000	M2	222,00	6.660,00
8	FAIXA DE PEDESTRE	50,000	M2	147,20	7.360,00
9	TINTA EM RESINA ACRILICA AMARELA -EMB 18 L	50,000	UND	270,00	13.500,00
10	TINTA EM RESINA ACRILICA BRANCA- EMB 18 L	50,000	UND	250,00	12.500,00
11	SOLVENTE TOLUENO/TOLUOL - EMB 18 LITROS	20,000	UND	160,00	3.200,00
12	SACAS DE MICRO ESFERA - SACO 25 KG	10,000	UND	156,00	1.560,00
Total do Participante:					53.700,00

Participante: SINAL CITY SINALIZAÃŁO LTDA EPP

1	PLACA SIMPLES DE REGULAMENTAÇÃO FORMADA PELO CONJ. DA HASTE	200,000	UND	204,00	40.800,00
2	PLACA SIMPLES REG. MODELO R1 PARE	200,000	UND	204,00	40.800,00
3	TACHÕES EM RESINA ACRÍLICA DE POLIÉSTER TINGIDO NA COR AMARE	600,000	UND	17,50	10.500,00
4	TACHAS (100mmX100mmX20mm)	300,000	UND	7,00	2.100,00
Total do Participante:					94.200,00

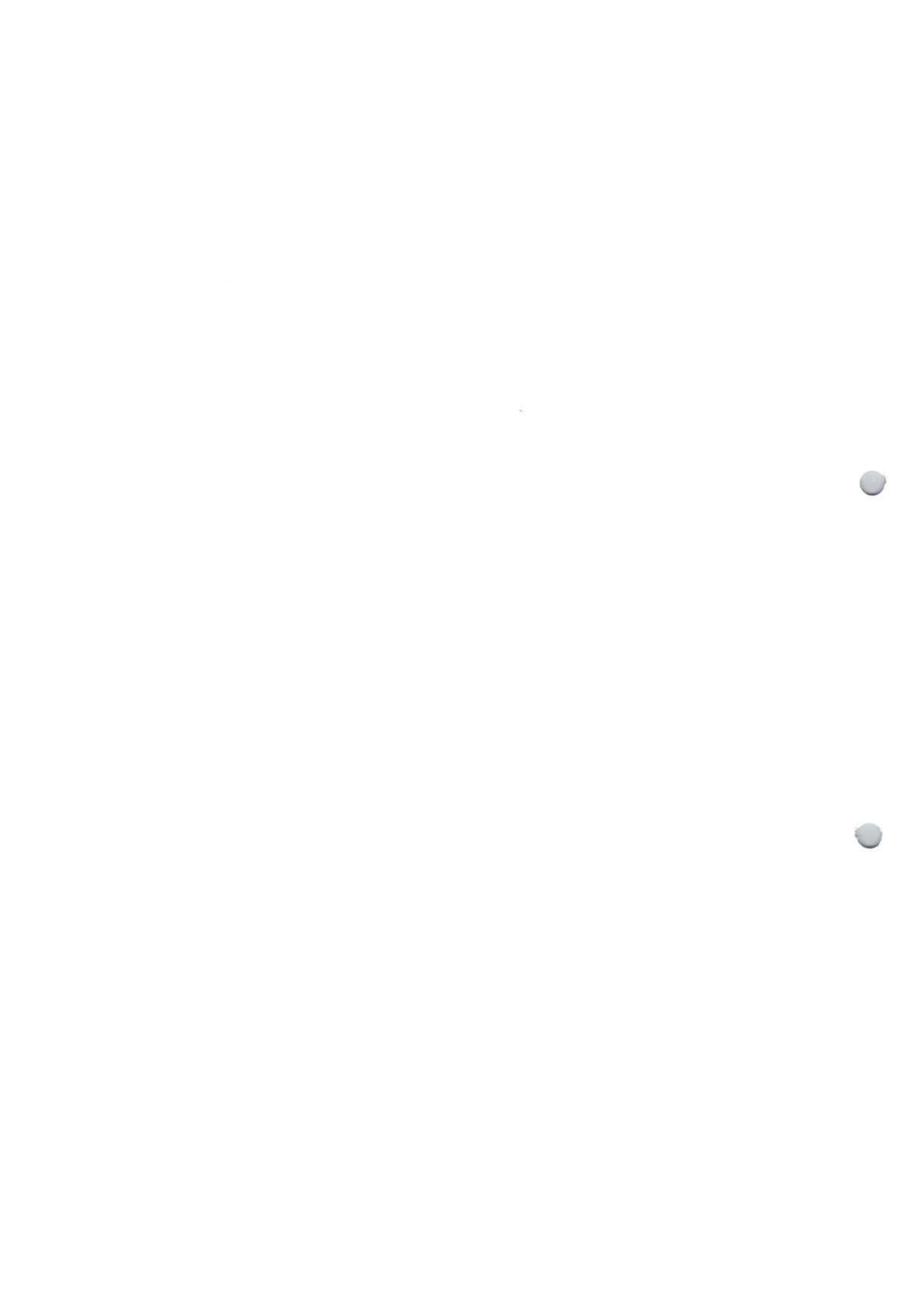


Total Geral: 147.900,00



Nova Trento, 17/09/2020

Assinatura do Responsável



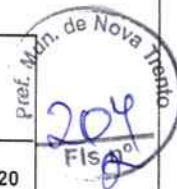
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020

Publicação Nº 2754660

Página: 1 / 2

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 36/2020
	Processo Adm.: 66/2020 Data do Processo: 10/08/2020

CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
 Endereço: Praça del Comune, 126 - Centro
 CEP: 88270-000 - Nova Trento

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

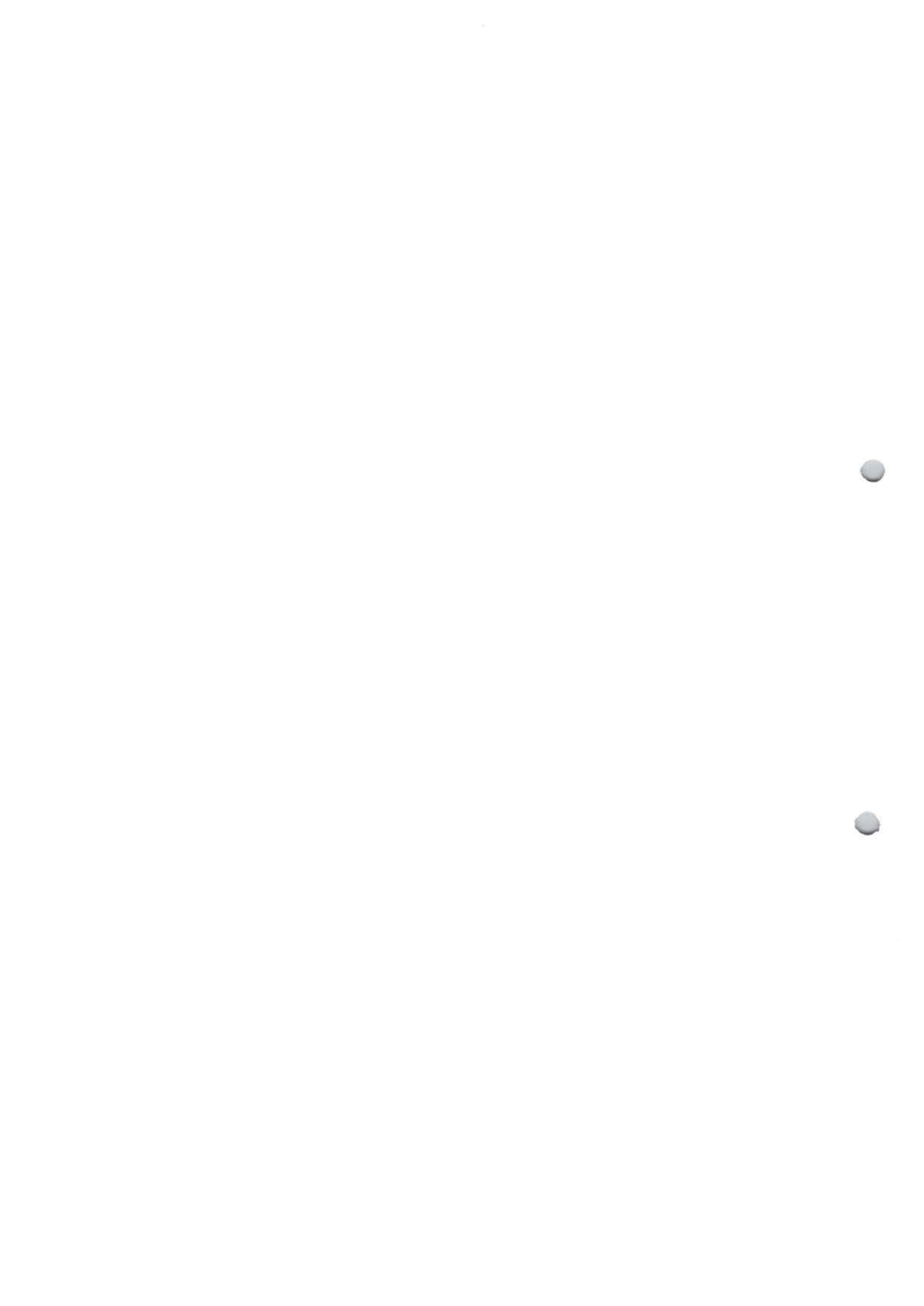
- a) Nr. Processo: 66/2020
 b) Nr. Licitação: 36/2020 - PE
 c) Modalidade: Pregão eletrônico
 d) Data de Homologação: 17/09/2020
 e) Objeto da Licitação: *REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO, REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO EM HASTES/ SUPORTES JÁ EXISTENTES OU NÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, TACHAS, TACHÕES E SERVIÇO DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PARA IMPLEMENTAÇÃO NO TRÂNSITO.*

Participante: SINASC SINALIZACAO E CONSTRUCAO DE RODOVIAS LTDA -

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
5	SETAS DIRECIONAIS	20,000	M2	223,00	4.460,00
6	LINHAS DE DIVISÃO DE FLUXO	20,000	M2	223,00	4.460,00
7	SIMBOLOGIA ESTACIONAMENTO ESPECÍFICO	30,000	M2	222,00	6.660,00
8	FAIXA DE PEDESTRE	50,000	M2	147,20	7.360,00
9	TINTA EM RESINA ACRILICA AMARELA - EMB 18 L	50,000	UND	270,00	13.500,00
10	TINTA EM RESINA ACRILICA BRANCA- EMB 18 L	50,000	UND	250,00	12.500,00
11	SOLVENTE TOLUENO/TOLUOL - EMB 18 LITROS	20,000	UND	160,00	3.200,00
12	SACAS DE MICRO ESFERA - SACO 25 KG	10,000	UND	156,00	1.560,00
Total do Participante:					53.700,00

Participante: SINAL CITY SINALIZAAÇÃO LTDA EPP

1	PLACA SIMPLES DE REGULAMENTAÇÃO FORMADA PELO CONJ. DA HASTE	200,000	UND	204,00	40.800,00
2	PLACA SIMPLES REG. MODELO R1 PARE	200,000	UND	204,00	40.800,00
3	TACHÕES EM RESINA ACRÍLICA DE POLIÉSTER TINGIDO NA COR AMARE	600,000	UND	17,50	10.500,00
4	TACHAS (100mmX100mmX20mm)	300,000	UND	7,00	2.100,00
Total do Participante:					94.200,00



Página: 2 / 2

Total Geral: 147.900,00

Nova Trento, 17/09/2020

Assinatura do Responsável



